Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.401 NATAL, 26 DE ABRIL DE 2019 • SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 647, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados, na proporção de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Estadual de que trata a Lei Complementar Estadual nº 322, de 11 de janeiro de 2006, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Conforme o art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo somente os titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação que desempenhem, no âmbito das Unidades Escolares de Educação Básica e da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), incluindo as Diretorias Regionais de Ensino (DIREC), as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, compreendendo as funções educacionais de:

I - direção;

II - administração;

III - planejamento;

IV - inspeção;

V - supervisão;

VI - orientação;

VII - coordenação.

§ 2º Os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do caput e do § 1º deste artigo estão fixados no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 3º Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação cujos titulares exerçam jornada de trabalho diversa de 30 (trinta) horas semanais serão calculados de forma proporcional, com base no valor da hora aula, obtido a partir dos montantes estabelecidos no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 4º Os valores constantes do Anexo Único desta Lei Complementar passam a vigorar com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019 cujo pagamento observará o disposto no § 8º deste artigo.

§ 5º Os titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação que não satisfaçam a condição prescrita no § 1º deste artigo permanecerão percebendo os respectivos vencimentos básicos, sem a aplicação do reajuste de que trata esta Lei Complementar, nos termos da Lei Estadual nº 9.559, de 25 de outubro de 2011.

§ 6º Aplicam-se, no que couber, aos Professores e Especialistas de Educação inativos, bem como aos pensionistas, os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do caput e do § 1º deste artigo, constantes do Anexo Único desta Lei Complementar, cujos efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

§ 7º Aplica-se, no que couber, aos Professores e Especialistas de Educação inativos, bem como aos pensionistas, o critério de cálculo previsto no § 3º deste artigo.

§ 8º O reajuste previsto no caput deste artigo será pago da seguinte forma:

I - para os professores ativos, o reajuste será implantado a partir de abril de 2019 e o retroativo em 3 (três) parcelas, nos meses de abril, maio e junho de 2019;

II - para os professores inativos e os pensionistas, o reajuste será implantado a partir de maio de 2019 e o retroativo em 7 (sete) parcelas, observando-se o seguinte:

a) a primeira parcela, no percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) será paga em junho de 2019, referente ao mês de janeiro de 2019;

b) as demais parcelas, no total de 6 (seis), no percentual de 2,085% (dois inteiros e oitenta e cinco milésimos por cento) serão pagas nos meses de julho a dezembro de 2019, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação da Lei Orçamentária Anual (LOA), consignada em favor da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar Estadual nº 627, de 24 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

ANEXO ÚNICO
PISO REMUNERATÓRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CATEGORIA	CLASSES/ NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	I	1.918,75	2.014,69	2.115,42	2.221,20	2.332,25	2.448,86	2.571,31	2.699,87	2.834,86	2.976,61
	II*	2.206,56	2.316,89	2.432,73	2.554,37	2.682,09	2.816,19	2.957,00	3.104,85	3.260,09	3.423,10
	III	2.686,25	2.820,56	2.961,58	3.109,67	3.265,16	3.428,41	3.599,83	3.779,82	3.968,81	4.167,25
	IV	2.878,12	3.022,03	3.173,13	3.331,78	3.498,37	3.673,29	3.856,96	4.049,81	4.252,30	4.464,91
	V	3.261,88	3.424,96	3.596,22	3.776,03	3.964,82	4.163,07	4.371,22	4.589,78	4.819,27	5.060,23
	VI	4.413,12	4.633,78	4.865,47	5.108,74	5.364,18	5.632,39	5.914,00	6.209,71	6.520,19	6.846,20

CATEGORIA	CLASSES/ NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ESPECIALISTA	I*	2.206,56	2.316,89	2.432,73	2.554,37	2.682,09	2.816,19	2.957,00	3.104,85	3.260,09	3.423,10
	II	2.686,25	2.820,56	2.961,58	3.109,67	3.265,16	3.428,41	3.599,83	3.779,82	3.968,81	4.167,25
	III	2.878,12	3.022,03	3.173,13	3.331,78	3.498,37	3.673,29	3.856,96	4.049,81	4.252,30	4.464,91
	IV	3.261,88	3.424,96	3.596,22	3.776,03	3.964,82	4.163,07	4.371,22	4.589,78	4.819,27	5.060,23
	V	4.413,12	4.633,78	4.865,47	5.108,74	5.364,18	5.632,39	5.914,00	6.209,71	6.520,19	6.846,20

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, PEDRO ALVES FERREIRA FILHO do cargo de provimento em comissão, Símbolo C-4, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear RAYLLA CINTHYA LIMA DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo C-4, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou ANÁLIA BRUNA DE ARAÚJO VERAS para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo C-4, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de fevereiro de 2019.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear AMANDA VIVIA DA SILVA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo C-4, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 370, de 22 de abril de 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0844450-05.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003962/2019-98-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora WALKYRIA FERREIRA FONTES GUERRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 128.493-2/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "G".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 360, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0821658-62.2014.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004252/2019-85-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora JOSEFA JEANE GOMES DE SOUSA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 86.748-9/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 359, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0831773-11.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004191/2019-56-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA DOS NAVEGANTES RODRIGUES DE MELO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 42.688-1/1, da classe/nível/ PN-III "I" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 350, de 16 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0810374-23.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004121/2019-06-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ELISABETH MAIA REBOUÇAS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 116.541-0/1, da classe/nível/ PN-IV "F" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 341, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0815939-65.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004004/2019-34-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor FRANKLIN WAGNER DE FREITAS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 105.659-0/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 331, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0803342-30.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110054.000494/2019-59-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor EDIMILSON GUIDA CALACA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 110.185-4/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "H".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 330, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0833520-25.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003930/2019-92-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor ISRAEL DE FRANCA XAVIER, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 124.534-1/2, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "E".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 317, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0835781-60.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003935/2019-15-SEI,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora HELOMIRA REJANE DE MEDEIROS LEITE, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 129.022-3/1, da classe/nível/ PN-III "C" para PN-III "H".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 375, de 23 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0816113-74.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004353/2019-56-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora RILEIDE DE CARVALHO OLIVEIRA ARAÚJO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 116.791-0/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 364, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0817767-91.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004117/2019-30-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ELISANGELA GURGEL DE FRANÇA E SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 124.146-0/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "F".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 362, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0802586-21.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004298/2019-02-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a) servidora VERA LUCIA SIQUEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 38.350-3/1, da classe/nível/ PN-V "E" para PN-V "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 319, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0834860-72.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003944/2019-14-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora SANIA MARIA CABRAL, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 105.854-1/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 376, de 23 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0820075-42.2014.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004011/2019-36-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ROSSANA SEPHORA VALENCA E SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 121.006-8/1, da classe/nível/ PN-IV "G" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 373, de 22 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0849819-43.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004225/2019-11-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora FRANCIGLEIDE FERREIRA MOURA DA COSTA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 124.666-6/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "G".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 363, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0805038-04.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004296/2019-13-SEARH,

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) **3232-6794**
Fones: Diretor Geral (84) **3232-6780** - Publicações: **(84) 3232-6785** - Atendimento ao Assinante: **(84) 3232-6786** - E-mail: dei@rn.gov.br - **Diário Oficia**l online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Maria da Guia Cunha Dantas Freire
Diretor Geral - Carlos Antonio Peixoto Souto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm
Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

PUBLICAÇÕES
cm/coluna .....R$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia ..... R$ 1,50
Atrasado .....R$ 4,00

Matérias para publicação do Diário Oficial somente serão aceitas por E-mail ou CD

TABELA DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL	ASSINATURA TRIMESTRAL	ASSINATURA SEMESTRAL	ASSINATURA ANUAL
ENTREGA EM NATAL/DOMICÍLIO	R$ 100,00	R$ 180,00	R$ 360,00
ENTREGA EM NATAL/DEI	R$ 70,00	R$ 135,00	R$ 270,00
ENTREGA NO INTERIOR	R$ 210,00	R$ 400,00	R$ 800,00
OUTROS ESTADOS	SOMENTE VIA **ELETRÔNICA**		R$ 850,00

ACERVO DIGITAL **DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA**
Coleção anual - R$ 900,00
Coleção mensal - R$ 80,00*
*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA HELENA DA SILVEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 104.018-9/1, da classe/nível/ PN-IV "H" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 324, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0819895.26.2014.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003980/2019-70-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora EDILENE FAUSTINO DE OLIVEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 102.401-9/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 328, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0839720-19.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003709/2019-34-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA DA LUZ DUARTE LEITE, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 126.354-4/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "G".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 325, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0834845-06.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003978/2019-09-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora RAIMUNDA MARIA GOMES, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 103.905-9/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 318, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0827175-09.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003974/2019-12-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora GELSA BARBALHO GONÇALVES DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 68.070-2/1, da classe/nível/ PN-III "G" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 316, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0816600-73.2017.8.20.5001- Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003943/2019-61-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora REGINA CELIA DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 126.185-1/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 357, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0811314-51.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004219/2019-55-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 79.794-4/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 356, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0839712-37.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004223/2019-13-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor OTAIR LUIZ DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 130.840-8/1, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "E".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 339, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0804740-45.2014.8.20.0001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004010/2019-91-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ROSELIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 119.989-7/1, da classe/nível/ PN-III "G" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 322, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0834136-68.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003975/2019-67-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 110.657-0/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 320, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0835840-48.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003946/2019-03-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor JOÃO BATISTA SOARES DE MACEDO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 127.985-8/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "I".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 372, de 22 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0818136-22.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004231/2019-60-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA HELENA DAMASCENO DE MENESES, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 121.410-1/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 371, de 22 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0839539-47.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003961/2019-43-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor RICARDO SAMY SOUZA BARBOSA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 130.183-7/1, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "E".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 352, de 16 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0811766-95.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004123/2019-97-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ROSIANE LIMA ANSELMO NORTE, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 105.617-4/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 338, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0858268-24.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003940/2019-28-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora LAURA JAMILLY ALVES MOISES DE FREITAS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 130.635-9/1, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "E".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 336, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0856990-22.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003937/2019-12-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ANA NERI TAVARES FIGUEIREDO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 110.150-1/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "I".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 368, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0818404-47.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003967/2019-11-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora LUIZA REGIA BORGES DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 705.306-/1, da classe/nível/ PN-III "H" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 365, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0805734-74.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004120/2019-53-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARLENE BEZERRA DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 110.647-3/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 361, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0830855-07.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004254/2019-74-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA ADELAIDE AMARAL VITAL, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 116.088-5/1, da classe/nível/ PN-IV "F" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 334, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme decisão judicial n° 083957271.2016.8.20.5001 protocolado sob o nº 00110013.003863/2019-14 - SEI
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o ato, publicado no diário oficial de 02 de agosto de 2017, que enquadrou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO AMARAL, matrícula nº1695037, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível remuneratório 10GNM, do Grupo de Nível Médio "GNM", nos termos da Lei Complementar nº. 432, de 01 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 333, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0853917-42.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003953/2019-05-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 116.183-0/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 381, de 24 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0808167-12.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004299/2019-49-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 120.706-7/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 326, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0823103-81.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003915/2019-44-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA ZELIA SILVA DE MENDONÇA FREITAS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 102.651-8/1, da classe/nível/ PN-III "G" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 377, de 23 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0825406-34.2016.8.20.5001- Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004301/2019-80-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 110.596-5, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "J", no vínculo 1, e da classe/nível PN-IV "E' para PN-IV "J", no vínculo 2.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 366, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0834844-21.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004000/2019-56-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor FERNANDO ANTONIO MORAIS DE LIMA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 116.030-3/1, da classe/nível/ PN-IV "I" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 366, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0834844-21.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004000/2019-56-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor FERNANDO ANTONIO MORAIS DE LIMA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 116.030-3/1, da classe/nível/ PN-IV "I" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 358, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0803537-15.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004249/2019-61-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ROCHA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 58.921-7/1, da classe/nível/ PN-III "H" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 355, de 17 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0800348-60.2017.8.20.0000 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, protocolado sob o nº 00110013.004135/2019-11-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA MONICA DA CUNHA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 105.416-3/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 353, de 16 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0842541-93.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004095/2019-16-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora NARA LYRA COSTA MONTEIRO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 124.571-6/2, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "E".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 351, de 16 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0805265-62.2014.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004122/2019-42-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora AVANI MORAIS DE MEDEIROS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 120.630-3/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 349, de 16 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0830004-65.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004124/2019-31-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 86.161-8/1, da classe/nível/ PN-III "F" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 342, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0800180-56.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004003/2019-90-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora KELIKS CHRISTINA MEDEIROS BORBA LIMA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 110.930-8/1, da classe/nível/ PN-III "F" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 340, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0813154-28.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.004005/2019-89-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor GILMAR FELIX DA SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 105.595-0/1, da classe/nível/ PN-IV "I" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 337, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0841460-41.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003939/2019-01-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ALDINEA NUNES BATISTA DE GUSMAO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 123.245-2/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 329, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0805478-29.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110017.000984/2019-00-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DANTAS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 86.216-9/1, da classe/nível/ PN-III "F" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 332, de 15 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0836330-41.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003999/2019-16-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão ao servidor JOHNNY TAVARES E SILVA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 83.332-0/1, da classe/nível/ PN-III "F" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 327, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0833200-72.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003983/2019-11-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora RAIZA DE ARAUJO DOMINGOS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 132.013-0/1, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "E".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 323, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0836765-44.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003976/2019-10-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora RILAR DE CARVALHO OLIVEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 117.500-9/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria-SEI Nº 321, de 12 de abril de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0859152-53.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.003947/2019-40-SEARH,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão a servidora ROZINA DAS NEVES SANTOS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, matrícula nº 78.634-9/1, da classe/nível/ PN-I "I" para PN-I "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Resolução Nº 326, DE 11 DE abril DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 14.375, de 24.03.99, e tendo em vista o que consta no processo nº 00610184.000347/2019-91;
RESOLVEM declarar a vacância do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, até então ocupado pelo servidor EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 209.560-2, vínculo 1, do Quadro Geral de Pessoal do Estado Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

Resolução Nº 379, DE 23 DE abril DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 14.375, de 24.03.99, e tendo em vista o que consta no processo nº 00610430.000001/2019-33;
RESOLVEM declarar a vacância do cargo de ENFERMEIRO, até então ocupado pela servidora ANNA LÍVIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 200.270-1, vínculo 2, do Quadro Geral de Pessoal do Estado Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

Resolução Nº 369, DE 18 DE abril DE 2019
A SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "f", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta no processo 00610030.000500/2019-33
RESOLVEM declarar a vacância do cargo de ENFERMEIRA, até então ocupado pela servidora MIRNA CRISTINA DA SILVA FREITAS, matricula nº 203.663-0, vinculo 2, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA-SEI Nº 82, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação para licitar as contratações do Preparo de Refeições Populares (café da manhã e almoço) para atender ao Programa de Restaurante Popular e fornecimento de Leite Pasteurizado Bovino e Caprino, para atender ao Programa Leite Potiguar.
I - Hélio Bezerra Costa Júnior, matricula n° 168.205-9, como Presidente;
II - Gilberto Terto Costa, matricula nº 75.829-9, como Secretário;
III - Luiz Eduardo Ferreira da Silva, matricula nº 154.654-6, como Pregoeiro;
IV - Rubens Dantas de Araújo, matricula nº 127.129-2, como Apoio Técnico;
V - Ranielli Hudson Filgueira, matricula nº 225.198-1, como Apoio Técnico.
Art. 2º Caberá aos referidos servidores, sob a presidência do primeiro, adotar os procedimentos administrativos cabíveis ao cumprimento do Edital e necessários ao atendimento do objeto por ele proposto.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Natal, 25 de abril de 2019.
Iris Maria de Oliveira
SECRETÁRIA DA SETHAS

RESOLUÇÃO nº. 122/2019

Dispõe sobre as normas para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o Biênio2019-2021.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio Grande do Norte - CONSEC/RN, nos termos Art. 3º, X, da Lei 6.262, de 11 de fevereiro de 1992, alterados seus dispositivos pela Lei Estadual 8.137, de 04 de Julho de 2002, art. 20, conforme deliberação da Assembléia Extraordinária deste Órgão, datada de 11 de Abril de2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as normas para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição deste Órgão, Biênio 2019 - 2021, a se realizar em 13/05/2019 no horário das 9h às 11h.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - O pleito será coordenado por uma Comissão Eleitoral constituída através da Resolução 119/2019, datada de 30 de Março de 2019, sob a fiscalização de um representante do Ministério Público Estadual.

Art. 3º - O pleito se dará no dia 13 de Maio de 2019, no horário de 9h às 11h, na Casa da Cidadania, Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.

Art. 4º - Poderão participar do processo de escolha como candidatas, as Entidades Não Governamentais que atuam na promoção, atendimento, defesa e controle social na área dos direitos da criança e do adolescente, com atuação em âmbito Estadual, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01(um) ano.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As Entidades que desejarem participar do processo de escolha como candidatas, deverão apresentar à Comissão Eleitoral, entre os dias 22 a 26 de Abril de 2019, das 08 às 15 horas, na Secretaria de Estado de Educaçao e da Cultura - SEEC, no Núcleo de Educação para Paz e Direitos Humanos - NEEPDH, localizado no Centro Adminstrativo, BR 101, Bloco II, segundo andar, Natal, RN, os seguintes documentos:

"Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com a indicação dos seus representantes a titularidade e suplência, que será fornecida pelo Consec;

"Cópia do CNPJ, cópia do Estatuto devidamente registrado em Cartório;

"Cópia da ata da última eleição da diretoria;

"Cópia do relatório de atividades do anoanterior;

"Atestado de funcionamento há pelo menos 01 (um) ano, expedido por 03 (três) autoridades;

"Comprovação de atuação de âmbito Estadual, na área da criança e do adolescente, através de seu Estatuto ou documento legal.

§1 - A Comissão Eleitoral terá o prazo de três dias, para analisar os documentos entregues pelas Entidades no momento da inscrição.

§2 - A publicação da relação das Entidades habilitadas para o processo eleitoral se dará até o dia 03 de Maio de 2019, no Diário Oficial do Estado.

§3 - As Entidades não habilitadas terão um prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrerem, das 8 às 12 horas, iniciando esse prazo no dia seguinte da publicação no DOE. E a Comissão Eleitoral terá 3 (três) dias para análise do recurso e o resultado deverá ser publicado somente na Casa da Cidadania, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.

CAPÌTULO III - DA ELEIÇÃO:

Art. 6º - Poderão votar as Entidades Não Governamentais, que já compõem o Consec e as habilitadas no Processo Eleitoral.

Parágrafo Único Poderá votar o representante legal ou membro da instituição devidamente autorizado, com apresentação de documento de identidade.

Art. 7º- A mesa de votação será composta com a presença de pelo menos 02 (dois) dos 04 (quatro) membros da Comissão Eleitoral.

Art. 8º - O processo de escolha dar-se-á através de voto secreto.

§1 - O eleitor poderá marcar na cédula o nome de sete (07) Entidades, que irão compor o Consec, considerando-se nulos os votos contidos nas cédulas com mais de 07(sete) indicações.

§2 - As cédulas serão rubricadas por todos os membros da mesa de votação.

§3 - A ordem das Entidades na Cédula de votação dar-se-á através de sorteio a ser realizado pela Comissão Eleitoral, no dia 10 de Maio de 2019 às 10:00h, na Casa da Cidadania, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.

§4 - As impugnações/fatos que ocorram durante a eleição ou na apuração dos votos, que interfiram em sua validade, eficácia e resultado, deverão ser analisadas imediatamente pela Comissão Eleitoral.

§5 - Fica terminantemente proibida a prática de boca de urna.

§6 - O fim do processo eleitoral poderá ser antecipado, a critério da Comissão Eleitoral e com anuência dos presentes, quando todas as Entidades habilitadas ao processo eleitoral tiverem votado.

CAPÍTULO IV- DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 9º - Serão escolhidas para compor o Conselho, as 07(sete) Entidades Não Governamentais com maior número de votos, ficando as demais, por ordem crescente de classificação como suplentes, para eventuais substituições nos casos previstos no Art. 6º da Lei 6.262, de 11 de Fevereiro de 1992, alterados seus dispositivos pela Lei 8.137, de 04 de julho de2002.

PARAGRAFO ÚNICO- Em caso de empate, será considerada como critério de desempate, a Entidade mais antiga no exercício de suas atividades no Estado.

Art.10º - Deverá ser lavrada ata circunstanciada da Eleição, logo após o término da apuração dosvotos.

Art. 11 - O resultado da escolha das sete Entidades Não Governamentais deverá ser encaminhado à Excelentíssima Senhora Governadora de Estado para fins de nomeação e posse dos escolhidos, ate o dia 24/05/2019.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art.12° - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de Abril de 2019.

Presidente do Consec

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS, PRAZOS E OBSERVAÇÕES
Inscrição das entidades interessadas.	De 22 a 26 de Abril.
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral do CONSEC.	De 29 a 30 de Abril.
Publicação das entidades habilitadas.	Dia 03 de Maio.
Prazo para interpor Recurso	As entidades não habilitadas terão prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação para recorrer. Ou seja, 06 e 07 de Maio, entre às 8 e 12 horas. Na Casa da Cidadania, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.
Analise dos recursos pela Comissão do CONSEC	A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar os recursos interpostos. O resultado será publicado na Casa da Cidadania, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.
Sorteio da ordem dos pleiteantes na Cédula de Votação.	10 de Maio de 2019 – as 10h na Casa da Cidadania, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.
Eleição	13 de Maio de 2019, de 9h às 11h, Casa da Cidadania, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, s/n, Candelária, CEP 59.065-490, Natal, RN.
Impugnações e recursos	Deverão ser feitas imediatamente, durante o pleito.
Apuração do resultado da eleição	13 de Maio de 2019, logo após o termino do horário reservado para eleição.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS

EDITAL Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS/RN, por meio do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS/RN, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Estadual nº. 8.798, de 22 de fevereiro de 2006, que institui a Política Estadual de fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Norte, abre processo eleitoral de entidades civis, atuantes na política pública de economia popular solidária, da sociedade civil organizada, representadas por conselheiros titulares e suplentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão eleitoral por força da Portaria 77/2019 da SETHAS/RN, publicada no D.O.E. em 18/04/2019, possui a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e execução do processo de eleição das entidades civis, representadas por conselheiros titulares e suplentes.

1.2. O Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN, de natureza consultiva e propositiva, foi criado pela Lei Estadual nº. 8.798, de 22 de fevereiro de 2006, com a finalidade de realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas e ações de fortalecimento da economia popular solidária no Estado do Rio Grande do Norte.

1.3. Com sede em Natal/RN, o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN funciona em local cedido, estruturado e mantido pelo Governo do Estado e se vincula diretamente à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS/RN.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

2.1 O Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN é composto por doze (12) membros efetivos e seus respectivos suplentes, de forma paritária, dos quais seis (06) titulares e igual número de suplentes, representantes de entidades civis, envolvidas com a política pública de economia popular solidária; e, seis (06) titulares e suplentes representantes de órgãos governamentais, conforme previsto na Lei Estadual nº. 8.798, de 22 de fevereiro de 2006.

2.2 Os membros do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN são nomeados pelo (a) Governador (a) do Estado para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

2.3 O Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN será presidido por um de seus membros, eleito para mandato de um ano, permitida recondução por igual período.

3. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

3.1 Com base na Lei Estadual nº. 8.798/2006 compete ao Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN:

1.Aprovar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária;

2.Definir os critérios para a seleção dos programas e projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Fomento ao Desenvolvimento da Economia Popular Solidária e para o acesso aos benefícios previstos na lei nº. 8.798/2006;

3.Definir os critérios para o enquadramento nos critérios de Empreendimento de Economia Solidária e fornecimento do Selo de Economia Solidária;

4.Acompanhar, monitorar e avaliar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo a que se refere o inciso II;

5.Acompanhar, monitorar e avaliar os programas de fomento aos empreendimentos de Economia Popular Solidária, desenvolvidos pelos órgãos e entidades públicas do Estado;

6.Definir mecanismos para facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Popular Solidária aos serviços públicos estaduais;

7.Buscar garantias institucionais para que os empreendimentos de Economia Popular Solidária possam participar das licitações públicas;

8.Propor mecanismos de estabelecimento de incentivos fiscais para os empreendimentos de Economia Popular Solidária;

9.Desenvolver mecanismos e formas de facilitar acesso dos empreendimentos de Economia Popular Solidária a recursos públicos;

10.Propor alterações na legislação estadual relativa à Economia Popular Solidária;

11.Elaborar seu regimento interno;

12.Certificar empreendimentos da Economia Popular Solidária;

13.Fazer o registro dos empreendimentos da Economia Popular Solidária.

4.DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHEIROS

4.1 O regimento interno do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN estabelece as seguintes competências aos conselheiros (as), conforme definidas nos artigos do 7º ao 12º:

1.Compete aos conselheiros (as) integrarem as comissões temáticas permanentes ou transitórias, apresentando parecer no prazo de trinta (30) dias, podendo seus membros, mediante motivo relevante, prorrogá-lo pelo limite máximo de trinta (30) dias;

2.Será obrigatória a presença do (a)s conselheiro (a)s e/ou suplentes nas reuniões e plenárias do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária;

3.Cada conselheiro (a) terá um (a) suplente, que o (a) substituirá em suas faltas ou impedimentos, cabendo-lhe deliberar sobre os assuntos tratados;

4.As atividades do(a)s conselheiro(a)s serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedada remuneração, bonificação ou vantagens de qualquer natureza;

5.O exercício da função de conselheiro/a será considerado pelo Estado como de interesse público e de caráter relevante;

6.Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária;

7.Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária sem prévia autorização do Plenário.

5. DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

5.1 - O regimento interno do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Rio Grande do Norte - CEEPS/RN define os seguintes critérios para eleição e mandato, conforme o artigo 31º, transcrito a seguir:

Art. 31º. Da escolha e da indicação do/as representantes das entidades não governamentais:

§ 1º. Será coordenada pelo CEEPS/RN e realizada em assembleia geral, mediante prévio credenciamento conforme processo organizado por uma comissão provisória escolhida para este fim;

§ 2º. Será constituída uma comissão temporária para organização do processo eleitoral, submetendo à Plenária para sua aprovação;

§ 3º. Só poderá participar do processo de escolha e indicação para compor o CEEPS/RN, entidade não governamental formal e/ou informal, de reconhecimento público e com notória atuação no movimento de economia popular solidária, comprovado através de declaração emitida pelo Fórum Potiguar de Economia Solidária;

§ 4º. Estarão aptos a concorrer os/as representantes das entidades e empreendimentos governamentais que tiverem seu credenciamento aprovado pela comissão segundo os critérios previstos no edital de convocação;

§ 5º. O mandato dos/as conselheiros/as terá duração conforme definido na lei nº. 8.798 de 22 de fevereiro de 2006;

§ 6º. No caso de vacância de conselheiro/a, decorrente da perda do mandato ou de renúncia, se esta ocorrer antes da metade do mandato, caberá a entidade por ele representada indicar o seu substituto; ocorrendo a vacância após a metade do mandato o seu suplente o substitui; não sendo possível, aplica-se a regra regimentada no art. 32 do regimento interno;

§ 7º. O mandato é da organização nomeada para este fim; ela pode substituir a pessoa que a representa e, caso o representante titular da organização renuncie ou perca o mandato, seu respectivo suplente assume seu lugar.

6.DAS VAGAS

6.1. Serão eleitas seis (06) entidades civis, cujos representantes, isto é, conselheiros correspondem a seis (06) titulares e seis (06) suplentes, indicados por meio da inscrição, e declaração de reconhecimento público e notório de atuação na política de economia solidária no estado do RN.

6.2. A escolha das entidades civis encontra-se definida na Lei Estadual nº. 8.798, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece os seguintes critérios para composição dos conselheiros titulares:

- Um (01) representante (titular e suplente) das instituições de ensino superior com sede no Rio Grande do Norte;
- Um (01) representante (titular e suplente) das Organizações não Governamentais participantes da Política Estadual de Fomento a Economia Solidária no Rio Grande do Norte;
- Quatro (04) representantes (titular e suplente) dos Empreendimentos de Economia Popular Solidária no Rio Grande do Norte.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

7.1. As entidades civis interessadas deverão apresentar junto ao formulário de credenciamento, uma declaração com reconhecimento público, de atuação e participação notória em ações (feiras e eventos, redes solidárias, reuniões, encontros, seminários, plenárias, conferências) da Economia Solidária - ECOSOL, emitida pelo Fórum Potiguar de Economia Solidária - FPES.

7.2. A entidade interessada em participar da eleição deverá preencher o formulário de inscrição disponível anexo ao edital e no site da SETHAS - www.sethas.rn.gov.br, seguindo qualquer um dos procedimentos:

1.Preencher o formulário de inscrição, anexar a declaração de reconhecimento da atuação em economia solidária e enviar ao endereço eletrônico conselhoecosol.rn@gmail.com, até as 23:59hs do dia 13 de maio de 2019;

2.Preencher o formulário, imprimir, e anexar a declaração de reconhecimento da atuação em economia solidária e entregar presencialmente o documento físico no Setor da Economia Solidária - COPES - SETHAS/RN, Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901, até dia 13 de maio de 2019, das 8hs às 17hs.

7.3 No formulário de inscrição a entidade deverá designar o seu representante para participação na assembleia e pleito eleitoral,

7.4 A entidade deverá possuir idoneidade moral e estar no gozo de seus direitos políticos.

7.5 Poderão participar do processo de eleição as entidades civis de ensino superior públicas e privadas com sede no Rio Grande do Norte; organizações não governamentais, participantes da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e empreendimentos de Economia Popular Solidária.

7.6 Com base na lei estadual nº. 8.798/2006 art. 9º; consideram-se Empreendimentos de Economia Popular Solidária as empresas de autogestão, as cooperativas, as associações, grupos informais: de produção ou de serviços; rurais ou urbanos; outros que atuem por meio de organizações e articulações locais, estaduais e nacionais.

8. DATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

8.1 A assembleia de eleição do CEEPS/RN, ocorrerá no dia 16 de maio de 2019, no AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA, localizado Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901 às 10hs.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição implicará, por parte da entidade, sob sua representação, o conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital.

Natal, 25 de abril de 2019

Iris Maria de Oliveira

Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA ENTIDADE:			
1. Nome da Instituição			
2. Município/Território			
3. Endereço Completo (rua, nº, Bairro,CEP):			
4. Telefone:		5. E-mail:	
6. CNPJ:		7. Inscrição estadual:	
8. Forma de organização da entidade:	8.1 ( ) Instituição de Ensino Superior	8.2 ( ) Entidade de Apoio e Fomento	8.3 ( ) Empreendimento de Economia Solidária 8.3.1 ( ) Associação 8.3.2 ( ) Cooperativa 8.3.3 ( ) Informal 8.3.4 ( ) Empresa Recuperada
9. Principal atividade da entidade:			
10. Nome do representante da entidade na Assembleia de Eleição:			
10.1 – Telefone e E-mail do representante da entidade participante da assembleia			
11. Breve histórico da entidade civil na Economia Solidária:			
Declaração de veracidade: Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações apresentadas neste formulário de credenciamento. Nome: Função na entidade civil: _____ Assinatura			
DOCUMENTO A SER ANEXADO PELA ENTIDADE NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO:			
1. Declaração de reconhecimento público e participação notória na economia solidária emitida pelo Fórum Potiguar de Economia Solidária - FPES			

Todos os campos devem ser preenchidos. Os campos: 8.1; 8.2; 8.3; devem ser marcados com "X".
Elaboração: Comissão Eleitoral do CEEPS/RN

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

PORTARIA Nº 046/2019 - PR/CEHAB
O Diretor Presidente da CEHAB - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
RESOLVE:
Art.1º). Exonerar o Servidor ALAN CASTILHO BEZERRA DA SILVA Mat. Nº 169.833-8 do Cargo de Chefe de Gabinete da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Natal/RN, 25 de abril de 2019.
Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

POLÍCIA MILITAR DO RN

Portaria-SEI Nº 1068, de 22 de abril de 2019.

LICENCIAMENTO DE PRAÇA A PEDIDO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; c/c o artigo 112, inciso I, § 1º, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, com o inciso IX, artigo 1º, com a Portaria Nº 082-CG/PMRN, de 1º de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2018 - Edição 14.238, transcrita no BG Nº 156, de 22 de agosto de 2018 e tendo em vista o constante no Processo protocolado sob o Nº 01510083.000184/2019-75, RESOLVE:
1. Licenciar, a pedido, do efetivo da Polícia Militar, o SOLDADO PM Nº 2010.0733 - MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA VERAS DE ALMEIDA, matrícula Nº 202.887-5, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), da Companhia Independente de Proteção Ambiental - CIPAM, filho de GERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO e de FRANCISCA PIMENTEL DE OLIVEIRA DANTAS, nascido em 24 de setembro de 1986, na cidade de Natal/RN, considerado APTO para deixar o serviço ativo militar, conforme Sessão Nº 031/2019, expedida pela Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), datada de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim Geral Nº 069, de 11 de abril de 2019(1979525).
2. Determinar que o Comandante imediato do ex-militar apresente na Diretoria de Pessoal - DP/2, a Cédula de Identificação funcional provisória e na Diretoria de Apoio Logístico - DAL, o fardamento do ex-militar em epígrafe, até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação desta Portaria.
3. Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes.
4.Determinar à Diretoria de Pessoal - DP/1 para encaminhar a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, à Ajudância Geral após publicação, transcrever para o Boletim Geral da Corporação, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.
Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, 22 de abril de 2019, 131º ano da República.
Francisco Alvibá Gomes Ferreira - Cel PM
DIRETOR DE PESSOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES MASCULINO

Edital Nº 001/2019-CFSd/DP/PMRN
Ementa: *Convocação de candidato beneficiado por decisão judicial, para se submeter ao Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - 2ª Etapa, referente ao Concurso Público Para Provimento de Vagas no Cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes Masculino, regulamentado pelo Edital Nº 0001/2005-CFSd/DP/PMRN, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 11.112, de 23 de novembro de 2005.*
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e conforme o previsto no artigo 37, caput, incisos II e IV, da Constituição Federal; no artigo 26, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual, na Lei Complementar Nº 192, de 15 de janeiro 2001, e no Decreto Nº. 15.293, de 31 de janeiro de 2001,
CONSIDERANDO o Edital Nº 0001/2005-CFSd/DP/PMRN, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 11.112, de 23 de novembro de 2005, que regulamentou o Concurso Público Para Provimento de Vagas no Cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes Masculino; e,
CONSIDERANDO o Mandado de Intimação protocolado sob o SEI Nº 01510114.000511/2019-84, expedido pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, intimando o Comando Geral para que dê imediato cumprimento a decisão judicial proferia no Processo Nº 0819636-31.2014.8.20.5001, tendo como Autor FRANCISCO ALEXSANDRE BEZERRA DE SOUZA, que julgou parcialmente procedentes os pedidos autorais, "...para determinar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE proceda nova convocação do requerente para prestar os exames de aptidão física, e, acaso aprovado, para reconhecer o direito do autor de realizar as etapas subsequentes do certame.", bem como, determinando "...que haja a convocação do Autor para prestar os exames de aptidão física no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser feito mediante comunicação pessoal do interessado.",
RESOLVE:
1CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital, ora o senhor FRANCISCO ALEXSANDRE BEZERRA DE SOUZA, Doc. Id.. Nº 1719173, para realizar o Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF) (2ª Etapa), do Concurso Público Para Provimento de Vagas no Cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes Masculino, regulamentado pelo Edital Nº 0001/2005-CFSd/DP/PMRN, em decorrência da ordem judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no Processo Nº 0819636-31.2014.8.20.5001, devendo o candidato observar e cumprir as regras que se seguem.
1.1. Seguem adiante as disposições gerais acerca da realização do o Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF) (2ª Etapa):
1.1.1. Local dos Exames: CAIC - Centro Esportivo de Lagoa Nova
1.1.2. Dia: 1º e 02 de julho de 2019 (segunda-feira e terça-feira)
1.1.3. Horário: 08:00 horas.
1.1.4. Endereço: Av. Jerônimo Câmara, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN.
2.DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (2ª Etapa)
2.1. O Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (EACF) terá caráter, exclusivamente, eliminatório, não influindo na classificação do candidato, que será considerado apto ou inapto.
2.2. O candidato, convocado para o Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, deverá se apresentar no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de Atestado Médico, emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência à data da prova, atestando, especificamente, que o candidato está apto para ESFORÇO FÍSICO nos testes elencados no Edital Nº 0001/2005-CFSd/DP/PMRN, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 11.112, de 23 de novembro de 2005, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II, deste Edital.
2.3. Considerar-se-á Atestado Médico o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por profissional médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição do CRM.
2.4. O Exame de Avaliação de Condicionamento Físico será realizado no horário da manhã e consistirá em submeter o candidato aos testes de Corrida de Média Distância e Tração em Barra Fixa. O candidato considerado apto nas provas realizadas no horário da manhã retornará no horário da manhã do dia seguinte, a fim de ser submetido aos exames de Flexão de Braço com apoio no solo, Flexões Abdominais e Meio Sugado.
2.5. Será considerado apto no Exame de Avaliação de Condicionamento Físico o candidato que alcançar a marca, mínima, estipulada em todas as provas (Corrida de Média Distância, Tração em Barra Fixa, Flexão de Braço com apoio no solo, Flexões Abdominais e Meio Sugado).
2.6. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto nessa prova, e, consequentemente, eliminado do concurso público.
2.7. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, trajando roupa apropriada para a atividade esportiva, adequado à natureza das provas.
2.8. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, trajando CAMISA DE COR BRANCA, CONTENDO O SEU RESPECTIVO NÚMERO DE INSCRIÇÃO PINTADO/ACOSTADO, DE FORMA LEGÍVEL, EM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,0 CM (LARGURA) X 7,0 CM (COMPRIMENTO) CADA NÚMERO, TANTO NA FRENTE COMO NAS COSTAS DA REFERIDA VESTIMENTA.
2.9. O candidato será considerado eliminado da prova e do concurso se:
a) deixar de comparecer para a realização dos testes no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s) no presente Edital;
b) deixar de apresentar os documentos exigidos no item 2.2, deste Edital;
c) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
d) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes;
e) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
2.10. No dia da realização do EACF, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original e assinará a Ata de Avaliação Individual de Rendimento do candidato no início e ao final da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência do seu desempenho. Caso o candidato se recuse a assiná-la, tal fato será atestado por duas testemunhas.
2.11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado ao candidato nenhum tratamento privilegiado.
2.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.
2.13. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, data e horários predeterminados nos editais de convocação, nem se permitirá a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova prática.
2.14. No dia da realização da prova os casos omissos e/ou situações de força maior serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
2.15. DOS TESTES
2.15.1. CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA
2.15.1.1. A prova consistirá de corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros, devendo o candidato percorrer, no mínimo, a distância estabelecida, como mostrado no quadro de Modalidades de Exercícios, a seguir:
QUADRO DE MODALIDADES DE EXERCÍCIOS

QUESITO	TESTE	DESEMPENHO (mínimo) ou TEMPO (máximo)
Força muscular dos membros superiores	Tração em barra fixa	Duas (02) repetições
Resistência aeróbica	Corrida	Um mil e quinhentos (1.500) metros, em 12 (doze) minutos
Força muscular dos membros superiores	Flexão de braço sobre o solo	Dez (10) repetições, ininterruptas
Força muscular do abdômen	Flexão abdominal	Vinte (20) repetições, ininterruptas
Resistência muscular localizada e resistência aeróbica.	Meio Sugado	Sete (07) repetições, em 01 (Um) minuto

2.15.1.2. O candidato deverá interromper a progressão para frente, ao ser dado um sinal indicativo de 12 (doze) minutos de corrida.
2.15.1.3. O candidato terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.
2.15.1.4. Se o candidato abandonar a pista ou receber ajuda, será considerado eliminado.
2.15.1.5. Se o candidato não percorrer a distância estabelecida no tempo estipulado será considerado inapto:
2.15.2. TRAÇÃO EM BARRA FIXA
2.15.2.1. Na prova de Tração na Barra Fixa o candidato deverá realizar repetições do exercício como mostrado a seguir:
2.15.2.1.1. posição inicial: com o corpo em extensão, permanecer pendurado em uma barra horizontal e as mãos em pronação; e
2.15.2.1.2. partindo da posição acima descrita flexionar os braços e elevar o corpo até o ponto em que seu queixo ultrapasse a barra, voltando a seguir à posição inicial.
2.15.2.2. O ritmo das flexões será de acordo com as condições físicas do candidato, não havendo tempo limite.
2.15.2.3. O candidato terá que na última repetição da flexão na barra permanecer com os braços distendidos, totalmente, antes de ser liberado pelo fiscal. Assim, terá que realizar as marcas mínimas especificado no Quadro de Modalidades de Exercícios, que constam no item "2.15.1.1.", do presente Edital.
2.15.2.4. Se o candidato não realizar o quantitativo mínimo especificado no Quadro de Modalidades de Exercícios, que consta no item "2.15.1.1.", do presente Edital, será considerado inapto.
2.15.2.5. O candidato terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.
2.15.2.6. Se o candidato abandonar a prova ou receber ajuda, será considerado eliminado.
2.15.3. FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO AO SOLO
2.15.3.1. Na prova de Flexão de Braço sobre o solo o candidato deverá realizar repetições do exercício, como segue:
2.15.3.1.1. posição inicial com apoio de frente sobre o solo, braços estendidos, a tomada de posição é feita em dois tempos: no primeiro, flexionar as pernas com os joelhos e colocar as mãos no solo, e no segundo, estender as pernas para trás;
2.15.3.2. A execução também será em dois tempos: o primeiro flexionar os braços sem tocar o tronco no solo; e no segundo, voltar à posição inicial.
2.15.3.3. O candidato realizará flexões de braços sucessivas e se contarão aquelas em que o tronco não tocar o solo na descida e que os braços fiquem totalmente distendidos quando o retornar à posição inicial.
2.15.3.4. O ritmo das flexões será de acordo com as condições físicas do candidato e não havendo tempo limite.
2.15.3.5. Durante a prova de flexões de braço com o apoio ao solo o candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de flexões de braço com o apoio ao solo.
2.15.3.6. Se o candidato não realizar o quantitativo mínimo especificado no Quadro de Modalidades de Exercícios, que consta no item "2.15.1.1.", do presente Edital, será considerado inapto.
2.15.3.7. O candidato terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.
2.15.3.8. Se o candidato abandonar a prova ou receber ajuda, será considerado eliminado.
2.15.4. FLEXÕES ABDOMINAIS
2.15.4.1. O candidato deverá executar Flexões Abdominais, em decúbito dorsal, pernas estendidas, braços no prolongamento do corpo, apoiados no solo. No movimento seguinte deverá elevar tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, devendo os cotovelos ultrapassar os joelhos (remador).
2.15.4.2. O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as costas em contato com o solo.
2.15.4.3. Durante a prova de flexões abdominais o candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.
2.15.4.4. Se o candidato não realizar o quantitativo mínimo especificado no Quadro de Modalidades de Exercícios, que consta no item "2.15.1.1.", do presente Edital, será considerado inapto.
2.15.4.5. O candidato terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.
2.15.4.6. Se o candidato abandonar a prova ou receber ajuda, será considerado eliminado.
2.15.5. MEIO SUGADO
2.15.5.1. O candidato de pé;
2.15.5.2. O candidato de cócoras, agachado com os braços entre as pernas e com as palmas das mãos voltadas para o solo;
2.15.5.3. apoio de frente para o solo;
2.15.5.4. De cócoras, agachado com os braços entre as pernas e com as palmas das mãos voltadas para o solo;
2.15.5.5. O candidato de pé.
2.15.5.6. Durante a prova de flexões abdominais o candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de meio sugados.
2.15.5.7. Se o candidato que não realizar o quantitativo mínimo especificado no Quadro de Modalidades de Exercícios, que consta no item "2.15.1.1.", do presente Edital, será considerado inapto.
2.15.5.8. O candidato terá apenas uma única tentativa para realizar essa prova.
2.15.5.9. Se o candidato abandonar a prova ou receber ajuda, será considerado eliminado.
2.16. Fica facultado ao candidato participar do Exame Físico (Corrida de Média Distância) descalço.
2.17. Será de inteira responsabilidade do candidato apresentar-se no(s) dia(s), horário(s) e local(is) determinado(s), para a realização do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, sendo eliminado, sumariamente, se faltar a qualquer dos exames previstos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
2.18. Não haverá repetição na execução dos testes.
2.19. Para o Exame de Avaliação do Condicionamento Físico não será permitido o uso de instrumento auxiliar ou substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da comissão examinadora a escolha do candidato, para sujeição a exames laboratoriais. O candidato será eliminado se negar a fornecer o material para exame, bem como, se o resultado do exame for positivo.
2.20. O Exame de Avaliação de Condicionamento Físico será filmado objetivando esclarecer todas as dúvidas que, ocasionalmente, possam surgir.
2.21. O resultado dos exames físicos será publicado em Diário Oficial do Estado, logo após a catalogação de todos os dados.
2.22. A responsabilidade pela realização do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Condicionamento Físico da PMRN.
3.Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.
4.Publique-se no Diário Oficial do Estado. Após, transcreva-se no Boletim Geral da Corporação.
Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.
Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel PM
Comandante Geral

ANEXO I

101 - 1º, 3º, 4º, 5º e 9º BPM, 2ª CIPM, BOPE - Natal, Macaíba, Parnamirim - REGIÃO I

N	INSC.	NOME	DOC. ID.	CLASSIF.
1.	35517	FRANCISCO ALEXSANDRE BEZERRA DE SOUZA	1719173	2869

ANEXO II

MODELO DO ATESTADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO - EACF.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que _____(nome), inscrito no CPF/MF sob o Nº _____, portador da Cédula de Identidade Nº _____, encontra-se em pleno gozo de saúde física, estando Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO exigido nos testes físicos elencados no Edital Nº 001/2019-CFSd/DP/PMRN.

(Dia) ____ de _____(Mês) de 2019.

Assinatura do Médico
Nº do CRM

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

PORTARIA Nº 041/2019 - ORDENAÇÃO DE DESPESAS/PCRN, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e ainda, o que consta do Memorando nº 065/2018 - DM de João Câmara (SEI nº 11910236.000114/2018-50),
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR DENIS MARCELINO FARIA HENRIQUES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 203.192-2, 4ª Classe, Nível I, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, responder pela Chefia de Investigação da Delegacia Municipal de João Câmara, no período de 01 a 30/09/2018, durante as férias regulamentares relativas ao ano aquisitivo de 2018 do Agente de Polícia Civil EDUARDO DE SOUSA COCENTINO, 4ª Classe, Nível I, matrícula nº 207.116-9.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 042/2019 - ORDENAÇÃO DE DESPESAS/PCRN, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO a indicação da autoridade policial para substituir o Delegado da 2ª EQ-DPZN, por motivo de Férias, constante do Anexo ao Memorando nº 180/2019/PCRN - DPGRAN (Processo SEI nº 11910263000272/2019-63),
CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR ROBSON JOSÉ COELHO, Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 165.179-0, para, com prejuízo das funções do seu cargo, responder pelo expediente da 2ª Equipe da 2ª Delegacia de Plantão da Zona Norte, no período de 01 a 30/04/2019, em razão das férias regulamentares relativas ao ano aquisitivo de 2019 do Delegado de Polícia Civil OLEGÁRIO CESAR DE MENDOZA JUNIOR, Classe Especial, matrícula nº 170.458-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

Academia de Policia Civil - ACADEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019-ACADEPOL/PCRN
O Diretor Geral da Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os Policiais Civis/RN, consoante Anexo único deste Edital, para participarem da Palestra "Inteligência Financeira", que acontecerá no dia 26 de abril de 2019 às 10h, no Campus da UFRN, no auditório do curso de Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, CCSA, no setor V, bloco H, sala H2, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59078-900.na Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva - ACADEPOL/RN, localizada na Avenida Interventor Mário Câmara, 2550, Cidade da Esperança, Natal/RN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Natal, 24 de abril de 2019.
Adson Kepler Monteiro Maia
Diretor Geral da ACADEPOL/RN

ANEXO ÚNICO

Edital de Convocação nº. 015/2019-ACADEPOL/PCRN

-Palestra: "Inteligência Financeira";
-Data: 26/04/2019;
-Local das aulas: Auditório CCSA/UFRN;
-Horário: 10h.

Nº	NOME/SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	ALEX WAGNER ALVES FREIRE	DPCIN
02	ANA KARINA DE SOUZA LIMA	DHPP
03	ANDERSON DUTRA TEBALDI	DEGEPOL
04	ANDREA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	DHPP
05	ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	DPCIN
06	ANTONIA TEREZA CRISTINA ALMEIDA LIRA	DPGRAN
07	BRUNO BARCELLOS CAVALCANTE	DPCIN
08	CARLOS ALBERTO GONÇALVES BRANDÃO JÚNIOR	DPGRAN
09	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DPGRAN
10	CLEITON DO NASCIMENTO PAULO	DHPP
11	ELEILSON DA SILVA NASCIMENTO	DPCIN
12	ERICK GOMES DA SILVA	DEGEPOL
13	ERNANI LEITE FERNANDES JUNIOR	DHPP
14	EURICO AZEVEDO DIAS JÚNIOR	DPGRAN
15	FÁBIO ADRIANO DE SALES VILA	DPGRAN
16	FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO CAVALCANTI MONTANHA LEITE	DEGEPOL
17	FERNANDO FREDERICO ANTUNES PEREIRA FILHO	DPGRAN
18	FLAVIO GALVÃO DE SOUZA	DEGEPOL
19	GERSON ANTONIO BASILIO FILHO	DPGRAN
20	HERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	DPCIN
21	HERTS CÂMARA DE SOUZA	DPGRAN
22	HIGOR RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	DPGRAN
23	JEANNINE PEREIRA BARBOSA	DPGRAN
24	JOÃO PAULO PINHO CABRAL	DPCIN
25	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	DPCIN
26	JOSÉ JÁDIDO HOLANDA MONTENEGRO JÚNIOR	DHPP
27	JOSÉ NORMANDO FEITOSA LIRA	DPGRAN
28	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	DHPP
29	JOSÉ VIEIRA DE CASTRO	DPCIN
30	JULIO CESAR BARBOSA DA COSTA	DHPP
31	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	DPGRAN
32	JULYO CEZAR RENNER DE SOUZA	DEGEPOL
33	KAREANY VELOSO DE ARAÚJO CARVALHO	DEGEPOL
34	KARLA VIVIANE SOUZA REGO	DPGRAN
35	LAYSA GABRIELLA DE ARAÚJO JUCÁ	DEGEPOL
36	MARCELO DE CARVALHO ANDRADE	DEGEPOL
37	MARCELO MASTROIANI	DPGRAN
38	MARCÍLIO MÁRCIO DE FIGUEIREDO	DEGEPOL
39	MARCIO DA SILVA LEMOS	DPGRAN

40	MÁRCIO DELGADO VARANDAS	DPGRAN
41	MARCO ANTÔNIO MILAGRE	DPCIN
42	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS	DHPP
43	MARCUSE DE OLIVEIRA CABRAL	DEGEPOL
44	MICHEL ESRON DANTAS CÂMARA	DPCIN
45	NICHOLAS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA	DEGEPOL
46	NIVALDO FLORIPES BATISTA	DPCIN
47	OSVARÇO FERREIRA DE OLIVEIRA	DEGEPOL
48	PAULO CESARIO LUCENA TARGINO	DPCIN
49	PAULO EDUARDO DA SILVA	DPCIN
50	PAULO PETRONILO DA SILVA NILO	DPCIN
51	REGINALDO PEREIRA SOARES	DHPP
52	RENÊ SILVA DE SOUZA LOPES	DPGRAN
53	ROBERTO CESAR DO NASCIMENTO SALES	DEGEPOL
54	RUBENS PERGENTINO DE ARAUJO	DPGRAN
55	SÉRGIO RICARDO GONZALES CANEJO	DHPP
56	TAÍS AIRES TELINO	DHPP
57	VERONICA REBOUÇAS	DPGRAN
58	WAGNER MARINHO FERNANDES	DEGEPOL
59	WELLINGTON ALVES CORRÊA DA COSTA	DPGRAN

Natal/RN, 24 de Abril de 2019
Adson Kepler Monteiro
Diretor Geral - ACADEPOL/PCRN

Portaria nº 023/2019-ACADEPOL/RN, Natal/RN, 24 de abril de 2019.
O Diretor Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Palestra com o tema "Inteligência Financeira" a ser proferida por Francisco César Oliveira Silva, Coordenador de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividade Financeira - COAF, no dia 24/04/2019 às 10h, no Campus da UFRN, no auditório do curso de Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, CCSA, no setor V, bloco H, sala H2, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59078-900.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Adson Kepler Monteiro Maia
Diretor Geral - ACADEPOL/PCRN

Gabinete do Delegado Geral - GDG/PC

PORTARIA Nº 034/2019-GDG/PCRN, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos XII e XVII, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o disposto nos art. 51, § 4º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17/06/2002,
CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 8/2019/PCRN - CPL/PCRN - GABINETE DG (SEI nº 1847851), Processo nº 11910030.000941/2019-31;
CONSIDERANDO que a Comissão instituída pela Portaria nº 394/2017-GDG/PCRN, de 04/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.025, de 06/10/2017, teve a sua vigência expirada em 09/10/2018, consoante previsto no art. 51, § 4º, combinado com o art. 110, ambos da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 010/2019-SECOMS/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.348, de 05/02/2019, editada em razão da delegação de atribuições conferida pela Portaria nº 003/2019-GDG/PCRN, de 04/01/2019, publicada no referido veículo oficial de imprensa nº 14.326, de 05/01/2019, instituiu nova composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL/PCRN), revogando a Portaria nº 394/2017-GDG/PCRN, com vigência na data da sua publicação (06/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores adiante nominados, na condição de membros, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE (CPL/PCRN), com a função principal de receber, dirigir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:
ALDO MIRANDA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 219.790-1;
BRUNA RAFAELA FERREIRA DE MEDEIROS GÓIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 207.321-8;
ÉRICA RODRIGUES LUZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 200.409-7;
LAERSON ALBINO CHAGAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 168.340-3;
LUCINAIDE MOURA SOARES, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 83.590-0;
TEONE MARIA CRUZ ALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 168.281-4;
Art. 2º DESIGNAR BRUNA RAFAELA FERREIRA DE MEDEIROS GÓIS, membro da CPL/PCRN, para exercer as funções de PRESIDENTE da referida comissão, e de PREGOEIRA nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.
§1º DESIGNAR ALDO MIRANDA FILHO e ÉRICA RODRIGUES LUZ, membros da CPL/PCRN, para substituir o (a) PRESIDENTE e o (a) PREGOEIRO (A), em suas ausências e impedimentos, na condição de 1º e 2º substitutos, respectivamente.
§2º Para funcionar como Equipe de Apoio do (a) PREGOEIRO (A), ficam designados os demais membros que constituem a CPL/PCRN, relacionados no art. 1º deste ato.
Art. 3º DESIGNAR LAERSON ALBINO CHAGAS para exercer a função de SECRETÁRIO da CPL/PCRN, sem prejuízo de suas atividades como membro da CPL/PCRN.
Art. 4º EXCLUIR JOSÉ LUIZ DE CASTRO CORTES FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 207.106-1, da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Rio Grande do Norte (CPL/PCRN), instituída pela Portaria nº 394/2017-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.025, de 06/10/2017.
Art. 5º DESIGNAR VIRGÍNIA COUTINHO BRANDÃO MESKO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 207.236-0 para compor, na condição de membro, a comissão referida no artigo 1º deste ato.
Art. 6º DISPENSAR ÉRICA RODRIGUES LUZ da função de 2º substituto do (a) PRESIDENTE da CPL/PCRN e do (a) PREGOEIRO (A), em suas ausências e impedimentos.
Art. 7º DESIGNAR VIRGÍNIA COUTINHO BRANDÃO MESKO, para substituir o (a) PRESIDENTE e o (a) PREGOEIRO (A) em suas ausências e impedimentos, na condição de 2º substituto, bem como atuar na Equipe de Apoio do (a) PREGOEIRO (A), juntamente com os demais membros que constituem a CPL/PCRN, relacionados no art. 1º deste ato.
Art. 8º As disposições deste ato de que tratam o artigo 1º, o artigo 2º, caput, §§ 1º e 2º, o artigo 3º e o artigo 4º surtem seus efeitos a partir de 09/10/2018 e as de que versam os artigos 5º, 6º e 7º surtem seus efeitos a partir de 05/02/2019.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observados os efeitos dos períodos mencionados no artigo antecedente.
Art. 10 Torna-se sem efeito a Portaria nº 010/2019 - SECOMS/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.348, de 05/02/2019.
Art. 11 Revoga-se a Portaria nº 394/2017-GDG/PCRN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.025, de 06/10/2017, e suas alterações posteriores.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

Portaria nº 0867/2019 - GP/FUERN

Exonera Servidor.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Marciele Freire Gomes de Farias, acostado ao processo nº 2292/2019-UERN de 22 de abril de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 22 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;
R E S O L V E :
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora ALINE MARCIELE FREIRE GOMES DE FARIAS, matrícula nº 12618-7, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, lotada na Faculdade de Direito - FAD, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
Em 24 de abril de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

Portaria nº 0885/2019 - GP/FUERN

Delega poderes.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993 sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO as mudanças no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte SIGEF/RN, geradoras da necessidade de inserção de dados no referido sistema, pelos gestores de contrato;
CONSIDERANDO a necessidade de exclusão e inclusão de novos servidores para a gestão dos contratos administrativos, por motivos diversos;
CONSIDERANDO os termos do Memorando N° 59/2019 - GP/PROAD, de 24 de abril de 2019, solicitando a feitura da Portaria.
RESOLVE:
Art. 1° - Delegar poderes à Pró-Reitoria de Administração para designar gestores e fiscais de contratos no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2° - Para cada contrato, o Pró-Reitor de Administração designará o respectivo gestor e suplente.
Art. 3° - O gestor de contrato poderá solicitar o auxílio de servidor ou de equipe de servidores com conhecimentos técnicos sobre a matéria, a fim de subsidiar os trabalhos na gestão do contrato.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n° 3084/2018-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n° 14.296, de 20 de novembro de 2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Em 25 de abril de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

Portaria nº 0886/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 2091/2019 - UERN, de 10 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 12 de abril de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;
R E S O L V E:
Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor MAGNUS KELLY MOURA DA CUNHA, matrícula n.º 3309-0, ocupante do cargo de Professor - Adjunto IV, lotado no Departamento de Educação - FE, no período de 25/04/2019 a 24/05/2019.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Em 25 de abril de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto presidente

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 193/2019-GADIR Natal, 24 de abril de 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como Usuário Gerenciador da unidade jurisdicionada, Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:
Nome: Wellington Jorge Alves Tinoco
Cargo: Coordenador Administrativo
Matrícula: 224.940-5
CPF: 243.192.104-25
Nome: Silvia Augusta Barbalho Guimarães
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 219874-6
CPF: 024.848.727-20
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OCTÁVIO SANTIAGO FILHO - Diretor Geral - DETRAN/RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Hospitalar Regional do Seridó - Caicó - RN

Portaria nº. 005/2019 Caicó /RN, 26 de abril de 2019.
A Direção do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes - Unidade Hospitalar Regional do Seridó, no uso das atribuições que lhes são conferidas.
RESOLVE: Exonerar a servidora Ana Catarina Medeiros Araújo, Matrícula nº. 217.109-0, da UCI (Unidade de Controle Interno) desta unidade hospitalar.
A referida comissão passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados e sob a Presidência do primeiro, integrando a referida Comissão: Symara Cintia Bezerra da Costa (PRESIDENTE), Matrícula n° 216.720-4, Sebastião Caio dos Santos Dantas (MEMBRO), Matrícula nº. 205.526-0, Edileusa Maria de Araújo Maia (MEMBRO), Matrícula nº. 152.474-7, Francisca Gomes Dantas (SECRETÁRIA), Matrícula nº 150.363-4. Resolve ainda designar a Servidora Edileusa Maria de Araújo Maia, Matrícula nº. 152.474-7 para substituir o Presidente em sua ausência.
Maura Vanessa da Silva Sobreira
Mat. 79.740-0
Diretora Geral
Port. n° 27/GS/SESAP de 22/01/2019

PORTARIA-SEI Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº 16.038 de 02 de maio de 2002, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;
CONSIDERANDO que o diretor da Escola Estadual Professor Calpurnia Caldas de Amorim, o Sr Reginaldo Santos Xavier, solicitou uma vistoria na administração da referida escola, em virtude de ter ocorrido um princípio de incêndio e da alegação de fuga de corrente elétrica no referido recinto;
CONSIDERANDO que após vistoria no local, foi constatado que realmente existem sinais de pontos energizados, podendo oferecer risco aos alunos, professores, funcionários, etc.
CONSIDERANDO que, uma vez constatado o risco, foi realizado o ISOLAMENTO do local e solicitado à direção da escola que providenciasse um laudo técnico expedido por um engenheiro elétrico - o qual informará os níveis de segurança do local, e que este documento seja apresentado no SAT (Serviço de Atividade Técnica) do CBMRN.
RESOLVE:
1.Ratificar e tornar público o ISOLAMENTO do Setor Administrativo da edificação denominada Escola Estadual Professora Calpurnia Caldas de Amorim, localizado na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 42, bairro Barra Nova, Caicó/RN;
2.Publique-se em Diário Oficial do Estado.
Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM
Comandante-Geral do CBMRN

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

PORTARIA nº 025/2019, de 25 de abril de 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda, tendo em vista o que dispõe o DECRETO GOVERNAMENTAL nº 20.686/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.793, edição do dia 29/02/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o empregado EMANUEL NAZARENO FRAGA, matrícula nº 196.129-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2019 celebrado entre a COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME e a EMPROTUR para fornecimento de água mineral, conforme Processo nº 12610026.000501/2019-44;
Art. 2º Designar a empregada TEREZA SUYANE ALVES DE FRANÇA, matrícula nº 219.118-0, para exercer a função de Fiscal da Contratação Direta (Termo de Inexigibilidade nº 002/2019) entre a LATINOAMERICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA e a EMPROTUR para viabilizar a participação do RN no evento "PARTIU CHILE" 2019., conforme Processo nº 12610025.000705/2019-95.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Rafael Varella Gomes da Costa
Diretor Presidente em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Tributação

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Ato Declaratório de Inaptidão Nº 03/2019 - 4ª URT, de 24 de abril de 2019.
O DIRETOR DA QUARTA UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO - 4ª URT, em Macau, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 681-E, do Regulamento ICMS/RN, aprovado pelo Decreto 13.640, de 13 de novembro de 1997,
Considerando o disposto nos processos citados no anexo único deste ato, que consta do inciso I do artigo 681-D do Regulamento ICMS, in verbis:

> *Art. 681 - D. Dar-se-á inaptidão da Inscrição por iniciativa da Repartição Fiscal quando:*
> *XXI - o contribuinte não indicar, ao se inscrever no CCE, profissional habilitado responsável pela correspondente escrituração fiscal ou contábil, exceto quando se tratar de MEI; e (NR dada pelo Decreto 23.807/13, de 23/09/13)*

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR INAPTA as Inscrições Estaduais relacionadas no anexo único deste ato declaratório, constante do Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos os documentos fiscais cuja emissão seja a partir da data de vigência deste ato.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO MONTENEGRO
Diretor 4ª URT.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO EST.	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
20.499.388-1	LIDER TAXI AÉREO S/A	00310037.001003/2019-59

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
4ª UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO

Ato Declaratório de Inaptidão Nº 04/2019 - 4ª URT, de 24 de abril de 2019.
O DIRETOR DA QUARTA UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO - 4ª URT, em Macau, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 681-E, do Regulamento ICMS/RN, aprovado pelo Decreto 13.640, de 13 de novembro de 1997,
Considerando o disposto nos processo citado no anexo único deste ato, que consta do inciso IX do artigo 681-D do Regulamento ICMS, in verbis:
Art. 681 - D. Dar-se-á inaptidão da Inscrição por iniciativa da Repartição Fiscal quando:
IX - o contribuinte não iniciar suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias; (AC pelo Decreto 19.888, de 28/06/2007)
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR INAPTA as Inscrições Estaduais relacionadas no anexo único deste ato declaratório, constante do Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos os documentos fiscais cuja emissão seja a partir da data de vigência deste ato.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO MONTENEGRO
Diretor 4ª URT.

ANEXO ÚNICO

IE	RAZAO_SOCIAL	PROCESSO
202257193	A J B Da Silva Comercial	00310135.000411/2019-85
204391245	J. Goncalves Da Silva	00310135.000411/2019-85
204330130	J Cabral Neto Varejista	00310135.000411/2019-85
204775736	E M Da Silva Agricola Eireli	00310135.000411/2019-85
200995014	R. Da Silva Moura Comercio E Servicos	00310135.000411/2019-85
201243865	Maria Da Salete De Souza Melo	00310135.000411/2019-85
202549445	Francisco Girlan De Sousa Moura	00310135.000411/2019-85
202928640	Maria Do Socorro Costa	00310135.000411/2019-85
202361659	Delozivania F S De Lemos	00310135.000411/2019-85
202649725	Lidiane Fernandes Da Silva Rocha 01103361430	00310135.000411/2019-85
204357888	Antonio Francisco Luciano Tomaz	00310135.000411/2019-85
204683475	J Victor Mendes	00310135.000411/2019-85
204762049	Costa & Rocha Ltda	00310135.000411/2019-85
202911217	I & Z Farmacia De Manipulacao Ltda	00310135.000411/2019-85
204564018	J L Do Nascimento Varejista	00310135.000411/2019-85
200969196	Maria De Fatima Lima Da Silva	00310135.000411/2019-85
204740029	W N V Fernandes Varejista	00310135.000411/2019-85
204149983	Alberto Rodrigues De Andrade Lanchonete	00310135.000411/2019-85
202820106	I L F Da Penha Martins Varejista	00310135.000411/2019-85
204478294	Moura & Filho Ltda	00310135.000411/2019-85
202335909	S. De Sena Ferreira	00310135.000411/2019-85
202485617	J. Gomes Da Fonseca	00310135.000411/2019-85
202486567	F. Gomes Da Fonseca	00310135.000411/2019-85
202486575	Jose Gomes Da Fonseca	00310135.000411/2019-85
202678440	A. S. De Melo	00310135.000411/2019-85
200790706	Maria Da Conceicao Pereira Da Costa	00310135.000411/2019-85
204038723	G S Dos Santos	00310135.000411/2019-85
200358626	G N C Ribeiro	00310135.000411/2019-85
202351750	Mossoro Gas Ltda	00310135.000411/2019-85
202655407	Agenor Nunes De Maria Neto	00310135.000411/2019-85
202336379	Comercial Cantarele Ltda	00310135.000411/2019-85
204865883	Paisagem Comercio E Servicos Ltda	00310135.000411/2019-85
204233801	E De O Paulino Ferreira	00310135.000411/2019-85
204914191	T L De Oliveira Bezerra Eireli	00310135.000411/2019-85
204859263	Luzinete Alves Confeccoes	00310135.000411/2019-85
202513939	A W De Araujo Soares	00310135.000411/2019-85
202768856	S & S Comercio De Moveis E Servicos Ltda	00310135.000411/2019-85
202311104	A A De Souza & Cia Ltda	00310135.000411/2019-85
204925258	K Silva Sousa	00310135.000411/2019-85
201380897	Iranir Lira Tavares	00310135.000411/2019-85
200729462	Roldao Dantas Borges	00310135.000411/2019-85
200796119	Comercial Vieira Veras Eireli	00310135.000411/2019-85
202049876	Ramon Silva De Morais	00310135.000411/2019-85
202204260	Fernanda Duarte Targino	00310135.000411/2019-85
200732412	Mirian Silva De Souza Varejista	00310135.000411/2019-85
200857258	Charles Eduardo Silva De Souza	00310135.000411/2019-85
200963015	Francisco Paulino Servicos	00310135.000411/2019-85
204002532	Jose Patricio Dos Santos	00310135.000411/2019-85
202922561	Anaclecia Carlos De Lima	00310135.000411/2019-85
204372828	M. I. R. De Sousa Gois	00310135.000411/2019-85
204316685	Rodrigo Bandeira Marques	00310135.000411/2019-85
202670805	Joao Maria Cordeiro Do Nascimento	00310135.000411/2019-85
202164969	Ronney Christian Silva Viana	00310135.000411/2019-85
202155579	Maria Salete Bandeira De Lemos	00310135.000411/2019-85
204519926	Felipe Neri Da Silva	00310135.000411/2019-85
202047741	Francisco De S S Costa	00310135.000411/2019-85
204895626	F V Souto	00310135.000411/2019-85
204794056	Ubiraneide Roque De Melo	00310135.000411/2019-85
200973495	V T Martins Restaurante Ltda	00310135.000411/2019-85
204117933	Rota Sul Comercio Derivados Petroleo Ltda	00310135.000411/2019-85
202233570	Posto Militao Ltda	00310135.000411/2019-85
202349683	Mossoro Gas Ltda	00310135.000411/2019-85
200061690	Organizacao Martins Ltda.	00310135.000411/2019-85
202522091	Phd Gas Ltda	00310135.000411/2019-85
204788781	Jose Patricio Filho 40689662491	00310135.000411/2019-85
202202054	E L Gomes Comercio E Servicos Em Informatica	00310135.000411/2019-85
202120775	F Morais Farmacia De Manipulacao Ltda	00310135.000411/2019-85
201100312	Marcelo Jakson Guimaraes Barbalho	00310135.000411/2019-85
202797856	Phd Ii - Gas Ltda	00310135.000411/2019-85
204912415	M A A Marinheiro	00310135.000411/2019-85
204900441	A P Lima De Oliveira	00310135.000411/2019-85
204920698	Romario Nogueira Vieira	00310135.000411/2019-85
204357969	Marinalva Silva Damasceno Pereira	00310135.000411/2019-85
204560535	Josivan Pereira Da Silva	00310135.000411/2019-85
200357492	Ramos E Martins Ltda	00310135.000411/2019-85
201108151	Maria Ciromar De Oliveira Carvalho	00310135.000411/2019-85
202556301	F De A Carvalho Filho	00310135.000411/2019-85
202262090	Posto Santa Rita I Ltda	00310135.000411/2019-85
204772109	Fabiano Coelho Hortifrutigranjeiros	00310135.000411/2019-85
202318362	M Das Gracas Da Rocha Bezerra	00310135.000411/2019-85
202954129	Mossoro Gas Ltda	00310135.000411/2019-85
202846253	Joao Bosco Da Silva Varejista	00310135.000411/2019-85
202832627	Carlos Alberto Gonzaga De Souza 49902083404	00310135.000411/2019-85
202002071	Gilberto Adelino Da Silva	00310135.000411/2019-85
202156516	Francisco Agripino Baracho	00310135.000411/2019-85

204788650	L H Da Costa Combustiveis	00310135.000411/2019-85
202932850	Santana Comercio De Gas Ltda	00310135.000411/2019-85
204536286	Distribuidora Potiguar de Alimentos Eireli	00310135.000411/2019-85
204922607	Maria De Lourdes Da Silva	00310135.000411/2019-85
204501881	Trindade & Rodrigues Com. de Prod. Personalizados Ltda	00310135.000411/2019-85
202568032	Marcos A Miranda Silva	00310135.000411/2019-85
201157004	F Cabral Dassio	00310135.000411/2019-85
204006929	Silva, Melo Comercio e Servicos Eletromecanicos Ltda	00310135.000411/2019-85
202522172	F. Enilson Da Silva	00310135.000411/2019-85
204926998	Aecio Fernandes De Medeiros Junior	00310135.000411/2019-85
204104653	Magali Q. Montenegro	00310135.000411/2019-85
202676323	J De S Silva Construcoes E Servicos	00310135.000411/2019-85

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Subcoordenadoria de Informações Econômicos-Fiscais - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 074/2019 - SIEFI, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o persistente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a atualizar a situação cadastral de seus contribuintes;
Considerando o que consta dos Processos nº 00310053.000239/2019-70 e 00310053.000240/2019-02, ambos relativos aos editais de intimação SIEFI, números 002/2019 e 003/2019, respectivamente, e 00310026.000883/2019-75, bem como pelo disposto no inciso VII, alínea "d", do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, que diz:

Art. 681- D. Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:
...
VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei:
...
d) o arquivo da Escrituração Fiscal Digital (EFD);
Tendo em vista que as empresas abaixo relacionadas, constantes no anexo I, qualificadas pela Unidade Regional de Tributação - URT de seus domicílios tributários, suas inscrições estaduais, CNPJs e nomes empresariais, deixaram de apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), no perfil A e/ou C, por três meses, consecutivos ou não, como também não atenderam ao Edital de Intimação SIEFI 002/2019 e 003/2019, publicados no Diário Oficial do Estado, do dia 27/02/2019, descumprindo, assim, com o inciso do Decreto nº 13.640/97, do RICMS, acima citado,
RESOLVE:
1. DECLARAR inaptas as inscrições estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas relacionadas no anexo I a seguir;
2. DECLARAR tributariamente ineficaz e e nulo de pleno direito, não produzindo qualquer efeito, o documento fiscal cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal- RN, 25 de abril de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
SUBCOORDENADOR DA SIEFI
Mat. 190.948-7

ANEXO I

ORGAO	IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1 URT	20.269.916-1	15.582.073/0001-06	3A SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
1 URT	20.481.777-3	24.564.690/0001-70	3GEX PESQUISA E MINERACAO LTDA
1 URT	20.479.113-8	28.632.576/0001-90	5QUENTONA COMPADRE LTDA
1 URT	20.408.060-6	20.148.345/0001-02	A R SILVA ARAUJO
1 URT	20.269.971-4	15.591.734/0001-60	A & C EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
1 URT	20.437.529-0	23.374.510/0001-24	A & E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.499.382-2	28.188.190/0001-31	A & I COMERCIAL OPTICA LTDA
1 URT	20.213.472-5	09.612.894/0001-45	A & V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.501.425-9	31.612.420/0001-52	A 2 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.288.363-9	17.965.326/0001-56	A A CUNHA DE FARIAS
1 URT	20.287.803-1	18.208.274/0001-36	A A DE L NASCIMENTO
1 URT	20.265.204-1	15.082.280/0001-00	A B ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
1 URT	20.450.951-3	24.870.714/0001-19	A B AUGUSTO LIRA E SILVA COLCHOES
1 URT	20.412.469-7	20.688.036/0001-17	A B BRITO DE OLIVEIRA COM VAREJ DE MERCADORIAS
1 URT	20.481.908-3	28.955.198/0001-86	A B DE SOUZA DECORACOES
1 URT	20.280.470-4	17.359.010/0001-10	A B M DA SILVA
1 URT	20.482.595-4	29.031.375/0001-09	A B P C DE MACEDO
1 URT	20.494.292-6	30.616.225/0001-38	A C BAY GALVAO SPETARIA 77 BAR RESTAURANTE
1 URT	20.495.078-3	30.715.914/0001-08	A C DA CUNHA
1 URT	20.481.334-4	28.893.074/0001-13	A C DA SILVA VESTUARIOS
1 URT	20.238.719-4	12.586.791/0001-62	A C DE LIMA
1 URT	20.490.381-5	26.089.503/0001-79	A C DO R GOMES
1 URT	20.497.319-8	31.024.732/0001-45	A C GOMES DE BRITO
1 URT	20.495.081-3	30.716.003/0001-97	A CABRA NETO
1 URT	20.456.583-9	26.042.965/0001-30	A CAMARA DO NASCIMENTO
1 URT	20.448.086-8	24.557.123/0001-96	A CARLA R FILGUEIRA
1 URT	20.491.541-4	30.233.819/0001-60	A D M CAVALCANTI TORNEARIA
1 URT	20.256.788-5	14.235.555/0001-27	A D MARTINS
1 URT	20.073.648-5	00.898.337/0001-68	A D N ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
1 URT	20.452.552-7	25.058.073/0001-65	A D S OLIVEIRA
1 URT	20.409.254-0	20.282.374/0001-54	A DA SILVA P DE OLIVEIRA MINIMERCADO
1 URT	20.501.447-0	31.615.742/0001-55	A EUSEBIO DA SILVA
1 URT	20.099.926-5	07.321.125/0001-62	A FABRICA CORTINAS E FORRACOES LTDA
1 URT	20.475.642-1	28.229.971/0001-27	A FERNANDES CAMPOS
1 URT	20.471.481-8	27.755.151/0001-06	A G DE OLIVEIRA
1 URT	20.284.988-0	17.878.750/0001-63	A J DOS SANTOS JUNIOR
1 URT	20.487.565-0	29.654.552/0001-03	A L DE ALMEIDA BARBOSA - EIRELI
1 URT	20.097.186-7	05.160.336/0002-16	A L V DOS SANTOS
1 URT	20.215.388-6	10.314.697/0001-29	A M DE LIMA NASCIMENTO
1 URT	20.457.635-0	17.893.288/0001-73	A M DE MENDONCA RESTAURANTES
1 URT	20.249.612-0	13.616.674/0001-67	A M FERREIRA DOS SANTOS
1 URT	20.498.554-4	31.190.701/0001-64	A M L SALES
1 URT	20.096.425-9	06.117.611/0001-09	A M LEMOS
1 URT	20.479.005-0	28.621.501/0001-04	A M T DE MACEDO
1 URT	20.070.792-2	70.318.126/0001-94	A M VIEGAS CABRAL
1 URT	20.479.802-7	28.710.758/0001-32	A N DE LISBOA
1 URT	20.275.570-3	16.805.539/0001-58	A N GOMES
1 URT	20.417.843-6	21.266.000/0001-08	A N P TEIXEIRA
1 URT	20.488.383-0	29.778.476/0001-30	A N PEREIRA LEITE COMERCIO DE PECAS
1 URT	20.499.714-3	31.373.809/0001-92	A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS
1 URT	20.489.930-3	29.990.233/0001-60	A O AVILA
1 URT	20.408.418-0	20.183.382/0001-43	A O BARBOSA
1 URT	20.437.904-0	23.411.746/0001-93	A P DO NASCIMENTO
1 URT	20.501.108-0	31.571.298/0001-13	A PINHEIRO MESSIAS
1 URT	20.212.137-2	09.459.431/0001-95	A SANTOS CONSTRUTORA DO VALE EIRELI
1 URT	20.439.565-8	23.589.824/0001-44	A SILVA DE SOUZA
1 URT	20.224.743-0	11.347.967/0001-60	A TENORIO DE OLIVEIRA
1 URT	20.423.197-3	11.347.967/0002-41	A TENORIO DE OLIVEIRA
1 URT	20.282.711-9	17.623.518/0001-84	A. B. B. DA SILVA
1 URT	20.243.778-7	13.027.569/0001-92	A. C. DE LIMA SILVA FERREIRA
1 URT	20.467.503-0	17.754.980/0001-10	A. C. NEGROMONT
1 URT	20.287.845-7	18.213.887/0001-61	A. H. DA ROCHA PIO DE AGUIAR
1 URT	20.502.713-0	31.787.142/0001-74	A. K. DE CARVALHO CORTEZ COMERCIO DE CONFECCOES
1 URT	20.099.036-5	04.321.952/0001-68	A. L. DA SILVA
1 URT	20.443.628-1	24.022.102/0001-76	A. M. A. LEOCADIO REFEICOES
1 URT	20.274.187-7	16.649.307/0001-58	A. M. LIRA DE ARAUJO
1 URT	20.093.137-7	05.384.817/0001-24	A. P. DE OLIVEIRA COMERCIAL
1 URT	20.415.651-3	21.018.918/0001-38	A. S. DE MOURA JUNIOR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOTOS-MOTORACING
1 URT	20.500.082-7	31.425.050/0001-44	A.M. TRIGUEIRO COMERCIO MULTIPLO
1 URT	20.491.217-2	30.187.946/0001-70	A2 REVENDEDORA DE PRODUTOS ESTETICOS EIRELI
1 URT	20.481.723-4	28.932.422/0001-14	A4 DISTRIBUIDORA RN LTDA
1 URT	20.245.899-7	05.015.104/0001-93	ABE PRODUCOES LTDA
1 URT	20.281.494-7	17.480.520/0001-41	ABYMAEL FELIX FERREIRA ALBUQUERQUE 11034913425
1 URT	20.499.914-6	31.396.774/0001-07	ACACIO JOSE BEZERRA
1 URT	20.457.452-8	26.149.445/0001-21	ACADEMIA DE FUTEBOL INTERNAZIONALE DE MILAO LTDA
1 URT	20.457.684-9	26.181.119/0001-00	ACADEMIA ESPACO BEM NATURAL EIRELI
1 URT	20.294.168-0	18.870.491/0001-97	ACAI DO LEO EIRELI
1 URT	20.264.326-3	14.984.026/0001-26	ACERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.279.074-6	17.208.219/0001-83	ADEILSON DE SOUZA SILVA
1 URT	20.482.494-0	29.019.180/0001-35	ADEILSON DE M DANTAS SERVICOS DE CONSTRUCAO
1 URT	20.476.593-5	28.337.452/0001-82	ADEILSON DIAS DE SA JUNIOR 09378027431
1 URT	20.232.757-4	12.054.803/0001-08	ADENILSON DA SILVA PAULINO
1 URT	20.222.018-4	07.555.455/0001-12	ADG SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
1 URT	20.216.086-6	10.399.179/0001-55	ADILENILDA DA SILVA - MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.203.973-0	08.596.799/0001-32	ADILSON DIAS DA SILVA
1 URT	20.410.882-9	20.482.202/0001-24	ADITIVO-CAL SUPER LTDA
1 URT	20.504.381-0	32.004.953/0001-14	ADLER COMERCIAL EIRELI
1 URT	20.445.567-7	24.243.194/0001-14	ADOLETA LE PETIT COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES EIRELI
1 URT	20.298.648-9	17.748.551/0002-11	ADRIANA BATISTA DA SILVA
1 URT	20.283.849-8	17.748.551/0001-30	ADRIANA BATISTA DA SILVA
1 URT	20.438.467-2	23.470.244/0001-33	ADRIANA KARLA M. DO NASCIMENTO
1 URT	20.207.112-0	08.832.543/0001-87	ADRIANA PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE & CONVENIENCIAS
1 URT	20.466.246-0	27.128.936/0001-59	ADRIANO C. DA SILVA ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS
1 URT	20.470.878-8	27.128.936/0002-30	ADRIANO C. DA SILVA ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS
1 URT	20.211.031-1	00.071.660/0003-25	ADRISAM INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICA E SERVICOS LTDA
1 URT	20.461.959-9	26.670.276/0001-70	AEGIR SERVICOS DE APOIO A PESCA EIRELI
1 URT	20.505.160-0	15.931.667/0001-85	AFONSO FILIPE FERREIRA DE MELO
1 URT	20.211.565-8	09.398.765/0001-04	AGF ENGENHARIA EIRELI
1 URT	20.478.086-1	28.509.345/0001-94	AGRESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.440.936-5	23.734.895/0001-93	AGRO COMERCIAL BOQUEIRAO EIRELI
1 URT	20.467.550-2	27.302.309/0001-92	AGRO COMERCIO VAREJISTA IVANILDO E ENERGIA SOLAR EIRELI
1 URT	20.033.269-4	11.934.114/0001-25	AGRO-INDUSTRIAL TRIUNFO LTDA
1 URT	20.482.461-3	29.017.334/0001-50	AGROPECUARIA DANTAS E ARAUJO LTDA
1 URT	20.072.087-2	24.373.375/0001-65	AGROTERRAMAQ AGROPECUARIA TERRAPLANAGEM E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
1 URT	20.484.506-8	29.255.877/0001-05	AL SERVICOS ESTRUTURAIS EIRELI
1 URT	20.466.056-4	27.104.194/0001-21	ALAN DE ALBUQUERQUE SILVEIRA
1 URT	20.486.132-2	29.462.949/0001-95	ALAN RODRIGO MELO DE SOUZA
1 URT	20.479.918-0	23.072.630/0001-77	ALCIDES GOMES DA SILVA
1 URT	20.466.416-0	27.153.056/0001-32	ALDAIR RODRIGUES DANTAS
1 URT	20.262.341-6	14.779.562/0001-90	ALDENORA DA COSTA LIMA
1 URT	20.273.944-9	16.626.686/0001-60	ALDERI SANTOS DE OLIVEIRA 67229204453
1 URT	20.208.248-2	09.122.769/0001-57	ALDO GOMES DE OLIVEIRA
1 URT	20.491.203-2	30.186.298/0001-37	ALECRIM FOGOS COMERCIO E SERVICO EIRELI
1 URT	20.490.719-5	28.211.425/0002-40	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MERCADINHO
1 URT	20.483.811-8	14.424.323/0001-17	ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE APOLINARIO
1 URT	20.471.225-4	27.668.971/0001-60	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA 06143409420
1 URT	20.430.703-1	22.653.700/0001-18	ALESSANDRO VAZ DA ROCHA
1 URT	20.478.841-2	28.601.046/0001-85	ALESSANDRO WATSON PIRES BOTELHO
1 URT	20.489.101-9	29.880.582/0001-20	ALEX JEFFERSON GOMES DE LIMA 07262129465
1 URT	20.500.836-4	31.536.867/0001-90	ALEX LUIZ DA SILVA ROCHA 08219399473
1 URT	20.433.789-5	22.985.859/0001-30	ALEX PEREIRA DE SOUSA QUEIROZ
1 URT	20.472.795-2	27.899.496/0001-33	ALEX RUAN FAGUNDES DE FRANCA
1 URT	20.423.434-4	21.855.898/0001-50	ALEXANDRA CANDIDO DA SILVA 05811710470
1 URT	20.289.289-1	18.395.843/0001-08	ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA 91249724449
1 URT	20.236.803-3	12.427.642/0001-50	ALEXANDRE GALLO DE LIMA
1 URT	20.494.564-0	30.650.607/0001-88	ALEXANDRE GREGORIO DANTAS CIRILO
1 URT	20.453.112-8	25.126.906/0001-88	ALEXANDRE JOSE DA CRUZ PEREIRA DO REGO EIRELI
1 URT	20.498.106-9	13.669.466/0001-26	ALEXSANDRO A DE SOUZA
1 URT	20.401.914-1	08.782.782/0001-70	ALEXSANDRO DE MOURA PAULINO
1 URT	20.436.165-6	07.739.076/0001-82	ALEXSANDRO MOURA DE ANDRAD
1 URT	20.209.716-1	08.752.490/0001-94	ALINHAUTO ZONA NORTE LTDA
1 URT	20.481.603-3	28.919.445/0001-99	ALISSA DOS ANJOS BENIGNO
1 URT	20.098.999-5	07.246.007/0001-37	ALLYSSON JALES SARAIVA
1 URT	20.489.508-1	29.413.447/0002-55	ALMAZ AGRO AQUICULTURA MARINHA LTDA
1 URT	20.220.951-2	10.890.125/0001-98	ALMEIDA & TAVORA COMERCIAL LTDA
1 URT	20.412.956-7	20.738.312/0001-04	ALMEIDA E MEDEIROS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.267.965-9	15.371.245/0001-00	ALMIR LACOUTH DA SILVA
1 URT	20.256.917-9	69.980.548/0001-41	ALTAMIR ANTONIO VIANA JOSINO
1 URT	20.484.716-8	29.280.267/0001-61	ALTEMIRO DE CASTILHO MOTOS
1 URT	20.500.253-6	31.448.224/0001-94	ALUVIDROS NATAL EIRELI
1 URT	20.453.633-2	25.186.921/0001-11	ALVARO J F TORRES VEICULOS EIRELI
1 URT	20.487.487-4	29.644.295/0001-10	ALYNE FERREIRA 06969745414
1 URT	20.497.363-5	29.496.174/0001-79	ALZENIR DE FIGUEIREDO ROCHA 28889070463
1 URT	20.261.157-4	14.657.658/0001-85	ALZENIR G DE SOUZA
1 URT	20.427.075-8	22.270.430/0001-66	ALZENIRA A DE SOUZA
1 URT	20.067.629-6	08.233.454/0001-14	AMADEU SEVERIANO DA SILVA
1 URT	20.479.293-2	28.651.607/0001-50	AMANDA SANTOS MARTINS
1 URT	20.277.890-8	17.089.282/0001-48	AMARAL & BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.258.220-5	14.371.682/0001-53	AMARE BRASIL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.490.404-8	30.065.762/0001-37	AMAZON MIX DELIVERY DE SORVETES LTDA
1 URT	20.288.163-6	18.252.756/0001-93	AMN LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.462.463-0	26.723.144/0001-60	AMON L DA SILVEIRA
1 URT	20.430.249-8	20.857.429/0001-07	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA
1 URT	20.282.368-7	17.587.790/0001-56	ANA FLAVIA DE CARVALHO BEZERRA
1 URT	20.467.853-6	27.338.248/0001-13	ANA KARINA DE MELO WANDERLEY DE PAIVA RESTAURANTES
1 URT	20.408.869-0	20.237.520/0001-20	ANA L DE LIMA
1 URT	20.216.544-2	10.442.324/0001-33	ANA LIGIA TRINDADE SILVA GOMES
1 URT	20.477.405-5	28.432.650/0001-25	ANA LUCIA DE LIMA TEIXEIRA EVANGELISTA 08086651460
1 URT	20.419.515-2	21.453.885/0001-54	ANA LUCIANA DA SILVA
1 URT	20.481.788-9	28.934.075/0001-69	ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA 07430448437
1 URT	20.495.239-5	30.742.799/0001-52	ANA MARIA DE LIMA ALVES
1 URT	20.494.052-4	30.583.760/0001-30	ANA RAKEL SOUSA MEDEIROS
1 URT	20.439.958-0	23.638.999/0001-02	ANDERSON GALVAO PEREIRA
1 URT	20.439.613-1	23.593.640/0001-58	ANDERSON LOPES BEZERRA
1 URT	20.266.623-9	15.231.572/0001-59	ANDERSON MENEZES DE FREITAS
1 URT	20.413.354-8	20.781.447/0001-52	ANDRADE & FERREIRA LTDA
1 URT	20.142.874-1	03.551.497/0001-24	ANDRADE VIAGENS E TURISMO LTDA
1 URT	20.468.593-1	27.429.370/0001-03	ANDRE SANDRIANE RODRIGUES
1 URT	20.142.077-5	03.954.428/0001-61	ANDREA LOURENCO DE LIMA
1 URT	20.039.053-8	08.460.172/0001-50	ANDRELIAS ABREU DOS SANTOS
1 URT	20.263.443-4	14.892.439/0001-80	ANNA SYLMARA DE LIMA ALVES
1 URT	20.268.335-4	14.892.439/0002-61	ANNA SYLMARA DE LIMA ALVES
1 URT	20.224.046-0	11.238.560/0001-03	ANOTE - EMPRESA NORTE RIOGRANDENSE DE CONTEUDO EDITORIAL LTDA
1 URT	20.100.697-9	08.541.906/0001-25	ANTONIO ALVES DE SOUZA
1 URT	20.465.258-8	27.019.491/0001-79	ANTONIO ALYSON DE LIMA MOURA
1 URT	20.231.351-4	04.555.716/0001-06	ANTONIO COSTA RODRIGUES
1 URT	20.422.193-5	13.011.968/0001-65	ANTONIO FERREIRA DE MELO NETO
1 URT	20.400.454-3	07.984.379/0001-60	ANTONIO J V DOS SANTOS
1 URT	20.441.252-8	23.753.681/0001-64	ANTONIO LINNEKER MEDEIROS DOS SANTOS 10654777403
1 URT	20.137.076-0	01.503.498/0001-78	ANTONIO PEREIRA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
1 URT	20.431.117-9	22.701.793/0001-09	ANTONIO RAMOS FERREIRA
1 URT	20.443.372-0	22.701.793/0002-90	ANTONIO RAMOS FERREIRA
1 URT	20.468.994-5	27.400.635/0002-13	AQUI TEM CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.495.231-0	23.087.030/0036-02	AR CERTI SOLUTION LTDA
1 URT	20.229.438-2	08.329.256/0002-30	ARCO IRIS FLORES LTDA

1 URT	20.475.574-3	28.221.647/0001-62	AREANE FEITOSA ALVES
1 URT	20.238.421-7	12.564.403/0001-42	ARI BENTO DA SILVA
1 URT	20.485.221-8	29.341.303/0001-50	ARQTEXTURA COMUNICACAO E ARQUITETURA LTDA
1 URT	20.469.936-3	27.598.667/0001-94	ARYANNE FERREIRA DE BARROS ENNS 94730458249
1 URT	20.221.952-6	10.989.032/0001-15	ASA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.255.513-5	14.112.951/0001-67	ASA NORTE AUTO PECAS LTDA.
1 URT	20.489.910-9	27.592.239/0001-54	ASSESSORIA E COBRANCA EXTRA-JUDICIAL EIRELI
1 URT	20.081.283-1	02.789.747/0001-04	ASSIS MIRANDA HENRIQUE JUNIOR
1 URT	20.263.919-3	14.940.867/0001-31	ASSOCIACAO DE TV COMUNITARIA E CIDADANIA DE NATAL RN
1 URT	20.263.075-7	14.853.252/0001-78	ATALHO SUPORTE TECNICO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
1 URT	20.260.693-7	14.611.078/0001-57	ATHELIER DO MARMORE COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
1 URT	20.218.162-6	10.598.734/0001-78	ATIVA REFRIGERACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
1 URT	20.502.522-6	31.764.710/0001-11	AUDREYANE PIRES BOTELHO DE MELO
1 URT	20.495.381-2	30.758.804/0001-15	AUGUSTO DA SILVA CARNEIRO LIVRARIA
1 URT	20.495.017-1	30.706.839/0001-00	AUGUSTO L MARTINS
1 URT	20.497.550-6	31.052.783/0001-80	AUTO BRILHO PRIME LTDA
1 URT	20.027.777-4	08.475.212/0002-18	AUTO ELETRICA LTDA
1 URT	20.099.408-5	07.209.519/0001-23	AUTO ESPORTE COM. EQUIPADORA E SERV. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.201.857-1	07.161.479/0001-97	AUTO VIACAO CAMPOS LTDA
1 URT	20.213.833-0	09.656.892/0001-58	AUTOLEO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
1 URT	20.402.978-3	19.595.501/0001-96	AUTOMOTIVA CAR SERVICE EIRELI
1 URT	20.447.592-9	08.230.038/0001-62	AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES EIRELI
1 URT	20.226.698-2	11.556.600/0001-57	AVM ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.496.768-6	30.961.378/0001-12	AWR ENERGIA LTDA
1 URT	20.293.040-8	18.760.169/0001-05	B AMERICA OTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.224.764-3	11.350.548/0001-88	B B CAMARA COMERCIO DE GÁS LTDA
1 URT	20.273.093-0	16.519.039/0001-50	B C CARELLI EIRELI
1 URT	20.203.005-9	08.283.676/0001-41	B DA ROCHA
1 URT	20.224.024-0	11.254.757/0001-28	B GOMES DE ANDRAD
1 URT	20.291.785-1	18.638.253/0001-50	B K B DE ANDRADE GOMES
1 URT	20.222.218-7	11.028.797/0001-51	B M N IND. E COM. DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL INOXIDAVEL LTDA
1 URT	20.499.344-0	31.317.523/0001-90	B&L PROTECOES LTDA
1 URT	20.243.209-2	12.971.998/0001-50	B. S. DE ANDRADE COSMETICOS E PERFUMARIA
1 URT	20.284.790-0	17.854.477/0001-37	B.EG.DA SILVA & LD CONFECCOES E VARIEDADES LTDA
1 URT	20.034.413-7	09.106.733/0004-22	BAIN DOUCHE LTDA
1 URT	20.418.069-4	16.844.374/0001-23	BANCO 360 ADMINISTRADORA DE CARTOES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A
1 URT	20.214.045-8	09.815.652/0001-59	BANCOURO AUTO EQUIPADORA LTDA
1 URT	20.490.387-4	30.063.642/0001-09	BARBARA B PORPINO
1 URT	20.477.140-4	27.502.000/0001-46	BARBARA TIELY GOMES DE ASSIS
1 URT	20.265.286-6	15.092.046/0001-55	BAROES DO CAFE LTDA
1 URT	20.432.063-1	22.811.161/0001-06	BARROS DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.022.500-6	09.077.215/0001-85	BASTOS FERREIRA LTDA
1 URT	20.220.185-6	10.807.609/0001-20	BAZAR SAO JOSE LTDA
1 URT	20.475.735-5	28.238.207/0001-18	BEATRIZ SOUTO CARVALHO
1 URT	20.477.586-8	28.455.328/0001-11	BEBE HOJE ZE BAR E RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.235.976-0	12.356.197/0001-85	BELUTY CONFECCOES E INDUSTRIA LTDA
1 URT	20.474.888-7	28.145.375/0001-69	BENEDITA BARBOSA DUDA DA SILVA EIRELI
1 URT	20.481.677-7	28.927.156/0001-31	BETOS BAR RESTAURANTE PETISCARIA - EIRELI
1 URT	20.291.737-1	18.632.929/0001-07	BEZERRA & BEZERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA
1 URT	20.434.447-6	23.058.913/0001-64	BEZERRA E LUCIO LTDA
1 URT	20.489.370-4	29.914.883/0001-27	BIANCA S L A DA SILVA
1 URT	20.461.957-2	26.670.156/0001-73	BILLABONG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.472.494-5	27.862.466/0001-52	BISTRO MANA DA TERRA LTDA
1 URT	20.497.130-6	30.999.961/0001-12	BLINDADO SEGURANCA PRIVADA & SERVICOS EIRELI
1 URT	20.480.820-0	28.835.026/0001-79	BM CAR EIRELI
1 URT	20.415.966-0	21.051.583/0001-50	BOM PASTOR COMERCIO DE AREIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.294.306-2	18.883.729/0001-19	BOM SUCESSO TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.280.139-0	17.327.360/0001-03	BOMBONIERE MACAIBA EIRELI
1 URT	20.226.083-6	11.503.210/0001-19	BONNEBAGS BRASIL LTDA
1 URT	20.476.369-0	28.310.772/0001-49	BOSSA POUSADA E RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.462.438-0	26.721.294/0001-34	BOTECO BOX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.095.481-4	06.072.261/0001-01	BOTICA E MANIPULACAO DE FORMULAS EIRELI
1 URT	20.497.349-0	31.028.266/0001-76	BOX CAR SERVICE FUNILARIA E PINTURA LTDA
1 URT	20.479.871-0	28.718.788/0001-95	BOX TIROL LTDA
1 URT	20.203.774-6	05.097.297/0001-79	BRASIL & ALVES CONSTRUCOES EIRELI
1 URT	20.474.173-4	28.051.671/0001-09	BRASIL CENTRAL SAT EIRELI
1 URT	20.072.652-8	00.639.227/0001-81	BRASIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
1 URT	20.489.814-5	29.972.432/0001-46	BRASIL NAUTICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.495.724-9	12.257.361/0002-88	BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTD
1 URT	20.440.738-9	23.715.916/0001-23	BRASOLAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA DE FOTOVOLTAICO LTDA
1 URT	20.454.370-3	25.263.908/0001-19	BRAVECLOUD TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
1 URT	20.220.212-7	10.809.930/0001-44	BRAZ FARIAS COMERCIO DE GAS LTDA
1 URT	20.201.781-8	07.837.638/0001-20	BRAZ VICENTE FERREIRA JUNIOR
1 URT	20.414.958-4	20.951.592/0001-34	BRENO DO NASCIMENTO ELIAS
1 URT	20.202.675-2	07.888.208/0001-38	BRILHO LUNAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
1 URT	20.489.112-4	29.882.002/0001-33	BRM CONCRETO CELULAR EIRELI
1 URT	20.497.913-7	23.150.100/0001-08	BROOKLIN STORE & BARBEARIA EIRELI
1 URT	20.484.866-0	29.295.470/0001-01	BRUNA C F ALVES AZEVEDO
1 URT	20.473.154-2	27.937.216/0001-34	BRUNA DINIZ CARDOSO 10125409443
1 URT	20.500.159-9	31.434.148/0001-68	BRUNA EDILI SOARES DE LIMA
1 URT	20.259.126-3	14.467.009/0001-11	BRUNO DE AGUIAR RAMOS 01134982410
1 URT	20.423.298-8	21.842.706/0001-70	BRUNO DE LIMA LOPES
1 URT	20.403.688-7	19.668.762/0001-99	BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO
1 URT	20.405.162-2	19.839.598/0001-35	BRUNO EMILIANO DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.499.135-8	31.290.696/0001-61	BRUNO GALDINO DE ALMEIDA
1 URT	20.461.283-7	26.593.050/0001-13	C & L CERVEJAS ARTESANAIS LTDA
1 URT	20.446.175-8	24.316.214/0001-30	C & M TRANSPORTE LTDA.
1 URT	20.493.353-6	30.491.024/0001-51	C A C IGNACIO
1 URT	20.483.713-8	29.160.195/0001-19	C A STEFANELLI
1 URT	20.426.261-5	22.190.780/0001-12	C ANDRADE DE FARIAS
1 URT	20.074.691-0	01.094.854/0001-47	C C DE ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.495.293-0	30.748.125/0001-65	C D DO NASCIMENTO ROCHA
1 URT	20.472.435-0	19.314.164/0001-11	C DA SILVA MEDEIROS
1 URT	20.486.439-9	29.500.395/0001-73	C F DA SILVA
1 URT	20.470.824-9	27.688.641/0001-37	C GOMES DA SILVA ACESSORIOS
1 URT	20.405.628-4	19.894.710/0001-30	C GOMES INDUSTRIA DE PAES
1 URT	20.410.537-4	20.431.866/0001-64	C H B DOS SANTOS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
1 URT	20.459.845-1	26.440.002/0001-95	C H S DA COSTA
1 URT	20.224.081-9	11.260.378/0001-40	C JOSE DE OLIVEIRA
1 URT	20.478.613-4	28.575.814/0001-73	C L C TELECOM EIRELI
1 URT	20.138.637-2	02.191.529/0001-65	C L F EVENTOS & RECEPCOES LTDA
1 URT	20.135.354-7	00.736.960/0001-14	C M DA ROCHA RAMALHO
1 URT	20.491.698-4	11.197.296/0001-07	C M GOMES
1 URT	20.462.768-0	26.753.453/0001-82	C P COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.465.450-5	26.753.453/0002-63	C P COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.457.564-8	26.167.191/0001-74	C R BACELAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS
1 URT	20.277.288-8	17.025.465/0001-08	C R DE A VIEIRA
1 URT	20.480.438-8	26.997.232/0001-50	C R DUARTE ARTHUR
1 URT	20.457.794-2	26.195.061/0001-45	C S DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.201.174-7	07.692.994/0001-01	C W AVICULTURA EIRELI
1 URT	20.411.826-3	20.621.168/0001-21	C W S DA SILVA
1 URT	20.495.344-8	30.753.284/0001-58	C. A. DA C. ELIAS
1 URT	20.428.994-7	22.474.213/0001-98	C. M. DOS S. PONTES
1 URT	20.281.512-9	17.482.376/0001-82	CABRAL & LOURENCO EMPRESARIAL LTDA
1 URT	20.217.302-0	10.517.537/0001-87	CACHINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.436.554-6	23.279.842/0001-20	CAFETERIA PAO DE QUEIJO - EIRELI
1 URT	20.481.455-3	28.904.107/0001-83	CAIO FLAVIO GUERRA DE MORAIS
1 URT	20.247.567-0	13.406.710/0001-68	CAMARA & OLIVEIRA MERCADINHO LTDA
1 URT	20.494.050-8	22.256.819/0002-38	CAMARA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.426.916-4	22.256.819/0001-57	CAMARA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.478.064-0	28.507.656/0001-14	CAMILLA CARDOSO SILVA
1 URT	20.250.397-6	13.697.191/0001-34	CAMILO BERNARDO DA SILVA 01960723448
1 URT	20.423.168-0	21.829.238/0001-02	CAMILO E SANTOS PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.450.443-0	24.818.086/0001-22	CAMINHO DE CASA BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.088.115-9	04.180.330/0001-67	CAMPOS RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.414.546-5	20.908.790/0001-15	CANTIDIO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.089.133-2	04.548.416/0001-08	CAO E GATO PET SHOP LTDA
1 URT	20.449.844-9	10.358.905/0002-72	CAPD PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA AQUICULTURA LTDA.
1 URT	20.463.265-0	26.800.072/0001-07	CAR PRIME CIDADE VERDE LTDA
1 URT	20.477.054-8	28.394.043/0001-18	CARDO-BURKI LTDA
1 URT	20.269.382-1	15.517.481/0001-84	CARIRI RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA
1 URT	20.231.995-4	12.000.227/0001-16	CARLA CRISTIANE GOMES DA SILVA
1 URT	20.294.016-0	18.854.997/0001-02	CARLA CRISTINA SOUZA SILVA 10089293444
1 URT	20.418.075-9	21.296.060/0001-73	CARLA DAIANE DE LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
1 URT	20.417.729-4	21.256.278/0001-02	CARLOS A. G. SOARES EIRELI
1 URT	20.489.991-5	29.996.988/0001-72	CARLOS ALBERTO BEZERRA GALDINO
1 URT	20.415.896-6	21.044.232/0001-11	CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVICOS E PECAS
1 URT	20.498.402-5	31.166.618/0001-50	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO
1 URT	20.474.349-4	28.056.274/0001-11	CARLOS CESAR MARIANO DA SILVA 09384519871
1 URT	20.263.978-9	14.947.398/0001-82	CARLOS M DA MOTA
1 URT	20.504.557-0	32.027.267/0001-69	CARLOS WAGNER DA SILVA
1 URT	20.218.471-4	10.628.145/0001-95	CARLUCIO OLIVEIRA MOURA
1 URT	20.431.060-1	16.958.368/0002-88	CARVALHO & CARVALHO LTDA
1 URT	20.453.752-5	25.199.079/0001-52	CARVALHO & TORRES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.248.776-8	13.540.517/0001-15	CASA DAS ANTENAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.483.409-0	29.124.707/0001-91	CASA DAS CORTINAS E PERSIANAS EIRELI
1 URT	20.448.864-8	22.619.989/0002-30	CASA DAS IGUARIAS LTDA
1 URT	20.235.829-1	12.342.766/0001-33	CASA DE CARNES SABOR DO SERTAO LTDA
1 URT	20.253.929-6	13.977.559/0001-18	CASA DE SOL DOCES E SALGADOS LTDA
1 URT	20.099.549-9	07.380.890/0001-53	CASTELAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
1 URT	20.292.824-1	18.738.223/0001-16	CAVALCANTE CHURRASCARIA EIRELI
1 URT	20.475.153-5	28.179.274/0001-09	CD COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.408.762-7	19.021.123/0001-37	CECILIA DANIEL RODRIGUES GONCALVES FARIAS 05231368466
1 URT	20.293.856-5	18.834.668/0001-08	CELSO PAIVA MARTINS JUNIOR
1 URT	20.438.517-2	23.476.581/0001-38	CENTERMAQ CENTRAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
1 URT	20.475.571-9	28.221.010/0001-76	CENTRAL CAR NORDESTE EIRELI
1 URT	20.227.206-0	11.596.273/0001-67	CENTRAL DA FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
1 URT	20.406.928-9	20.024.783/0001-50	CENTRAL EÓLICA CATANDUBA I S.A
1 URT	20.406.929-7	20.024.811/0001-30	CENTRAL EÓLICA CATANDUBA II S.A
1 URT	20.497.141-1	31.001.870/0001-09	CENTRO DE BELEZA E ESTETICA KRAMER LTDA
1 URT	20.479.602-4	28.688.777/0001-00	CERAMICA NOVO HORIZONTE LTDA
1 URT	20.499.269-9	31.305.578/0001-80	CEREALISTA BARRETAO EIRELI
1 URT	20.488.005-0	22.677.427/0020-24	CERTIPE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
1 URT	20.428.998-0	22.474.822/0001-47	CERTO COMUNICACAO VISUAL LTDA
1 URT	20.500.954-9	31.551.836/0001-08	CERVEJARIA BIER HOP LTDA
1 URT	20.477.254-0	28.416.815/0001-75	CHAMPIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET EIRELI
1 URT	20.232.258-0	12.021.312/0001-60	CHARLENE BRITO PET SHOP LTDA
1 URT	20.485.087-8	29.325.773/0001-20	CHEGO JA RESTAURANTE & PETISCARIA LTDA
1 URT	20.492.889-3	30.422.871/0001-64	CHURRASCARIA E PIZZARIA SAL NA BRASA EIRELI
1 URT	20.449.198-3	24.681.986/0001-70	CICERO RICARDO MIRANDA MARQUES 83876294487
1 URT	20.459.375-1	26.390.184/0001-37	CIFOP - CENTRO INTEGRADO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA
1 URT	20.239.861-7	12.694.338/0001-70	CIZELIA GUILHERME DANTAS
1 URT	20.407.694-3	20.108.067/0001-51	CLARINDA COSTA RAMOS 18307094704
1 URT	20.272.757-2	14.694.076/0001-79	CLAUDEMIR ALVES SANTOS
1 URT	20.291.329-5	18.585.050/0001-43	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
1 URT	20.489.900-1	29.985.365/0001-02	CLAUDIA DANTAS DE MACEDO OLIVEIRA
1 URT	20.500.699-0	31.514.363/0001-79	CLAUDIANA AGOSTINHO DA SILVA MATA 10737166436
1 URT	20.494.350-7	30.624.462/0001-40	CLAUDIANA DEBORA DANTAS DA SILVA
1 URT	20.405.644-6	19.896.637/0001-36	CLEA FIDELIS MARINHO
1 URT	20.459.228-3	26.376.200/0001-37	CLEANE ROSEANE OLIVEIRA DE SOUZA
1 URT	20.230.101-0	07.525.771/0001-41	CLEIDE VANDERLINDE VEBER
1 URT	20.238.636-8	12.580.164/0001-14	CLEITON GOMES FRANCKLIN DE MIRANDA EIRELI
1 URT	20.482.774-4	29.051.126/0001-77	CLEUDIR T XAVIER DA SILVA
1 URT	20.491.960-6	30.223.816/0001-45	CLINICA GREGORIO SANTOS EIRELI
1 URT	20.464.171-3	26.897.588/0001-11	CM COMERCIO LTDA
1 URT	20.247.687-1	13.421.233/0001-00	COISA FINA EXTRA LTDA
1 URT	20.202.598-5	43.449.743/0002-37	COLORTEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
1 URT	20.444.181-1	24.080.879/0001-97	COM QUE COR? ESMALTERIA LTDA
1 URT	20.480.931-2	28.846.074/0001-62	COMERCIAL ALVES LTDA
1 URT	20.291.197-7	11.864.858/0003-82	COMERCIAL ARMARINHO MARQUES E BATISTA LTDA
1 URT	20.080.689-0	02.623.376/0001-88	COMERCIAL BOM BORDO MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
1 URT	20.082.943-2	03.095.318/0003-53	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETROS LTDA
1 URT	20.202.444-0	07.384.801/0001-47	COMERCIAL GILSON DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.447.845-6	24.527.166/0001-29	COMERCIAL JORDAO DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA
1 URT	20.426.492-8	22.217.620/0001-10	COMERCIAL LIMA & SANTOS LTDA
1 URT	20.409.691-0	20.338.251/0001-98	COMERCIAL NELO LTDA
1 URT	20.463.979-4	26.876.864/0001-65	COMERCIAL OIL EXPRESS LTDA
1 URT	20.267.339-1	15.305.927/0001-07	COMERCIAL SAN VALE LTDA
1 URT	20.445.092-6	24.191.396/0001-60	COMERCIAL SERGIPANO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
1 URT	20.246.218-8	13.270.670/0001-70	COMERCIAL SIAGUIA LTDA
1 URT	20.464.649-9	26.949.041/0001-12	COMERCIAL SOUZA EIRELI
1 URT	20.408.080-0	20.149.529/0001-89	COMERCIAL XORORAIA LTDA
1 URT	20.084.525-0	35.658.889/0001-83	COMPER COMERCIAL PEREIRA LTDA
1 URT	20.459.772-2	21.063.364/0001-90	CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.496.269-2	30.902.836/0001-42	CONFIANCA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.411.597-3	20.598.825/0001-67	CONFIANCA VEICULOS EIRELI
1 URT	20.266.882-7	15.260.401/0001-58	CONSERVASUPER INDUSTRIAL LTDA
1 URT	20.256.358-8	14.194.246/0001-56	CONSTRULIGHT SERVICOS EIRELI
1 URT	20.225.297-3	11.415.572/0001-58	CONSTRUMAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.231.227-5	11.944.026/0001-04	CONSTRUMAX COMERCIO E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA
1 URT	20.240.936-8	12.798.068/0001-47	CONSTRUTEC CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS EIRELI
1 URT	20.085.969-2	03.808.831/0001-82	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.408.162-9	20.160.104/0001-70	CONSTRUTORA BACA LTDA
1 URT	20.208.880-4	09.171.533/0001-00	CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI
1 URT	20.202.744-9	11.520.665/0001-42	CONSTRUTORA SAM LTDA
1 URT	20.495.203-4	30.739.068/0001-58	CONSTSERV MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.489.522-7	88.969.167/0022-30	CONTROLE - ASSISTENCIA E SERVICOS S/S LTDA
1 URT	20.487.656-7	25.118.182/0002-01	CONVENIENCIA E CAFETERIA GOURMET EIRELI
1 URT	20.499.987-1	31.407.014/0001-58	COOARN - COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO RN
1 URT	20.484.235-2	29.222.611/0001-66	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS REU
1 URT	20.222.603-4	11.081.669/0001-71	COPACABANA CALCADOS LTDA
1 URT	20.027.459-7	12.647.863/0001-34	COSME & COSME LTDA
1 URT	20.250.041-1	13.661.886/0001-66	COSTA & CHAGAS LTDA
1 URT	20.275.537-1	70.049.093/0001-24	COSTEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA
1 URT	20.482.983-6	29.074.086/0001-89	CREDIARIO ELIOMAR LIMA EIRELI
1 URT	20.430.639-6	22.645.392/0001-89	CREPERIE 84 SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
1 URT	20.265.098-7	15.067.850/0001-84	CRISTIANA SILVA
1 URT	20.480.620-8	28.811.744/0001-05	CRISTIANO MAXIMO DE LIMA
1 URT	20.493.693-4	30.542.156/0001-65	CRISTINA DOS SANTOS POSSATO
1 URT	20.494.979-3	12.973.593/0002-32	CS ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA
1 URT	20.406.720-0	20.008.076/0001-70	CS ELETRONICA BRASIL LTDA
1 URT	20.462.914-4	26.766.694/0001-66	CSM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRELI
1 URT	20.487.409-2	20.723.259/0001-78	CSP INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
1 URT	20.455.465-9	19.445.424/0001-98	D & K COMERCIO E SERVICO LTDA
1 URT	20.406.444-9	19.987.013/0001-24	D & S TELECOMUNICACOES - EIRELI
1 URT	20.274.769-7	16.722.275/0001-79	D A LEIROS
1 URT	20.423.020-9	21.813.427/0001-89	D B A DOS SANTOS LOGISTICA E TRANSPORTES
1 URT	20.435.623-7	23.184.025/0001-98	D COSTA BORGES
1 URT	20.283.654-1	17.729.700/0001-14	D DA SILVA LIMA
1 URT	20.244.209-8	13.068.787/0001-75	D F DO NASCIMENTO
1 URT	20.481.145-7	23.393.802/0002-95	D F GRILO
1 URT	20.270.521-8	15.655.264/0001-50	D J DE ANDRAD
1 URT	20.477.307-5	28.422.484/0001-86	D J DE SOUZA

1 URT	20.446.008-5	24.294.408/0001-81	D JORGE MELO DOS SANTOS
1 URT	20.243.533-4	13.004.354/0001-56	D K SILVA DE MOURA
1 URT	20.495.873-3	30.842.620/0001-39	D L DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.473.171-2	27.938.746/0001-05	D M DINIZ DE FIGUEIREDO
1 URT	20.498.794-6	21.230.824/0001-28	D M S COMERCIO EIRELI
1 URT	20.480.161-3	28.754.660/0001-87	D M S CRUZ
1 URT	20.477.796-8	28.479.617/0001-50	D MACEDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.289.893-8	18.443.593/0001-26	D P DE AZEVEDO
1 URT	20.412.197-3	20.659.040/0001-57	D P P AMORIM
1 URT	20.486.440-2	29.500.414/0001-61	D R C DE ANDRADE BAR E RESTAURANTE
1 URT	20.411.892-1	20.628.496/0001-50	D R DE SOUZA ALVES
1 URT	20.470.564-9	27.665.225/0001-13	D R H COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
1 URT	20.483.407-4	29.124.455/0001-09	D T DOS SANTOS PEDRA DISTRIBUIDORA DE LIVROS
1 URT	20.264.795-1	15.033.999/0001-42	D U DE AZEVEDO
1 URT	20.213.691-4	09.637.036/0001-55	D V PORTUGAL
1 URT	20.432.539-0	16.657.122/0001-95	D Y GOMES DE QUEIROZ
1 URT	20.228.693-2	11.733.411/0001-02	D. C. DA SILVA BARROS
1 URT	20.285.594-5	17.949.591/0001-40	D. C. DA SILVA CHAVES COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL
1 URT	20.501.333-3	31.603.600/0001-78	D. C. DE MEDEIROS RODRIGUES
1 URT	20.299.044-3	19.414.096/0001-62	D. DA C. RODRIGUES
1 URT	20.228.262-7	11.684.176/0001-26	D. K. LEITE DA SILVA
1 URT	20.145.777-6	07.353.099/0001-54	D. N. GOMES
1 URT	20.464.107-1	23.586.764/0002-97	D.F. FERREIRA MERCADINHO EIRELI
1 URT	20.491.438-8	29.496.818/0001-29	D.H CENTRAL DE CONSORCIO LTDA
1 URT	20.498.873-0	20.547.854/0001-08	D+ ENGENHARIA EIRELI
1 URT	20.296.573-2	19.138.433/0001-36	DAILOR BEZERRA PESSOA JUNIOR
1 URT	20.475.869-6	28.252.402/0001-00	DAIRLA SOARES BARBOSA MAFRA 07617849427
1 URT	20.296.834-0	19.169.771/0001-35	DALMAR S BONIFACIO
1 URT	20.464.345-7	26.917.283/0001-24	DALT FRUTAS SELECIONADAS EIRELI
1 URT	20.431.409-7	22.736.952/0001-00	DAMIÃO MARCOS DOS SANTOS
1 URT	20.497.039-3	30.989.273/0001-71	DANIEL N DE OLIVEIRA
1 URT	20.492.972-5	26.729.868/0002-00	DANIELLE DINIZ DANTAS DE LIMA
1 URT	20.494.053-2	30.583.784/0001-99	DANIELLE FERREIRA DE MORAIS
1 URT	20.421.242-1	21.640.643/0001-70	DANIELLE Y. G . DE QUEIROZ FONSECA
1 URT	20.483.927-0	29.183.804/0001-55	DANIELLY SOUZA BEZERRA 05724475405
1 URT	20.299.122-9	19.408.032/0001-59	DANIELY DANTAS DE MEDEIROS
1 URT	20.487.575-7	29.655.978/0001-73	DANTAS DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
1 URT	20.405.778-7	19.915.513/0001-50	DANTAS E BARRETO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.212.903-9	09.551.956/0001-56	DANTAS E DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.203.782-7	06.029.515/0001-09	DARCY LUCIO DA FONSECA NETO
1 URT	20.139.737-4	02.531.022/0001-03	DARLAN FRANCISCO DA CUNHA
1 URT	20.232.305-6	08.117.315/0001-25	DAVI ALVES DA SILVA COMERCIAL DO RN
1 URT	20.458.177-0	26.236.913/0001-03	DAVID VINICIUS DE MEDEIROS
1 URT	20.457.199-5	26.117.836/0001-64	DAYANA RODRIGUES MARTINS
1 URT	20.477.226-5	28.414.143/0001-69	DAYANNA MANGABEIRA DE MEDEIROS
1 URT	20.200.638-7	04.939.182/0004-64	DC PAULA BEACH AND STREET WEAR LTDA
1 URT	20.079.159-1	01.587.932/0001-45	DEBORA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO EIRELI
1 URT	20.497.362-7	29.265.151/0001-53	DEBORA CRISTINA DE LIMA PEREIRA 00959228497
1 URT	20.473.032-5	27.924.803/0001-99	DEBORA FIRMINO DE BRITO
1 URT	20.486.745-2	29.540.414/0001-95	DEBORA KARLA DA SILVA 11122780443
1 URT	20.088.333-0	04.325.158/0001-92	DECORAR MESA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.449.290-4	24.690.470/0001-92	DEFESA DA FE EDITORA LTDA
1 URT	20.403.158-3	19.613.574/0001-63	DELMIRO RESTAURANTE - EIRELI
1 URT	20.122.041-5	40.763.351/0001-79	DERCIO SIQUEIRA CARVALHO
1 URT	20.262.526-5	14.797.721/0001-89	DEUSNAILSON SARAIVA DE SOUZA
1 URT	20.219.611-9	10.746.439/0001-11	DIAMANTE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
1 URT	20.209.622-0	09.230.127/0001-71	DIANA SILVA DE AZEVEDO
1 URT	20.220.298-4	10.819.600/0001-30	DIDERAUTO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.492.027-2	30.303.866/0001-32	DIEGO DE OLIVEIRA TORAL
1 URT	20.473.084-8	27.929.283/0001-07	DIGITELL GAMES EIRELI
1 URT	20.261.684-3	14.704.346/0001-85	DIOGO ALVES DA SILVA
1 URT	20.485.011-8	29.316.259/0001-28	DIOGO T M LIMA
1 URT	20.248.864-0	13.547.842/0001-00	DIOVANA KAIBER
1 URT	20.468.727-6	27.448.126/0001-80	DISK FERRAGENS EIRELI
1 URT	20.026.311-0	09.404.344/0001-30	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS NATAL - EIRELI
1 URT	20.403.131-1	19.611.299/0001-49	DIVINA BORGES DE AGUIAR
1 URT	20.472.508-9	27.863.905/0001-41	DIXCRET CARD LTDA
1 URT	20.469.328-4	27.523.076/0001-58	DJAILMA DINIZ SILVA
1 URT	20.214.647-2	10.231.293/0001-71	DM VIDROS E LOCACOES EIRELI
1 URT	20.287.667-5	18.190.174/0001-20	DNA DA LIMPEZA EIRELI
1 URT	20.250.445-0	13.703.544/0001-61	DNS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.078.668-7	01.914.240/0001-64	DOIS M TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA
1 URT	20.095.379-6	05.395.586/0001-54	DOMINUS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
1 URT	20.448.490-1	24.606.040/0001-40	DONA COMADE LTDA
1 URT	20.448.167-8	16.992.213/0001-87	DOUTOR PINTOR FUNILARIA E PINTURA LTDA
1 URT	20.083.056-2	03.327.936/0001-10	DROGARIA NORTE LTDA
1 URT	20.140.713-2	02.953.691/0001-73	DROGARIA PAULISTANA LTDA.
1 URT	20.442.557-3	23.891.590/0001-95	DUARTE COMERCIAL DE RODAS LTDA
1 URT	20.481.745-5	28.933.830/0001-90	DUGESSO COMERCIO EIRELI
1 URT	20.490.225-8	30.033.152/0001-51	DULCINEIDE RIBEIRO DE FARIAS 08028684440
1 URT	20.478.352-6	28.540.861/0001-81	DUNAS PETROTECNICA SERVICOS & CONSULTORIA LTDA
1 URT	20.482.205-0	28.988.766/0001-45	DUNNAS ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
1 URT	20.417.062-1	21.183.970/0001-40	DV COMERCIO & PROJETOS EIRELI
1 URT	20.457.634-2	26.175.154/0001-08	DVS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
1 URT	20.297.694-7	14.810.916/0001-11	E & J CENTRO DE PROMOCAO A SAUDE E AO FITNESS LTDA
1 URT	20.286.360-3	18.039.240/0001-65	E B DE ARAULJO FILHO
1 URT	20.282.719-4	17.623.823/0001-76	E BARBALHO DE MORAIS
1 URT	20.433.105-6	22.912.502/0001-21	E C S SILVA
1 URT	20.450.273-0	24.795.220/0001-17	E DA SILVA CHAGAS
1 URT	20.480.725-5	28.822.652/0001-20	E DE S EMERENCIANO
1 URT	20.257.616-7	10.958.154/0002-25	E F DA ROCHA NETO PROCESSAMENTO DE DADOS
1 URT	20.425.686-0	22.121.833/0001-43	E G BORGES
1 URT	20.473.747-8	22.121.833/0004-96	E G BORGES
1 URT	20.471.653-5	22.121.833/0003-05	E G BORGES
1 URT	20.470.084-1	22.121.833/0002-24	E G BORGES
1 URT	20.422.458-6	21.758.307/0001-26	E G DO NASCIMENTO
1 URT	20.481.111-2	28.864.482/0001-47	E G ROCHA EIRELI
1 URT	20.404.214-3	19.723.218/0001-00	E J DE O ALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.404.976-8	19.812.319/0001-40	E J DOS SANTOS
1 URT	20.270.558-7	15.660.050/0001-72	E K B DA SILVA OFICINA MECANICA
1 URT	20.481.664-5	28.925.903/0001-00	E L DE LIMA VIDRACARIA ESTILO
1 URT	20.413.842-6	09.912.893/0003-88	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR
1 URT	20.214.068-7	09.912.893/0001-16	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR
1 URT	20.233.065-6	09.912.893/0002-05	E M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA - BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR
1 URT	20.216.788-7	10.467.756/0001-07	E M DA SILVA LANCHONETE
1 URT	20.226.817-9	11.536.894/0001-55	E N BARBOSA DA SILVA GAS
1 URT	20.418.311-1	21.325.037/0001-60	E P DE OLIVEIRA FORMA AMBIENTES
1 URT	20.443.624-9	24.021.705/0001-53	E P DE SOUSA TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.404.412-0	19.746.820/0001-55	E P T MEDEIROS
1 URT	20.430.692-2	19.746.820/0002-36	E P T MEDEIROS
1 URT	20.299.577-1	19.455.441/0001-06	E R DE CARVALHO
1 URT	20.254.975-5	14.066.219/0001-06	E R DE LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCOES
1 URT	20.485.052-5	29.320.717/0001-00	E ROCHA GONCALO
1 URT	20.453.447-0	25.166.140/0001-65	E S DAS NEVES
1 URT	20.472.218-7	27.830.698/0001-29	E S DO NASCIMENTO
1 URT	20.271.397-0	15.761.382/0001-43	E SOARES DE MENDONCA DANTAS
1 URT	20.411.633-3	20.600.719/0001-70	E T F SANTIAGO
1 URT	20.489.191-4	13.516.772/0002-03	E&S SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA
1 URT	20.208.566-0	09.144.142/0001-05	E. CORREIA DA SILVA
1 URT	20.140.917-8	02.738.582/0001-33	E. E. DE LIMA FERREIRA
1 URT	20.488.020-3	29.726.450/0001-48	E. O. DE LIMA
1 URT	20.207.646-6	06.146.712/0001-08	E.G. DA SILVA
1 URT	20.487.940-0	29.714.745/0001-02	EBERTON XAVIER DA SILVA 01052203450
1 URT	20.481.725-0	28.932.497/0001-03	ECOAR ATACADO EIRELI
1 URT	20.481.577-0	28.917.348/0001-67	ECOBIOMIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.463.304-4	26.806.066/0001-67	ECOENERGIA SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAS EIRELI
1 URT	20.423.860-9	21.904.913/0001-02	EDER JOSE MARQUES IZIDORO
1 URT	20.476.465-3	28.320.904/0001-13	EDER PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.470.073-6	21.229.771/0001-25	EDERSON DE SOUZA PINHEIRO
1 URT	20.247.863-7	13.442.071/0001-96	EDGAR M. P. DE AZEVEDO
1 URT	20.499.349-0	28.262.370/0001-16	EDIFICAR CONSTRUCOES E INCORPORACOES - EIRELI
1 URT	20.491.568-6	30.249.142/0001-58	EDILENE CANDIDO DE LIMA OLIVEIRA 06735507452
1 URT	20.248.842-0	13.545.852/0001-06	EDILSON DOS SANTOS
1 URT	20.093.386-8	35.285.865/0001-26	EDILSON MARINHO CESAR
1 URT	20.135.579-5	00.817.081/0001-17	EDINILZA GUEDES DA SILVA
1 URT	20.253.378-6	04.070.578/0001-75	EDJARLES ALVES DE LIMA
1 URT	20.218.609-1	10.640.458/0001-69	EDL MAQUINAS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
1 URT	20.218.358-0	10.617.459/0001-92	EDM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.281.747-4	06.067.251/0001-70	EDMILSON DOS SANTOS FILHO
1 URT	20.253.477-4	97.548.405/0001-09	EDNA CRISTINA F DE LIMA
1 URT	20.141.789-8	03.644.877/0001-03	EDNA MARIA TRINDAD
1 URT	20.246.492-0	13.293.827/0001-82	EDNALDO FABRICIO COMERCIAL DE GAS
1 URT	20.228.304-6	11.686.943/0001-36	EDNALDO FERINO CABRAL
1 URT	20.142.858-0	04.826.080/0001-90	EDSON & LEONCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
1 URT	20.431.136-5	22.703.612/0001-83	EDSON ALVES DO NASCIMENTO
1 URT	20.487.642-7	25.186.956/0001-50	EDSON ALVES JUNIOR
1 URT	20.411.985-5	05.504.155/0001-89	EDSON DE O SIMAO
1 URT	20.215.011-9	10.279.240/0001-20	EDSON J. FERREIRA JUNIOR
1 URT	20.281.920-5	05.969.640/0001-28	EDSON MARTINS DA LUZ
1 URT	20.418.711-7	14.030.671/0001-00	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES 05820712404
1 URT	20.466.654-6	27.185.494/0001-82	EDVALDO SILVA CARDOSO
1 URT	20.085.341-4	10.697.589/0001-82	EDVIDROS COMERCIO DE VIDROS, MOLDURAS E ESPELHOS EIRELI
1 URT	20.094.451-7	05.654.103/0001-99	EES ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
1 URT	20.033.374-7	35.300.102/0001-07	EGNALDO LIMA DE BRITO
1 URT	20.040.872-0	35.300.102/0002-98	EGNALDO LIMA DE BRITO
1 URT	20.478.946-0	28.615.455/0001-30	EIDER LIMA CORTEZ
1 URT	20.495.601-3	08.473.025/0001-14	ELAINE CRISTINA SOARES
1 URT	20.472.051-6	27.815.781/0001-29	ELANO PAIVA DE OLIVEIRA PEDROSA EIRELI
1 URT	20.467.710-6	27.321.708/0001-09	ELBIO CEZAR CURTO FREITAS
1 URT	20.467.091-8	27.243.874/0001-26	ELEGANCE RENT A CAR EIRELI
1 URT	20.259.698-2	14.523.445/0001-60	ELENICE JERONIMO DA SILVA
1 URT	20.035.221-0	40.776.767/0001-21	ELETRO COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
1 URT	20.089.524-9	40.770.919/0001-89	ELETROCEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.077.227-9	01.638.432/0001-95	ELETRONICA UNIAO LTDA
1 URT	20.493.968-2	30.574.020/0001-37	ELETROTEC E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.283.802-1	17.746.091/0001-01	ELEUCA BANDEIRA PEREIRA
1 URT	20.488.741-0	25.048.457/0003-69	ELI COM VAREJ DE EQUIP DE COMUNICACAO EIRELI
1 URT	20.479.922-8	25.048.457/0002-88	ELI COM VAREJ DE EQUIP DE COMUNICACAO EIRELI
1 URT	20.455.047-5	25.351.132/0001-99	ELIANA DOS SANTOS FREITAS
1 URT	20.405.921-6	19.930.012/0001-43	ELIANE CAETANO DE OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.028.423-1	12.977.906/0001-40	ELIDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.032.070-0	24.525.511/0001-95	ELIEZIBE GOMES DE OLIVEIRA
1 URT	20.438.150-9	23.437.968/0001-85	ELIZABETE NUNES DA SILVA SILVEIRA 01067266410
1 URT	20.470.444-8	27.653.361/0001-93	ELIZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA FELIX
1 URT	20.404.748-0	19.780.986/0001-98	ELIZETE JOVENTINO DOS SANTOS
1 URT	20.262.301-7	14.775.602/0001-25	ELOIZA DE OLIVEIRA SALES
1 URT	20.086.834-9	04.116.662/0001-82	ELSHADAY VARIEDADES LTDA
1 URT	20.497.146-2	31.002.601/0001-67	ELSON FELIX DE FREITAS TRANSPORTES
1 URT	20.498.551-0	31.190.219/0001-24	ELTON ANSELMO DE LIMA
1 URT	20.424.683-0	22.002.905/0001-33	ELTON ROSEMBERG VELOZO 05195277478
1 URT	20.261.026-8	14.640.876/0001-07	ELYELSON HELLSGLEYSON BARBOSA DA SILVA 04986004409
1 URT	20.427.888-0	21.151.251/0001-47	EMANUEL FERREIRA DA SILVA
1 URT	20.279.595-0	17.267.082/0001-38	EMERSON X DA SILVA
1 URT	20.490.070-0	30.013.035/0001-26	EMMANOEL BATISTA GALVAO AUTOPECAS
1 URT	20.259.630-3	14.518.873/0001-03	EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.446.160-0	24.314.159/0001-49	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS FARMAFAMILY LTDA
1 URT	20.486.313-9	04.083.485/0001-85	ENGMIND TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO CIVIL, ELETRICA E MEIO AMBIENTE LTDA
1 URT	20.482.117-7	28.978.987/0001-32	EQUILIBRIO ECOLOGICO LTDA
1 URT	20.259.328-2	07.597.060/0001-82	ERASMO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
1 URT	20.433.220-6	22.923.554/0001-01	ERIALDO MELO DA SILVA
1 URT	20.401.004-7	08.363.075/0001-49	ERICO ALAN SILVA BEZERRA
1 URT	20.439.069-9	23.536.226/0001-07	ERIKA OLINTO DA SILVA 04479630406
1 URT	20.255.652-2	14.126.232/0001-03	ERITUSIA VARELA SANTOS DA NOBREGA
1 URT	20.492.026-4	40.775.488/0005-77	ERONIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.279.552-7	17.260.667/0001-26	ESCOLA DA BELEZA COMERCIO E ENSINO PROFISSIONAL LTDA.
1 URT	20.209.038-8	07.825.852/0001-67	ESCOLA DE IDIOMAS TIROL EIRELI
1 URT	20.476.898-5	28.374.081/0001-09	ESKINA GAS EIRELI
1 URT	20.480.088-9	28.742.465/0001-37	ESPETARIA MARTINS LTDA
1 URT	20.442.518-2	13.687.388/0001-92	ESPETINHO DO MAGÃO LTDA
1 URT	20.491.176-1	28.988.326/0002-79	ESTACAO CELL NATAL - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
1 URT	20.406.310-8	05.877.653/0001-77	ESTANCIA TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL - EIRELI
1 URT	20.427.870-8	22.348.124/0001-03	ESTILO B SERVICOS DE ESTETICA E BELEZA EIRELI
1 URT	20.435.677-6	19.611.160/0001-03	ETTORE RICHINI
1 URT	20.292.909-4	18.747.638/0001-56	EUDESIA MARIA DE CASTRO SILVA
1 URT	20.094.036-8	05.693.202/0001-80	EUNICE L DE MEDEIROS
1 URT	20.483.420-1	29.125.282/0001-35	EUZANIRA XAVIER DE SOUZA FIGUEREDO EIRELI
1 URT	20.273.806-0	16.613.295/0001-01	EVA & MELO HOSPEDAGEM E HOTELARIA LTDA
1 URT	20.245.090-2	02.424.433/0002-80	EVANILDA LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1 URT	20.492.884-2	05.093.543/0001-14	EVANUEL GOMES DE LIMA
1 URT	20.272.577-4	16.306.265/0001-52	EVERTON RANYERE PEREIRA SOARES
1 URT	20.475.748-7	24.357.732/0001-00	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
1 URT	20.492.488-0	24.252.776/0002-48	EXCELLENT - COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI
1 URT	20.432.047-0	22.809.364/0001-50	EXP EQUIPAMENTOS INOX PROFISSIONAL EIRELI
1 URT	20.489.642-8	29.950.084/0001-06	EXP TRADE TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.228.754-8	11.741.027/0001-51	EZEQUIEL DOS SANTOS
1 URT	20.281.680-0	15.628.998/0002-21	F & L EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.
1 URT	20.413.046-8	15.628.998/0003-02	F & L EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.
1 URT	20.270.308-8	15.628.998/0001-40	F & L EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.
1 URT	20.447.240-7	24.449.516/0001-86	F A B ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.464.083-0	26.889.057/0001-87	F A CHURRASCARIA LTDA
1 URT	20.254.006-5	13.983.888/0001-71	F A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.478.929-0	28.612.073/0001-53	F A DE SOUZA VASCONCELOS
1 URT	20.070.876-7	70.317.466/0001-09	F A DO NASCIMENTO HORTIGRANJEIROS
1 URT	20.491.016-1	30.163.140/0001-41	F A NOBRE
1 URT	20.496.157-2	30.856.705/0001-76	F A TEIXEIRA COMERCIAL
1 URT	20.424.579-6	21.987.773/0001-83	F B E SILVA EIRELI
1 URT	20.441.175-0	21.987.773/0002-64	F B E SILVA EIRELI
1 URT	20.290.027-4	18.456.648/0001-32	F BAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
1 URT	20.264.836-2	15.039.595/0001-66	F C DA SILVA PECAS E SERVICOS
1 URT	20.247.879-3	13.444.160/0001-71	F C DA SILVA VIEIRA MARMITARIA
1 URT	20.454.430-0	25.270.747/0001-90	F D DA SILVA RESTAURANTE
1 URT	20.486.053-9	29.452.706/0001-76	F DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.264.131-7	14.962.448/0001-09	F DE A VALCACIO
1 URT	20.484.291-3	29.231.211/0001-17	F DE ASSIS COSTA EIRELI
1 URT	20.480.935-5	28.846.314/0001-29	F DOS SANTOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1 URT	20.500.345-1	31.461.071/0001-15	F E CARVALHO DE LIMA
1 URT	20.274.623-2	16.704.526/0001-92	F E DE JESUS VIEIRA
1 URT	20.228.843-9	11.713.771/0001-42	F EUDIMAR DA SILVA
1 URT	20.228.320-8	11.688.458/0001-00	F F DOS SANTOS NETO - MATERIAL DE HIDRAULICO
1 URT	20.472.661-1	27.884.818/0001-70	F G LEANDRO
1 URT	20.094.356-1	02.900.232/0001-21	F GUEDES DA SILVA
1 URT	20.099.190-6	07.305.849/0001-12	F J A BRAZ
1 URT	20.261.084-5	14.650.895/0001-14	F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.412.966-4	20.738.962/0001-50	F J E DE ALMEIDA
1 URT	20.281.785-7	17.515.323/0001-10	F J SOUZA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE RACOES

1 URT	20.218.305-0	10.611.332/0001-66	F K DE MORAIS
1 URT	20.217.902-8	10.578.038/0001-08	F K MARTINS PEREIRA
1 URT	20.460.648-9	26.523.300/0001-49	F L DOS SANTOS CONVENIENCIA
1 URT	20.404.705-6	19.775.992/0001-57	F M DE F PESSOA
1 URT	20.458.635-6	26.308.608/0001-71	F M DE LIMA ARAUJO
1 URT	20.241.721-2	12.867.755/0001-77	F M DE OLIVEIRA FILHO COMERCIO
1 URT	20.474.531-4	28.103.605/0001-27	F M RIBEIRO DA SILVA
1 URT	20.251.090-5	13.781.886/0001-08	F MEIRE ALVES MESSIAS VARIEDADES
1 URT	20.246.741-4	13.318.504/0001-04	F NIVALDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.214.273-6	02.727.441/0001-15	F P CARVALHO PESSOA INCORPORACOES
1 URT	20.420.579-4	21.571.378/0001-15	F P GUERRA RESTAURANTE
1 URT	20.287.586-5	18.182.215/0001-36	F R DA SILVA AUTOMECANICA
1 URT	20.443.388-6	23.997.127/0001-22	F TAVARES DE ARAUJO
1 URT	20.245.702-8	13.219.036/0001-02	F V SILVA
1 URT	20.494.985-8	30.703.371/0001-09	F W D ANDRADE DA SILVA
1 URT	20.089.117-0	04.579.044/0001-79	F. C. MORENO FILHO
1 URT	20.433.792-5	22.986.346/0001-43	F. ERICSON B. DA SILVA
1 URT	20.238.992-8	10.266.455/0002-98	F. H. O. ROCHA
1 URT	20.204.199-9	08.787.462/0001-02	F. I. DE SOUZA EQUIPADORA
1 URT	20.409.397-0	20.300.682/0001-65	F. J. E. DE OLIVEIRA TURISMO
1 URT	20.420.525-5	21.565.110/0001-70	F. JUSTINO DE LIMA
1 URT	20.215.232-4	10.298.741/0001-54	F. MARTINS DA SILVA
1 URT	20.494.683-2	30.663.664/0001-00	FABIANA CRISTINA GOMES DA SILVA 07968606454
1 URT	20.473.064-3	27.043.946/0001-91	FABIANA FLORENTINO DE OLIVEIRA ROCHA 03737782440
1 URT	20.478.366-6	28.542.717/0001-84	FABIANO ALVES DE MOURA
1 URT	20.247.361-9	13.385.721/0001-09	FABIANO FERNANDES DE SOUZA 01083182498
1 URT	20.502.483-1	31.759.124/0001-89	FABIO DOS SANTOS
1 URT	20.287.722-1	18.196.382/0001-36	FABIO EIDER VASCONCELOS DOS SANTOS 02976227497
1 URT	20.260.335-0	14.577.726/0001-04	FABIO JUNIOR OLIVEIRA DA CRUZ
1 URT	20.261.544-8	14.698.132/0001-43	FABIO JUNIOR SABINO DE LUCENA
1 URT	20.260.512-4	14.595.439/0001-19	FABIO R DE M SOARES
1 URT	20.253.452-9	97.545.582/0001-23	FABIO SIMPLICIO DO NASCIMENTO
1 URT	20.489.758-0	29.963.886/0001-50	FABIOLA GOMES DA SILVA
1 URT	20.478.373-9	28.543.970/0001-52	FAE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA
1 URT	20.081.094-4	02.755.732/0001-17	FARIA & ARAUJO COMERCIAL LTDA
1 URT	20.464.594-8	18.633.884/0001-87	FARIAS & LEITE LTDA
1 URT	20.274.351-9	10.890.651/0003-10	FARMA POPULAR LTDA
1 URT	20.444.373-3	24.104.209/0001-63	FARMACIA RAMOS & CUNHA LTDA
1 URT	20.464.252-3	26.907.937/0001-39	FARNEY FIALHO DA COSTA EIRELI
1 URT	20.407.715-0	20.111.565/0001-53	FAUSTINO & CRUZ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
1 URT	20.407.387-1	20.073.369/0001-31	FAUSTINO NOGUEIRA DA ROCHA
1 URT	20.402.384-0	19.244.635/0003-24	FAZ SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA
1 URT	20.022.906-0	09.080.946/0001-80	FAZENDA DE CAMARAO ALBUQUERQUE LTDA
1 URT	20.229.408-0	08.655.450/0001-24	FAZENDA DE FRUTICULTURA E BOVINOS ENRIQUEZ LTDA
1 URT	20.466.404-7	27.150.266/0001-77	FC DA SILVA REFRIGERACAO
1 URT	20.419.658-2	21.468.084/0001-62	FCM COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.096.033-4	05.834.024/0001-60	FELIPE CESAR DOS SANTOS LEIT
1 URT	20.488.136-6	29.742.842/0001-09	FELIPE F ARAUJO
1 URT	20.425.307-1	22.074.502/0001-08	FELIPE MEDEIROS DE SOUZA
1 URT	20.431.061-0	22.693.992/0001-12	FELIPI MACEDO DE FARIA BISTRÔ
1 URT	20.489.046-2	29.874.597/0001-85	FELLIPE CUNHA ESPINOLA
1 URT	20.496.289-7	28.542.366/0001-01	FERNANDA GABRIELA SOUZA SANTOS LEITE
1 URT	20.281.516-1	17.483.285/0001-61	FERNANDA M FERNANDES
1 URT	20.086.658-3	04.049.517/0001-26	FERNANDES EMBALAGENS LTDA
1 URT	20.200.281-0	04.049.517/0002-07	FERNANDES EMBALAGENS LTDA
1 URT	20.460.084-7	26.465.415/0001-24	FERNANDO ALVES PEREIRA
1 URT	20.479.276-2	28.650.124/0001-31	FERNANDO COSTA GOMES 05824611467
1 URT	20.287.336-6	18.155.402/0001-20	FERNANDO DE CASTRO CABRAL
1 URT	20.218.009-3	10.587.730/0001-94	FERREIRA & FERREIRA LTDA.
1 URT	20.449.229-7	24.685.203/0001-27	FILGUEIRA GAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.501.466-6	31.619.096/0001-02	FILZIP SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI
1 URT	20.274.463-9	11.977.311/0001-21	FINART PUBLICIDADE LTDA
1 URT	20.269.632-4	08.842.555/0002-73	FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
1 URT	20.476.225-1	28.290.305/0001-02	FITTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRACEUTICOS EIRELI
1 URT	20.467.478-6	20.729.123/0001-75	FLANKIVALDO DIAS BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.093.631-0	05.555.203/0001-68	FLAVIA SEBANIZE BEZERRA LOPES
1 URT	20.254.609-8	14.034.746/0001-20	FLAVIANA AVELINO DE ABREU
1 URT	20.225.962-5	11.489.742/0001-49	FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.135.305-9	00.744.960/0001-66	FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS LEIT
1 URT	20.299.129-6	19.408.226/0001-54	FLAVIO F DE OLIVEIRA CONSTRUCAO
1 URT	20.248.160-3	13.472.906/0001-50	FLAVIO HENRIQUE ARCOVERDE DE SOUZA
1 URT	20.275.003-5	16.747.134/0001-00	FLAVIO VINICIUS GOULART SIMOES
1 URT	20.472.501-1	27.863.144/0001-28	FLAVIOS AUTO PECAS LTDA
1 URT	20.426.276-3	22.191.785/0001-60	FLORITA ATACADO DE CONFECCOES LTDA
1 URT	20.492.799-4	30.409.703/0001-39	FM COMUNICACOES EIRELI
1 URT	20.235.957-3	12.355.357/0001-71	FMC COMERCIO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM LTDA
1 URT	20.265.560-1	15.121.724/0001-60	FOODS & ACAI DISTRIBUIDORA LTDA
1 URT	20.033.265-1	10.700.839/0001-96	FORNALHA PAES & CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.495.241-7	26.986.511/0001-18	FORTCLEAN LIMPEZA & SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA
1 URT	20.476.823-3	28.366.041/0001-15	FORTE PESCADOS EIRELI
1 URT	20.483.162-8	29.092.463/0001-02	FORTES IMOBILIARIA COM E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.289.708-7	18.431.308/0001-57	FRANÇA CAFETERIA LTDA
1 URT	20.208.077-3	09.109.126/0001-73	FRANCILEIDE OLIVEIRA DE FRANCA SOARES
1 URT	20.263.033-1	04.427.706/0001-95	FRANCINAIDE FEITOSA DE SOUZA
1 URT	20.483.913-0	16.898.028/0001-28	FRANCINALDO OLIVEIRA DE SOUSA
1 URT	20.485.013-4	16.898.028/0004-70	FRANCINALDO OLIVEIRA DE SOUSA
1 URT	20.473.846-6	28.012.881/0001-80	FRANCINEIDE G. DA SILVA
1 URT	20.284.398-0	17.810.265/0001-58	FRANCINEIDE TORRES DA SILVA
1 URT	20.452.202-1	25.015.078/0001-00	FRANCINETE M CAMPOS
1 URT	20.269.884-0	15.579.286/0001-89	FRANCISCA A DE OLIVEIRA
1 URT	20.279.435-0	17.248.458/0001-67	FRANCISCA CRISTIANE F. DE MELO ROUPAS E ACESSORIOS
1 URT	20.467.760-2	27.326.985/0001-04	FRANCISCA INALDA PEREIRA PINTO 85273244404
1 URT	20.441.722-8	23.806.731/0001-24	FRANCISCA IRANILDE DOS SANTOS SILVA
1 URT	20.480.636-4	28.813.185/0001-72	FRANCISCA JARLENE F M DE ALBUQUERQUE
1 URT	20.441.486-5	23.778.349/0001-54	FRANCISCA MICARLA R. DA SILVA SANTOS
1 URT	20.498.137-9	31.128.828/0001-53	FRANCISCO AGOSTINHO PANIFICACAO
1 URT	20.497.455-0	30.548.896/0001-09	FRANCISCO BALDUINO AGUIAR EIRELI
1 URT	20.141.087-7	03.063.639/0001-04	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA ARMARINHO
1 URT	20.454.043-7	25.229.061/0001-56	FRANCISCO BATISTA FIGUEIREDO
1 URT	20.483.824-0	29.173.147/0001-65	FRANCISCO BERNARDINO DA CONCEICAO
1 URT	20.475.793-2	28.244.492/0001-80	FRANCISCO CANINDE CAMARA SOARES
1 URT	20.402.623-7	19.559.612/0001-47	FRANCISCO CANINDE MARCOS TEIXEIRA
1 URT	20.264.561-4	15.009.261/0001-40	FRANCISCO CARLOS CONRADO DE OLIVEIRA
1 URT	20.089.396-3	14.835.870/0001-95	FRANCISCO CARLOS DA SILVA OTICA
1 URT	20.037.288-2	40.804.767/0001-98	FRANCISCO CARLOS DE MOURA
1 URT	20.237.137-9	12.468.316/0001-91	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
1 URT	20.422.178-1	21.730.974/0001-09	FRANCISCO DANIEL SOBRINHO
1 URT	20.278.194-1	17.118.988/0001-90	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MELO
1 URT	20.251.635-0	13.837.561/0001-91	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
1 URT	20.261.975-3	14.745.706/0001-97	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA MARCENARIA
1 URT	20.226.449-1	11.533.690/0001-60	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SOUZA
1 URT	20.468.763-2	24.315.724/0002-73	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA SILVA
1 URT	20.077.616-9	01.677.351/0001-02	FRANCISCO DE SALES DE ARAUJO
1 URT	20.483.167-9	29.093.327/0001-37	FRANCISCO ERIVAN LEMOS DA SILVA
1 URT	20.458.201-6	24.044.411/0001-47	FRANCISCO F DE O LIMA
1 URT	20.280.308-2	17.343.188/0001-73	FRANCISCO FABIO DA COSTA
1 URT	20.446.646-6	17.343.188/0002-54	FRANCISCO FABIO DA COSTA
1 URT	20.266.106-7	15.177.407/0001-66	FRANCISCO FARIAS DA SILVA
1 URT	20.482.193-2	28.986.328/0001-48	FRANCISCO FILIPE FARIAS FERREIRA
1 URT	20.251.682-2	13.844.545/0001-26	FRANCISCO FREIRE BEZERRA
1 URT	20.298.772-8	19.377.676/0001-27	FRANCISCO GIDEMBERG DE OLIVEIRA MENEZES 03470656436
1 URT	20.223.278-6	11.163.915/0001-34	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA
1 URT	20.472.998-0	27.920.544/0001-28	FRANCISCO LEANDSON DE LIMA
1 URT	20.092.002-2	02.564.605/0001-30	FRANCISCO MACIEL LINS
1 URT	20.036.558-4	40.789.679/0001-64	FRANCISCO MARTINS
1 URT	20.436.839-1	23.306.600/0001-88	FRANCISCO NUNES CABRAL JUNIOR
1 URT	20.227.202-8	11.595.851/0001-40	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
1 URT	20.406.568-2	19.995.977/0001-14	FRANCISCO PONCIANO DE CARVALHO
1 URT	20.469.517-1	41.454.554/0002-27	FRANCISCO RICARDO MONTEIRO EIRELI
1 URT	20.248.282-0	13.485.111/0001-87	FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.123.977-9	41.004.243/0001-85	FRANCISCO SILVANO PEREIRA
1 URT	20.040.696-5	70.048.624/0001-64	FRANCISCO VIANA
1 URT	20.284.643-1	17.837.596/0001-81	FRANCISCO W DA SILVA
1 URT	20.123.893-4	40.995.508/0001-91	FRANCISCO WAGNER BANDEIRA VITAL
1 URT	20.492.934-2	30.423.170/0001-40	FRANKLIN ARAUJO DANTAS
1 URT	20.488.844-1	29.846.167/0001-50	FRATELLI COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO & REPRESENTACOES EIRELI
1 URT	20.453.827-0	25.207.483/0001-20	FREDERICO EMIDIO PEIXOTO GALVAO FOTOS EIRELI
1 URT	20.448.889-3	24.646.369/0001-34	FRIENDS & BROTERS HAMBURGUERIA LTDA
1 URT	20.203.697-9	08.290.862/0001-08	FUNDICAO METAL NORTE LTDA
1 URT	20.497.136-5	31.001.081/0001-78	FUNERARIA JESUS DE NAZARE LTDA
1 URT	20.480.066-8	28.739.228/0001-17	FUTURAMA TECNOLOGIA E MARKETING LTDA
1 URT	20.436.895-2	23.312.046/0001-41	FVV DISTRIBUIDORA EIRELI
1 URT	20.484.965-9	29.310.233/0001-72	G - AGRO INDUSTRIA EIRELI
1 URT	20.414.522-8	20.906.997/0001-50	G & I FABRICACAO E COMERCIO DE PIAS LTDA
1 URT	20.210.891-0	09.332.235/0001-55	G ALMEIDA COSTA
1 URT	20.458.060-9	18.595.673/0001-05	G B DE ALMEIDA CARVALHO
1 URT	20.217.259-7	10.511.860/0001-43	G B DE CARVALHO MARCENARIA
1 URT	20.405.650-0	19.898.190/0001-34	G B NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI
1 URT	20.448.425-1	24.597.905/0001-59	G D ALVES PIZZARIA
1 URT	20.261.695-9	14.705.121/0001-43	G DA SILVA COSTA MARIZ
1 URT	20.222.011-7	10.999.146/0001-46	G DE M BARBOSA
1 URT	20.462.421-5	26.718.525/0001-50	G DE S S GOMES
1 URT	20.481.173-2	08.803.706/0001-01	G E J DEDETIZACAO DE PRAGAS LTDA
1 URT	20.287.332-3	18.155.286/0001-40	G F D PEREIRA
1 URT	20.424.719-5	11.610.081/0001-68	G F TURISMO LTDA
1 URT	20.444.532-9	24.123.138/0001-46	G G DE OLIVEIRA CONFECÇÕES
1 URT	20.282.384-9	17.588.729/0001-23	G I Y STEFANES COMERCIO E SERVIÇOS
1 URT	20.448.003-5	24.547.624/0001-91	G M A DA COSTA
1 URT	20.456.714-9	24.547.624/0002-72	G M A DA COSTA
1 URT	20.494.472-4	30.637.769/0001-86	G M AGROPECUARIA LTDA
1 URT	20.497.372-4	30.686.021/0001-73	G N LOPES
1 URT	20.419.503-9	21.452.774/0001-23	G P DA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO
1 URT	20.263.067-6	14.851.852/0001-05	G RONEYKA DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
1 URT	20.258.828-9	14.435.716/0001-26	G S SANTOS
1 URT	20.443.869-1	24.045.875/0001-78	G V CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.469.744-1	27.573.424/0001-00	G. C. DE ANDRADE BEZERRA
1 URT	20.258.510-7	14.406.116/0001-30	G. L. DA COSTA
1 URT	20.205.206-0	07.879.536/0001-78	G. L. DE OLIVEIRA LOCADORA & BUFFET
1 URT	20.229.043-3	11.760.320/0001-66	G. LOURENCO DA SILVA
1 URT	20.416.866-0	21.155.355/0001-20	G. N. LEMOS
1 URT	20.483.415-5	29.125.043/0001-85	G. SILVA CARNEIRO LIMA COMERCIO
1 URT	20.492.974-1	26.511.751/0001-66	G.BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.482.861-9	29.062.534/0001-24	GABRIELA MONTEIRO NOGUEIRA
1 URT	20.456.809-9	26.066.576/0001-45	GARAGEM LAVA JATO E BAR LTDA
1 URT	20.482.775-2	29.051.173/0001-10	GAROTA POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.500.767-8	31.527.870/0001-47	GASLAR DISTRIBUIDORA LTDA
1 URT	20.481.461-8	04.427.286/0001-47	GAT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
1 URT	20.449.292-0	24.690.616/0001-08	GELO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI
1 URT	20.071.536-4	00.504.926/0001-14	GEMAS E ROCHAS ORNAMENTAIS BENEFIC E COMERCIO LTDA
1 URT	20.462.667-6	26.744.032/0001-95	GENILSON OLIMPIO DA SILVA 05057740466
1 URT	20.296.169-9	19.096.267/0001-52	GENIPABU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.436.716-6	23.296.662/0001-56	GEORGE DENNYS MACEDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.117.515-0	12.750.626/0001-02	GEOVANI A DE FREITAS PECAS E SERVICOS
1 URT	20.442.140-3	23.850.284/0001-00	GEOVANNA S FERREIRA DE LIMA VIDRACARIA
1 URT	20.097.875-6	04.518.931/0001-37	GERALDA DO C SILVA
1 URT	20.036.675-0	40.793.788/0001-55	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
1 URT	20.486.230-2	29.474.778/0001-14	GERI INSTITUTO DE BELEZA EIRELI
1 URT	20.266.698-0	15.238.944/0001-79	GERSON DANIEL DA SILVA
1 URT	20.253.628-9	13.954.582/0001-97	GERSON ELSON DE OLIVEIRA
1 URT	20.259.445-9	14.500.502/0001-96	GERSON LUIZ DE LIMA 06787483490
1 URT	20.297.767-6	19.274.728/0001-30	GESSO TINTAS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.237.809-8	12.469.486/0001-90	GETULIO ALVES CORDEIRO
1 URT	20.448.608-4	24.618.540/0001-00	GF BRINQUEDOS LTDA
1 URT	20.461.684-0	24.618.540/0002-82	GF BRINQUEDOS LTDA
1 URT	20.427.549-0	03.561.918/0001-06	GIBSON DE MELO PEREIRA
1 URT	20.479.505-2	28.675.342/0001-20	GILBERTO ALVES FELICIANO
1 URT	20.491.250-4	30.195.801/0001-10	GILCIARA FREIRE DE SOUZA
1 URT	20.445.230-9	24.208.049/0001-00	GILDENICE SIQUEIRA DE SOUZA
1 URT	20.286.057-4	18.004.629/0001-75	GILIARDE DAS CHAGAS CAMPOS
1 URT	20.484.340-5	29.236.532/0001-04	GILMAR PINHEIRO BEZERRA
1 URT	20.446.259-2	24.327.606/0001-02	GILSON MELO DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES
1 URT	20.299.507-0	15.149.619/0002-10	GILSON RAMOS DE ARAUJO
1 URT	20.471.131-2	27.717.874/0001-10	GILVANILDO DA SILVA DIAS
1 URT	20.487.993-0	29.723.619/0001-06	GILZENEIDE BATISTA DE MEDEIROS
1 URT	20.217.249-0	10.510.974/0001-79	GIRLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
1 URT	20.279.772-4	17.289.038/0001-29	GISELE & MARCOS SERVICOS DE BELEZA LTDA
1 URT	20.443.193-0	23.974.802/0001-06	GISELLE PAMELA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI
1 URT	20.407.271-9	20.061.037/0001-37	GISILFREDO NEVES BRANDAO
1 URT	20.495.764-8	30.824.050/0001-54	GIZELIA RODRIGUES DA SILVA
1 URT	20.489.657-6	29.950.994/0001-99	GLEYSON JOSE PINHEIRO CALDEIRA SILVA
1 URT	20.445.638-0	24.253.101/0001-32	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.457.515-0	24.253.101/0005-66	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.455.546-9	24.253.101/0004-85	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.449.863-5	24.253.101/0003-02	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.449.862-7	24.253.101/0002-13	GLOBO ATACADÃO LTDA
1 URT	20.437.677-7	23.389.954/0001-33	GNV PARNAMIRIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.426.573-8	22.225.682/0001-73	GOIS ALIMENTACAO LTDA
1 URT	20.269.770-3	15.564.512/0001-58	GOMES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
1 URT	20.440.584-0	23.702.349/0001-70	GOSTO MAIS COM VAREJ & REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.441.834-8	23.817.302/0001-52	GOURMERIA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
1 URT	20.494.389-2	02.905.110/1083-28	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
1 URT	20.083.148-8	03.239.088/0001-97	GRAFIPEL - SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS LTDA
1 URT	20.223.508-4	11.190.768/0001-91	GREGORIO E GREGORIO INOX LTDA
1 URT	20.471.479-6	27.755.005/0001-80	GRUPO HESTIA HOTEIS LTDA
1 URT	20.286.111-2	18.009.616/0001-99	GRUPO X, COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.402.426-9	19.539.559/0001-12	GTEC - INSTALACOES, PROJETOS E MANUTENCAO LTDA
1 URT	20.403.931-2	17.572.188/0002-26	GUARIM EXPRESS CARGAS LTDA.
1 URT	20.448.494-4	24.606.363/0001-33	GUERRA TINTAS NATAL LTDA
1 URT	20.498.670-2	31.210.981/0001-25	GUILHERME CANUTO ARAUJO
1 URT	20.217.540-5	09.537.437/0001-33	GUINZA BLUE EVENTOS E RECEPCOES LTDA
1 URT	20.255.228-4	14.087.404/0001-79	GUSTAVO A V NAVARRO JUNIOR
1 URT	20.427.478-8	22.307.295/0001-86	GUSTAVO L R SALES
1 URT	20.470.428-6	27.309.587/0001-71	GUTEMBERG DE AZEVEDO PINTO 70376190434
1 URT	20.495.059-7	30.712.625/0001-47	H C SERVICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1 URT	20.224.469-5	11.316.851/0001-64	H D IMPORT'S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.471.053-7	27.711.047/0001-10	H D NASCIMENTO FREIRE ACESSORIOS
1 URT	20.422.098-0	21.721.492/0001-84	H F DE A FARIAS
1 URT	20.243.868-6	13.036.695/0001-03	H FELIPE DE LIMA
1 URT	20.479.587-7	28.686.518/0001-40	H M CAMPOS GUIMARAES
1 URT	20.491.401-9	30.214.778/0001-64	H MILENA FONSECA DE MEDEIROS
1 URT	20.417.425-2	21.221.878/0001-27	H R B BEZERRA
1 URT	20.437.439-1	22.199.636/0001-47	H W DANTAS
1 URT	20.215.588-9	10.335.712/0001-15	H W M DE ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO
1 URT	20.450.341-8	24.803.056/0001-42	H. F. ALVARADO LOZANO
1 URT	20.218.001-8	10.587.647/0001-15	HA LOCACAO E FRETAMENTO DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.460.635-7	26.522.744/0001-60	HALLISSON C. DE S. DANTAS VIDROS & PRESTACAO DE SERVICOS
1 URT	20.496.834-8	30.895.044/0001-98	HARAS SANTA CLARA CRIACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUINOS E

			BOVINOS EIRELI
1 URT	20.477.761-5	28.474.921/0001-05	HEIDER VIEIRA FRANCA 05606962489
1 URT	20.432.763-6	22.877.012/0001-31	HELDER DOS SANTOS LIMA 03350777490
1 URT	20.467.876-5	27.341.164/0001-39	HELOISE MARCELLE VASCONCELOS FARIAS
1 URT	20.478.429-8	28.549.891/0001-59	HELTEMBERG ANDERSON PINHEIRO GABRIEL
1 URT	20.490.553-2	30.094.982/0001-99	HELVES PNEUS EIRELI
1 URT	20.208.338-1	09.128.404/0001-30	HENRIQUE EDSON SILVA DE OLIVEIRA
1 URT	20.261.280-5	14.668.616/0001-40	HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
1 URT	20.022.212-0	08.713.646/0001-28	HEPEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.490.580-0	08.964.086/0002-65	HERC SERVICOS ELETRONICOS LTDA
1 URT	20.414.227-0	20.875.259/0001-93	HERTHA ENGENHARIA TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.088.907-9	04.493.643/0001-75	HIDROMINAS CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.091.507-0	03.467.454/0001-65	HILARIO COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA
1 URT	20.421.640-0	21.682.580/0001-14	HILTON PESSOA MEDEIROS ÓTICA
1 URT	20.495.168-2	30.729.948/0001-43	HILTON TRINDADE DE ARAUJO ENGENHARIA E SERVICOS
1 URT	20.502.387-8	09.194.793/0003-63	HIMNI SISTEMAS E SOLUCOES EIRELI
1 URT	20.463.284-6	26.801.883/0001-22	HIPER ATACADAO DA CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.469.052-8	27.490.131/0001-50	HIPERLIMPE COMERCIO LTDA
1 URT	20.027.905-0	08.695.405/0001-01	HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA
1 URT	20.496.465-2	30.927.194/0001-36	HOTELARIA ALMAR EIRELI
1 URT	20.458.721-2	26.317.303/0001-26	HOZANA PATRICIA OLIVEIRA
1 URT	20.451.099-6	20.126.621/0001-23	HRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.456.710-6	26.055.132/0001-04	HT MECANICA E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.292.555-2	18.715.955/0001-90	HUGO DELEON ALVES DE MOURA
1 URT	20.269.096-2	15.484.406/0001-64	I & M SOUZA ALVES FOTO CENTER LTDA
1 URT	20.443.117-4	23.963.977/0001-00	I A DE MELO PERES TRANSPORTES
1 URT	20.432.652-4	22.865.849/0001-60	I B DA TRINDADE MATERIAL GRAFICO
1 URT	20.495.221-2	30.742.367/0001-41	I C DE ALCANTARA COSTA SHERLOCK BAR E PETISCARIA
1 URT	20.434.759-9	23.089.902/0001-41	I C G DA SILVA
1 URT	20.489.616-9	29.945.600/0001-04	I D DE OLIVEIRA
1 URT	20.267.042-2	15.277.062/0001-12	I D LINHARES
1 URT	20.281.203-0	06.047.270/0001-34	I DE M ARAUJO
1 URT	20.447.533-3	24.486.556/0001-06	I E DE PONTES
1 URT	20.201.296-4	07.726.954/0001-25	I F DA SILVA
1 URT	20.220.708-0	12.741.922/0001-39	I G RECICLAGEM DE METAIS LTDA
1 URT	20.402.200-2	19.517.306/0001-48	I K M MOURA ARTIGOS INFANTIL LTDA
1 URT	20.498.020-8	31.113.423/0001-41	I L DA S ARAUJO TRANSPORTES
1 URT	20.488.638-4	29.816.074/0001-82	I L LEITE BAR E RESTAURANTE
1 URT	20.219.779-4	10.765.632/0001-08	I M BARROS & SILVA LTDA
1 URT	20.498.941-8	25.080.838/0001-63	I M N DE LIMA
1 URT	20.429.973-0	22.577.582/0001-06	I R F BRAGA
1 URT	20.495.410-0	30.764.663/0001-43	I VIANA BARBOSA
1 URT	20.432.250-2	22.825.433/0001-19	I.F SUPERMERCADO EIRELI
1 URT	20.462.793-1	26.756.250/0001-40	I.M DE PAIVA MOURA GOIS EIRELI
1 URT	20.503.384-9	31.874.174/0001-07	I9 MARMORES E GRANITOS DO BRASIL EIRELI
1 URT	20.482.370-6	29.007.921/0001-68	IARA S DE OLIVEIRA
1 URT	20.230.131-1	11.854.871/0001-99	IBIS NEIGSTON VIDAL DE NEGREIROS FILHO
1 URT	20.484.275-1	29.228.957/0001-71	IBIZA FUSAO EIRELI
1 URT	20.249.945-6	13.651.171/0001-22	ICTUS SERVICOS LTDA.
1 URT	20.502.512-9	31.762.871/0001-76	IDEIA COLCHOES LTDA
1 URT	20.283.962-1	17.762.783/0001-43	IDIMARCOS COSTA DAMASCENO
1 URT	20.091.031-0	04.963.086/0001-09	IGM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
1 URT	20.497.370-8	30.022.047/0001-17	IGOR DE SOUZA LIMA LIA FOOK 04979059490
1 URT	20.476.298-7	28.299.525/0001-99	IGOR P L DA SILVA
1 URT	20.225.165-9	11.402.540/0001-18	IL FARO BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.271.601-5	15.792.197/0001-16	ILKA KASSIA LIMA DE AZEVEDO
1 URT	20.441.727-9	23.807.527/0001-28	ILSC COM.VEST. LTDA
1 URT	20.459.084-1	26.362.159/0001-40	IMPACTO PNEUS NORDESTE LTDA
1 URT	20.475.916-1	26.362.159/0002-20	IMPACTO PNEUS NORDESTE LTDA
1 URT	20.426.112-0	22.170.469/0001-01	IMPERIO DA PEDRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.497.328-7	00.196.526/0040-03	IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
1 URT	20.289.439-8	18.411.509/0001-92	INACIO FERNANDES SOBRINHO
1 URT	20.207.501-0	09.064.793/0001-87	INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO POR DO SOL LTDA
1 URT	20.067.963-5	08.451.502/0002-21	INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL BLANCA EIRELI
1 URT	20.077.184-1	01.623.587/0001-58	INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETE M S FREIRE LTDA
1 URT	20.026.739-6	10.874.816/0001-06	INFOR COMPUTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.466.012-2	27.097.711/0001-82	INGRIDH M M DE SALES SILVA
1 URT	20.485.045-2	17.763.911/0020-36	INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO LESTE BRASILEIRA
1 URT	20.500.353-2	03.285.182/0001-82	INSTITUTO DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - IFAF
1 URT	20.405.785-0	19.915.795/0001-96	INTER AGUAS TRATAMENTO E DEPURACAO LTDA
1 URT	20.263.792-1	07.704.386/0001-61	INTERDIESEL COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.487.158-1	29.596.667/0001-80	IOLENE EUGENIO DE SOUZA
1 URT	20.212.469-0	09.500.603/0001-27	ION ENSINO DE CORTE E COSTURA LTDA
1 URT	20.409.808-4	20.352.863/0001-35	IONALDO DA SILVA BARROS
1 URT	20.098.410-1	07.100.130/0002-26	IPANEMA AQUACULTURA LTDA
1 URT	20.034.059-0	35.658.459/0001-61	IPE MOVEIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
1 URT	20.097.883-7	07.002.490/0001-04	IRACHAI BAR E RESTAURANTE JAPONES LTDA
1 URT	20.119.286-1	24.205.064/0001-97	IRAN SOARES RESEND
1 URT	20.256.074-0	14.164.025/0001-35	IRANDI XAVIER BARRETO 36303747787
1 URT	20.294.806-4	18.936.384/0001-14	IRANILDO FRANCA
1 URT	20.492.076-0	30.312.544/0001-50	IRANILSON LUIZ SILVA DO NASCIMENTO
1 URT	20.430.424-5	22.623.365/0001-05	IRANILSON SOARES DE LIMA
1 URT	20.251.068-9	13.778.878/0001-02	IRANIR TERTO DA SILVA - PANIFICACAO
1 URT	20.445.357-7	24.221.805/0001-23	IRMAOS & CARVALHO LTDA
1 URT	20.080.134-1	02.430.787/0001-57	ISA JIRIYES MASRIYEH HAZBUN
1 URT	20.490.495-1	30.085.938/0001-12	ISABEL D D N FERNANDES
1 URT	20.449.746-9	24.734.516/0001-28	ISABELLA COCENTINO RIBEIRO
1 URT	20.299.018-4	19.407.066/0001-29	ISMAEL DANTAS BEZERRA
1 URT	20.287.156-8	07.535.845/0002-01	ISMAR LASFIR SOARES JUNIOR
1 URT	20.467.751-3	23.699.944/0001-02	ISRAEL DA COSTA SILVA
1 URT	20.291.322-8	18.584.591/0001-57	ITALO EMANNUEL GUIMARAES SOARES
1 URT	20.143.690-6	06.023.968/0001-10	IVANALDO A DE SOUZA
1 URT	20.274.950-9	16.739.505/0001-02	IVANILDO DE OLIVEIRA LIBORIO
1 URT	20.498.667-2	31.210.773/0001-26	IVANUSA FERREIRA CAMPOS
1 URT	20.223.988-8	11.249.254/0001-64	IVONILDO XAVIER DA COSTA
1 URT	20.505.291-6	32.119.801/0001-67	IZABELLY K SANTOS SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.502.724-5	31.788.402/0001-26	J B RIBEIRO
1 URT	20.233.981-5	12.152.226/0001-97	J & A COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
1 URT	20.440.395-2	19.499.139/0001-50	J & E COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.451.525-4	24.933.078/0001-27	J & J COMERCIO DE PECAS, ESCAPAMENTOS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.445.087-0	24.191.020/0001-55	J & J EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
1 URT	20.277.469-4	17.042.800/0001-78	J A & SILVA MOTOS LTDA
1 URT	20.499.799-2	31.382.652/0001-61	J A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.214.016-4	09.813.446/0001-00	J A COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.477.388-1	28.431.198/0001-87	J A DA SILVA SERVICOS ELETRONICOS EIRELI
1 URT	20.282.269-9	17.571.728/0001-76	J A DE ARAUJO SILVA MARINHO
1 URT	20.490.314-9	30.050.836/0001-61	J A DE HOLANDA
1 URT	20.426.023-0	16.931.265/0001-43	J A P DA CAMARA NETO
1 URT	20.436.931-2	23.314.564/0001-02	J A S COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS & SERVICOS EIRELI
1 URT	20.486.751-7	29.531.203/0001-96	J A TRINDADE BEZERRA
1 URT	20.298.310-2	19.324.678/0001-58	J ALVES DE LIMA JUNIOR
1 URT	20.451.788-5	24.962.315/0001-88	J AUGUSTO DE MACEDO NETO TUR E LOCACOES
1 URT	20.457.171-5	26.114.448/0001-20	J B BEZERRA LANCHONETE
1 URT	20.466.250-8	27.130.304/0001-20	J B H DONATO JUNIOR
1 URT	20.484.285-9	29.230.746/0001-73	J B J DO NASCIMENTO
1 URT	20.501.354-6	31.605.084/0001-10	J B SILVA DO NASCIMENTO SERVICOS
1 URT	20.225.348-1	11.419.814/0001-81	J BEZERRA DA SILVA FILHO
1 URT	20.276.785-0	11.419.814/0002-62	J BEZERRA DA SILVA FILHO
1 URT	20.415.459-6	21.001.785/0001-97	J C DE OLIVEIRA BEZERRA
1 URT	20.222.772-3	11.104.519/0001-36	J C DOS S LIMA
1 URT	20.499.338-5	31.316.908/0001-32	J C DOS SANTOS DA SILVA
1 URT	20.087.899-9	04.236.003/0001-80	J C FIRMINO
1 URT	20.455.753-4	25.680.886/0001-92	J C LIMA
1 URT	20.488.018-1	29.726.115/0001-40	J CICERO DOS SANTOS
1 URT	20.259.645-1	04.287.047/0001-39	J D A C DO NASCIMENTO
1 URT	20.090.206-7	04.813.215/0001-82	J D DE ALBUQUERQU
1 URT	20.462.644-7	26.742.432/0001-61	J DA S ROCHA LANCHONETE
1 URT	20.288.334-5	18.272.459/0001-00	J DA SILVA A FREIRE
1 URT	20.496.629-9	30.949.497/0001-50	J DA SILVA COMERCIAL
1 URT	20.482.001-4	28.966.735/0001-93	J DA SILVA LINS MOTO PECAS E SERVICOS
1 URT	20.229.977-5	11.843.675/0001-19	J DE S BEZERRA EIRELI
1 URT	20.434.624-0	23.075.835/0001-06	J DE SOUZA CARVALHO
1 URT	20.213.910-7	09.667.078/0001-39	J DUARTE DA SILVA AUTO PECAS
1 URT	20.274.500-7	16.692.785/0001-40	J E M DE ARAUJO
1 URT	20.292.904-3	18.747.215/0001-36	J E P LAGE JUNIOR
1 URT	20.499.209-5	31.298.133/0001-10	J E R QUEIROZ RESTAURANTE E HOTEL LTDA
1 URT	20.470.384-0	27.647.291/0001-60	J EMANOEL DO NASCIMENTO
1 URT	20.473.270-0	27.948.030/0001-80	J F DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.494.824-0	29.415.927/0001-74	J FELIPE G RAMOS
1 URT	20.292.189-1	00.613.987/0001-10	J G DA CRUZ
1 URT	20.479.995-3	28.731.734/0001-60	J G DANTAS DO NASCIMENTO
1 URT	20.408.701-5	20.217.918/0001-02	J G DE BRITO
1 URT	20.235.815-1	12.341.591/0001-40	J G M DA COSTA
1 URT	20.428.070-2	22.369.369/0001-09	J G OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.400.283-4	07.973.040/0001-69	J G RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.443.652-4	24.025.169/0001-64	J G T NERI
1 URT	20.035.805-7	40.774.259/0001-04	J GANDRAD
1 URT	20.202.195-5	40.774.259/0003-76	J GANDRAD
1 URT	20.071.595-0	40.774.259/0002-95	J GANDRAD
1 URT	20.430.990-5	22.687.283/0001-24	J H A DE SOUZA JUNIOR
1 URT	20.083.633-1	03.297.158/0001-63	J H DE A MALVEIRA COMERCIO DE GAS
1 URT	20.237.000-3	12.447.661/0001-49	J I DA SILVA
1 URT	20.496.807-0	30.967.816/0001-50	J I DANTAS DE ARAUJO
1 URT	20.446.957-0	17.175.005/0001-58	J I DE S ARRUDA
1 URT	20.078.166-9	01.849.145/0001-24	J J DE LIMA FERREIRA
1 URT	20.481.580-0	28.917.611/0001-18	J K F DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.250.111-6	13.669.600/0001-99	J K N GOMES
1 URT	20.270.327-4	15.631.200/0001-10	J L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
1 URT	20.504.249-0	31.988.554/0001-72	J L INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.262.801-9	14.821.016/0001-70	J LUCIO DA SILVA
1 URT	20.250.169-8	13.673.799/0001-29	J LUDUVINO MAIA
1 URT	20.087.669-4	04.242.603/0001-50	J M A AUTOMACOES ELETRICAS LTDA
1 URT	20.026.654-3	10.731.230/0001-84	J M BORGES
1 URT	20.457.177-4	19.154.305/0003-48	J M C DA LUZ
1 URT	20.296.799-9	19.164.398/0001-20	J M C DE OLIVEIRA MERCADINHO
1 URT	20.219.323-3	10.713.580/0001-18	J M DE AMORIM NETO
1 URT	20.085.466-6	03.793.095/0001-36	J M DOS ANJOS LTDA
1 URT	20.447.837-5	24.526.272/0001-98	J M DOS SANTOS OLIVEIRA TRANSPORTADORA
1 URT	20.274.628-3	16.705.054/0001-92	J M PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
1 URT	20.457.776-4	26.192.173/0001-42	J M PREMOLDADOS LTDA
1 URT	20.142.855-5	04.833.961/0001-38	J M SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.493.781-7	30.552.727/0001-42	J M VARIEDADES EIRELI
1 URT	20.481.364-6	28.896.630/0001-05	J M VIEIRA PIZZARIA
1 URT	20.440.315-4	23.676.296/0001-60	J M VITAL DE SOUZA
1 URT	20.201.036-8	07.110.690/0001-80	J MARIA DA SILVA
1 URT	20.225.587-5	11.449.210/0001-88	J MARIA DE FREITAS
1 URT	20.243.913-5	13.042.196/0001-29	J N G DA SILVA
1 URT	20.227.916-2	11.656.045/0001-35	J N SERVICOS E MANUTENCAO DE PERIFERICOS LTDA
1 URT	20.039.315-4	70.021.845/0001-49	J OLIVEIRA & CUNHA LTDA
1 URT	20.487.514-5	29.647.387/0001-54	J P CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA
1 URT	20.455.195-1	25.377.411/0001-21	J P DA CONCEICAO MOVEIS
1 URT	20.479.988-0	06.043.240/0001-50	J P DA CRUZ
1 URT	20.461.702-2	26.638.243/0001-43	J P DA SILVA DERIVADOS DE PETROLEO
1 URT	20.487.746-6	29.689.005/0001-55	J P FREITAS ARAUJO ACADEMIA
1 URT	20.480.077-3	28.740.545/0001-53	J P NUNES
1 URT	20.245.526-2	04.658.989/0001-86	J P XAVIER
1 URT	20.463.667-1	26.845.608/0001-00	J PEREIRA DA SILVA SERVICOS
1 URT	20.502.334-7	31.739.058/0001-85	J R DA SILVA & CIA LTDA
1 URT	20.419.552-7	21.456.978/0001-32	J R DA SILVA COMERCIAL ELETRONICA
1 URT	20.287.166-5	18.133.450/0001-18	J R DE SOUSA
1 URT	20.292.234-0	18.685.585/0001-96	J R MAFRA GINANE
1 URT	20.452.055-0	24.995.757/0001-20	J R S DANTAS COMERCIO DE GAS
1 URT	20.230.738-7	11.901.836/0001-83	J R V DE PAULA RODAS
1 URT	20.453.006-7	25.116.945/0001-02	J REGINALDO DA SILVA
1 URT	20.460.645-4	26.523.164/0001-97	J S DA S VALDIVINO
1 URT	20.462.473-8	26.723.562/0001-57	J S DA SILVA
1 URT	20.494.493-7	30.640.373/0001-98	J S FERREIRA LIMA EIRELI
1 URT	20.296.166-4	19.096.236/0001-00	J S LUCAS
1 URT	20.249.561-2	13.612.505/0001-59	J S PANIFICADORA LTDA
1 URT	20.200.575-5	09.094.806/0001-60	J T BATISTA FERREIRA
1 URT	20.499.166-8	31.293.685/0001-35	J T DE ALENCAR CERVEJARIA
1 URT	20.208.714-0	03.513.248/0001-44	J V DANTAS
1 URT	20.225.628-6	03.513.248/0002-25	J V DANTAS
1 URT	20.456.562-6	26.040.746/0001-12	J V M MENDES COMERCIAL MONTENEGRO
1 URT	20.276.342-0	16.896.019/0001-06	J V NASCIMENTO DE BRITO
1 URT	20.455.121-8	25.361.979/0001-54	J V ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1 URT	20.496.189-0	30.875.666/0001-54	J V S COSTA DE OLIVEIRA SERVICO DE ASSESSORIA FINANCEIRA
1 URT	20.242.628-9	12.927.061/0001-88	J VIANA DA SILVA
1 URT	20.502.697-4	31.785.266/0001-10	J W F CAMARA
1 URT	20.484.939-0	29.307.566/0001-42	J W MOBY BRASIL, SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
1 URT	20.419.704-0	21.472.903/0001-45	J W MOREIRA DO NASCIMENTO EIRELI
1 URT	20.240.968-6	12.803.006/0001-86	J WIGBERTO B DA SILVA AUTO PECAS
1 URT	20.284.509-5	17.821.431/0001-11	J X DE ARAUJO PECAS E ACESSORIOS
1 URT	20.444.203-6	24.083.366/0001-30	J. A. DINIZ NETO MERCADINHO
1 URT	20.437.121-0	19.458.687/0001-31	J. C. CAMARA
1 URT	20.473.434-7	27.968.075/0001-17	J. C. DA SILVA
1 URT	20.431.986-2	22.804.282/0001-12	J. C. DE CASTRO EIRELI
1 URT	20.097.588-9	06.915.226/0001-07	J. CAETANO NETO
1 URT	20.249.117-0	13.572.315/0001-55	J. ELIEL DA SILVA
1 URT	20.209.118-0	09.186.109/0001-30	J. F. NOGUEIRA
1 URT	20.450.115-6	24.776.293/0001-61	J. FERREIRA NETO
1 URT	20.293.257-5	18.775.341/0001-02	J. FLAJOLET COMERCIO E SERVICOS
1 URT	20.499.539-6	31.349.502/0001-56	J. G. DE L. BEZERRA
1 URT	20.417.816-9	21.262.583/0001-07	J. G. DE MENDONCA
1 URT	20.086.041-0	03.649.570/0001-03	J. G. MATIAS
1 URT	20.257.190-4	14.275.886/0001-90	J. G. MATIAS PRESTACAO DE SERVICOS E ASSESSORIA
1 URT	20.283.747-5	07.287.085/0001-80	J. M. DA MATA FRANCA
1 URT	20.495.289-1	30.747.886/0001-00	J. M. DA SILVA MEDEIROS MINIMERCADOS
1 URT	20.294.772-6	11.895.722/0001-78	J. NAYARA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS
1 URT	20.039.731-1	70.022.751/0001-94	J. R. ALVES SERVICOS E MANUTENCAO
1 URT	20.443.254-5	23.981.416/0001-33	J. RIBEIRO E SILVA NETO
1 URT	20.037.113-4	40.790.479/0001-21	J.C. DE OLIVEIRA MINERACAO
1 URT	20.203.710-0	08.596.532/0001-45	J.G FERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
1 URT	20.424.349-1	21.957.255/0001-17	J.GLEBSON DANTAS DA SILVA
1 URT	20.281.647-8	17.502.411/0001-88	JACICLEIDE FERREIRA DE MOURA
1 URT	20.091.667-0	00.884.112/0001-52	JACOB GURGEL NETO
1 URT	20.248.034-8	13.461.161/0001-24	JADILSON S DE FREITAS
1 URT	20.297.680-7	03.049.184/0001-72	JAILSON AZEVEDO GALVAO EIRELI
1 URT	20.204.138-7	03.049.184/0002-53	JAILSON AZEVEDO GALVAO EIRELI
1 URT	20.246.468-7	13.292.583/0001-13	JAILSON R DA FONSECA
1 URT	20.464.240-0	26.905.627/0001-85	JAIME CEZAR MACIEL DE VASCONCELOS
1 URT	20.412.705-0	17.830.468/0001-06	JAIME LOURENÇO DA SILVA
1 URT	20.098.277-0	07.057.894/0001-03	JAIR PINHEIRO DA SILVA
1 URT	20.286.696-3	18.073.369/0001-90	JANAIRES SILVA DA COSTA
1 URT	20.465.912-4	27.083.597/0001-31	JANDSON RAMOS DA SILVA
1 URT	20.463.063-0	26.777.808/0001-73	JANETE DE LIMA BONIFACIO 01230563490
1 URT	20.218.175-8	10.599.176/0001-65	JANGADAS RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.468.505-2	27.418.041/0001-59	JANICELIA G. DE OLIVEIRA

1 URT	20.473.657-9	27.990.872/0001-09	JANIELE PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.286.812-5	18.087.978/0001-06	JANILSON FERREIRA DA SILVA
1 URT	20.432.235-9	22.824.792/0001-51	JANILTON A DE ARAUJO
1 URT	20.231.567-3	11.972.722/0001-24	JAQUELINE NOBRE MOREIRA 91250676487
1 URT	20.459.397-2	26.392.433/0001-23	JARLYSON S DA SILVA FITNESS
1 URT	20.406.104-0	19.951.804/0001-02	JASSIANA LARISSA AZEVEDO GOMES
1 URT	20.503.771-2	24.547.650/0001-10	JEANINE CHITARRA MELHIM
1 URT	20.489.250-3	06.244.590/0001-84	JEFERSON LEITE OLIVEIRA EIRELI
1 URT	20.479.672-5	28.695.737/0001-95	JEFFERSON MACIEL DA SILVA SERVICOS DE JARDINAGEM
1 URT	20.458.348-9	26.262.464/0001-60	JEFFERSON MOURA AMADOR DE OLIVEIRA
1 URT	20.230.198-2	11.861.900/0001-40	JENILSON M DO NASCIMENTO
1 URT	20.254.035-9	13.985.610/0001-33	JEOVAN ALVES DE SOUZA
1 URT	20.501.643-0	31.638.721/0001-55	JERFFESON FERREIRA DE OLIVEIRA
1 URT	20.432.928-0	22.894.797/0001-50	JERLANE FERREIRA DA COSTA 02495313485
1 URT	20.256.658-7	14.222.554/0001-48	JERONIMO ALVARO DE MORAIS PAIVA
1 URT	20.497.375-9	30.930.153/0001-07	JESAIAS DA SILVA SA 07099156403
1 URT	20.502.405-0	31.751.301/0001-80	JESSICA JULIA DE SOUZA ALVES
1 URT	20.403.055-2	17.966.471/0001-51	JESSIKA LIEBIS DE OLIVEIRA CRUZ
1 URT	20.294.150-7	18.869.583/0001-57	JHOANY B M DO NASCIMENTO
1 URT	20.477.047-5	01.621.447/0001-40	JIRCOM - JIREH COMERCIO HORTFRUT EIRELI
1 URT	20.282.623-6	17.614.507/0001-38	JM PESCADOS LTDA
1 URT	20.203.629-4	08.469.305/0001-59	JOAB BERNARDINO DA SILVA
1 URT	20.090.544-9	04.145.703/0001-69	JOACI F PEREIRA
1 URT	20.241.407-8	12.839.820/0001-50	JOALDO MOREIRA BENTO
1 URT	20.077.437-9	01.675.072/0001-00	JOALMI MEDEIROS DA SILVA
1 URT	20.282.164-1	17.557.288/0001-00	JOAN CHARLLES RIBEIRO DA SILVA
1 URT	20.299.418-0	19.447.335/0001-80	JOANA DARC DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FARINHA DE TRIGO
1 URT	20.401.856-0	08.183.058/0001-20	JOAO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1 URT	20.272.411-5	16.101.175/0001-25	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA
1 URT	20.431.994-3	22.805.435/0001-46	JOAO BATISTA SOTERO DA CUNHA
1 URT	20.488.772-0	29.835.128/0001-57	JOAO CAMILO DE ANDRADE NETO INDUSTRIA E COMERCIO
1 URT	20.487.577-3	29.656.140/0001-02	JOAO DANIEL VARELA FIALHO
1 URT	20.407.983-7	20.138.528/0001-39	JOAO FERREIRA DA SILVA
1 URT	20.408.878-0	20.238.464/0001-48	JOAO INDALETO GUIMARAES NETO
1 URT	20.472.639-5	27.881.865/0001-60	JOAO MANASSES R GOMES
1 URT	20.256.369-3	14.195.411/0001-94	JOAO MARIA CANDIDO DE FREITAS
1 URT	20.497.509-3	31.047.631/0001-90	JOAO MARIA DA COSTA
1 URT	20.262.141-3	14.761.281/0001-00	JOAO MARIA DA SILVA
1 URT	20.125.006-3	70.142.005/0001-34	JOAO MARIA DE MELO VAREJISTA
1 URT	20.092.674-8	05.346.030/0001-78	JOAO MARIA VICENTE FERREIRA
1 URT	20.457.198-7	06.253.658/0005-15	JOAO MARINHO DA SILVA & CIA. LTDA.
1 URT	20.502.426-2	31.752.687/0001-45	JOAO PAULO DE FARIAS 07475931404
1 URT	20.409.064-4	20.259.027/0001-00	JOAO PAULO GOMES DE LIMA 07265985427
1 URT	20.497.979-0	30.355.269/0001-51	JOAO RODRIGUES DE BASTOS 26133199415
1 URT	20.297.400-6	19.238.723/0001-51	JOAQUIM JOSE C GONCALVES
1 URT	20.454.779-2	25.312.285/0001-27	JOAQUIM LUCIANO ALVES CARVALHO
1 URT	20.490.386-6	02.752.854/0001-50	JOATAN HERMOGENES DA SILVA XAVIER
1 URT	20.222.835-5	11.111.956/0001-87	JOBSON HERLLEY DE SANTANA
1 URT	20.214.789-4	10.247.703/0001-72	JOBSON REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.475.912-9	28.257.362/0001-81	JOCELIO JOSE SOARES
1 URT	20.461.332-9	26.599.269/0001-20	JODSON DA SILVA CANDIDO
1 URT	20.495.727-3	30.813.882/0001-75	JOEL Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE DOCES
1 URT	20.085.807-6	03.877.375/0001-22	JOELSON LIMA SILVA
1 URT	20.119.457-0	24.531.923/0001-38	JONALDO AMBROZIO DA SILVA
1 URT	20.201.295-6	07.750.544/0001-10	JONAS RODRIGUES DA CRUZ
1 URT	20.503.236-2	31.853.130/0001-09	JONATA D DE MEDEIROS
1 URT	20.206.762-9	09.018.200/0001-46	JONATAN RODRIGUES ALBANO DE SOUZA
1 URT	20.238.997-9	12.611.226/0001-08	JONATHAS W GOMES
1 URT	20.295.800-0	19.052.859/0001-72	JORDANA DE CARVALHO LOPES
1 URT	20.035.913-4	40.756.652/0001-75	JORGE DA CRUZ
1 URT	20.441.328-1	23.762.572/0001-03	JORGE PINTO DA SILVA
1 URT	20.230.338-1	11.870.964/0001-07	JORGHAN M. S. GOMES
1 URT	20.491.459-0	30.223.220/0001-45	JORYS DE SOUZA E SILVA
1 URT	20.094.327-8	05.379.239/0001-38	JOSE & ISABEL LTDA
1 URT	20.281.772-5	17.514.952/0001-26	JOSE A. DE OLIVEIRA FERRAGENS
1 URT	20.239.570-7	12.667.155/0001-65	JOSE ADREILSON DA ROCHA
1 URT	20.487.340-1	29.622.600/0001-73	JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.260.984-7	14.637.704/0001-84	JOSE AUGUSTO DA SILVA MINIMERCADO
1 URT	20.034.385-8	08.217.770/0001-00	JOSE CORDEIRO DE AZEVEDO
1 URT	20.084.496-2	03.608.663/0001-81	JOSE CRESO DE AZEVEDO
1 URT	20.103.741-6	08.691.164/0001-14	JOSE DA SILVA FILHO
1 URT	20.096.963-3	06.226.455/0001-06	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.489.340-2	14.038.536/0001-00	JOSE DE MELO 02162885417
1 URT	20.481.929-6	28.950.263/0001-80	JOSE DE RIBAMAR DE AGUIAR JUNIOR 44441002491
1 URT	20.287.414-1	18.163.826/0001-37	JOSE EDIDELSON DE SANTANA
1 URT	20.418.977-2	21.404.523/0001-73	JOSE EDUARDO MEDEIROS DE LIMA EIRELI
1 URT	20.228.778-5	11.743.532/0001-35	JOSE ETIENE GALVAO
1 URT	20.217.532-4	10.545.076/0001-56	JOSE FERNANDES PIMENTA NETO
1 URT	20.210.118-5	09.269.147/0001-56	JOSE GILMAR DANTAS
1 URT	20.216.875-1	06.270.661/0001-13	JOSE GUILHERME DA SILVA
1 URT	20.461.799-5	26.648.710/0001-16	JOSE GUSTAVO ARAUJO DA COSTA
1 URT	20.282.859-0	17.640.671/0001-10	JOSE GUSTAVO BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.282.460-8	17.596.300/0001-88	JOSE IGNACIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
1 URT	20.481.829-0	28.943.253/0001-18	JOSE ISLANDESSON ALVES DE MELO 70018864406
1 URT	20.411.039-4	20.506.140/0001-43	JOSE JAILDO DE AZEVEDO JUNIOR
1 URT	20.093.227-6	05.437.297/0001-70	JOSE JE DE FABIO PEREIRA SILVA
1 URT	20.482.882-1	29.064.338/0001-99	JOSE JEOVA DE OLIVEIRA EIRELI
1 URT	20.417.560-7	20.149.220/0001-99	JOSE LENILSON LOURENCO DA SILVA 70141995440
1 URT	20.079.055-2	02.075.391/0001-39	JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO
1 URT	20.137.094-8	01.513.709/0001-53	JOSE LOURENCO DE ANDRADE MERCEARIA
1 URT	20.241.500-7	12.847.937/0001-86	JOSE LUCAS DA SILVA 15691525867
1 URT	20.486.219-1	29.474.180/0001-25	JOSE LUCIANO ALVES DROGARIA
1 URT	20.031.612-5	24.581.217/0001-09	JOSE LUIZ M DOS SANTOS
1 URT	20.253.917-2	13.976.612/0001-66	JOSE MAURICIO MARQUES DE MACEDO JUNIOR
1 URT	20.206.043-8	07.168.766/0001-29	JOSE ROCHA DE PONTES
1 URT	20.258.413-5	14.389.424/0001-02	JOSE RONALDO PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.290.705-8	18.526.611/0001-33	JOSE WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
1 URT	20.497.429-1	20.482.802/0001-92	JOSEAN MOURA
1 URT	20.092.687-0	05.273.091/0001-52	JOSEANY VELOSO DE ARAUJO
1 URT	20.496.152-1	30.856.113/0001-54	JOSEFA MARIA DE SOUSA EIRELI
1 URT	20.214.420-8	10.204.731/0001-02	JOSELIA PAULO MAXIMO
1 URT	20.411.421-7	20.553.492/0001-50	JOSELIO TEIXEIRA DOS SANTOS
1 URT	20.430.548-9	22.635.469/0001-30	JOSELITA ARAUJO DE MEDEIROS
1 URT	20.455.625-2	21.703.853/0001-60	JOSELITO DA SILVA
1 URT	20.260.603-1	14.603.935/0001-77	JOSEMAR DE LIMA MOREIRA 02577215410
1 URT	20.298.808-2	19.380.483/0001-25	JOSENAIDE M DE S SILVA
1 URT	20.476.568-4	28.335.342/0001-81	JOSENILDA FELIPE DA SILVA EIRELI
1 URT	20.434.455-7	23.059.380/0001-35	JOSENILDO F. DA SILVA
1 URT	20.212.284-0	09.479.482/0001-89	JOSERILDO G DO NASCIMENTO EIRELI
1 URT	20.259.309-6	14.488.147/0001-87	JOSIANE DA SILVA MENDES
1 URT	20.410.378-9	14.488.147/0003-49	JOSIANE DA SILVA MENDES
1 URT	20.452.615-9	25.066.508/0001-13	JOSIANO F DA SILVA
1 URT	20.214.338-4	10.193.891/0001-01	JOSIAS G DE ARAUJO
1 URT	20.267.172-0	15.290.361/0001-97	JOSIFRAN LOPES DE ARAUJO
1 URT	20.448.503-7	24.607.456/0001-82	JOSIMAR ALVES DA COSTA JUNIOR
1 URT	20.289.693-5	18.430.716/0001-94	JOSIMAR L DA SILVA
1 URT	20.262.185-5	14.764.882/0001-76	JOSIVAN EMILIANO DA SILVA
1 URT	20.451.284-0	24.903.943/0001-92	JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO TURISMO EIRELI
1 URT	20.279.024-0	16.738.947/0001-34	JOSUE BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.411.849-2	20.624.950/0001-02	JOZINALDO MATIAS DO NASCIMENTO
1 URT	20.073.857-7	00.908.011/0001-74	JPM ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.401.448-4	08.605.183/0001-80	JR DA SILVA COMERCIAL
1 URT	20.481.277-1	28.886.213/0001-81	JRS CENTRAL DO CIMENTO EIRELI
1 URT	20.440.610-2	23.704.595/0001-61	JS REPRESENTACAO E COMERCIO DE RACOES EIRELI
1 URT	20.491.522-8	30.230.698/0001-00	JSM POSTO GAUCHO EIRELI
1 URT	20.472.558-5	27.696.911/0001-51	JT TRANSPORTES EIRELI
1 URT	20.487.636-2	19.754.820/0001-05	JUAN PABLO DA COSTA SILVA
1 URT	20.218.993-7	10.678.028/0001-36	JUCARA BARBOSA RIBEIRO BESSA
1 URT	20.235.290-0	12.288.425/0001-27	JUCIARA GOMES TEIXEIRA
1 URT	20.499.171-4	31.294.199/0001-31	JUCIMARA DOS SANTOS GUEDES
1 URT	20.221.874-0	10.981.870/0001-42	JUDITE BEZERRA FERREIRA
1 URT	20.405.066-9	24.364.911/0002-47	JULIA PINHEIRO DE LIMA
1 URT	20.280.299-0	17.341.202/0001-08	JULIANA ILDA DE AMORIM SILVA
1 URT	20.419.798-8	21.483.184/0001-68	JULIENE PATRICIA DA COSTA
1 URT	20.479.102-2	28.631.064/0001-00	JULIO C SOARES DE PAIVA
1 URT	20.504.702-5	28.706.010/0001-66	JULIO CESAR A BARBOSA
1 URT	20.446.039-5	24.298.880/0001-92	JULIO CESAR DA COSTA SANTOS 03045353460
1 URT	20.504.957-5	32.079.754/0001-75	JULLIAN P DO NASCIMENTO DROGARIA
1 URT	20.216.751-8	10.463.432/0001-92	JULYANA ANDREZA DUARTE DA LUZ
1 URT	20.495.756-7	30.821.967/0001-03	JULYANNA RAFAELLA GOMES DA COSTA
1 URT	20.242.385-9	12.912.506/0001-56	JUNIOR A. ARAUJO DA COSTA
1 URT	20.455.398-9	12.439.459/0001-75	JURANI S GALVAO
1 URT	20.495.016-3	21.674.173/0005-99	JURISTAS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
1 URT	20.474.685-0	28.121.080/0001-52	JUSCELINO DA SILVA FIDELES 08767204406
1 URT	20.244.788-0	13.128.899/0001-74	JUSILENE DA SILVA AZEVEDO
1 URT	20.481.379-4	28.897.310/0001-70	JUSSARA D DA CUNHA EIRELI
1 URT	20.297.698-0	19.266.219/0001-65	JUSSIER COSTA LOPES
1 URT	20.484.915-2	27.321.616/0001-10	JVM & RG TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.262.725-0	14.814.060/0001-52	K & A COMERCIO DE MARMORARIA LTDA
1 URT	20.247.568-9	13.406.760/0001-45	K & E CONFECCOES LTDA
1 URT	20.488.233-8	29.756.153/0001-45	K A F DE OLIVEIRA REGIS RECICLAGEM
1 URT	20.411.783-6	20.616.861/0001-06	K M RIBEIRO
1 URT	20.451.935-7	24.980.301/0001-97	K X DE MOURA
1 URT	20.403.528-7	19.652.175/0001-01	K. A. DA SILVA
1 URT	20.461.916-5	26.665.283/0001-84	K. S. DE MENEZES
1 URT	20.088.818-8	03.445.219/0001-92	KADOLL DIVISIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.215.059-3	10.282.919/0001-79	KALIANY DA SILVA ALVES
1 URT	20.501.350-3	27.956.823/0001-41	KALINE A DA SILVA
1 URT	20.289.712-5	18.431.574/0001-80	KALINE F DOS SANTOS
1 URT	20.498.355-0	31.161.327/0001-79	KALUANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
1 URT	20.495.292-1	30.748.093/0001-06	KAMIS LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
1 URT	20.446.751-9	24.390.238/0001-39	KARENINI LEOPOLDINA DE ANDRADE SANTIAGO SOUSA 05038947450
1 URT	20.476.967-1	28.383.219/0001-36	KARLA VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO
1 URT	20.497.138-1	31.001.184/0001-38	KATIA DA SILVA SALES EIRELI
1 URT	20.222.702-2	11.095.120/0001-36	KATIA FABIANA DANTAS DE PAIVA
1 URT	20.265.137-1	15.070.955/0001-92	KATIA REGIA BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.442.517-4	23.888.588/0001-67	KATILINE BEZERRA FERNANDES
1 URT	20.500.840-2	07.554.400/0002-79	KAYNARA P PINHEIRO ANDRADE SILVA
1 URT	20.099.867-6	02.264.658/0001-36	KEILA MARIA RIBEIRO MARTINS
1 URT	20.478.458-1	28.553.536/0001-53	KELLI ANGELO
1 URT	20.409.675-8	20.336.553/0001-27	KELLI CRISTINA FERREIRA NERI
1 URT	20.440.118-6	23.655.604/0001-71	KI FERRAGEM MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.413.876-0	20.837.983/0001-22	KLEBERSON ALEXANDRE DA SILVA
1 URT	20.480.457-4	28.794.064/0001-20	KLEBSON GIBSON DE MORAES 03165679495
1 URT	20.078.847-7	09.099.110/0002-08	KLEIBER BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.023.208-8	09.099.110/0001-27	KLEIBER BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.466.304-0	06.239.932/0001-78	KOISAS & KOISAS DO ORIENTE DISTRIBUIDORA LTDA
1 URT	20.273.742-0	16.606.540/0001-53	KPM COMERCIO OTICO LTDA
1 URT	20.274.987-8	16.606.540/0002-34	KPM COMERCIO OTICO LTDA
1 URT	20.294.494-8	18.901.750/0001-08	KRISTIE BEACH HOTEL LTDA
1 URT	20.456.586-3	22.161.436/0002-86	KUGLICO & FILHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
1 URT	20.468.523-0	27.419.834/0001-92	KYVISON PHAPLO SILVA DOS SANTOS
1 URT	20.410.332-0	20.410.059/0001-65	L & M COSMETICOS LTDA
1 URT	20.447.974-6	24.544.750/0001-92	L & M SERVICOS LTDA
1 URT	20.429.465-7	22.524.229/0001-68	L A DA SILVA FRUTAS
1 URT	20.475.917-0	28.257.901/0001-82	L A DE LIMA PRODUTOS RURAIS
1 URT	20.235.977-8	12.356.920/0001-26	L A DE OLIVEIRA
1 URT	20.090.103-6	35.290.634/0002-91	L A G DA SILVA
1 URT	20.221.445-1	10.944.642/0001-00	L A PEREIRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
1 URT	20.490.583-4	27.366.100/0002-73	L B DA COSTA OTICA
1 URT	20.276.232-7	16.882.513/0001-03	L C DA SILVA QUIRINO RESTAURANTE
1 URT	20.501.882-3	31.668.263/0001-05	L C DE SOUSA EIRELI
1 URT	20.488.013-0	29.725.372/0001-67	L C PREMOLDADOS LTDA
1 URT	20.419.058-4	21.411.691/0001-96	L CHARLIENE S RIBEIRO
1 URT	20.478.982-6	28.618.639/0001-54	L D M BEZERRA COMERCIO DE VEICULOS
1 URT	20.264.839-7	15.039.810/0001-29	L DA S MELO
1 URT	20.257.139-4	14.268.972/0001-76	L DE A LEMOS
1 URT	20.430.344-3	22.614.056/0001-79	L DE SOUZA FILHO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCOES
1 URT	20.487.214-6	29.607.351/0001-47	L E C NUNES - LUMIERE BELEZA E ESTETICA
1 URT	20.480.804-9	28.832.689/0001-30	L F B CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
1 URT	20.405.641-1	19.896.230/0001-09	L F DANTAS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.480.455-8	28.793.910/0001-98	L F INTERLIG NET INFORMATICA LTDA
1 URT	20.465.570-6	26.239.490/0001-77	L G DE LIMA REPRESENTACOES
1 URT	20.499.906-5	31.396.078/0001-09	L G DO NASCIMENTO NETO
1 URT	20.453.756-8	25.199.668/0001-30	L G VICENTE
1 URT	20.488.191-9	05.978.972/0001-79	L GOMES LOPES
1 URT	20.462.006-6	26.674.538/0001-75	L H FERREIRA DA SILVA MOTOS
1 URT	20.468.247-9	27.390.618/0001-61	L I SALDAO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI
1 URT	20.258.166-7	14.366.557/0001-55	L J AVELINO LIMA
1 URT	20.412.434-4	20.683.848/0001-70	L J BARBOSA DOS SANTOS
1 URT	20.222.701-4	11.095.097/0001-80	L J DO NASCIMENTO
1 URT	20.232.933-0	12.067.234/0001-35	L J M GASPAR FARMA LTDA
1 URT	20.499.991-0	29.644.437/0001-40	L K DE FRANCA
1 URT	20.479.687-3	28.697.198/0001-23	L M B VITAL
1 URT	20.499.721-6	31.374.660/0001-66	L M DA SILVA DANTAS
1 URT	20.452.024-0	24.991.190/0001-14	L M M DANTAS EIRELI
1 URT	20.494.026-5	30.581.443/0001-84	L O S VIANA
1 URT	20.297.970-9	19.293.701/0001-94	L P D DE MELO
1 URT	20.103.797-1	08.694.762/0001-47	L P DA SILVA
1 URT	20.427.020-0	22.266.208/0001-90	L PRISCILA DA SILVA
1 URT	20.209.938-5	09.254.713/0001-56	L R MOVEIS LTDA
1 URT	20.283.032-2	17.659.480/0001-08	L R TORRES
1 URT	20.496.304-4	30.908.022/0001-15	L SILVA DE MELO
1 URT	20.486.958-7	29.569.150/0001-00	L SIMONE R B GUEDES
1 URT	20.266.970-0	15.270.369/0001-91	L T EVENTOS COMERCIAL LTDA
1 URT	20.295.496-0	19.019.409/0001-88	L TRES SERVICOS - EIRELI
1 URT	20.293.244-3	18.774.176/0001-66	L V DA SILVA RODRIGUES
1 URT	20.492.724-2	30.399.964/0001-15	L V P OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.499.451-9	31.333.287/0001-03	L. A. G. FERNANDES
1 URT	20.219.854-5	10.773.217/0001-98	L. A. RIBEIRO
1 URT	20.247.629-4	13.412.863/0001-18	L. BARBOSA DA SILVA DISTRIBUIDORA
1 URT	20.480.841-3	28.837.357/0001-48	L. E. DE JESUS XAVIER
1 URT	20.237.621-4	12.520.497/0001-58	L. GOMES TEIXEIRA
1 URT	20.501.113-6	31.571.612/0001-68	L. L. S. NEVES - CONFECCOES
1 URT	20.409.129-2	20.266.935/0001-21	L. MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
1 URT	20.463.455-5	24.870.717/0002-33	L. R. IMPERIO LTDA
1 URT	20.419.721-0	21.474.148/0001-38	L. R. MARTINS
1 URT	20.491.965-7	30.223.939/0001-86	L.A. ALENCAR PAIVA EIRELI
1 URT	20.457.404-8	26.144.767/0001-88	L.C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
1 URT	20.220.462-6	10.834.809/0001-72	L.E. DE ARAUJO
1 URT	20.481.185-6	28.875.426/0001-08	LA FAZENDEIRA PRODUCAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EIRELI
1 URT	20.096.577-8	06.190.875/0001-80	LA FRANCE AUTOMOVEIS EIRELI
1 URT	20.445.157-4	24.200.550/0001-12	LABORATORIO OTICO 360 GRAUS EIRELI
1 URT	20.483.506-2	29.135.369/0001-93	LAC LEMAN COMERCIO E SERVICO - EIRELI
1 URT	20.407.173-9	20.049.887/0001-10	LACERDA & LACERDA COMERCIO DE OTICA LTDA
1 URT	20.098.624-4	07.117.771/0001-02	LAGOA NOVA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
1 URT	20.493.961-5	30.572.924/0001-23	LAIS AGUIAR SANTANA
1 URT	20.431.054-7	22.693.182/0001-66	LAISA DE SOUZA VITOR ALMEIDA DA SILVA

1 URT	20.492.517-7	30.371.328/0001-85	LALUK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA EIRELI
1 URT	20.469.519-8	27.549.473/0001-07	LAN CONVENIENCIA EIRELI
1 URT	20.483.726-0	29.162.335/0001-98	LARISSA A B MARINHO SERVICOS DE COMUNICACAO
1 URT	20.485.174-2	29.335.286/0001-48	LAUDHOSX SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS IONIZANTES EIRELI
1 URT	20.489.637-1	29.949.772/0001-56	LEANDRO MATOS DOS SANTOS 01627159517
1 URT	20.203.131-4	08.349.354/0001-58	LEANDRO`S COMERCIO DE PRESENTES ACESSORIOS E PERFUMARIA LTDA
1 URT	20.221.821-0	10.977.458/0001-59	LEANE S DE MORAES
1 URT	20.221.675-6	10.964.516/0001-00	LENI GASPAR
1 URT	20.497.068-7	28.673.922/0001-89	LENILMA TAVARES DA SILVA 01170484450
1 URT	20.408.534-9	14.504.367/0001-57	LEONARDO J. AHUMADA
1 URT	20.452.021-5	24.990.498/0001-45	LEONARDO PAULINO DE LIMA 12015532455
1 URT	20.454.349-5	25.261.992/0001-31	LEONEL ROBSON ALVES NUNES
1 URT	20.428.513-5	22.424.491/0001-30	LEONESIO ALVES DA COSTA
1 URT	20.478.024-1	28.503.875/0001-25	LET S RESTAURANTE DE CULINARIA JAPONESA EIRELI
1 URT	20.262.970-8	14.836.577/0001-42	LH GESSO EIRELI
1 URT	20.218.022-0	10.589.201/0001-20	LIBERT COPIADORA E GRAFICA LTDA
1 URT	20.244.607-7	07.379.478/0001-13	LIDER COMERCIAL ELETRONICOS LTDA
1 URT	20.490.176-6	30.026.673/0001-81	LIDIA RAYANE DIAS CIRILO
1 URT	20.096.836-0	06.201.686/0001-65	LIDIANE S. DE MORAIS LIMA
1 URT	20.471.988-7	27.808.638/0001-00	LIDIO F DE FREITAS
1 URT	20.209.764-1	09.241.750/0001-20	LIDJANE I B B MONTEIRO
1 URT	20.279.548-9	17.260.343/0001-98	LILLYAN CARLA DANTAS DE ARAUJO
1 URT	20.466.497-7	27.162.636/0001-96	LIMA & AZEVEDO LTDA
1 URT	20.219.857-0	10.773.747/0001-36	LIMA & LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.502.324-0	31.738.130/0001-50	LIMA E SILVA FAZENDA MERGULAO LTDA
1 URT	20.487.818-7	29.699.054/0001-79	LIMA JUNIOR CONFECCOES EIRELI
1 URT	20.250.469-7	13.706.187/0001-95	LIMP - CON MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
1 URT	20.426.342-5	22.200.183/0001-21	LINDALBERTO ANISIO DOS SANTOS
1 URT	20.076.564-7	01.500.261/0001-33	LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL
1 URT	20.472.934-3	27.914.216/0001-19	LINDAYANE CABRAL DA SILVA 70139494421
1 URT	20.217.560-0	10.547.546/0001-10	LINDEMBERG ALVES
1 URT	20.492.161-9	30.321.169/0001-04	LINDOARTE ALVES DE LIMA
1 URT	20.472.302-7	27.839.644/0001-24	LINDOARTEMAXWINDSON SERVICOS GRAFICOS LTDA
1 URT	20.217.918-4	10.580.320/0001-11	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA
1 URT	20.502.214-6	31.725.125/0001-02	LIRA & DANTAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
1 URT	20.121.748-1	35.296.441/0001-67	LISBOA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
1 URT	20.259.554-4	14.461.454/0001-74	LITORAL LOCACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.497.441-0	31.039.236/0001-65	LIVANIA JERONIMO DA SILVA
1 URT	20.434.641-0	23.077.376/0001-08	LMJI MOVEIS PROJETADOS LTDA
1 URT	20.219.770-0	10.765.074/0001-72	LOJAO DA CONSTRUCAO ESTRELA DA MANHA LTDA
1 URT	20.452.551-9	25.057.847/0001-33	LOJAO DO VAREJAO DA MODA LTDA
1 URT	20.099.644-4	16.182.834/0235-70	LOJAS INSINUANTE S.A.
1 URT	20.263.235-0	14.868.667/0001-15	LOKAR FLEX SERVICOS E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
1 URT	20.438.431-1	23.466.957/0001-23	LOURIVAL PEDRO DE LIMA FILHO
1 URT	20.492.160-0	30.321.092/0001-72	LOURIVAL TEIXEIRA DA SILVA
1 URT	20.501.654-5	31.634.735/0001-09	LUAN DA SILVA TEIXEIRA 09928134413
1 URT	20.458.418-3	17.415.541/0002-64	LUAN FERNANDES DA ROCHA SANTIAGO
1 URT	20.497.024-5	30.987.717/0001-30	LUANA B DE O LIMA
1 URT	20.245.677-3	13.215.894/0001-89	LUANA LUIZA MACHADO LEMOS
1 URT	20.473.849-0	28.012.996/0001-74	LUBREX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
1 URT	20.209.251-8	09.195.964/0001-07	LUC RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.495.079-1	30.715.931/0001-37	LUCAS HENRIQUE DA COSTA SANTANA
1 URT	20.216.202-8	10.410.047/0001-87	LUCAS ROBERTO MARIANO
1 URT	20.504.423-9	17.632.557/0001-48	LUCIANA DE MACEDO ANDRADE
1 URT	20.209.937-7	09.254.703/0001-10	LUCIANO R ELETROMOVEIS LTDA
1 URT	20.404.332-8	19.738.465/0001-72	LUCIMAR VALTERLANDES ALVES
1 URT	20.450.342-6	24.803.205/0001-73	LUCINALVA MACIEL DA SILVA NASCIMENTO 04719571433
1 URT	20.486.173-0	25.279.307/0001-02	LUECIO CRUZ MENEZES
1 URT	20.486.130-6	01.912.192/0009-22	LUFTHANSA CARGO A G
1 URT	20.494.120-2	18.536.957/0001-12	LUIS FELIPE DUARTE UBARANA
1 URT	20.466.164-1	27.117.895/0001-03	LUIS PAULINO DA SILVA & CIA LTDA
1 URT	20.074.228-0	00.994.143/0001-66	LUIZ CARLOS BULHOES
1 URT	20.470.446-4	05.960.272/0001-57	LUIZ CARLOS MARTINIANO FARIAS
1 URT	20.272.025-0	15.867.643/0001-04	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.255.262-4	14.090.749/0001-81	LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
1 URT	20.232.190-8	12.014.868/0001-20	LUIZ DARIO VALDIVINO
1 URT	20.418.321-9	21.326.639/0001-31	LUIZ FELIPE CANDIDO 08409534452
1 URT	20.450.636-0	24.838.267/0001-10	LUIZ FILLIPI OLIVEIRA DA GRACA
1 URT	20.246.579-9	13.302.601/0001-09	LUIZ FLAVIO ALVES MEDEIROS
1 URT	20.101.820-9	08.494.908/0001-00	LUIZ LEONARDO DE PONTES
1 URT	20.475.786-0	28.243.276/0001-10	LUIZ PATRICIO DA SILVA
1 URT	20.451.790-7	24.962.658/0001-42	LUKAS H A RIBEIRO TUR E LOCACOES
1 URT	20.248.860-8	13.547.371/0001-30	LUZIA LIDIANE BARBOSA DA SILVA
1 URT	20.501.413-5	31.315.405/0001-42	M & C CROSS EIRELI
1 URT	20.425.987-8	22.159.822/0001-52	M & C MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA
1 URT	20.091.309-3	12.645.743/0001-06	M & M LAPENDA COMERCIO VAREJISTA DE CAMINHOES LTDA
1 URT	20.485.812-7	29.423.542/0001-59	M & N KARENINA COMERCIO LTDA
1 URT	20.423.542-1	21.868.405/0001-16	M A A DE ALBUQUERQUE
1 URT	20.248.538-2	13.514.453/0001-88	M A DA SILVA
1 URT	20.459.982-2	26.455.671/0001-30	M A DA SILVA MOVEIS
1 URT	20.483.723-5	29.161.778/0001-64	M A DE MESQUITA RESTAURANTE
1 URT	20.082.429-5	35.663.046/0001-75	M A DE PAIVA FILHO AUTO PECAS
1 URT	20.290.745-7	18.528.595/0001-18	M A MARTINS LUNA
1 URT	20.215.509-9	10.327.060/0001-77	M A S ANDRAD
1 URT	20.487.571-4	29.655.399/0001-20	M A SILVA RESTAURANTE E POUSADA
1 URT	20.477.983-9	28.499.070/0001-55	M AURELIO DE M CRUZ CONVENIENCIA
1 URT	20.463.686-8	26.847.094/0001-22	M BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.111.801-7	10.707.602/0001-37	M C FARIA DA SILVA
1 URT	20.484.972-1	29.311.026/0001-32	M CANDIDO DA SILVA
1 URT	20.503.109-9	31.838.274/0001-88	M CRUZ DA SILVA
1 URT	20.273.367-0	16.560.293/0001-00	M D A BEZERRA
1 URT	20.496.396-6	30.919.050/0001-38	M D DE MEDEIROS
1 URT	20.279.696-5	17.255.445/0001-15	M D MAIA & CIA LTDA
1 URT	20.228.108-6	11.672.719/0001-95	M DA C DE CARVALHO CONFECCOES
1 URT	20.485.110-6	11.672.719/0002-76	M DA C DE CARVALHO CONFECCOES
1 URT	20.419.749-0	21.477.888/0001-28	M DA PAZ MULATO DE SOUSA
1 URT	20.482.462-1	14.208.166/0001-02	M DA S ALMEIDA DOS REIS LUZ
1 URT	20.465.906-0	27.083.301/0001-82	M DALVANY DOS SANTOS
1 URT	20.496.799-6	30.966.784/0001-78	M DANTAS DE OLIVEIRA
1 URT	20.293.833-6	18.833.074/0001-74	M DE L ARAUJO COSTA COMERCIAL EIRELI
1 URT	20.241.094-3	12.812.270/0001-86	M DE L T SOARES
1 URT	20.475.970-6	28.263.345/0001-57	M DE O COSTA
1 URT	20.502.318-5	31.737.616/0001-73	M DO S DE OLIVEIRA
1 URT	20.420.854-8	21.600.748/0001-03	M E COMERCIO VAREJISTA EIRELI
1 URT	20.093.943-2	05.670.966/0001-50	M E DE OLIVEIRA TRINDAD
1 URT	20.244.486-4	13.098.259/0001-69	M F ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI
1 URT	20.477.866-2	28.487.645/0001-10	M F BEZERRA COMERCIO ATACADISTA EIRELI
1 URT	20.496.195-5	30.038.808/0001-29	M F DA SILVA EIRELI
1 URT	20.428.990-4	22.473.909/0001-08	M F GUEDES - TIJIBU OPEN BAR
1 URT	20.263.999-1	14.948.366/0001-00	M G COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA
1 URT	20.279.594-2	17.267.060/0001-78	M G DE A SILVA
1 URT	20.497.433-0	31.037.470/0001-53	M G L DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.225.664-2	11.458.410/0001-05	M GEANE DE OLIVEIRA
1 URT	20.458.016-1	22.809.070/0001-28	M I S DA SILVA
1 URT	20.248.246-4	13.482.395/0001-58	M J CABRAL RIBEIRO
1 URT	20.465.241-3	27.017.411/0001-46	M J DE MOURA
1 URT	20.503.101-3	31.836.845/0001-45	M J GOMES MAGAZINE
1 URT	20.122.259-0	40.771.552/0001-18	M J R DE OLIVEIRA HONORATO
1 URT	20.245.405-3	13.188.466/0001-04	M J XAVIER DA SILVA
1 URT	20.501.041-5	31.564.010/0001-83	M JULLIANNY GOMES
1 URT	20.245.304-9	13.178.677/0001-66	M L A DE LIMA
1 URT	20.107.953-4	09.112.913/0001-74	M L BARRETO
1 URT	20.262.342-4	14.779.679/0001-73	M L DA COSTA SILVA PANIFICACAO
1 URT	20.298.607-1	19.357.422/0001-47	M L DE O LIMA -
1 URT	20.482.343-9	29.005.334/0001-30	M L DE SOUSA
1 URT	20.493.985-2	30.575.350/0001-47	M L DE SOUZA MEDEIROS
1 URT	20.474.172-6	28.051.669/0001-21	M L DOS ANJOS
1 URT	20.497.202-7	31.010.931/0001-02	M L FLORENCIO BARBOSA SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL
1 URT	20.094.741-9	05.843.704/0001-40	M L S FREITAS
1 URT	20.263.622-4	14.908.028/0001-36	M L TAVARES
1 URT	20.142.861-0	04.839.323/0001-24	M LEMOS SOBRINHO
1 URT	20.444.392-0	24.105.427/0001-12	M M CAVALCANTI
1 URT	20.218.507-9	10.631.559/0001-73	M M COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA
1 URT	20.224.862-3	11.363.474/0001-14	M M DA SILVA PONTES
1 URT	20.289.208-5	18.386.446/0001-61	M M DE MELO NETO
1 URT	20.241.194-0	12.818.579/0001-83	M M F SILVA
1 URT	20.465.914-0	27.084.076/0001-07	M M RAMOS DA SILVA
1 URT	20.437.321-2	23.354.586/0001-98	M M SIQUEIRA B DE OLIVERIA
1 URT	20.234.540-8	08.010.411/0001-70	M MAURICIO DA SILVA
1 URT	20.493.315-3	30.484.236/0001-01	M N ALVES GUEDES
1 URT	20.498.854-3	31.252.088/0001-62	M P DIAS EIRELI
1 URT	20.425.670-4	22.120.769/0001-86	M R M DO NASCIMENTO CAVALCANTE
1 URT	20.475.566-2	28.220.548/0001-66	M RAMOS SERVICOS RASTREAMENTO E TRANSPORTES
1 URT	20.416.010-3	21.054.276/0001-22	M S DOS ANJOS SANTANA
1 URT	20.444.685-6	24.145.993/0001-58	M S DOS SANTOS MARIANO
1 URT	20.492.004-3	30.300.527/0001-00	M S FERNANDES
1 URT	20.290.574-8	00.519.828/0001-50	M S PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI
1 URT	20.140.683-7	02.080.359/0001-41	M S RAFAEL SOARES
1 URT	20.402.103-0	19.508.029/0001-07	M SILVA DE SOUZA
1 URT	20.480.428-0	28.790.979/0001-68	M SONIA DA SILVA
1 URT	20.259.420-3	14.498.416/0001-96	M T DA TRINDAD
1 URT	20.454.204-9	25.246.858/0001-61	M T DE CARVALHO
1 URT	20.218.350-5	10.616.540/0001-58	M T GOMES
1 URT	20.483.638-7	29.151.207/0001-49	M X DA SILVA PRESENTES
1 URT	20.280.371-6	17.349.669/0001-96	M. A. DA SILVA BEZERRA
1 URT	20.484.284-0	15.648.245/0002-88	M. A. GUERRA RIBEIRO
1 URT	20.462.159-3	11.200.731/0001-05	M. A. MARQUES DA SILVA ELETRICISTA
1 URT	20.251.679-2	13.843.762/0001-00	M. C. NASCIMENTO SILVA
1 URT	20.430.268-4	22.605.262/0001-12	M. E. P. DE JESUS
1 URT	20.260.570-1	14.600.905/0001-07	M. F. DA TRINDAD
1 URT	20.296.222-9	19.103.587/0001-92	M. I. C. DA SILVA
1 URT	20.283.511-1	17.714.574/0001-24	M. M. DE SOUSA
1 URT	20.494.032-0	30.582.201/0001-05	M. MENDES FILHO
1 URT	20.426.126-0	22.171.140/0001-65	M. P. N. COMERCIO VAREJISTA EIRELI
1 URT	20.080.705-6	02.616.553/0001-07	M. S. DE L. SARAIVA MAIA
1 URT	20.458.679-8	26.313.467/0001-85	M.MARIA DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA
1 URT	20.480.160-5	28.754.594/0001-45	M.S. DO NASCIMENTO FILHO
1 URT	20.476.189-1	28.286.937/0001-94	M2 TELCOM EIRELI
1 URT	20.292.882-9	18.745.991/0001-05	MACEDO & MACEDO COMERCIAL LTDA
1 URT	20.500.579-9	31.499.884/0001-02	MACHADO FILHO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.455.518-3	25.451.000/0001-39	MACIEL TRANSPORTES EIRELI
1 URT	20.463.968-9	26.875.702/0001-02	MACILON PAULO SCHMIDT JUNIOR SERVICOS EIRELI
1 URT	20.467.880-3	27.341.394/0001-06	MACIO EMANUEL BEZERRA
1 URT	20.256.747-8	14.231.655/0001-85	MACKSON WILLY VASCONCELOS DE BRITO
1 URT	20.083.316-2	03.238.324/0001-50	MACOVAL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.027.135-0	10.874.097/0001-15	MADJA CONFECCOES LTDA
1 URT	20.222.563-1	11.075.095/0001-29	MAERCIO SILVA FERREIRA
1 URT	20.280.379-1	17.350.360/0001-16	MAGDAEL SILVA DE ARAUJO
1 URT	20.032.615-5	12.647.921/0001-20	MAGELA VEICULOS LTDA
1 URT	20.483.827-4	29.173.855/0001-04	MAIA RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.208.097-8	09.110.905/0001-99	MAIS DATA SOLUCOES TECHNOLOGICAS LTDA
1 URT	20.478.049-7	27.896.896/0005-19	MAIS JOIAS LTDA
1 URT	20.477.435-7	27.896.896/0004-38	MAIS JOIAS LTDA
1 URT	20.487.504-8	27.896.896/0011-67	MAIS JOIAS LTDA
1 URT	20.481.681-5	27.896.896/0008-61	MAIS JOIAS LTDA
1 URT	20.215.153-0	03.118.119/0001-51	MAKE UP TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.486.502-6	29.508.505/0001-43	MANDACARU COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1 URT	20.040.507-1	08.368.938/0001-70	MANOEL DA SILVA
1 URT	20.288.269-1	18.265.148/0001-13	MANOEL DA SILVA RESTAURANTES
1 URT	20.499.592-2	31.355.691/0001-70	MANOEL EUZEBIO NETO
1 URT	20.264.436-7	02.651.704/0001-50	MANOEL HENRIQUE DA SILVA
1 URT	20.452.838-0	25.093.681/0001-00	MANOEL JUNIOR LEAL DANTAS
1 URT	20.220.110-4	10.800.698/0001-83	MANOEL RODRIGUES BEZERRA
1 URT	20.415.858-3	21.042.357/0001-02	MANOEL VITALINO DA SILVA
1 URT	20.411.333-4	20.539.876/0001-18	MANUEL NELSON LIMA DE OLIVEIRA
1 URT	20.463.430-0	23.212.689/0001-13	MAR DE SABORES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.243.593-8	13.007.520/0001-78	MARA DAYANNE DE CASTRO FERREIRA
1 URT	20.234.117-8	12.166.796/0001-36	MARCELA DE M. Z. DOS SANTOS
1 URT	20.501.755-0	28.425.480/0002-32	MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI
1 URT	20.238.908-1	12.600.747/0001-60	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES 87691965400
1 URT	20.476.878-0	28.371.820/0001-09	MARCELO LUIS BEZERRA DA COSTA
1 URT	20.476.073-9	28.276.290/0001-10	MARCELO LUIZ DA SILVA 07762086404
1 URT	20.268.674-4	15.440.104/0001-94	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS
1 URT	20.475.626-0	24.606.243/0001-36	MARCIA GOMES DA COSTA EIRELI
1 URT	20.139.525-8	02.442.743/0001-47	MARCIA GOMES DA ROCHA
1 URT	20.251.656-3	13.841.050/0001-43	MARCIA GOMES DOS SANTOS
1 URT	20.495.083-0	30.716.050/0001-30	MARCIO DA COSTA AQUINO
1 URT	20.259.779-2	14.532.987/0001-08	MARCIO DA SILVA BARBOSA
1 URT	20.451.537-8	24.934.701/0001-66	MARCO AURELIO G. G. PEREIRA
1 URT	20.492.400-6	30.356.850/0001-98	MARCO AURELIO GONCALVES DE FARIAS
1 URT	20.401.682-7	08.508.668/0001-56	MARCOS A C DANTAS
1 URT	20.226.496-3	11.538.567/0001-32	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO CORREIA DE OLIVEIRA
1 URT	20.225.919-6	11.486.161/0001-53	MARCOS ANTONIO MATIAS DA SILVA
1 URT	20.033.100-0	08.552.325/0001-99	MARCOS ARTUR DE FRANCA VARELA
1 URT	20.482.183-5	28.984.947/0001-01	MARCOS JOSE L DE SOUZA
1 URT	20.401.628-2	05.239.156/0001-43	MARCUS CESAR C DE MORAIS
1 URT	20.455.448-9	25.406.809/0001-49	MAREX COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO LTDA
1 URT	20.089.433-1	04.590.738/0001-07	MARIA ADELAIDE D`EL REI COSTA SANTOS
1 URT	20.138.421-3	02.010.119/0001-70	MARIA ADEMILDE SANTOS DE ARAUJO
1 URT	20.407.353-7	20.069.180/0001-75	MARIA ARMENIA DO COUTO MELO
1 URT	20.484.128-3	29.211.831/0001-94	MARIA BEATRIZ BARBALHO VELLOSO FREIRE FIALHO
1 URT	20.030.877-7	11.939.741/0001-59	MARIA CELESTE FRANCA DE CASTRO
1 URT	20.504.536-7	32.024.438/0001-04	MARIA CLARA BEZERRA DANTAS DA SILVA
1 URT	20.474.044-4	28.035.354/0001-90	MARIA CLARA DE MEDEIROS CONTIDIO - ARTIGOS USADOS
1 URT	20.479.573-7	28.685.090/0001-10	MARIA CRISTINA DA COSTA DIAS EIRELI
1 URT	20.431.981-1	22.803.971/0001-02	MARIA DA CONCEICAO C. FERREIRA
1 URT	20.493.421-4	30.499.851/0001-91	MARIA DA CONCEICAO G. DE ARAUJO
1 URT	20.433.268-0	22.929.462/0001-20	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE CARVALHO ALMEIDA 04741317420
1 URT	20.140.721-3	40.769.853/0001-07	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE ARAUJO CONSERTOS
1 URT	20.415.483-9	21.004.605/0001-20	MARIA DA SAUDE FRANCA FERNANDES
1 URT	20.137.699-7	01.794.548/0001-13	MARIA DALVA CALEON
1 URT	20.500.226-9	40.781.973/0002-00	MARIA DANTAS DE ALMEIDA NETA
1 URT	20.481.101-5	28.863.411/0001-20	MARIA DAS DORES PEREIRA BEZERRA
1 URT	20.218.327-0	03.103.834/0001-10	MARIA DAS DORES SILVA DE MACEDO ROCHA
1 URT	20.292.651-6	18.726.490/0001-73	MARIA DAS NEVES MOTA DA SILVA
1 URT	20.223.368-5	11.175.302/0001-17	MARIA DAS VITORIAS ALVES
1 URT	20.115.431-5	12.698.544/0001-58	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE MEDEIROS
1 URT	20.077.276-7	01.634.694/0001-81	MARIA DE FATIMA DA SILVA CONSTRUCAO
1 URT	20.270.064-0	08.839.180/0002-92	MARIA DE FATIMA FREIRE DE CASTRO
1 URT	20.468.244-4	08.839.180/0003-73	MARIA DE FATIMA FREIRE DE CASTRO
1 URT	20.450.535-6	10.591.380/0003-00	MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO
1 URT	20.491.244-0	30.194.643/0001-84	MARIA DE LOURDES DA COSTA GUERRA
1 URT	20.493.720-5	30.543.786/0001-54	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
1 URT	20.450.631-0	24.837.754/0001-69	MARIA DE LOURDES VIEIRA OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
1 URT	20.420.087-3	21.513.053/0001-86	MARIA DENISE SILVA DO NASCIMENTO VERAS
1 URT	20.437.289-5	23.350.109/0001-54	MARIA DO CARMO NOGUEIRA PIMENTEL AMARAL
1 URT	20.455.275-3	25.398.203/0001-09	MARIA DO CEU JANUARIO DE MEDEIROS 49821792472
1 URT	20.077.667-3	01.664.611/0001-05	MARIA DO CEU RODRIGUES

1 URT	20.492.009-4	30.301.194/0001-26	MARIA DO ROSARIO LEITE DE OLIVEIRA
1 URT	20.478.860-9	28.602.689/0001-43	MARIA DO SOCORRO D. DE MESQUITA
1 URT	20.266.207-1	15.189.003/0001-92	MARIA DO SOCORRO ELOI DO NASCIMENTO
1 URT	20.134.820-9	70.324.470/0001-96	MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALVES
1 URT	20.452.438-5	25.044.039/0001-31	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA 42299250425
1 URT	20.488.201-0	29.751.078/0001-20	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA
1 URT	20.498.180-8	31.136.367/0001-60	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
1 URT	20.436.655-0	23.289.855/0001-80	MARIA ELZA DE ARAUJO CAMARA EIRELI
1 URT	20.488.406-3	29.782.276/0001-50	MARIA FATIMA DE BRITO SIQUEIRA
1 URT	20.482.865-1	29.063.051/0001-44	MARIA GABRIELLY ALMEIDA DANTAS 01652950400
1 URT	20.226.029-1	11.498.617/0001-03	MARIA GILDEISA ROCHA DA SILVA
1 URT	20.284.974-0	17.877.571/0001-01	MARIA GORETE TEIXEIRA DA SILVA
1 URT	20.095.230-7	05.816.627/0001-39	MARIA GUIMAR DE MOURA
1 URT	20.495.213-1	30.740.806/0001-87	MARIA IZABEL MARCOLINO DE SOUZA EIRELI
1 URT	20.496.450-4	30.924.788/0001-93	MARIA JANAINA DE ARAUJO SOUZA RAMOS
1 URT	20.495.050-3	30.711.102/0001-86	MARIA JAQUELENE FIDELES 00822943484
1 URT	20.461.190-3	26.583.979/0001-61	MARIA JARDINEIRA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.480.227-0	05.349.344/0001-24	MARIA JULIA GARCIA VIDAL RODRIGUES
1 URT	20.230.035-8	11.848.070/0001-10	MARIA KELYANE DE OLIVEIRA PAULINO DE MEDEIROS
1 URT	20.292.235-9	18.685.726/0001-70	MARIA L S DA COSTA
1 URT	20.460.671-3	26.526.250/0001-53	MARIA NAZARE SANTOS DA SILVA
1 URT	20.072.712-5	00.759.931/0001-78	MARIA NECIA GOMES DA SILVA
1 URT	20.134.247-2	70.050.570/0001-71	MARIA NILDA NICACIO DA SILVA
1 URT	20.205.187-0	08.906.227/0001-02	MARIA OZAIRA DE BRITO GONCALVES
1 URT	20.277.709-0	17.067.829/0001-04	MARIA PACHECO PRAXEDES
1 URT	20.087.617-1	04.217.757/0001-92	MARIA ROSSANA COSTA DE ARAUJO
1 URT	20.471.643-8	27.771.903/0001-22	MARIA SOLANGE DE ASSIS
1 URT	20.488.747-0	29.831.734/0001-02	MARIA THAYNA FERNANDA CAVALCANTI CORTEZ
1 URT	20.286.079-5	18.007.244/0001-61	MARIA VALDELISSE DA SILVA
1 URT	20.454.316-9	25.259.007/0001-53	MARIA VITORIA BENTO DOS SANTOS SILVA EIRELI
1 URT	20.209.059-0	09.182.334/0001-06	MARIA WELLIN SORAYA FRANCISCO DA SILVA
1 URT	20.447.798-0	24.519.328/0001-87	MARIA WILMA DE OLIVEIRA 03252268493
1 URT	20.455.154-4	25.370.007/0001-26	MARIELSON CAMPOS DA SILVA
1 URT	20.278.408-8	17.141.717/0001-56	MARILDA VICENTE DA SILVA
1 URT	20.227.992-8	11.662.431/0001-30	MARILENE DA CAMARA E SILVA
1 URT	20.489.470-0	29.927.269/0001-08	MARIO SERGIO CAMPOS DO NASCIMENTO 00838520421
1 URT	20.218.139-1	10.597.041/0001-60	MARIO SERGIO DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.499.888-3	31.393.563/0001-10	MARIO TINOCO CORREIA
1 URT	20.407.375-8	20.071.276/0001-78	MARISTELA ALVES DE SOUZA FOTO CENTER
1 URT	20.429.461-4	22.523.920/0001-27	MARLEIDE SOUSA DA SILVA MERCADINHO
1 URT	20.214.290-6	10.176.836/0001-03	MARLI BEZERRA DE FARIAS
1 URT	20.460.713-2	26.530.247/0001-03	MARNIE DA FONSECA DE SOUZA
1 URT	20.465.350-9	27.028.135/0001-11	MARPINT MANUTENCAO E RECUPERACAO DE PINTURAS EIRELI
1 URT	20.496.188-2	30.866.452/0001-11	MARRADA SPORT CLUB LTDA
1 URT	20.249.242-7	13.583.735/0001-37	MARTA GONZAGA M S DE MORAIS
1 URT	20.221.240-8	10.923.085/0001-33	MARTELINHO DE OURO CANDELARIA LTDA
1 URT	20.240.827-2	12.784.479/0001-83	MARUJO RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.204.003-8	08.655.922/0001-49	MARYELLEM CONFECCOES E FARDAMENTOS LTDA.
1 URT	20.433.439-0	22.949.355/0001-64	MARYELLEN SOARES DA SILVA
1 URT	20.265.556-3	15.121.568/0001-38	MASSAS MAIS SABOR LTDA
1 URT	20.489.614-2	29.945.335/0001-64	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA BEZERRA
1 URT	20.480.769-7	28.826.517/0001-53	MATHEUS VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS
1 URT	20.287.788-4	18.207.307/0001-23	MATHEUS WELLERSON FERREIRA DA SILVA
1 URT	20.464.987-0	24.779.870/0002-50	MATTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.450.141-5	24.779.870/0001-79	MATTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.092.752-3	05.230.002/0001-90	MAURICIO F DA SILVA
1 URT	20.247.756-8	13.430.121/0001-15	MAX DE MACEDO VIEIRA
1 URT	20.500.973-5	27.095.228/0003-20	MAXIMUS COLCHOES LTDA
1 URT	20.440.403-7	23.685.014/0001-91	MAYARA DO NASCIMENTO LOPES
1 URT	20.469.177-0	27.505.175/0001-07	MAYRA L DE OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.455.974-0	24.915.949/0002-60	MCNILDS LANCHONETES LTDA
1 URT	20.246.118-1	13.261.768/0001-60	MD DE SOUZA
1 URT	20.486.061-0	29.453.183/0001-82	MD FERRAGENS E CIMENTOS EIRELI
1 URT	20.452.832-1	25.093.499/0001-50	ME COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.491.462-0	30.223.297/0001-15	MEDEIROS & SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.442.360-0	23.874.283/0001-04	MEDFARMA LTDA
1 URT	20.479.780-2	23.874.283/0002-87	MEDFARMA LTDA
1 URT	20.236.872-6	12.433.242/0001-58	MEDIDA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
1 URT	20.438.621-7	23.486.940/0001-38	MEDINA E OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
1 URT	20.207.811-6	09.085.186/0001-01	MEIRA E BRAZ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
1 URT	20.504.960-5	18.421.970/0001-26	MELEV SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.480.139-7	28.751.635/0001-40	MELQUISEDEQUE GADELHA DA SILVA
1 URT	20.500.573-0	31.499.112/0001-62	MENINA BONITA MULTIMARCAS LTDA
1 URT	20.450.276-4	24.795.914/0001-54	MERCADINHO EXPRESS LTDA
1 URT	20.411.899-9	20.628.792/0001-50	MERCADINHO RENDE MAIS LTDA
1 URT	20.222.779-0	11.105.614/0001-54	MERCADINHO SAO SILVESTRE LTDA
1 URT	20.445.253-8	12.040.738/0001-61	META ASSESSORIA E NEGOCIOS EIRELI
1 URT	20.502.338-0	31.740.488/0001-17	META CONSTRUCAO CIVIL LTDA
1 URT	20.503.577-9	31.898.395/0001-15	METAL CARBONO LTDA
1 URT	20.030.612-0	24.366.361/0001-14	METALURGICA ART METAL LTDA
1 URT	20.502.624-9	31.777.533/0001-08	MF PRATICAS CORPORAIS LTDA
1 URT	20.490.638-5	15.623.573/0001-49	MICHEL FELISBERTO VALENTIM DIAS
1 URT	20.202.010-0	07.911.737/0001-05	MICHELE MAISTO
1 URT	20.490.384-0	30.062.703/0001-05	MICHELINE FERREIRA OSEAS
1 URT	20.206.926-5	09.024.544/0001-68	MIGUEL VARELA DE OLIVEIRA NETO
1 URT	20.207.707-1	05.964.966/0002-43	MILLA COSTA ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.474.902-6	26.710.890/0001-19	MILLAN GABREL FEITOSA DA SILVA
1 URT	20.462.091-0	26.683.654/0001-50	MILLAVALCASA CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.091.612-2	04.013.633/0001-95	MILLENIUM LOCACOES LTDA
1 URT	20.082.140-7	12.748.851/0001-04	MILSON DE OLIVEIRA TRINDADE VAREJISTA
1 URT	20.428.103-2	22.373.940/0001-69	MILTON MATHEUS ANTUNES DE CARVALHO DANTAS
1 URT	20.095.476-8	06.046.901/0001-09	MINERAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
1 URT	20.258.596-4	14.412.536/0001-29	MINERACAO RIO DA MILHA LTDA
1 URT	20.489.334-8	29.911.105/0001-84	MINERADORA FLOR EIRELI
1 URT	20.494.631-0	00.469.438/0003-85	MINI-BOX TABATINGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.242.224-0	12.897.935/0001-00	MIQUEIAS PEREIRA DA CRUZ
1 URT	20.497.980-3	31.000.567/0001-91	MIRACY GOMES DE ABREU 35808551404
1 URT	20.242.808-7	12.949.429/0001-09	MIRANDA E ROCHA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
1 URT	20.207.621-0	09.071.702/0001-30	MISSILENE MESQUITA OLIVEIRA
1 URT	20.427.955-0	22.356.341/0001-37	MIX SALGADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.233.751-0	40.789.851/0001-80	MIZAEL GOMES PINHEIRO NETO
1 URT	20.436.022-6	23.223.374/0001-71	MLD PRIMOLAN RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.502.157-3	31.717.787/0001-30	MM COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
1 URT	20.503.902-2	31.938.479/0001-35	MM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
1 URT	20.092.532-6	04.290.129/0001-32	MODULATTO LTDA
1 URT	20.457.629-6	26.174.884/0001-94	MOINHO PADARIA ARTESANAL LTDA
1 URT	20.038.703-0	41.007.055/0001-00	MOISES SABINO CORNELLI
1 URT	20.401.065-9	05.925.245/0001-43	MOKE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.488.936-7	29.858.697/0001-18	MONALIZA DAIANE DA SILVA BORGES
1 URT	20.475.386-4	28.201.433/0001-24	MONICA FERNANDES DE ARAUJO 02389426433
1 URT	20.457.875-2	26.204.075/0001-88	MONJAVU COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.486.710-0	29.534.197/0001-20	MONTEIRO E MONTEIRO LANCHONETE LTDA
1 URT	20.294.891-9	18.945.682/0001-70	MORENO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.431.962-5	20.147.752/0001-97	MOVE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.434.649-5	20.147.752/0002-78	MOVE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.502.528-5	28.614.092/0001-19	MR BOX PARK LTDA
1 URT	20.432.068-2	22.811.685/0001-99	MR JOBS ASSISTENCIA EIRELI
1 URT	20.495.013-9	27.319.817/0001-83	MR MONTEIRO LTDA
1 URT	20.449.688-8	07.800.730/0001-16	MS VICTORIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
1 URT	20.492.171-6	29.511.863/0002-96	MUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
1 URT	20.486.536-0	29.511.863/0001-05	MUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
1 URT	20.500.832-1	20.638.577/0001-30	MULTI SERVICE LTDA
1 URT	20.079.451-5	02.052.700/0001-55	MULTI TV COMUNICACOES LTDA
1 URT	20.492.478-2	09.041.003/0003-00	MULTLOG LOCACOES E SERVICOS LOGISTICOS LTDA
1 URT	20.234.819-9	12.246.953/0001-13	MUNDIAL COMERCIO SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA
1 URT	20.212.752-4	09.534.805/0001-90	MUNDO MOTOS LTDA
1 URT	20.290.063-0	18.458.582/0001-10	MV & CA PRODUCOES E COMERCIO DE MUDAS LTDA
1 URT	20.413.530-3	20.801.955/0001-55	MXN COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.228.466-2	11.700.132/0001-42	N A C DA SILVA
1 URT	20.495.290-5	30.747.979/0001-27	N A DE OLIVEIRA FILHO FRUTOS DO MAR
1 URT	20.458.843-0	26.333.251/0001-81	N B C DE MEDEIROS
1 URT	20.491.330-6	30.205.865/0001-55	N CAVALCANTE DA SILVA
1 URT	20.497.122-5	30.998.732/0001-83	N D BEZERRA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.201.890-3	07.901.859/0001-10	N D DA SILVA DANTAS
1 URT	20.470.292-5	26.184.068/0002-42	N J SERVICOS EIRELI
1 URT	20.254.391-9	14.017.243/0001-47	N LIMA DA SILVA
1 URT	20.487.391-6	29.630.664/0001-16	N S DE BRITO II ARTIGOS OTICOS
1 URT	20.494.103-2	30.590.112/0001-00	N VICENTE DA SILVA
1 URT	20.204.062-3	08.697.843/0001-09	N. G. MODA INTIMA LTDA
1 URT	20.218.114-6	08.697.843/0002-81	N. G. MODA INTIMA LTDA
1 URT	20.234.407-0	12.211.265/0001-18	N. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.461.676-0	26.636.287/0001-34	NADIA CERQUEIRA DE MACEDO
1 URT	20.281.569-2	17.491.921/0001-05	NAIARA ALVES DE OLIVEIRA COUTO 10037859480
1 URT	20.482.857-0	29.062.280/0001-44	NANIEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.205.103-0	04.816.209/0001-89	NAPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.437.916-4	09.112.448/0002-52	NARTEC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
1 URT	20.216.616-3	10.450.299/0001-30	NATAL BORRACHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.495.236-0	30.742.724/0001-71	NATAL BUSINESS LOCACOES, HOTEIS E LANCHONETES EIRELI
1 URT	20.290.782-1	18.534.597/0001-10	NATAL CASTANHAS LTDA
1 URT	20.016.204-7	08.555.930/0001-13	NATAL REGISTRADORA LTDA
1 URT	20.498.478-5	31.179.474/0001-76	NATAL SST - SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA
1 URT	20.451.676-5	24.953.020/0001-45	NATALBUS PASSEIOS, LOCACOES E TURISMO LTDA
1 URT	20.452.618-3	25.066.714/0001-23	NATALIA C DA SILVA TURISMO
1 URT	20.296.500-7	19.132.127/0001-92	NATHALIA FELIX DA SILVA FERNANDES 07621189460
1 URT	20.226.220-0	11.514.116/0001-65	NATJET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
1 URT	20.486.949-8	29.567.884/0001-42	NAVAS AUTOPECAS LTDA
1 URT	20.253.262-3	97.528.881/0001-50	NEIDSON CLAUDIANO
1 URT	20.400.682-1	08.219.781/0001-11	NEJAILSON ANTONIO DA SILVA
1 URT	20.219.204-0	10.702.502/0001-18	NEMO PETROPOLIS SUSHI EIRELI
1 URT	20.293.103-0	18.764.179/0001-19	NERINO & FEITOSA LTDA
1 URT	20.477.432-2	28.436.124/0001-33	NERIVALDO DANTAS CHAGAS
1 URT	20.255.372-8	14.099.409/0001-11	NESA - NOVAS ENERGIAS LTDA
1 URT	20.461.354-0	26.602.062/0001-67	NEZIA BERNARDO DA SILVA MELO
1 URT	20.447.127-3	24.437.249/0001-27	NINJA SUSHI BAR E TEMAKERIA EIRELI
1 URT	20.487.560-9	02.867.678/0003-63	NIP DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS LTDA
1 URT	20.089.957-0	02.247.727/0001-01	NIREMBERG FONSECA DANTAS
1 URT	20.203.783-5	05.014.095/0001-16	NOBRE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.498.022-4	31.113.506/0001-30	NOBRE PESCADOS EIRELI
1 URT	20.269.582-4	15.544.847/0001-04	NOBREAK FITNESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.501.628-6	31.637.488/0001-96	NOBREGA CONSULTORIA E SERVICOS EM GEOLOGIA LTDA
1 URT	20.441.884-4	01.035.324/0002-09	NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA
1 URT	20.265.817-1	15.149.692/0001-01	NOGUEIRA E SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.475.889-0	25.116.999/0002-40	NOGUEIRA SUPERMERCADOS EIRELI
1 URT	20.484.704-4	29.278.602/0001-97	NOIZ NA PIZZA EIRELI
1 URT	20.501.349-0	31.604.736/0001-00	NORDESTE GAMES EIRELI
1 URT	20.298.373-0	19.331.761/0001-54	NORTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
1 URT	20.254.509-1	14.027.904/0001-15	NORTEFRUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.219.749-2	10.762.095/0001-34	NOSTRA CASA LTDA
1 URT	20.479.305-0	28.653.118/0001-38	NOVA MARILENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.214.805-0	10.249.974/0001-67	NOVA OTICA LTDA
1 URT	20.215.887-0	10.370.688/0001-55	NOVAIS & NOVAIS LTDA
1 URT	20.503.861-1	38.894.804/0017-11	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.
1 URT	20.418.681-1	21.371.548/0001-18	NUTRI XPLOUD COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
1 URT	20.487.822-5	29.699.518/0001-47	O BARRACAO DANTAS EIRELI
1 URT	20.283.711-4	17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA
1 URT	20.276.738-8	16.957.481/0001-68	O PINHEIRO DOS SANTOS - GAS
1 URT	20.218.032-8	09.085.147/0002-87	O REI DOS IMPORTADOS AUTO PECAS LTDA
1 URT	20.092.260-2	05.275.803/0001-72	O. DE S. PAIVA
1 URT	20.482.129-0	28.979.927/0001-34	OBERLAN MELO DE OLIVEIRA
1 URT	20.239.772-6	12.686.337/0001-83	OBSERVE SERVICOS ELETRONICOS LTDA
1 URT	20.499.126-9	31.288.983/0001-37	OLIVEIRA & CUNHA DISTRIBUIDORA DE AGUA, GAS E CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.202.187-4	07.984.577/0001-24	OLIVEIRA & RUIZ LTDA
1 URT	20.465.586-2	27.053.635/0001-03	OLIVEIRA E ANTONIO BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.496.579-9	30.943.750/0001-68	OLIVERTEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA
1 URT	20.451.543-2	24.935.554/0001-49	OPCAO DISTRIBUIDORA LTDA
1 URT	20.481.363-8	28.896.606/0001-76	OPTI CONSULTORIA EM TI LTDA
1 URT	20.463.062-2	10.877.132/0001-50	ORAMA SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
1 URT	20.225.438-0	11.427.368/0001-57	ORIGINAL ITALIANO COFFEE SHOP LTDA
1 URT	20.406.270-5	19.970.137/0001-05	ORIT TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.069.711-0	70.165.402/0001-21	OSCAR DE MEDEIROS MELO NETO
1 URT	20.410.422-0	11.245.509/0001-10	OSCAR HANSEN DOS SANTOS
1 URT	20.218.492-7	10.630.313/0001-87	OSNAN PAULO DE OLIVEIRA
1 URT	20.224.285-4	11.291.701/0001-43	OSVALDO FERNANDES DO AMARAL
1 URT	20.497.368-6	29.901.728/0001-76	OSWALDO MONTENEGRO SOARES NETO 06303738419
1 URT	20.249.199-4	13.579.456/0001-08	OVNI - INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.212.280-8	09.478.790/0001-90	P C DE FIGUEIROA
1 URT	20.463.708-2	26.848.482/0001-28	P DO R F PADILHA TECNOLOGIA
1 URT	20.462.394-4	26.714.753/0001-52	P E COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA
1 URT	20.275.008-6	16.748.203/0001-09	P G DE CASTRO
1 URT	20.247.664-2	13.418.403/0001-05	P H DA SILVA RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIRO
1 URT	20.481.643-2	28.837.337/0001-77	P H O TAVARES COMERCIO E REPRESENTACOES
1 URT	20.421.962-0	21.701.320/0001-49	P H R MACEDO VILAR
1 URT	20.225.038-5	11.388.424/0001-91	P M GUERRA PEREIRA
1 URT	20.272.930-3	16.483.023/0001-34	P N S BULHOES FILHO
1 URT	20.095.404-0	06.001.867/0001-48	P P DE ASSIS JUNIOR
1 URT	20.222.958-0	11.125.694/0001-00	P R DE MORAIS
1 URT	20.490.172-3	30.025.891/0001-00	P R MACHADO MENDES COMERCIO DE SORVETES
1 URT	20.288.774-0	18.327.976/0001-39	P S DOS ANJOS DE SOUZA
1 URT	20.501.313-9	31.599.972/0001-78	P T DO NASCIMENTO JUNIOR
1 URT	20.482.228-9	28.990.897/0001-67	P W DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA
1 URT	20.251.992-9	13.871.620/0001-48	P. DA S. CARDOSO
1 URT	20.486.312-0	29.485.270/0001-11	PAFIES COMERCIO DE SUCATAS EIRELI
1 URT	20.222.567-4	11.075.184/0001-75	PAIMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.098.306-7	07.100.695/0001-22	PALMACEA IND E COMERCIO DE AGUA DE COCO LTDA
1 URT	20.098.680-5	07.133.387/0001-01	PALOMA PINHEIRO DE ARAUJO
1 URT	20.270.559-5	15.660.106/0001-99	PANCHEF PRODUTOS DE PADARIA LTDA
1 URT	20.454.601-0	25.290.757/0001-98	PANDA MULTIMARCAS EIRELI
1 URT	20.499.532-9	28.852.752/0001-08	PANDORA IMOBILIARIA EIRELI
1 URT	20.249.735-6	13.628.248/0001-43	PANIFICADORA BOM JESUS EIRELI
1 URT	20.116.965-7	12.757.746/0001-23	PANIFICADORA BRASIL LTDA
1 URT	20.433.985-5	23.008.073/0001-25	PANIFICADORA E CONVENIENCIA LARGO DA PEDRA LTDA
1 URT	20.216.132-3	01.005.855/0001-78	PANIFICADORA EL SHADDAI LTDA
1 URT	20.218.396-3	10.620.642/0001-47	PANIFICADORA PAO DOCE LTDA
1 URT	20.263.405-1	14.888.088/0001-34	PAO GOSTOSO LTDA
1 URT	20.452.003-7	24.988.673/0001-60	PAPALEGUAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
1 URT	20.437.822-2	13.428.674/0003-03	PARAIBA LOG TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
1 URT	20.082.241-1	70.163.241/0001-37	PARNAMIRIM COSMETICOS LTDA
1 URT	20.297.859-1	19.282.168/0001-65	PARNAMIRIM CRONO EIRELI
1 URT	20.414.893-6	08.214.906/0001-10	PARROT COMERCIO COMUNICACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.282.940-5	04.824.114/0001-07	PASSAGEM DE AREIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
1 URT	20.284.261-4	17.793.714/0001-05	PAULO CAMARA DE SOUZA NETO
1 URT	20.485.399-0	29.369.134/0001-66	PAULO CESAR PELEGRINI CAMUZI EIRELI
1 URT	20.289.597-1	18.424.160/0001-23	PAULO DA SILVA
1 URT	20.283.639-8	17.727.964/0001-39	PAULO DE TARSO DE LIMA
1 URT	20.280.694-4	07.850.396/0001-05	PAULO EDUARDO CANDIDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.434.668-1	23.080.114/0001-94	PAULO FABIANO DA SILVA PONTES
1 URT	20.456.479-4	26.031.390/0001-50	PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA

1 URT	20.489.612-6	29.944.916/0001-81	PAULO RICARDO DE ALMEIDA
1 URT	20.451.034-1	24.879.840/0001-34	PAULO SERGIO DA SILVA 93885105420
1 URT	20.447.989-4	14.542.459/0001-21	PAULO VICTOR DOS SANTOS PAIVA CAMPOS
1 URT	20.440.656-0	23.707.667/0001-24	PE NA ESTRADA FILMES LTDA
1 URT	20.280.663-4	17.382.371/0001-88	PECA AKI COMERCIO VAREJISTA DE PECAS EIRELI
1 URT	20.412.409-3	06.164.474/0002-36	PECA FACIL AUTO PECAS COMERCIAL LTDA
1 URT	20.407.112-7	20.043.738/0001-43	PEDRAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.455.993-6	25.971.967/0001-41	PEDRO JUDSON ROSA DO NASCIMENTO
1 URT	20.416.311-0	21.088.623/0001-38	PEREIRA SALES BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.442.150-0	23.852.348/0001-02	PERES & PERES TRANSPORTES E VIAGENS LTDA
1 URT	20.501.844-0	31.665.550/0001-53	PERSONNALIZE COMERCIO DE MOVEIS E VIDROS LTDA
1 URT	20.275.295-0	16.780.992/0001-57	PESCADA CARVALHO & DANTAS LTDA
1 URT	20.227.511-6	11.621.922/0001-32	PESCADOS OLIVEIRA LTDA
1 URT	20.433.030-0	22.903.486/0001-00	PESSOA GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.453.928-5	25.217.511/0001-90	PHARMA CENTER LTDA
1 URT	20.467.756-4	27.326.661/0001-68	PIMENTA DE CHEIRO SELF SERVICE LTDA
1 URT	20.122.256-6	24.581.225/0001-47	PINHEIRO COMÉRCIO DE CARNES EIRELI
1 URT	20.448.173-2	24.565.805/0001-40	PINHEIRO E GURGEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.452.127-0	25.005.507/0001-69	PINHO E SILVA LTDA
1 URT	20.463.965-4	23.964.093/0002-50	PIPA TRANSFER TURISMO LTDA
1 URT	20.484.423-1	29.247.138/0001-71	PIZZARIA PIZZA CHEF GOURMET EIRELI
1 URT	20.467.421-2	27.283.689/0001-65	PIZZARIA PREDILLETA EIRELI
1 URT	20.079.609-7	02.267.038/0001-50	PJL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
1 URT	20.285.588-0	13.360.477/0001-20	PLANENGE ENERGIAS RENOVAVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
1 URT	20.488.776-3	04.342.707/0009-94	PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA.
1 URT	20.466.704-6	27.190.564/0001-90	PLANTUM COSMETICOS LTDA
1 URT	20.297.413-8	19.240.265/0001-95	POINT VARIEDADES EIRELI
1 URT	20.480.085-4	28.742.186/0001-73	POLIANY INGRID ARRUDA SILVA DE LIMA 12320586458
1 URT	20.482.336-6	29.004.449/0001-00	POLY STORE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS EIRELI
1 URT	20.271.411-0	15.762.744/0001-10	PONTO 157 BAR E PIZZARIA LTDA.
1 URT	20.406.949-1	06.006.392/0001-82	PONTO ALTO DA COSTURA CONFECCOES LTDA
1 URT	20.103.452-2	08.239.055/0001-60	PONTUAL TRANSPORTE LTDA.
1 URT	20.423.612-6	21.872.918/0001-09	POPULAR FARMA & FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1 URT	20.503.308-3	31.862.909/0001-82	PORTAL EUROPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
1 URT	20.143.657-4	05.911.157/0001-92	PORTAL SILVA COMERCIO LTDA
1 URT	20.238.858-1	12.598.026/0001-62	POTENGY ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
1 URT	20.450.671-9	24.840.256/0001-75	POTIGUAR DOS COLCHOES LTDA
1 URT	20.252.918-5	13.931.346/0001-55	POTIGUAR EMBALAGENS & TEMPEROS LTDA
1 URT	20.446.545-1	24.363.551/0001-88	POTIGUAR GRILL ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.450.990-4	24.875.904/0001-29	POTIGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
1 URT	20.436.431-0	07.526.821/0001-05	POUSADA CHARME CHALE EIRELI
1 URT	20.217.801-3	08.154.298/0001-04	POUSADA ENSEADA DOS SAVEIROS LTDA
1 URT	20.280.634-0	07.812.433/0001-90	POUSADA JARDIM MAGICO LTDA
1 URT	20.468.506-0	27.418.096/0001-69	PRAXEDES E ROCHA TELECOMUNICACOES LTDA
1 URT	20.491.829-4	30.278.874/0001-76	PRECIOSAS EMBALAGENS LTDA
1 URT	20.489.165-5	29.887.416/0001-55	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.400.371-7	07.913.634/0001-84	PRE-MOLDADOS E MINERACAO LTDA
1 URT	20.250.076-4	13.666.925/0001-18	PRISCILA DA CUNHA FERREIRA
1 URT	20.474.168-8	28.051.292/0001-00	PRISCILLA A DE MOURA
1 URT	20.423.295-3	21.842.347/0001-51	PRISCILLA R.V. DE OLIVEIRA IMPORTACAO IND. E COMERCIO
1 URT	20.489.632-0	29.948.314/0001-00	PRISCYLA DE A. MORAIS
1 URT	20.072.436-3	00.684.750/0001-20	PRODUTOS CAICOENSE - EIRELI
1 URT	20.445.348-8	24.220.645/0001-06	PROSPECT CONSULTORIA EIRELI
1 URT	20.447.481-7	24.480.293/0001-10	PRYSCILLA KELLY SANTOS DE SOUSA
1 URT	20.484.510-6	29.256.208/0001-58	PUPPYS & CATS PET SHOP EIRELI
1 URT	20.402.203-7	19.517.398/0001-66	PURE RESORTS EMPREENDIMENTOS SMG LTDA.
1 URT	20.494.392-2	30.627.270/0001-98	QUALLY COMERCIO VAREJISTA EIRELI
1 URT	20.247.752-5	13.429.136/0001-63	QUEIROGA & QUEIROGA LTDA
1 URT	20.491.426-4	30.217.660/0001-90	QUICK MOBILITY TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.454.711-3	25.301.884/0001-45	R & F LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.259.841-1	14.537.552/0001-48	R & K COMERCIO VAREJISTA LTDA
1 URT	20.502.635-4	31.778.787/0001-40	R A DA SILVA EIRELI
1 URT	20.401.262-7	08.538.568/0001-72	R A DE MEDEIROS COSTA CONFECCOES
1 URT	20.498.010-0	31.112.137/0001-61	R A DOS SANTOS
1 URT	20.420.732-0	21.587.448/0001-23	R A M PEREIRA ARTESANATO
1 URT	20.475.997-8	28.267.757/0001-65	R A RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.450.119-9	24.776.614/0001-28	R B DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA
1 URT	20.492.981-4	30.437.130/0001-57	R B DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS
1 URT	20.498.693-1	31.218.489/0001-04	R B MIRANDA
1 URT	20.483.965-3	29.190.799/0001-08	R B S DA SILVA INSTALACOES
1 URT	20.484.329-4	29.235.429/0001-40	R D DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.253.023-0	13.939.402/0001-06	R D INFORMATICA LTDA
1 URT	20.219.066-8	10.688.019/0001-26	R DA SILVA TEIXEIRA INFORMATICA
1 URT	20.296.507-4	19.133.619/0001-00	R DANTAS DE LIMA OLIVEIRA
1 URT	20.495.011-2	30.706.052/0001-49	R DE A PRUDENCIO
1 URT	20.502.896-9	31.812.726/0001-52	R DE C BARROS
1 URT	20.502.526-9	31.765.005/0001-39	R DE FATIMA DA SILVA
1 URT	20.446.614-8	24.376.325/0001-31	R DOS SANTOS ANDRADE
1 URT	20.437.991-1	23.421.582/0001-85	R E LIRA SERVICOS E MOTOPECAS
1 URT	20.418.126-7	21.302.156/0001-05	R F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE INOX
1 URT	20.498.965-5	31.267.659/0001-32	R F DE MELO
1 URT	20.498.851-9	31.251.860/0001-21	R G DE OLIVEIRA TRANSPORTES
1 URT	20.276.147-9	16.873.577/0001-48	R G G DE FREITAS
1 URT	20.245.884-9	13.236.661/0001-62	R K S DA CUNHA
1 URT	20.458.693-3	26.314.315/0001-05	R L PEREIRA
1 URT	20.500.865-8	31.539.796/0001-89	R M ACADEMIAS EIRELI
1 URT	20.105.090-0	01.452.179/0001-80	R M COSTA PEREIRA
1 URT	20.461.155-5	26.580.816/0001-25	R M DE AZEVEDO
1 URT	20.273.184-7	16.530.609/0001-02	R M DE F PEREIRA
1 URT	20.489.837-4	29.975.276/0001-77	R M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
1 URT	20.434.500-6	23.063.651/0001-26	R MENACHO DA SILVA
1 URT	20.250.170-1	13.673.812/0001-40	R MORAIS CORREA
1 URT	20.434.552-9	23.068.242/0001-12	R N DE FIGUEIREDO NETO COM VAREJ MATERIAL ESPORTIVO
1 URT	20.412.623-1	20.702.931/0001-49	R P DA S LIMA
1 URT	20.429.376-6	22.515.665/0001-70	R P MACIEL
1 URT	20.226.595-1	11.548.273/0001-91	R P NOBR
1 URT	20.271.414-4	15.763.661/0001-46	R R DA SILVA JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUCAO HIGIENE E LIMPEZA
1 URT	20.471.288-2	27.734.046/0001-90	R R RAMOS DA SILVA
1 URT	20.205.694-5	07.156.142/0001-91	R REVOREDO DE OLIVEIRA
1 URT	20.461.700-6	24.489.376/0001-70	R S DE FIGUEIREDO
1 URT	20.497.606-5	31.060.370/0001-48	R S DE M S ROCHA
1 URT	20.476.587-0	28.337.098/0001-96	R S LOPES EMBALAGENS EIRELI
1 URT	20.501.625-1	31.637.377/0001-80	R V GOMES CONVENIENCIA
1 URT	20.425.072-2	22.044.806/0001-14	R. DE S. SILVANEI
1 URT	20.430.694-9	22.652.966/0001-46	R. F. BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.265.714-0	15.139.457/0001-59	R. F. FELIX
1 URT	20.292.878-0	02.016.503/0002-61	R. M. COSTA COMERCIAL LTDA
1 URT	20.407.845-8	20.121.823/0001-82	R. P. B. DE FARIAS
1 URT	20.461.191-1	26.584.145/0001-70	R. R. DA SILVA ARTESANATO
1 URT	20.467.217-1	27.257.300/0001-07	R.A VIDROS SERVICOS EIRELI
1 URT	20.215.866-7	10.366.575/0001-86	R.PEREIRA
1 URT	20.488.460-8	29.791.189/0001-60	R2 MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI
1 URT	20.256.667-6	14.224.420/0001-66	R4 SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
1 URT	20.444.413-6	24.109.418/0001-08	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA 02386967158
1 URT	20.291.789-4	18.638.414/0001-06	RAFAEL FEITOSA PIRES
1 URT	20.409.965-0	20.371.042/0001-46	RAFAEL PAULO DE SOUZA SILVA
1 URT	20.420.456-9	21.470.022/0001-95	RAFAEL PINHEIRO DE LIMA
1 URT	20.467.866-8	27.340.099/0001-27	RAFAEL ROSENO GONCALVES NORONHA
1 URT	20.489.561-8	29.938.237/0001-08	RAFAEL SILVESTRE DE MORAIS EIRELI
1 URT	20.464.552-2	26.938.760/0001-38	RAFAELA ROSA DA SILVA 06142669470
1 URT	20.480.170-2	28.755.223/0001-88	RAIMUNDA DAS NEVES PRAXEDES DA SILVA EIRELI
1 URT	20.494.991-2	30.703.812/0001-64	RAIMUNDO DA CAMARA PEGADO
1 URT	20.038.783-9	40.993.511/0001-76	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO
1 URT	20.225.475-5	11.432.187/0001-19	RAIMUNDO SEGUNDO DA LUZ FELINTO
1 URT	20.208.802-2	09.166.764/0001-26	RAIO BATERIAS LTDA
1 URT	20.233.305-1	12.094.101/0001-58	RAMALHO DANTAS
1 URT	20.241.330-6	12.833.127/0001-70	RAMON VIEIRA DE ARAUJO FELIZOLA
1 URT	20.220.053-1	08.609.106/0001-07	RANCHO ARIZONA AGROPECUARIA LTDA
1 URT	20.239.514-6	12.659.438/0001-65	RANIERE T J DE MOURA
1 URT	20.251.316-5	13.805.329/0001-71	RANNIERE F. G. DA SILVA
1 URT	20.479.722-5	28.700.435/0001-68	RAUL GOMES TEIXEIRA FILHO
1 URT	20.488.016-5	29.725.788/0001-85	RAWYA ASSAD ABOU LTAIF
1 URT	20.418.746-0	21.380.669/0001-26	RAYANNE LESSA FERNANDES
1 URT	20.423.852-8	21.903.528/0001-40	RBROCHA DO NORDESTE LTDA
1 URT	20.479.128-6	28.634.439/0001-95	RCRL TEKNOLOGI LTDA
1 URT	20.434.008-0	22.425.832/0001-92	RDOIS ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.256.934-9	14.239.262/0001-18	REAL SPORTS LTDA
1 URT	20.445.573-1	24.244.316/0001-97	REALIZZA PROMOCOES & EVENTOS EIRELI
1 URT	20.461.626-3	26.629.696/0001-03	REBECA DUARTE JERONIMO
1 URT	20.262.172-3	14.763.946/0001-14	RECAMLASER NATAL METALURGICOS LTDA
1 URT	20.452.709-0	25.079.759/0001-32	RED COLETA DE RESIDUOS LTDA
1 URT	20.435.377-7	23.159.335/0001-52	REDLINE TELEFONIA E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.225.858-0	11.479.438/0001-10	REGINA DE MELLO MARISHIMA
1 URT	20.495.387-1	30.760.182/0001-60	REGINA LUCENA DE MEDEIROS
1 URT	20.501.545-0	31.627.024/0001-07	REGINA LUCIA DE SANTANA
1 URT	20.429.032-5	03.833.569/0001-26	REGINALDO H. DE SOUSA NORONHA
1 URT	20.487.310-0	29.618.200/0001-94	REI DOS SALGADOS EIRELI
1 URT	20.004.587-3	08.543.076/0001-75	REINALDO DA CRUZ
1 URT	20.489.431-0	28.651.533/0002-33	REIS E REIS COMERCIO DE GELADOS LTDA
1 URT	20.484.841-5	29.295.985/0001-01	RENATO C DA COSTA
1 URT	20.200.664-6	06.157.330/0001-71	RENATO EMILIANO DA SILVA
1 URT	20.446.487-0	24.356.806/0001-85	RENATO INACIO DA SILVA TIBURCIO 10021567425
1 URT	20.435.007-7	23.114.480/0001-17	RENOVE PECAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.496.173-4	30.866.338/0001-91	REPI9 REPRESENTACAO E SERVICOS DE INOVACAO EIRELI
1 URT	20.220.602-5	10.849.783/0001-36	RESTAURANTE ALMIRANTE PIMENTA LTDA
1 URT	20.438.778-7	23.506.001/0001-08	RESTAURANTE COSTA DO ATLANTICO LTDA
1 URT	20.503.118-8	31.839.903/0001-94	RESTAURANTE DOM LUIZ LTDA
1 URT	20.219.845-6	10.771.623/0001-11	RESTAURANTE DUVIVIER PALADAR LTDA
1 URT	20.094.117-8	05.703.438/0001-50	RESTAURANTE JING DU LTDA
1 URT	20.483.152-0	29.091.288/0001-39	RESTAURANTES KOISAS DO BRASIL LTDA
1 URT	20.207.020-4	09.029.568/0001-00	REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SAO JOSE LTDA
1 URT	20.212.741-9	09.534.305/0001-58	REVEST CARBON ADESIVOS AUTOMOTIVOS LTDA
1 URT	20.284.415-3	17.811.560/0001-29	REVISE COMERCIO & SERVICOS LTDA
1 URT	20.503.126-9	19.303.856/0001-64	RG SERVICOS EIRELI
1 URT	20.285.818-9	17.975.826/0001-79	RIACHAO AGROPECUARIA EIRELI
1 URT	20.488.397-0	29.006.464/0001-97	RIALMA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA
1 URT	20.497.332-5	31.013.384/0001-00	RICARDO ALMEIDA DO COUTO
1 URT	20.239.907-9	12.698.022/0001-56	RICARDO ANTONIO BALBINO DA COSTA
1 URT	20.488.828-0	14.703.237/0001-43	RICARDO DA SILVA LIMA
1 URT	20.462.087-2	26.683.254/0001-45	RICARDO H CORREA
1 URT	20.237.215-4	01.059.571/0001-64	RIOGRANDE EXPRESS LTDA
1 URT	20.039.800-8	70.029.665/0001-03	RISOMAR LOPES DA SILVA
1 URT	20.286.448-0	18.047.082/0001-95	RITA DE CASSIA DE PONTES 04600892429
1 URT	20.485.220-0	29.341.297/0001-30	RIVANDA MARIA BENTO DA SILVA MEDEIROS 42294240430
1 URT	20.222.561-5	08.504.196/0003-25	RIVANILDO NASCIMENTO
1 URT	20.298.862-7	19.388.535/0001-00	RJ PARTICIPACOES LTDA
1 URT	20.502.609-5	31.775.425/0001-04	RLL ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI
1 URT	20.411.902-2	20.629.057/0001-61	RM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1 URT	20.446.896-5	24.408.071/0001-96	RM ELETRON INFORMATICA EIRELI
1 URT	20.467.583-9	10.480.354/0002-15	RMR ASSESSORIA TECNICA EM TELEINFORMATICA LTDA
1 URT	20.093.611-5	05.601.352/0001-16	RN HIDRAULICA LTDA
1 URT	20.247.726-6	13.427.211/0001-57	RN IMPRESSOES GRAFICAS LTDA
1 URT	20.033.642-8	35.650.472/0001-74	RN PROJETOS E CONSTRUCOES MECANICAS LTDA
1 URT	20.235.978-6	12.356.874/0001-65	ROBERTA MARIA BASTOS LIMA DE SOUZA
1 URT	20.501.124-1	31.572.982/0001-10	ROBERTO ALCIONE PINHEIRO
1 URT	20.477.867-0	28.487.822/0001-68	ROBERTO CARLOS DE LIMA
1 URT	20.447.971-1	03.292.088/0001-50	ROBERTO DA SILVA LIMA JUNIOR
1 URT	20.212.022-8	09.447.816/0001-32	ROBERTO VIEIRA MARQUES
1 URT	20.093.001-0	05.403.684/0001-96	ROBINSON L R CORTEZ
1 URT	20.502.321-5	31.737.975/0001-20	ROBSON CRISTIANO MARQUES DE SOUZA
1 URT	20.460.203-3	26.476.550/0001-75	ROBSON SOUZA DOS SANTOS
1 URT	20.496.550-0	30.937.421/0001-04	ROCHA SANTOS COMERCIO E SERVICO LTDA
1 URT	20.218.868-0	08.485.625/0001-00	RODANTE COMERCIO DE MAQUINAS ELETRICAS E FERRAMENTAS LTDA
1 URT	20.271.319-9	15.753.553/0001-92	RODE TRANSPORTES E GUARDA DE BENS LTDA
1 URT	20.478.363-1	28.542.549/0001-27	RODOLFO DE SOUZA CABRAL DA FONSECA
1 URT	20.218.461-7	10.626.973/0001-94	RODOLFO G C P DOS SANTOS
1 URT	20.503.094-7	31.836.242/0001-43	RODONEY TRASPORTES E LOGISTICA EIRELI
1 URT	20.465.459-9	27.040.152/0001-74	RODRIGO DE OLIVEIRA COMERCIO
1 URT	20.228.654-1	11.711.530/0001-64	RODRIGO ESTEVAM INACIO 03145457438
1 URT	20.085.721-5	03.881.164/0001-63	RODRIGO GALVAO DINIZ
1 URT	20.452.525-0	25.055.355/0001-09	RODRIGO J OLIVEIRA
1 URT	20.500.018-5	31.412.688/0001-40	RODRIGO R B DO NASCIMENTO
1 URT	20.425.269-5	22.071.663/0001-30	RODRIGO SALVIANO DOS SANTOS
1 URT	20.485.014-2	23.809.788/0001-87	RODRIGUES ATACADISTA EIRELI
1 URT	20.457.995-3	11.931.689/0001-94	ROGERIO CEZAR PESSOA E SILVA
1 URT	20.466.827-1	27.212.048/0001-10	ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440
1 URT	20.143.076-2	04.845.999/0001-20	ROMILDO P DA SILVA
1 URT	20.405.957-7	07.488.407/0001-59	RONALDO A DE ARAUJO TRANSPORTES
1 URT	20.444.555-8	24.124.496/0001-73	RONALDO ANSELMO DO NASCIMENTO
1 URT	20.427.004-9	22.265.239/0001-26	RONDINERY LUCENA
1 URT	20.500.943-3	31.549.026/0001-17	RONNY IATTONI - EMPORIO DA CERVEJA
1 URT	20.445.339-9	24.219.120/0001-42	ROSA SONIA DOS SANTOS 89787382491
1 URT	20.226.475-0	11.535.658/0001-14	ROSALBA MARIA DE OLIVEIRA VENTURA
1 URT	20.487.159-0	29.596.690/0001-75	ROSANA PEDROZA DE SOUZA
1 URT	20.497.977-3	30.185.170/0001-59	ROSANE MARIA SILVA 01411100409
1 URT	20.467.877-3	27.341.214/0001-88	ROSEMARY CORTEZ GUSMAO PEREIRA
1 URT	20.458.063-3	26.225.087/0001-99	ROSEMEIRE T DA SILVA
1 URT	20.435.446-3	23.165.249/0001-52	ROSINEIDE LIMA DE SOUZA 72110155434
1 URT	20.203.342-2	08.410.339/0001-78	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
1 URT	20.264.317-4	14.983.051/0001-95	ROZANA M BATISTA
1 URT	20.439.042-7	14.983.051/0002-76	ROZANA M BATISTA
1 URT	20.483.390-6	29.121.847/0001-06	ROZANA M. B. COMERCIO LTDA
1 URT	20.453.207-8	25.138.448/0001-05	ROZANA MEDEIROS BATISTA EIRELI
1 URT	20.479.223-1	28.645.804/0001-67	RPM ENERGIA LTDA
1 URT	20.494.820-7	30.683.038/0001-77	RRT RECICLAGEM LTDA
1 URT	20.299.563-1	19.454.648/0001-66	RUBENS LIMA BRANDAO
1 URT	20.285.116-8	17.894.316/0001-77	RUBI LINGERIE LTDA
1 URT	20.256.139-9	04.479.971/0001-17	RUFITOS - INDUSTRIA, COMECIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.291.555-7	18.612.177/0001-04	RUTE GADELHA DO NASCIMENTO
1 URT	20.460.262-9	26.483.896/0001-09	RUTH S. DIAS COMERCIO DE RACOES
1 URT	20.450.271-3	24.794.939/0001-33	S & J- COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA
1 URT	20.484.653-6	29.273.365/0001-71	S & J COMERCIO DE GAS LTDA
1 URT	20.482.717-5	29.045.266/0001-32	S A DE ALMEIDA CARVALHO GOMES
1 URT	20.430.345-1	17.965.627/0002-60	S A PAIXAO COMERCIO VAREJISTA
1 URT	20.438.314-5	07.424.780/0001-46	S A PEREIRA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES EIRELI
1 URT	20.492.431-6	30.360.821/0001-08	S C DE MEDEIROS JUNIOR
1 URT	20.218.309-2	10.611.391/0001-34	S C F SILVA
1 URT	20.265.298-0	15.092.842/0001-98	S CAVALCANTI SILVA
1 URT	20.418.112-7	21.300.423/0001-05	S DA S PEREIRA
1 URT	20.475.844-0	28.248.991/0001-45	S J DE SANTANA FILHO PRODUTOS RURAIS
1 URT	20.504.710-6	32.046.052/0001-95	S J F DA CUNHA EIRELI
1 URT	20.479.580-0	28.685.753/0001-05	S J OLEGARIO
1 URT	20.081.310-2	70.162.854/0001-50	S M COUTINHO LTDA
1 URT	20.074.232-9	00.869.902/0001-69	S M DA CRUZ SILVA
1 URT	20.298.208-4	19.315.349/0001-40	S N DA ROSA RELOJOIAS
1 URT	20.487.198-0	29.605.229/0001-31	S OLIVEIRA AZEVEDO
1 URT	20.259.658-3	14.519.568/0001-28	S P S AGUIAR FABRICACAO DE MOVEIS
1 URT	20.418.287-5	21.321.511/0001-85	S R DA SILVA FIRMINO

1 URT	20.451.350-2	24.912.192/0001-70	S R DE MEDEIROS RESTAURANTE
1 URT	20.237.191-3	12.476.694/0001-17	S S DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.293.201-0	18.768.163/0001-84	S. E. M. DOS SANTOS AQUARIOS
1 URT	20.274.388-8	16.677.010/0001-04	S. RODRIGUES DE SOUZA
1 URT	20.287.872-4	18.217.500/0001-45	S.C DOS SANTOS
1 URT	20.265.908-9	15.157.444/0001-02	SABOR DA GULA SELF SERVICE LTDA
1 URT	20.475.921-8	28.258.302/0001-83	SABOYA DANTAS COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS EIRELI
1 URT	20.405.599-7	17.604.764/0001-99	SACH BRASIL - COMERCIALIZACAO DE SISTEMAS DE ASPIRACAO CENTRALIZADA LTDA
1 URT	20.437.676-9	17.462.963/0001-00	SAFRA VEICULOS LTDA
1 URT	20.477.288-5	28.420.190/0001-15	SALUSTINO HELDER FERREIRA DE LIMA
1 URT	20.405.779-5	19.915.593/0001-44	SALUTEM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
1 URT	20.433.438-1	22.949.303/0001-98	SALY FERNANDES NETO
1 URT	20.427.896-1	22.350.544/0001-16	SAMARA SANDRA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA 07979530438
1 URT	20.238.350-4	12.561.075/0001-20	SAN - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E NEGOCIOS LTDA
1 URT	20.423.239-2	21.836.805/0001-40	SANDRA S S COELHO DA SILVA -
1 URT	20.295.171-5	18.973.039/0001-50	SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
1 URT	20.421.917-5	11.928.199/0002-10	SANTANA & LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.495.304-9	30.749.685/0001-34	SANTIAGO MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.449.225-4	17.025.730/0001-40	SANTO CRISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.212.026-0	09.447.551/0001-72	SANTOS & GODEIRO RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.502.742-3	30.815.333/0002-10	SANTRIP TURISMO EIRELI
1 URT	20.237.276-6	12.488.922/0001-79	SAUL NASCIMENTO DA SILVA
1 URT	20.283.353-4	08.767.199/0001-90	SAULO DIEGO RAMOS DE LIMA
1 URT	20.499.624-4	14.940.851/0002-00	SAUMA RODRIGUES ALVES
1 URT	20.426.014-0	22.161.805/0001-50	SCAPP CENTER LTDA
1 URT	20.442.834-3	23.936.429/0001-90	SCHIK COMERCIO VESTUARIO LTDA
1 URT	20.225.678-2	07.346.393/0001-39	SCHNEID N DE MELO SILVA
1 URT	20.258.576-0	14.411.602/0001-46	SCHWAB SOLUCOES TOPOGRAFICAS LTDA
1 URT	20.231.313-1	11.952.043/0001-93	SD TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
1 URT	20.411.655-4	20.602.362/0001-60	SELECTA CONSULTORIA & COMUNICACAO DIGITAL LTDA
1 URT	20.099.897-8	07.400.444/0001-63	SELMA C FREIR
1 URT	20.208.739-5	09.160.612/0001-16	SEMEAR COMERCIO AGROPECUARIO E PET SHOP LTDA
1 URT	20.420.520-4	18.996.176/0003-72	SENSY BRASIL COMERCIO EIRELI
1 URT	20.432.335-5	22.833.611/0001-53	SERGIO ARAUJO DE FRANCA
1 URT	20.448.651-3	24.622.727/0001-79	SERGIO BATISTA DA SILVA
1 URT	20.259.839-0	14.537.226/0001-30	SERGIO L A DOS ANJOS
1 URT	20.286.792-7	18.084.857/0001-00	SERGIVAN DOS SANTOS COMERCIO
1 URT	20.250.113-2	13.669.710/0001-50	SERIDO COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
1 URT	20.483.276-4	29.104.880/0001-28	SERTAO CORRETORA DE VEICULOS EIRELI
1 URT	20.502.874-8	31.809.836/0001-65	SERTAO NA PRAIA EIRELI
1 URT	20.098.791-7	07.046.703/0001-08	SERVEMAR AQUACULTURA DO BRASIL LTDA
1 URT	20.416.267-0	08.451.643/0001-63	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1 URT	20.074.073-3	00.948.823/0001-43	SERVMONT SERV DE MONTAG E MANUT INDUSTRIAIS LTDA
1 URT	20.094.440-1	05.724.057/0001-57	SEVEN COM E REP LTDA
1 URT	20.490.270-3	30.041.663/0001-15	SEVERINA PORTO ALVES
1 URT	20.263.809-0	14.928.977/0001-88	SG CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
1 URT	20.444.905-7	24.170.762/0001-02	SHALOM NATAL TOUR EIRELI
1 URT	20.472.805-3	27.900.823/0001-20	SHIRLEY FIRMINO DA SILVA
1 URT	20.431.862-9	22.791.193/0001-89	SIDNEY JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
1 URT	20.238.761-5	12.591.169/0001-42	SIDNEY PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.237.244-8	12.484.967/0001-75	SIDNEY SILVA DE ASSIS
1 URT	20.474.524-1	07.288.439/0001-00	SIGMA COMERCIAL EIRELI
1 URT	20.433.060-2	22.906.563/0001-86	SIGMOND ALEXSANDRO ARAUJO MARTINS 03738967435
1 URT	20.442.332-5	23.872.354/0001-21	SILA DE AZEVEDO CALDAS
1 URT	20.222.899-1	11.117.825/0001-07	SILMARA DOS SANTOS AMORI
1 URT	20.288.719-7	18.321.490/0001-93	SILVA E CASTILIO SERVICOS LTDA
1 URT	20.280.134-9	17.327.152/0001-04	SILVA E LIMA COMERCIO DE GAS LTDA
1 URT	20.229.284-3	11.782.649/0001-28	SILVANA PEIXOTO DA SILVA
1 URT	20.289.988-8	18.452.796/0001-89	SILVANA TAVARES DA SILVA GAS
1 URT	20.416.415-0	21.100.149/0001-12	SIVALDO M. DA SILVA
1 URT	20.482.202-5	28.988.055/0001-70	SKINA DO BOLO LTDA
1 URT	20.227.528-0	11.623.012/0001-99	SMART COMUNICACAO EIRELI
1 URT	20.461.777-4	26.646.405/0001-95	SMART LUB SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
1 URT	20.237.125-5	12.465.623/0001-19	SMARTIT - TECNOLOGIAS DE INFORMACAO LTDA
1 URT	20.444.467-5	24.114.228/0001-70	SMARTO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
1 URT	20.414.923-1	20.947.609/0001-80	SMILE GRAFICA LTDA
1 URT	20.441.811-9	23.814.466/0001-26	SOARES E FERREIRA COMERCIO LTDA
1 URT	20.140.652-7	02.939.796/0001-78	SOB MEDIDAS LOCACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.247.321-0	13.382.798/0001-25	SOFTPLUS TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.285.155-9	17.900.370/0001-88	SOL & MAR RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.265.841-4	08.777.382/0001-76	SOL E MAR TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.241.558-9	12.850.411/0001-55	SOLAERIS CLIMATIZACAO SUSTENTAVEL LTDA
1 URT	20.201.485-1	07.295.585/0001-63	SOLANGE ANDRE DA SILVA
1 URT	20.092.239-4	05.218.732/0001-76	SOLANGE RODRIGUES
1 URT	20.089.723-3	04.684.196/0001-31	SOLEIL FLAT LTDA
1 URT	20.228.563-4	11.708.315/0001-04	SOLFASHION BRASIL CONFECCOES LTDA
1 URT	20.489.243-0	29.890.586/0001-99	SOLIVANIA SARAIVA FILGUEIRA DE CARVALHO
1 URT	20.470.364-6	20.861.601/0001-04	SOLUCIONA ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.270.695-8	15.674.007/0001-66	SOMNU COLCHOES & ACESSORIOS LTDA
1 URT	20.094.986-1	70.305.586/0001-88	SONIA MARIA BELISIO DE ANDRAD
1 URT	20.225.377-5	11.422.838/0001-90	SORTE VIDA SERVICOS DE BELEZA LTDA
1 URT	20.461.699-9	26.638.182/0001-14	SOSSAI E NUNES COMERCIO LTDA
1 URT	20.468.883-3	27.163.205/0002-25	SOUPIZZA COMERCIO E FRANQUIAS LTDA
1 URT	20.488.415-2	29.783.912/0001-69	SOUSA & SOUZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.401.524-3	08.317.824/0001-00	SOUZA & FIRMIANO LTDA
1 URT	20.414.988-6	20.954.051/0001-60	STANLEY PETROVICH PEREIRA
1 URT	20.259.813-6	14.535.494/0001-13	STATUS COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA
1 URT	20.502.333-9	31.534.670/0007-07	STEI-SERVICOS TECNICOS DE ENG.E INFORMATICA LTDA.
1 URT	20.470.088-4	27.616.033/0001-17	STEPHANY JANAINE PEREIRA GOMES SUCAR 09578551410
1 URT	20.259.551-0	14.461.401/0001-53	STRIKE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.441.597-7	14.461.401/0002-34	STRIKE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.214.219-1	10.158.023/0001-82	SU NIAN
1 URT	20.490.283-5	24.617.669/0001-95	SUELANDIO DANTAS DE FREITAS
1 URT	20.461.410-4	06.346.153/0001-71	SUERLEIDE M DOS S. RAMOS
1 URT	20.428.231-4	22.390.458/0001-37	SULAMITA DA SILVA PEREIRA
1 URT	20.439.722-7	23.611.975/0001-51	SULIVANDY BRENO DE MEDEIROS - EIRELI
1 URT	20.224.943-3	11.372.088/0001-99	SUPERMERCADO NORTE SHOW LTDA
1 URT	20.439.316-7	23.561.146/0001-01	SUPERMERCADO O PRINCIPAL LTDA
1 URT	20.459.830-3	26.438.609/0001-30	SUPERMERCADO Q. M. LTDA
1 URT	20.249.787-9	13.633.569/0001-36	SUPREMO BAR E COZINHA LTDA
1 URT	20.410.521-8	20.430.784/0001-03	SUSHI PETROPOLIS RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.459.507-0	26.401.162/0001-25	SUTALAS LANCHONETE E SORVETERIA EIRELI
1 URT	20.283.580-4	17.722.155/0001-34	SWA GEOLOGIA E SERVICOS DE PETROLEO LTDA
1 URT	20.496.158-0	30.851.645/0001-07	SYLVANA KALLINE DANTAS DA CRUZ
1 URT	20.203.755-0	08.516.895/0001-23	T & H ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
1 URT	20.286.018-3	17.901.501/0001-41	T & W CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.492.010-8	30.301.293/0001-08	T A SILVA
1 URT	20.499.148-0	31.291.523/0001-68	T C M DA COSTA COMERCIO E SERVICOS
1 URT	20.098.430-6	07.044.149/0001-11	T C P DE M OLIVEIRA
1 URT	20.474.553-5	07.044.149/0002-00	T C P DE M OLIVEIRA
1 URT	20.448.661-0	24.624.031/0001-81	T C SOARES SANTOS COMERCIO
1 URT	20.438.513-0	20.335.241/0001-07	T E F EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.502.732-6	31.789.370/0001-83	T GALVAO SOUZA
1 URT	20.402.587-7	19.555.105/0001-35	T J MARTINS CONVENIENCIA
1 URT	20.474.956-5	28.154.567/0001-31	T M DO NASCIMENTO JOALHERIA
1 URT	20.442.009-1	23.836.456/0001-91	T N OLIVEIRA
1 URT	20.438.944-5	23.520.870/0001-97	T N S DOS SANTOS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES EIRELI
1 URT	20.442.579-4	23.894.658/0001-90	T P BARBOSA PEIXARIA
1 URT	20.496.177-7	30.865.244/0001-06	T R ARAUJO ALVES
1 URT	20.402.477-3	19.543.890/0001-06	T R GADELHA MEIRA
1 URT	20.468.813-2	27.460.774/0001-51	T S MARTINS RESTAURANTES EIRELI
1 URT	20.486.990-0	29.572.883/0001-96	T S NATAL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
1 URT	20.494.823-1	10.534.509/0002-59	T W N O FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
1 URT	20.503.112-9	31.838.722/0001-43	T. C. CARVALHO
1 URT	20.477.400-4	28.432.154/0001-71	T. L. A. B. LIMA MERCADINHO
1 URT	20.475.853-0	28.250.647/0001-90	T.N DE MORAIS
1 URT	20.498.004-6	31.111.638/0001-23	T3 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA
1 URT	20.261.994-0	05.297.430/0001-30	TANAKA LANCHES LTDA
1 URT	20.123.824-1	40.997.009/0001-33	TANIA MARIA DANTAS GOMES LINS
1 URT	20.285.045-5	17.886.357/0001-11	TANTRIX SUPLEMENTOS LTDA
1 URT	20.496.293-5	30.907.388/0001-70	TAPERA RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.237.628-1	12.520.823/0001-27	TAPIOCA E CREPES JOLI EIRELI
1 URT	20.276.193-2	16.879.532/0001-80	TATIANE ALZENI DOS SANTOS
1 URT	20.140.598-9	02.910.436/0001-43	TATIANE CORREIA MARCELINO
1 URT	20.496.696-5	30.870.804/0001-02	TATIANE DO NASCIMENTO ALVES SOUZA
1 URT	20.098.510-8	07.179.390/0001-58	TATIANE RAQUEL MOREIRA DE MIRANDA
1 URT	20.481.566-5	28.915.629/0001-80	TAVOLLO TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.466.997-9	27.232.553/0001-26	TAYS GONCALVES SILVA DE FREITAS
1 URT	20.434.009-8	23.010.855/0001-07	TB PREMIER TELECOM EIRELI
1 URT	20.472.865-7	27.908.335/0001-69	TEC OFF SOLUCOES EIRELI
1 URT	20.470.736-6	27.680.256/0001-43	TECBIOWEB SERVICOS & COMERCIO EIRELI
1 URT	20.503.095-5	31.836.328/0001-76	TECH CELL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS EIRELI
1 URT	20.275.744-7	16.824.885/0001-83	TECMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
1 URT	20.485.351-6	29.361.122/0001-95	TECNICA SOFTWARE EIRELI
1 URT	20.204.200-6	08.776.514/0001-45	TECNOCAR SUL AUTOMOTIVA LTDA
1 URT	20.276.277-7	16.887.784/0001-51	TELECOMUNICACOES WAVE LTDA
1 URT	20.255.649-2	14.125.676/0001-16	TELES BRUNO DIAS DE MEDEIROS
1 URT	20.210.255-6	08.618.105/0001-10	TELMA LUCIA DA SILVEIRA
1 URT	20.443.205-7	23.976.542/0001-08	TEMPERO DO SERTAO BAR E RESTAURANTE EIRELI
1 URT	20.429.953-5	10.396.967/0001-98	TEMPO DE CELEBRACAO PRODUCOES LTDA
1 URT	20.417.222-5	21.200.520/0001-18	TEREZA CRISTINA SIMPLICIO DO NASCIMENTO CAVALCANTI
1 URT	20.289.167-4	00.185.793/0001-60	TEREZINHA DIAS GEVEZIER
1 URT	20.485.333-8	29.358.663/0001-64	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA
1 URT	20.465.143-3	27.006.827/0001-69	TERRACO BAR, PETISCOS E GRELHADOS LTDA
1 URT	20.449.890-2	24.747.200/0001-70	TESLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.
1 URT	20.286.230-5	18.023.988/0001-70	THAIS DA R TAVARES COSTA
1 URT	20.223.333-2	11.171.588/0001-62	THASIA MACHADO CAVALCANTI PACHECO
1 URT	20.432.912-4	03.887.592/0001-01	THAYLLIZE ILANNA MOURA DE SA
1 URT	20.495.015-5	30.706.792/0001-85	THAYSE ALVARES GOMES
1 URT	20.401.606-1	08.714.182/0001-74	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO
1 URT	20.221.565-2	10.954.522/0001-86	THIAGO BERNARDO DAMASCENO
1 URT	20.247.177-2	13.367.639/0001-51	THIAGO CID CITRON DA SILVA PEREIRA
1 URT	20.289.494-0	18.415.566/0001-40	THIAGO LUCAS DE ARAUJO
1 URT	20.500.410-5	31.471.189/0001-24	THIAGO SOTERO DE ANDRADE
1 URT	20.466.310-5	27.138.877/0001-08	THOMAS JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
1 URT	20.205.448-9	08.842.731/0001-96	THOMAS W B DA CRUZ BAR
1 URT	20.405.428-1	19.870.152/0001-73	TIAGO DE SOUZA CAVALCANT
1 URT	20.473.892-0	28.017.230/0001-82	TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
1 URT	20.476.640-0	28.341.737/0001-97	TIAGO RAFAEL ALVES DA SILVA
1 URT	20.422.719-4	21.783.353/0001-85	TIAGO RODRIGUES ALVES DA SILVA
1 URT	20.247.330-9	08.839.042/0001-22	TNO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
1 URT	20.250.670-3	13.729.888/0001-40	TOLDOS E CAPOTARIA POTIGUAR LTDA
1 URT	20.454.929-9	25.332.185/0001-62	TOP MODEL PET FREE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1 URT	20.273.531-1	16.580.269/0001-24	TOTAL MOTOCENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.500.232-3	31.446.045/0001-18	TR BRASIL AR-CONDICIONADO, REFRIGERACAO E ENERGIA SOLAR LTDA
1 URT	20.466.016-5	27.097.876/0001-54	TRAIRI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1 URT	20.492.689-0	05.376.934/0020-09	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA
1 URT	20.483.468-6	29.132.615/0001-53	TRAP LOCACAO E SERVICO DE TRANSPORTE EIRELI
1 URT	20.089.580-0	04.605.102/0001-91	TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
1 URT	20.481.811-7	28.941.963/0001-09	TRIGO E SABORES COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
1 URT	20.498.307-0	31.154.275/0001-03	TRINDADE & LIMA INCORPORACAO E CONSTRUTORA LTDA
1 URT	20.261.107-8	14.653.370/0001-32	TRIO COMERCIO & SERVICOS LTDA
1 URT	20.463.027-4	24.995.619/0001-41	TROIS COMUNICACAO LTDA
1 URT	20.286.806-0	18.087.566/0001-68	TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1 URT	20.092.698-5	04.654.298/0001-04	TROPICAMAR CRIACAO DE CAMARAO MARINHO LTDA
1 URT	20.426.125-2	18.099.241/0002-86	TURCAZIMUTAL ELETROMECANICA LTDA
1 URT	20.411.696-1	20.608.476/0001-17	ULISSES BALBINO DA COSTA
1 URT	20.215.055-0	10.282.727/0001-62	ULTRANET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
1 URT	20.494.298-5	30.616.534/0001-08	UNIPLAN FUNERARIA E FLORICULTURA LTDA
1 URT	20.411.315-6	20.539.077/0001-41	UNISERVE TRANSPORTES EIRELI
1 URT	20.254.266-1	14.004.874/0001-21	UNIVERSAL EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS
1 URT	20.453.271-0	25.145.204/0001-41	UP LINE TELECOM LTDA
1 URT	20.456.768-8	26.063.304/0001-91	UP SERVICOS COMERCIO E TELECOMUNICACOES EIRELI
1 URT	20.470.994-6	27.706.796/0001-59	UTIGARD DE QUEIROZ
1 URT	20.417.810-0	21.261.901/0001-07	V & C - RN COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
1 URT	20.493.431-1	21.612.003/0043-05	V & G CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
1 URT	20.237.116-6	12.461.958/0001-69	V & M COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI
1 URT	20.220.348-4	10.823.800/0001-66	V B DA SILVA COMERCIAL
1 URT	20.224.433-4	11.312.420/0001-20	V C CARDOSO
1 URT	20.039.866-0	70.028.485/0001-07	V D DA SILVA PESCADOS
1 URT	20.267.548-3	15.325.310/0001-53	V DE OLIVEIRA
1 URT	20.488.578-7	29.807.318/0001-60	V F DA SILVA RESTAURANTE
1 URT	20.287.892-9	18.220.528/0001-31	V F DE ALMEIDA
1 URT	20.284.954-6	17.875.330/0001-23	V L DA SILVA SOUZA AUTOMOTIVO
1 URT	20.470.846-0	27.691.285/0001-00	V R DE FARIAS
1 URT	20.294.156-6	12.433.290/0001-46	V R DE OLIVEIRA SERVICOS
1 URT	20.295.655-5	12.433.290/0002-27	V R DE OLIVEIRA SERVICOS
1 URT	20.470.911-3	27.698.298/0001-01	V. C. L GONZAGA
1 URT	20.460.523-7	26.510.112/0001-86	V. P DA COSTA
1 URT	20.466.595-7	27.176.222/0001-16	V. S DOS SANTOS
1 URT	20.222.256-0	11.034.663/0001-43	VALDECI DEDICIO DA SILVA LUIZ
1 URT	20.477.844-1	11.212.145/0001-72	VALDEIR ATILIO DA SILVA
1 URT	20.488.004-1	29.724.579/0001-17	VALDIENOR C DE L JUNIOR
1 URT	20.099.691-6	07.435.664/0001-22	VALDIR ALVES DE MELO EIRELI
1 URT	20.481.998-9	28.965.743/0001-15	VALERIA KATIA BARROS DE ALMEIDA
1 URT	20.481.849-4	28.944.992/0001-24	VALMIR ALVES DA SILVA JUNIOR
1 URT	20.476.002-0	28.267.867/0001-27	VALMIR F DE OLIVEIRA
1 URT	20.288.438-4	18.285.879/0001-20	VALMOM BARRETO FREIRE
1 URT	20.225.271-0	11.413.262/0001-02	VANDERCILIO CANDIDO PEGADO
1 URT	20.285.607-0	17.951.326/0001-05	VANDO MARRYSON DE PAIVA SILVA
1 URT	20.477.989-8	28.499.525/0001-32	VANESSA B DO NASCIMENTO
1 URT	20.481.482-0	02.237.040/0001-87	VANESSA INDIARA DE AVILA MACHADO
1 URT	20.286.420-0	18.044.145/0001-50	VANILSON GOMES DA SILVA
1 URT	20.459.213-5	26.375.481/0001-03	VANTAGE POINT CONVENIENCIA LTDA
1 URT	20.224.556-0	11.325.557/0001-19	VANUZA & VANIZIA COMERCIO VAREJISTA LTDA
1 URT	20.075.742-3	01.268.931/0001-38	VARELA & VARELA LTDA
1 URT	20.200.285-3	01.268.931/0002-19	VARELA & VARELA LTDA
1 URT	20.036.578-9	40.794.364/0001-05	VECIO DE LIMA RIBEIRO
1 URT	20.433.743-7	22.980.518/0001-71	VEGAS COMERCIO OTICO LTDA
1 URT	20.479.702-0	22.980.518/0002-52	VEGAS COMERCIO OTICO LTDA
1 URT	20.478.266-0	28.530.397/0001-42	VEGAS NATAL BAR E ENTRETENIMENTO EIRELI
1 URT	20.244.396-5	13.091.774/0001-17	VENIX DA CRUZ SOUZA
1 URT	20.283.883-8	13.192.490/0001-17	VERA LUCIA BEZERRA DE MEDEIROS
1 URT	20.287.483-4	18.171.873/0001-22	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
1 URT	20.223.665-0	11.207.939/0001-48	VHM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.
1 URT	20.453.249-3	01.315.775/0003-80	VIA ENERGIA LOG LTDA
1 URT	20.416.867-8	21.155.367/0001-54	VIA STAR COMERCIO E REP DE VEICULOS LTDA
1 URT	20.499.892-1	31.394.184/0001-45	VICTOR RUAN PEREIRA DA SILVA
1 URT	20.451.673-0	09.395.775/0001-88	VIDAL ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
1 URT	20.427.451-6	22.305.609/0001-01	VILLA RICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
1 URT	20.480.094-3	28.744.442/0001-61	VILLY CIELD LINS DE LIRA
1 URT	20.091.023-0	04.612.921/0001-66	VILMA VALENTIM BEZERRA
1 URT	20.454.980-9	25.341.585/0001-34	VINICIUS B DE ARAUJO LIMA
1 URT	20.474.961-1	28.154.945/0001-87	VINICIUS J. DO N. LEMOS
1 URT	20.235.699-0	12.328.933/0001-91	VIRISSIMO & ROCHA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.465.683-4	27.063.564/0001-20	VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES

1 URT	20.209.106-6	09.185.377/0001-37	VITTRA FRITAS E ESMALTES CERAMICOS LTDA
1 URT	20.473.930-6	28.022.439/0001-34	W B COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.270.340-1	15.633.939/0001-60	W B DA SILVA SERVICOS GERAIS
1 URT	20.212.861-0	08.781.695/0001-06	W C G COMERCIO DE MATERIAL CONSTRCAO EIRELI
1 URT	20.467.788-2	27.331.092/0001-49	W DO NASCIMENTO CAVALCANTE
1 URT	20.466.407-1	27.151.008/0001-05	W E MONTAGEM INDUSTRIAIS E MANUTENCOES LTDA
1 URT	20.447.246-6	24.450.772/0001-93	W J SOARES DA SILVA
1 URT	20.416.304-8	21.087.913/0001-67	W L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.426.002-7	12.768.446/0002-20	W L S BARROS EIRELI
1 URT	20.260.140-4	14.564.152/0001-21	W PEREGRINO DA SILVA
1 URT	20.502.419-0	31.752.453/0001-06	W R GUEDES DA SILVA PANIFICADORA
1 URT	20.211.872-0	09.430.611/0001-44	W R R E SILVA
1 URT	20.237.552-8	12.513.886/0001-56	W R SANTOS CARVALHO
1 URT	20.412.618-5	20.702.298/0001-99	W&W COMERCIO LTDA
1 URT	20.413.830-2	13.872.142/0001-90	W. M. DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.286.584-3	18.062.490/0001-16	W. W. M. DE AZEVEDO CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS
1 URT	20.463.433-4	26.823.868/0001-85	WAGNER C SILVA DO NASCIMENTO
1 URT	20.483.038-9	26.823.868/0002-66	WAGNER C SILVA DO NASCIMENTO
1 URT	20.235.864-0	12.347.195/0001-20	WAGNER DA COSTA GUERRA
1 URT	20.449.977-1	24.756.969/0001-55	WAGNER OLIVEIRA ALVES
1 URT	20.444.972-3	24.178.502/0001-75	WALLACE LUIZ LINHARES DE ARAUJO JUNIOR
1 URT	20.477.031-9	28.391.582/0001-01	WALTER B DE SOUSA
1 URT	20.221.808-2	04.789.214/0001-40	WALTER RIBEIRO DA SILVA
1 URT	20.443.746-6	24.034.497/0001-27	WALTERCIO DE FARIAS FERREIRA
1 URT	20.444.019-0	21.261.603/0003-89	WANDERLEI DA SILVA ROCHA
1 URT	20.209.429-4	09.209.961/0001-85	WANDERLEY MIGUEL FERNANDES
1 URT	20.502.256-1	19.602.491/0003-30	WASHINGTON CORREIA DA SILVA - EIRELI
1 URT	20.466.590-6	27.175.266/0001-21	WASHINGTON DOS SANTOS DA CRUZ
1 URT	20.469.334-9	27.523.716/0001-20	WASHINGTON LUIZ MARQUES FERNANDES
1 URT	20.241.211-3	12.821.123/0001-72	WASHINGTON SIMAO DE ABREU
1 URT	20.246.749-0	13.319.205/0001-86	WCL BAR E RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.458.020-0	15.470.828/0001-80	WEIDER DOS SANTOS
1 URT	20.500.163-7	31.434.825/0001-48	WENDELL DA S CARDOSO
1 URT	20.463.669-8	26.846.047/0001-64	WESLEY MATHEUS ULISSES DA PAZ
1 URT	20.239.971-0	12.703.265/0001-35	WESLLEY ALLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1 URT	20.454.256-1	13.365.791/0002-86	WIGNU ROBERTO MOURA OLIVEIRA
1 URT	20.145.695-8	07.256.338/0001-58	WIGO K GUEDES SIMPLICIO
1 URT	20.403.212-1	19.618.738/0001-45	WILLIAM MARCIO DE SOUZA ALENCAR
1 URT	20.425.548-1	22.103.167/0001-10	WILLIAN CASSIO RIBEIRO
1 URT	20.297.754-4	19.273.753/0001-07	WILMA KAROLINE P. A. DE ALBUQUERQUE
1 URT	20.091.012-4	04.986.145/0001-64	WILSON MARTINS DA ROCHA JUNIOR & CIA LTDA
1 URT	20.478.986-9	28.619.049/0001-46	WOGA PIZZARIA LTDA
1 URT	20.467.586-3	27.306.440/0001-28	WOGA RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.483.140-7	22.076.843/0003-76	WORKTUR LOCACAO DE VEICULOS, TRANSPORTES, AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
1 URT	20.441.748-1	23.809.420/0001-19	WOW FRANQUIAS E SERVICOS LTDA
1 URT	20.448.586-0	24.616.241/0001-28	WP AGRESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
1 URT	20.243.379-0	12.992.515/0001-02	WUX RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.487.998-1	29.723.828/0001-50	WYTALLO L DE CARVALHO
1 URT	20.281.463-7	17.475.407/0001-78	X2 LED MATERIAL ELETRICOS LTDA
1 URT	20.269.381-3	15.517.476/0001-71	XU & WU RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.484.207-7	29.218.836/0001-49	YASMIN DA PAZ FRIEDRICH
1 URT	20.279.096-7	17.210.690/0001-06	YAXI GUO
1 URT	20.473.914-4	28.020.549/0001-67	YOGODELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.254.610-1	14.034.762/0001-13	YONARA PATRICIA DA ROCHA PEREIRA
1 URT	20.424.741-1	22.006.447/0001-00	YSQUADRO CIMENTICIOS DO BRASIL EIRELI
1 URT	20.484.129-1	29.211.993/0001-22	YTALLO RUAN A M SANTOS
1 URT	20.284.289-4	17.798.479/0001-56	Z A PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
1 URT	20.217.611-8	10.552.490/0001-92	Z M DE OLIVEIRA SILVA
1 URT	20.497.337-6	31.026.985/0001-58	ZAYIN 7 LTDA
1 URT	20.436.289-0	23.250.932/0001-98	ZAYOMARA T DE OLIVEIRA COMERCIO EIRELI
1 URT	20.266.281-0	15.197.757/0001-94	ZELANDE MACHADO DA SILVA
1 URT	20.240.138-3	12.718.582/0001-25	ZELIA MARIA FIRMINO
1 URT	20.414.384-5	20.890.922/0001-29	ZENIRA MARIA DA SILVA CABRAL
2 URT	20.504.227-9	15.239.075/0001-05	A C CHAVES DE LIMA
2 URT	20.446.456-0	24.353.977/0001-50	A G ALVES DE ARAUJO
2 URT	20.214.202-7	10.156.803/0001-93	A GUEDES TRANSPORTES DE CARGAS
2 URT	20.495.224-7	30.742.418/0001-35	A J LEMOS DA SILVA EIRELI
2 URT	20.287.392-7	18.162.066/0001-43	A K GONCALVES DE OLIVEIRA
2 URT	20.290.797-0	11.671.069/0002-44	A M DA CRUZ
2 URT	20.265.290-4	15.092.268/0001-78	A M M DUTRA
2 URT	20.225.346-5	11.419.786/0001-00	A P C DA SILVA OLIVEIRA
2 URT	20.263.980-0	14.947.464/0001-14	A. R. M. DIAS BARBALHO
2 URT	20.223.748-6	07.821.552/0002-90	ADAILTON A. DA SILVA
2 URT	20.473.825-3	28.010.672/0001-05	ADAILTON ANDRADE DA SILVA JUNIOR
2 URT	20.090.396-9	04.776.425/0001-48	ADEMILDE FLORENCIO COSTA
2 URT	20.089.822-1	04.684.095/0001-60	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
2 URT	20.137.231-2	35.306.141/0001-11	AGENOR FLORENCIO DA COSTA
2 URT	20.487.232-4	29.608.154/0001-42	AGUINALDO PAULINO SOARES FILHO
2 URT	20.485.940-9	29.440.319/0001-10	ALANA DO NASCIMENTO LUCKWU
2 URT	20.479.006-9	28.621.505/0001-92	ALCIONE DE F BARROS
2 URT	20.284.516-8	17.821.738/0001-12	ALDIR PORFIRIO DE AZEVEDO
2 URT	20.268.176-9	15.391.489/0001-47	ALDO FERREIRA DA SILVA
2 URT	20.242.859-1	12.964.923/0001-42	ALEXSANDRA MARCOLINO DA SILVA
2 URT	20.225.540-9	04.872.555/0001-84	ALFAR EMPREENDIMENTOS LTDA
2 URT	20.438.806-6	23.507.448/0001-00	ALYSON ROBERTO BATISTA SANTANA 01134391480
2 URT	20.438.063-4	23.427.780/0001-56	AMEILDE SILVA DE MELO
2 URT	20.210.885-6	09.211.289/0001-62	ANA MARIA DA SILVA FARMACIA
2 URT	20.449.178-9	24.680.003/0001-81	ANALICE BATISTA DOS SANTOS GENUINO
2 URT	20.495.240-9	30.742.808/0001-05	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA
2 URT	20.117.769-2	12.749.230/0001-37	ANTONIO GOMES DA SILVA"FOTO
2 URT	20.271.575-2	15.788.949/0001-75	ANTONIO LUCIO DA COSTA
2 URT	20.417.890-8	21.272.977/0001-38	ANTONIO MEDEIROS COUTINHO
2 URT	20.502.917-5	31.814.251/0001-33	AQUABIO LTDA
2 URT	20.271.763-1	15.825.594/0001-47	AURI FERNANDES DE LIMA
2 URT	20.029.463-6	24.362.121/0001-41	AUTOPECAS MANECO LTDA
2 URT	20.484.837-7	29.295.717/0001-90	B. R. DOS SANTOS
2 URT	20.485.015-0	29.316.905/0001-57	BAR & CAFETERIA TO EM CASA LTDA
2 URT	20.027.351-5	11.939.170/0001-52	BOAVISTA QUIMICOS E FARMACOS LTDA
2 URT	20.239.717-3	11.939.170/0002-33	BOAVISTA QUIMICOS E FARMACOS LTDA
2 URT	20.465.679-6	27.063.219/0001-96	BREJA BEAT BAR E RESTAURANTE LTDA
2 URT	20.283.718-1	17.737.822/0001-52	BRIGIDO R BARROS DE MELO
2 URT	20.225.205-1	11.407.696/0001-91	C L COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
2 URT	20.262.994-5	11.407.696/0002-72	C L COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
2 URT	20.096.944-7	05.955.245/0002-77	C T DOS SANTOS
2 URT	20.465.043-7	26.994.972/0001-32	CANAA SERVICOS DE PAISAGISMO EIRELI
2 URT	20.427.300-5	22.289.186/0001-83	CANAA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
2 URT	20.481.110-4	28.864.467/0001-07	CARLA PATRICIA DA SILVA
2 URT	20.270.857-8	15.694.647/0001-38	CARLOS A XAVIER
2 URT	20.123.873-0	08.368.110/0001-12	CARMEZINDA BARBOSA ALVES EIRELI
2 URT	20.203.518-2	08.304.120/0001-94	CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO LTDA
2 URT	20.235.486-5	12.310.507/0001-20	CERAMICA BOA SORTE LTDA
2 URT	20.448.602-5	24.617.986/0001-01	CLAUDIANO H. DE SOUZA
2 URT	20.491.711-5	27.886.078/0001-01	CLAUDIO A TRILLINI SERVICOS DE HOTELARIA
2 URT	20.410.778-4	15.020.839/0001-69	CLEYTON ALVES PEDROSA 07344235439
2 URT	20.216.324-5	10.422.101/0001-04	COMERC - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
2 URT	20.238.438-1	12.567.034/0001-41	CONSTRUTORA H L LTDA
2 URT	20.089.387-4	04.560.205/0001-82	CONSTRUTORA LINHARES LTDA.
2 URT	20.470.374-3	27.645.874/0001-52	COSMO SALES DA SILVA
2 URT	20.146.104-8	07.700.249/0001-59	CREPERIA FASES DA LUA LTDA
2 URT	20.281.003-8	17.417.295/0001-07	CRISTIANO LUIZ ARAUJO DE MEDEIROS EIRELI
2 URT	20.277.303-5	17.026.306/0001-10	CRISTIENE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
2 URT	20.478.084-5	28.509.274/0001-20	D B PERRONI RESTAURANT
2 URT	20.263.047-1	14.850.841/0001-00	D. V. M. LOPES
2 URT	20.477.310-5	28.423.142/0001-80	D.H CAVALCANTE LIMA
2 URT	20.477.040-8	28.392.622/0001-21	DANIEL CARVALHO DE MACEDO JUNIOR
2 URT	20.299.499-6	19.429.589/0001-76	DANIEL DAMACENO GOMES
2 URT	20.504.218-0	31.984.654/0001-20	DANIEL EUGENIO PONTE
2 URT	20.498.692-3	31.218.487/0001-07	DANIEL F. DE LIMA
2 URT	20.456.038-1	25.977.500/0001-09	DANIEL VICTO MACENA DE OLIVEIRA
2 URT	20.438.048-0	23.427.276/0001-56	DANIELLY CLEMENTINO GOMES
2 URT	20.281.196-4	17.441.428/0001-72	DARCIO NEY DO NASCIMENTO
2 URT	20.484.554-8	29.261.222/0001-40	DAVI PEDRO DE ARAUJO
2 URT	20.242.790-0	04.939.182/0005-45	DC PAULA BEACH AND STREET WEAR LTDA
2 URT	20.419.936-0	21.500.436/0001-10	DEBORA C. DA S. MESTRE
2 URT	20.142.218-2	03.938.649/0001-46	DEUSA MARIA DE SOUZA
2 URT	20.243.528-8	13.003.743/0001-67	DJALMACI DA SILVA
2 URT	20.469.835-9	27.584.651/0001-22	DLI MODA INTIMA MULTMARCAS EIRELI
2 URT	20.286.177-5	18.017.709/0001-65	DOMINGOS ARRUDA FORMIGA
2 URT	20.496.833-0	15.152.989/0001-26	E DE O RODRIGUES
2 URT	20.294.215-5	18.873.157/0001-97	E S DE S CORDEIRO
2 URT	20.097.675-3	06.978.609/0001-16	ECO PETROLEO LTDA.
2 URT	20.426.495-2	06.012.939/0002-33	EDIVAN INACIO DA SILVA
2 URT	20.145.091-7	06.012.939/0001-52	EDIVAN INACIO DA SILVA
2 URT	20.272.597-9	16.365.565/0001-02	EDRIANA CANDIDO DA SILVA
2 URT	20.423.778-5	21.895.212/0001-54	ELIANE DA COSTA JANUARIO
2 URT	20.141.055-9	02.982.580/0001-95	ELIO RIBEIRO DE CARVALHO
2 URT	20.432.971-0	22.898.664/0001-52	ELIZANGELA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS
2 URT	20.501.993-5	31.693.489/0001-58	ELIZANGELA TEIXEIRA DA SILVA EIRELI
2 URT	20.478.703-3	28.586.848/0001-63	ENERGIZE COMERCIO E SERVICOS LTDA
2 URT	20.241.980-0	12.884.089/0001-85	ERINEIDE CORDEIRO DA SILVA
2 URT	20.145.439-4	07.022.248/0001-00	ERIVALDO ELIAS DA SILVA
2 URT	20.492.065-5	30.310.292/0001-20	ESTUDIO HOSTEL LTDA
2 URT	20.443.185-9	23.973.132/0001-03	EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS 01182926410
2 URT	20.464.559-0	26.940.339/0001-61	EWERTON PAULO OLIVEIRA DA SILVA
2 URT	20.254.819-8	14.051.851/0001-78	F & SOUZA LTDA
2 URT	20.283.853-6	17.748.628/0001-72	F A T VIDAL
2 URT	20.138.405-1	00.941.006/0001-63	F C OLIVEIRA CARDOSO
2 URT	20.245.480-0	13.198.061/0001-57	F COELHO DA SILVA
2 URT	20.229.226-6	11.777.227/0001-64	F D DE SOUZA RESTAURANT
2 URT	20.226.630-3	11.550.452/0001-63	F DE A SOUZA
2 URT	20.295.401-3	19.008.396/0001-41	F F DE OLIVEIRA GONCALVES EIRELI
2 URT	20.441.526-8	23.784.831/0001-05	F L DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
2 URT	20.442.271-0	23.784.831/0002-88	F L DOS SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS
2 URT	20.283.591-0	17.722.833/0001-69	F L R LACERDA EIRELI
2 URT	20.258.111-0	14.361.250/0001-61	FABIO RODRIGUES LIMA
2 URT	20.099.745-9	06.017.778/0001-90	FARMÁCIA FORMOSA LTDA
2 URT	20.450.644-1	24.838.873/0001-36	FARMACIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
2 URT	20.473.191-7	27.940.008/0001-94	FELIPE DA COSTA VICENTE
2 URT	20.249.694-5	13.624.030/0001-10	FERDANITAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
2 URT	20.240.002-6	12.705.773/0001-52	FERNANDA DE SOUZA SOARES 06340420419
2 URT	20.499.051-3	31.277.482/0001-55	FERREIRA E VERAS CAFETERIA LTDA
2 URT	20.502.409-2	31.751.722/0001-01	FERREIRA E VERAS DESCARTAVEIS LTDA
2 URT	20.092.902-0	41.004.409/0001-63	FERTILI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
2 URT	20.290.536-5	18.507.511/0001-60	FLAVIANO DA SILVA RAMOS DIST DE TRIGO
2 URT	20.238.028-9	12.535.390/0001-83	FLAVIO DA SILVA RAMOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO
2 URT	20.244.288-8	13.080.982/0001-10	FRANCISCA ILDENAR BARBOZA
2 URT	20.469.159-1	27.502.827/0001-50	G B GALVAO
2 URT	20.039.741-9	70.025.507/0001-85	G C MOREIRA
2 URT	20.482.344-7	29.005.429/0001-53	GABRIELA BEZERRIL
2 URT	20.268.852-6	13.575.716/0002-40	GASPAR GALVAO DA SILVA JUNIOR
2 URT	20.143.176-9	05.249.361/0001-90	GEANE DO NASCIMENTO SOUSA VIEIRA
2 URT	20.430.476-8	22.628.061/0001-30	GENIVAL ACIOLE PEREIRA VARIEDADES
2 URT	20.232.416-8	12.032.680/0001-04	GENIVAL SOARES DE ANDRADE
2 URT	20.501.552-2	31.627.186/0001-37	GETULIO JACOB VIANA NETO
2 URT	20.105.005-6	08.162.067/0001-34	GILVAN TRIGUEIRO
2 URT	20.408.707-4	20.218.215/0001-90	GLAUCILENE DO NASCIMENTO CORREIA
2 URT	20.262.415-3	14.786.622/0001-00	GLECIA LAISA GUEDES DA SILVA
2 URT	20.494.624-7	30.658.329/0001-05	GUEDES & IZIDIO LTDA
2 URT	20.501.150-0	31.576.203/0001-54	GUILLERMO DANIEL YOUNG CARNE
2 URT	20.466.167-6	27.118.229/0001-81	H A BEZERRA REFRIGERACAO
2 URT	20.274.937-1	16.738.733/0001-68	H N DE MORAIS
2 URT	20.452.056-8	24.996.288/0001-64	HALLITON COSTA DE ANDRADE
2 URT	20.466.365-2	27.145.282/0001-71	HELDER ROBSON DE SIQUEIRA SILVA 03771313422
2 URT	20.496.448-2	30.924.594/0001-98	HERMANO AUGUSTO DE ALMEIDA
2 URT	20.505.275-4	32.118.405/0001-15	HOSTEL DAS PEDRAS LTDA
2 URT	20.026.952-6	11.923.596/0001-18	HOTEL POUSADA VILA DA BARRA LTDA
2 URT	20.232.759-0	12.054.694/0001-29	I S DE OLIVEIRA
2 URT	20.434.292-9	22.825.433/0004-61	I.F SUPERMERCADO EIRELI
2 URT	20.434.295-3	22.825.433/0006-23	I.F SUPERMERCADO EIRELI
2 URT	20.464.322-8	26.915.722/0001-60	III MERCADINHO PRECO BOM EIRELI
2 URT	20.489.096-9	29.879.602/0001-42	ILANNA GABRIELLA DOS SANTOS SILVA
2 URT	20.098.244-3	07.100.130/0001-45	IPANEMA AQUACULTURA LTDA
2 URT	20.409.590-5	20.326.087/0001-07	IREMAR MOREIRA DA SILVA
2 URT	20.232.186-0	12.014.776/0001-40	ISAIAS ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS
2 URT	20.413.813-2	20.830.149/0001-05	ISAQUE FERNANDES DA SILVA
2 URT	20.261.492-1	14.694.013/0001-12	ISAURA SOLANGE DE PAIVA RIBEIRO
2 URT	20.407.469-0	20.077.478/0001-27	IVAN BATISTA DE MENDONCA EIRELI
2 URT	20.450.468-6	24.819.941/0001-10	IVAN FERNANDES DA SILVA
2 URT	20.484.896-2	29.302.439/0001-50	IVANA LUIZA FERREIRA MARINHO
2 URT	20.486.743-6	29.540.377/0001-15	IZABELLE RODRIGUES DOS SANTOS 01670687414
2 URT	20.475.906-4	28.256.875/0001-78	J C GALVAO EIRELI
2 URT	20.090.911-8	04.759.824/0001-09	J G DE MORAES
2 URT	20.094.494-0	70.317.870/0001-74	J G MERCADINHO SAO JOSE LTDA
2 URT	20.290.391-5	18.493.568/0001-57	J J PEREIRA
2 URT	20.425.753-0	22.130.144/0001-03	J M DA SILVA MEDEIROS
2 URT	20.023.274-6	09.095.803/0001-41	J PAULINO SOARES EIRELI
2 URT	20.030.307-4	09.095.803/0002-22	J PAULINO SOARES EIRELI
2 URT	20.485.476-8	29.380.898/0001-52	J PIERRE DE SOUZA DE ARRUDA
2 URT	20.255.684-0	14.129.034/0001-95	J R DA SILVA CRUZ
2 URT	20.478.600-2	28.573.479/0001-74	J. CARLOS F. DA COSTA
2 URT	20.461.340-0	26.600.660/0001-05	J. LACERDA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
2 URT	20.461.159-8	26.581.251/0001-09	JADSON CELLINGTON TARGINO DE ARAUJO
2 URT	20.230.977-0	11.923.582/0001-02	JANAINA DA CRUZ VIDAL PANIFICADORA E CONVENIENCIA
2 URT	20.467.018-7	27.235.561/0001-26	JAQUELINE C DA SILVA DE ALMEIDA
2 URT	20.462.070-8	26.682.314/0001-05	JAVIER MADERO
2 URT	20.029.315-0	12.989.299/0001-38	JEFERSON PEREIRA DE LIMA
2 URT	20.502.632-0	31.778.638/0001-81	JEFFERSON FAGNER SOARES RIBEIRO
2 URT	20.075.419-0	00.531.646/0002-86	JERFESON DE MOURA GALVAO
2 URT	20.080.813-3	02.597.546/0001-05	JL AUTO PECAS LTDA
2 URT	20.422.759-3	21.786.647/0001-60	JOAB ANDRE DE OLIVEIRA
2 URT	20.462.162-3	26.689.854/0001-10	JOABE S DO NASCIMENTO
2 URT	20.278.861-0	04.268.748/0002-01	JOAO BATISTA CAVALCANT
2 URT	20.451.528-9	24.933.625/0001-74	JOAO M AUGUSTINHO
2 URT	20.480.535-0	28.801.533/0001-91	JOAO MARIA DA SILVA INACIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2 URT	20.085.018-0	03.697.831/0001-52	JOAO MARIA DE SOUZA
2 URT	20.273.602-4	16.588.312/0001-06	JOAO MARIA JACINTO
2 URT	20.203.552-2	07.979.815/0001-03	JOAO MARIA PEREIRA GOMES
2 URT	20.418.606-4	21.363.725/0001-14	JOAO VILMAR DE AZEVEDO
2 URT	20.487.402-5	29.633.426/0001-64	JOAQUIM FERNANDES DUARTE
2 URT	20.418.128-3	04.209.042/0001-98	JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA FILHO
2 URT	20.237.190-5	12.476.686/0001-70	JORGE SERGIO DE OLIVEIRA
2 URT	20.254.358-7	10.971.909/0001-40	JOSE CANUTO FILHO
2 URT	20.265.600-4	15.126.244/0001-92	JOSE EDSON DA SILVA ALVES
2 URT	20.293.125-0	18.765.209/0001-01	JOSE EMANOEL GOMES VIEIRA
2 URT	20.489.820-0	26.411.296/0001-27	JOSE J NOGUEIRA SILVA
2 URT	20.490.141-3	30.020.619/0001-29	JOSE KEUVES GOMES DA SILVA 10596126409
2 URT	20.202.221-8	07.912.832/0001-23	JOSE PAIXAO DA SILVA

2 URT	20.137.813-2	01.900.440/0001-68	JOSE RAIMUNDO DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
2 URT	20.478.775-0	28.595.628/0001-04	JOSELIO CORDEIRO DA SILVA
2 URT	20.264.319-0	14.983.116/0001-00	JOSENILDO DA COSTA VIANA
2 URT	20.294.903-6	14.488.147/0002-68	JOSIANE DA SILVA MENDES
2 URT	20.421.736-9	14.488.147/0005-00	JOSIANE DA SILVA MENDES
2 URT	20.413.870-1	14.488.147/0004-20	JOSIANE DA SILVA MENDES
2 URT	20.293.825-5	18.832.239/0001-93	JOSILDA MARIA XAVIER GAS
2 URT	20.203.969-2	08.702.140/0001-13	JOSILEIA DA SILVA COSTA SANTOS
2 URT	20.216.936-7	10.481.012/0001-39	JOSINEIDE CUSTODIO FERREIRA
2 URT	20.447.767-0	24.514.064/0001-79	JOYCE TOMAS MATIAS 09525310469
2 URT	20.422.321-0	21.746.030/0001-11	JS RESTAURANTE LTDA
2 URT	20.498.937-0	31.262.935/0001-70	JULIAN FRANCISCO ROJAS
2 URT	20.446.134-0	24.310.767/0001-85	JW CONFECCAO LTDA
2 URT	20.293.651-1	18.811.302/0001-05	KALLYNE ISABEL PAIVA MEDEIROS
2 URT	20.425.484-1	22.097.683/0001-80	KAROLINE LOPES MACHADO DE LACERDA
2 URT	20.296.762-0	19.161.304/0001-69	KEILY COMERCIO DE RACOES E SERVICOS LTDA
2 URT	20.433.235-4	22.924.356/0001-54	L A P SILVA
2 URT	20.421.485-8	21.665.291/0001-07	L M NETO LOCACOES E EVENTOS
2 URT	20.486.441-0	29.500.422/0001-08	L. AVELINO BEZERRA
2 URT	20.295.100-6	18.972.626/0001-25	LAURA SILVIA FERNANDES DOS SANTOS
2 URT	20.425.663-1	22.120.561/0001-67	LAYANE RAYLA PINHEIRO DA SILVA
2 URT	20.228.128-0	11.674.205/0001-79	LENILSON CRISTIANO INACIO FIDELES
2 URT	20.267.381-2	15.309.781/0001-78	LIANA FREIRE DA SILVA
2 URT	20.447.319-5	24.461.987/0001-00	LUAN HENRIQUE MOREIRA RAMOS
2 URT	20.480.570-8	28.805.231/0001-91	LUANA PEREIRA DA SILVA
2 URT	20.461.381-7	26.603.783/0001-91	LUCAS PIRES LUSTOSA
2 URT	20.256.522-0	14.210.015/0001-99	LUCIANA M. P. DE AZEVEDO
2 URT	20.217.600-2	10.552.194/0001-91	LUCINEIDE SANTO TOMAZ
2 URT	20.104.774-8	08.443.707/0001-84	LUIZ FRANCISCO DE LIMA
2 URT	20.298.516-4	19.345.000/0001-51	LUIZ JOSE DA SILVA
2 URT	20.298.022-7	19.297.491/0001-02	M A DO CARMO PEREIRA TRANSPORTES
2 URT	20.076.856-5	01.559.391/0001-41	M DE LOS ANGELES A FUJICHIMA
2 URT	20.291.784-3	18.638.248/0001-48	M E S BARBALHO SANTOS
2 URT	20.468.662-8	27.438.984/0001-43	M L T DE ARAUJO
2 URT	20.098.873-5	04.805.688/0001-38	M P MOREIRA
2 URT	20.500.414-8	31.472.056/0001-72	M S DE LIMA
2 URT	20.499.264-8	31.304.794/0001-00	M S MATIAS DA SILVA POUSADA
2 URT	20.465.832-2	27.075.276/0001-95	M V GUEDES DE BARROS
2 URT	20.499.330-0	31.315.924/0001-00	MANOEL GALDINO DE ALBUQUERQUE FILHO
2 URT	20.439.769-3	13.909.164/0001-88	MARCIANE MARIA DA SILVA
2 URT	20.294.073-0	17.400.576/0001-49	MARCOS MARTINS DE CASTRO
2 URT	20.277.530-5	17.049.349/0001-10	MARIA CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO DE MEDEIROS
2 URT	20.274.167-2	16.647.577/0001-20	MARIA DA C. DE ARAUJO
2 URT	20.255.322-1	14.095.326/0001-54	MARIA DA CONCEICAO SILVA CREDIARIO
2 URT	20.134.345-2	70.318.332/0001-02	MARIA DAS DORES RODRIGUES FELIX
2 URT	20.207.593-1	07.723.415/0001-32	MARIA DAS NEVES SANSAO
2 URT	20.401.818-8	08.720.696/0001-32	MARIA DE FATIMA DANTAS CRUZ
2 URT	20.092.503-2	05.205.118/0001-70	MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS SILVA
2 URT	20.145.816-0	07.187.411/0001-87	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE PAIVA
2 URT	20.497.690-1	31.072.500/0001-62	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA LIMA
2 URT	20.458.415-9	26.272.374/0001-50	MARIA L INES DA SILVA
2 URT	20.133.603-0	70.154.513/0001-32	MARIA SALETE ALVES DE OLIVEIRA
2 URT	20.503.395-4	31.876.177/0001-80	MARIANA PAULA DE OLIVEIRA LEONE
2 URT	20.479.302-5	28.653.003/0001-43	MARIANO EXEQUIEL ROCHA KAPUS
2 URT	20.081.965-8	03.029.695/0001-22	MARINIZIA C. GALVAO
2 URT	20.288.464-3	18.288.817/0001-72	MARIO MARCIO DE LEMOS
2 URT	20.476.338-0	28.304.853/0001-36	MARLENE MARTINS ALLGAYER
2 URT	20.461.508-9	26.619.021/0001-83	MARLUAH COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI
2 URT	20.278.446-0	04.447.393/0001-37	MARLUCE J. DE LIMA
2 URT	20.477.507-8	28.445.854/0001-09	MARRACCINI & OLIVEIRA LTDA
2 URT	20.264.370-0	10.862.829/0001-57	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA
2 URT	20.501.610-3	31.635.327/0001-63	MAURILIO ANTONIO DA SILVA TURISMO
2 URT	20.435.898-1	23.211.773/0001-12	MAYRA NASCIMENTO DE BASTOS RIBEIRO
2 URT	20.098.143-9	06.988.325/0001-00	MEGA FASHION COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
2 URT	20.484.917-9	29.305.064/0001-82	MERCADINHO F F LTDA
2 URT	20.409.373-2	20.298.317/0001-63	MEWERTON A DE MOURA EIRELI
2 URT	20.289.410-0	18.409.218/0001-60	MF CHAVES CONFECOES
2 URT	20.468.969-4	14.860.622/0002-85	MICHOKO BRASIL LTDA
2 URT	20.093.462-7	05.538.077/0001-33	MILTON AMERICO DE LIMA
2 URT	20.412.042-0	18.490.385/0003-40	MULTBAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
2 URT	20.462.926-8	26.767.441/0001-07	MULTICOISAS CUNHAU LTDA
2 URT	20.432.564-1	22.266.819/0001-38	MURILLO DE CARVALHO FRANCO
2 URT	20.414.379-9	05.185.161/0001-10	NUTARI ALIMENTOS LTDA
2 URT	20.102.372-5	08.537.409/0001-53	O. H. CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA
2 URT	20.225.645-6	11.457.361/0001-88	OCELIA PALHANO DA SILVA SOUZA
2 URT	20.224.494-6	11.319.789/0001-64	ORLANDO JORGE DE CARVALHO NETO
2 URT	20.278.873-3	17.185.044/0001-36	P R GOMES
2 URT	20.223.172-0	11.154.967/0001-44	PANIFICADORA J & K LTDA
2 URT	20.249.332-6	13.590.779/0001-94	PAULA ROBERTA DE LIMA ALVES
2 URT	20.492.475-8	30.367.316/0001-87	PEDRO DA SILVA ALVES ADMINISTRACAO
2 URT	20.442.256-6	23.863.843/0001-17	PIPAS BAR E RESTAURANTE EIRELI
2 URT	20.492.005-1	30.300.564/0001-00	PIPAS RESTAURANTE E PIZZARIA DO RN LTDA
2 URT	20.214.437-2	10.206.488/0001-61	PLANETA DAS AGUAS COMERCIAL DE PISCINAS LTDA
2 URT	20.505.001-8	32.081.801/0001-15	POSTO TOTA EIRELI
2 URT	20.255.212-8	13.510.256/0002-71	PRESIDENCIAL PROMOTORA DE VENDAS E ANALISE CADASTRAL LTDA
2 URT	20.448.601-7	24.617.903/0001-84	PRISCILA PATRICIO DE LIMA
2 URT	20.484.336-7	17.016.756/0001-21	R & JB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
2 URT	20.488.028-9	29.728.146/0001-30	R B DE PONTES SILVA
2 URT	20.469.482-5	27.542.900/0001-17	R C ALVES PEREIRA CHACON
2 URT	20.491.903-7	30.288.749/0001-47	R E P REPRESENTACOES FARMACEUTICA LTDA
2 URT	20.440.930-6	23.734.523/0001-67	R FAGUNDES DA SILVA
2 URT	20.447.426-4	24.474.644/0001-80	R LUIZ SOARES DA SILVA PADARIA E CONVENIENCIA
2 URT	20.481.343-3	28.894.611/0001-40	R MARQUES DE MEDEIROS
2 URT	20.250.482-4	13.707.940/0001-67	RAMSES PEIXOTO DE CARVALHO
2 URT	20.456.829-3	20.062.076/0001-59	RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA BRAGA
2 URT	20.215.973-6	10.379.842/0001-50	RAYAM ARNAUD NEVES
2 URT	20.480.904-5	28.842.673/0001-08	REFUGO GALERIA EIRELI
2 URT	20.294.195-7	18.871.991/0001-43	REGICLEIA PEREIRA DA SILVA
2 URT	20.500.524-1	31.490.926/0001-36	RESTAURANTE DAS ESTRELAS FOOD & DRINKS EIRELI
2 URT	20.437.161-9	23.336.210/0001-50	RESTAURANTE E BAR DOIS MARES LTDA
2 URT	20.419.729-5	21.475.544/0001-80	RISOALDO BARBOSA FRANCELINO
2 URT	20.416.532-6	06.906.031/0002-73	RIVALDO SERAFIM DO NASCIMENTO
2 URT	20.440.668-4	23.708.375/0001-06	ROBERTO PAULINO DA SILVA
2 URT	20.435.887-6	23.210.580/0001-47	RODRIGO ARAUJO DE LIMA
2 URT	20.461.030-3	26.562.305/0001-80	ROMARIO MADSON MAIA FERNANDES
2 URT	20.273.600-8	16.588.228/0001-84	RONALDO DE OLIVEIRA GUEDES
2 URT	20.438.475-3	23.471.274/0001-64	ROSILDA LOPES DE FREITAS
2 URT	20.497.801-7	31.088.976/0001-91	S DA S MENDONCA ALIMENTOS
2 URT	20.220.916-4	10.887.496/0001-10	S DO R FERREIRA DE LIMA
2 URT	20.296.807-3	19.165.160/0001-19	S S DE OLIVEIRA CONFECCOES
2 URT	20.496.085-1	30.881.109/0001-46	SALI PAIVA DE OLIVEIRA
2 URT	20.465.069-0	26.998.226/0001-17	SAMAI MERARI DE MIRANDA SILVA 80725481315
2 URT	20.473.524-6	27.978.029/0001-07	SANTOS & SILVA GAS I LTDA
2 URT	20.481.345-0	28.894.804/0001-09	SEBASTIAO AVELINO DA SILVA
2 URT	20.134.489-0	70.319.942/0001-12	SEBASTIAO DOMINGOS FILHO MERCADORIA
2 URT	20.271.939-1	15.843.804/0001-20	SERVPRON SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS EIRELI
2 URT	20.421.009-7	21.614.678/0001-34	SILVAN JUNIOR PAULINO DA SILVA
2 URT	20.422.844-1	16.541.256/0001-46	SINERGIACTIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2 URT	20.433.360-1	22.940.941/0001-48	SOLANGE DE LIMA COSTA
2 URT	20.216.149-8	10.406.009/0001-50	T A DA S LYRA RESTAURANT
2 URT	20.249.963-4	13.652.936/0001-49	T B DE ALBUQUERQUE DIONISIO
2 URT	20.499.272-9	31.306.074/0001-84	T V P BENTO
2 URT	20.257.797-0	14.334.728/0001-64	TEOFILO PEREIRA DA SILVA NETO
2 URT	20.278.014-7	17.099.587/0001-30	TIAGO DE SOUZA S DE MEDEIROS
2 URT	20.482.764-7	22.290.064/0003-79	TRANS CATARINA EIRELI
2 URT	20.296.966-5	11.320.560/0001-40	UELTON LIMA DOS SANTOS
2 URT	20.440.359-6	23.682.046/0001-33	VAL & SUL CONSTRUCOES LTDA
2 URT	20.481.662-9	28.925.685/0001-04	VANESSA SOARES DA SILVA
2 URT	20.438.663-2	23.492.357/0001-30	VEM QUE TEM VARIEDADES LTDA
2 URT	20.490.255-0	30.039.828/0001-14	VERONICA ANDREA MONTES
2 URT	20.253.371-9	97.536.311/0001-01	VICENCIA IZIDIO
2 URT	20.471.671-3	27.774.920/0001-13	VICTOR SERVICOS D ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
2 URT	20.230.089-7	11.851.804/0001-10	VITOR F A C SILVA
2 URT	20.224.309-5	11.295.670/0001-07	W D QUEIROZ
2 URT	20.443.815-2	24.041.632/0001-61	W I 1001 UTILIDADES LTDA
2 URT	20.235.339-7	12.292.135/0001-57	WASHINGTON L DUARTE DE FIGUEIREDO
2 URT	20.287.761-2	18.199.931/0001-26	WEDNA RODRIGUES DE SALES
2 URT	20.490.911-2	30.121.627/0001-61	WELLINGTON EDUARDO PRUDENCIO DE MACEDO 70247014478
3 URT	20.441.929-8	23.829.712/0001-13	A. BRUNO MEDEIROS SANTOS
3 URT	20.476.193-0	28.287.412/0001-73	A. D. C. DIAS
3 URT	20.275.058-2	16.754.338/0001-79	ABRAAO FAGNER RODRIGUES DE MACEDO
3 URT	20.491.412-4	14.259.348/0062-24	ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA
3 URT	20.503.198-6	30.597.804/0001-80	ADRIANA DANTAS 03509463455
3 URT	20.427.019-7	10.853.492/0001-11	ADRIANA SOARES DA SILVA SOUZA
3 URT	20.204.439-4	08.353.099/0001-17	AGENOR NUNES DE MARIA NETO
3 URT	20.280.413-5	17.352.880/0001-68	AILTON F. SOUZA
3 URT	20.282.106-4	17.550.154/0001-50	ALBA CELIA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA
3 URT	20.205.375-0	08.628.145/0001-43	ALDENORA PINHEIRO DA SILVA
3 URT	20.408.558-6	20.201.651/0001-57	ALDO EVARISTO SANTOS JUNIOR 05306842410
3 URT	20.444.110-2	24.074.911/0001-21	ALEB DISTRIBUIDORA LTDA
3 URT	20.447.141-9	24.438.524/0001-27	ALEX SANDRO BARBOSA DA SILVA
3 URT	20.487.624-9	10.584.445/0001-10	ALEXANDRE SERVICOS DE PROTESE E AUTOMOTORES LTDA
3 URT	20.485.729-5	29.413.982/0001-25	AMANDA HIPOLITO DA SILVA
3 URT	20.221.443-5	10.944.621/0001-87	AMBROSIO DA COSTA SANTOS
3 URT	20.406.056-7	19.946.492/0001-30	ANA RAFAELA BEZERRA DE ASSIS - CERAMICA
3 URT	20.482.423-0	29.012.964/0001-31	ANTONIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE EIRELI
3 URT	20.484.570-0	29.262.873/0001-54	APARECIDA DIVIDA FERNANDES DA SILVA - EIRELI
3 URT	20.457.695-4	23.362.264/0001-90	ARISTOFANES AZEVEDO DE ANDRADE FILHO
3 URT	20.411.615-5	20.599.651/0001-57	ARY IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
3 URT	20.082.040-0	08.221.301/0001-57	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CACHOEIRA
3 URT	20.486.377-5	29.493.193/0001-41	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE MALHADA DE DENTRO E ADJACENCIAS
3 URT	20.486.491-7	29.505.571/0001-60	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ACARI RN
3 URT	20.216.626-0	10.452.147/0001-76	ASSOCIACAO JACANAENSE DE AVICULTURA E SUINOCULTURA - AJAVIS
3 URT	20.484.943-8	29.307.721/0001-20	AUTO POSTO JB EIRELI
3 URT	20.260.694-5	14.611.389/0001-16	B.J. DE MEDEIROS MINIMERCADO
3 URT	20.293.259-1	18.775.508/0001-27	BONIFACIO ANDRADE FILHO
3 URT	20.496.237-4	30.619.814/0001-70	BRUNO LEONARDO FREIRE SILVA 86624385120
3 URT	20.468.176-6	27.383.176/0001-26	C H D DA SILVA
3 URT	20.483.825-8	29.173.427/0001-73	C R DE MEDEIROS EIRELI
3 URT	20.245.455-0	13.193.995/0001-04	C. ALEXANDRE DA SILVA
3 URT	20.417.431-7	20.858.985/0001-06	CARLOS ALBERTO DA SILVA
3 URT	20.488.188-9	29.750.088/0001-40	CARLOS DE S OLIVEIRA
3 URT	20.255.646-8	14.125.540/0001-06	CARLOS FERREIRA DA PAZ
3 URT	20.468.709-8	27.445.553/0001-04	CAROLINA TAVEIRA GONCALVES 86576615191
3 URT	20.490.667-9	30.115.567/0001-74	CEL - CENTRO EMPRESARIAL LOGOS EIRELI
3 URT	20.419.529-2	21.455.584/0001-60	CELIA CASTRO GALVAO ATACADISTA
3 URT	20.070.292-0	70.146.410/0001-20	CERAMICA RAMADA LTDA
3 URT	20.209.867-2	09.250.161/0001-08	CERAMICA SOUZA E SILVA LTDA
3 URT	20.090.644-5	24.493.165/0001-00	CICERO DOMINGOS DANTAS
3 URT	20.241.174-5	12.817.674/0001-62	CICERO SOARES DE OLIVEIRA
3 URT	20.489.645-2	29.950.261/0001-54	CLEITON SANTOS DE AQUINO EIRELI
3 URT	20.286.248-8	18.025.166/0001-28	CLEMILDO SEBASTIAO DA COSTA
3 URT	20.412.842-0	20.728.478/0001-40	CLEVERSON AURELIO COSTA SOARES
3 URT	20.211.865-7	09.430.344/0001-05	COMANDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
3 URT	20.476.884-5	28.372.054/0001-05	CURRAIS NOVOS EXPLOTACAO E PRODUCAO MINERAL LTDA
3 URT	20.229.050-6	11.761.488/0001-96	D. IRIS DE LIMA OLIVEIRA
3 URT	20.409.224-8	20.277.234/0001-98	D. L. DA SILVA CERAMICA
3 URT	20.492.055-8	30.308.781/0001-47	DANIELSON DA SILVA OLIVEIRA 09294706486
3 URT	20.408.740-6	20.220.739/0001-16	DBELL CALCADOS LTDA
3 URT	20.122.958-7	40.792.921/0001-59	DENILSON MEDEIROS LIMA
3 URT	20.407.886-5	20.127.081/0001-00	DISBATE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BATERIAS EIRELI
3 URT	20.293.202-8	18.768.261/0001-11	DOMECI DAMIAO DOS SANTOS
3 URT	20.099.795-5	07.279.732/0001-01	DROGABARROS COMERCIAL LTDA
3 URT	20.286.249-6	18.025.210/0001-08	E. V. DA SILVA CERAMICA
3 URT	20.285.552-0	17.946.943/0001-04	EDMILSON SCHMIDT GOMES
3 URT	20.470.002-7	27.604.946/0001-13	EDSON FAUSTINO CAMPOS
3 URT	20.409.799-1	20.352.319/0001-93	EDSON SILVA DANTAS
3 URT	20.231.601-7	11.975.716/0001-20	ELETRONICA TANGARA LTDA.
3 URT	20.484.559-9	29.261.800/0001-48	ELLEN FERNANDA DE ARAUJO CAVALCANTE
3 URT	20.265.548-2	02.836.399/0001-70	ENGARRAFAMENTO NORDESTE EIRELI
3 URT	20.499.091-2	21.066.139/0026-66	ENGELMIG ENERGIA LTDA.
3 URT	20.244.308-6	13.083.676/0001-38	ERIVAN ROZENDO DOS SANTOS VAREJISTA
3 URT	20.248.317-7	13.490.258/0001-65	F & S CONFECCOES E CALCADOS LTDA
3 URT	20.286.962-8	08.297.661/0001-32	F DAS C DE A SILVA LOCADORA
3 URT	20.224.240-4	11.286.878/0001-51	F DAS CHAGAS PEREIRA
3 URT	20.427.700-0	22.330.321/0001-97	FABIO ALVES DE AZEVEDO
3 URT	20.450.441-4	24.817.901/0001-39	FABIO GOMES OLIVEIRA
3 URT	20.260.547-7	14.599.025/0001-68	FAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3 URT	20.000.069-1	08.136.681/0001-21	FARMACIA SANTA AMELIA LTDA
3 URT	20.223.906-3	08.136.681/0002-02	FARMACIA SANTA AMELIA LTDA
3 URT	20.487.956-6	29.716.439/0001-05	FCD METAL STEEL-FABRICACAO, CONSTRUCAO, COMERCIO E DIS TRIBUICAO DE ACO LTDA
3 URT	20.497.104-7	21.141.342/0001-00	FERNANDO DE SOUZA CARVALHO
3 URT	20.477.475-6	12.368.244/0001-00	FIRMINO JANUARIO DA SILVA JUNIOR
3 URT	20.033.228-7	35.296.524/0001-56	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS VIDRACEIRO
3 URT	20.205.344-0	08.953.141/0001-30	FRANCISCO DEBERTH DE ARAUJO
3 URT	20.235.809-7	12.340.737/0001-32	FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS
3 URT	20.428.780-4	22.452.903/0001-46	FRANCISCO MACIEL DE MEDEIROS BIRICO
3 URT	20.501.842-4	31.665.461/0001-07	FUNERARIA SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA
3 URT	20.221.286-6	10.929.752/0001-95	G. CHARLES DANTAS SIMOES
3 URT	20.038.316-7	12.654.463/0001-56	GENILSON MEDEIROS
3 URT	20.145.783-0	07.330.275/0001-32	GENIVAL GUEDES DA SILVA
3 URT	20.435.501-0	07.558.118/0001-89	GENIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS
3 URT	20.121.939-5	40.760.118/0001-32	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA
3 URT	20.422.514-0	21.763.916/0001-73	GLEYDSON AZEVEDO DE ARAUJO EIRELI
3 URT	20.264.347-6	04.666.191/0001-86	HELIO MARINHO DE CARVALHO
3 URT	20.212.459-2	09.500.134/0001-46	HELIO VALCACIO
3 URT	20.430.203-0	22.595.356/0001-58	HELLYDSON DE SOUZA BEZERRA
3 URT	20.492.604-1	30.381.964/0001-98	I J DOS SANTOS EIRELI
3 URT	20.259.910-8	14.544.120/0001-64	INACIO TOME DOS SANTOS
3 URT	20.040.217-0	70.042.015/0001-06	INDUSTRIA REAL BRILHO LTDA
3 URT	20.215.483-1	70.042.015/0002-89	INDUSTRIA REAL BRILHO LTDA
3 URT	20.269.455-0	15.528.083/0001-63	INDUSTRIA SERRANA DE ALIMENTOS LTDA
3 URT	20.069.647-5	70.153.671/0001-78	INDUSTRIAS DE MASSAS ALIMENTICIAS DANTAS LTDA
3 URT	20.501.467-4	14.949.579/0001-48	IVANES JOSE DA SILVA-TRANSPORTES
3 URT	20.286.639-4	18.069.711/0001-88	IVONALDO BEZERRA DA COSTA
3 URT	20.428.344-2	22.405.063/0001-60	J A DANTAS
3 URT	20.287.368-4	18.160.489/0001-24	J A PONTES
3 URT	20.298.193-2	19.314.669/0001-86	J E DE OLIVEIRA SILVA
3 URT	20.455.350-4	25.405.781/0001-25	J ERONALDO DE OLIVEIRA
3 URT	20.141.818-5	03.299.196/0001-55	J P DA SILVA PANIFICADORA
3 URT	20.414.057-9	20.858.745/0001-01	J PONTES DE MEDEIROS
3 URT	20.490.136-7	30.020.079/0001-83	J. M. COMERCIO DE BOMBONS EIRELI
3 URT	20.231.008-6	11.926.716/0001-30	J. R. SILVA ALVES
3 URT	20.223.859-8	05.130.159/0001-44	JAILSON BATISTA DE MELO VAREJISTA
3 URT	20.467.314-3	27.271.382/0001-44	JARISON LEONILSON XAVIER 08099945425
3 URT	20.481.414-6	28.900.551/0001-20	JESSICA LAIS DE AZEVEDO SILVA
3 URT	20.481.550-9	28.914.035/0001-55	JESSIKA K DA SILVA

3 URT	20.222.823-1	11.111.562/0001-29	JOAO BATISTA DE ARAUJO COS
3 URT	20.250.732-7	13.735.395/0001-12	JOAO BATISTA VICENTE DA SILVA
3 URT	20.140.093-6	02.684.953/0001-41	JOAO FILHO DE OLIVEIRA
3 URT	20.221.300-5	07.864.230/0001-48	JOSE ADAILSON NETO
3 URT	20.409.357-0	20.296.541/0001-16	JOSE ANTONIO SILVA
3 URT	20.421.818-7	21.698.773/0001-63	JOSE WELSON XAVIER DE OLIVEIRA SILVA GAS E AGUA
3 URT	20.224.379-6	11.306.246/0001-02	JOSE WILSON XAVIER DE OLIVEIRA SILVA
3 URT	20.239.878-1	12.695.316/0001-24	JOSEFA ALVES DOS SANTOS DANTAS 05155099498
3 URT	20.251.615-6	13.836.088/0001-28	JOSEFA LUCILEIDE JERONIMO
3 URT	20.481.452-9	28.904.026/0001-83	K C DE L VASCONCELOS
3 URT	20.096.035-0	05.815.268/0001-03	K FELIPE DE AZEVEDO EIRELI
3 URT	20.203.700-2	08.345.265/0001-33	KELLY KENIA DE OLIVEIRA MONTEIRO PANIFICADORA
3 URT	20.250.576-6	08.345.265/0003-03	KELLY KENIA DE OLIVEIRA MONTEIRO PANIFICADORA
3 URT	20.216.370-9	08.345.265/0002-14	KELLY KENIA DE OLIVEIRA MONTEIRO PANIFICADORA
3 URT	20.403.220-2	19.619.165/0001-74	L A DA SILVA
3 URT	20.416.426-5	10.349.275/0001-99	L M DA SILVA PANIFICADORA
3 URT	20.276.022-7	16.859.619/0001-96	L MEDEIROS JUNIOR EIRELI
3 URT	20.298.922-4	19.391.008/0001-54	L. M. CARVALHO DE SOUZA
3 URT	20.204.438-6	08.868.262/0001-84	LAURA GAMES ACESSORIOS & PRODUTOS LTDA
3 URT	20.446.698-9	24.381.901/0001-39	LECIONILDO MIGUEL DA SILVA
3 URT	20.067.035-2	08.386.898/0001-90	LEMOS & CORDEIRO LTDA
3 URT	20.135.376-8	00.722.899/0001-56	LEONOR RODRIGUES DE MELO ARAUJO
3 URT	20.205.267-2	07.502.150/0001-42	LINDOLFO DE MEDEIROS DANTAS
3 URT	20.496.353-2	30.913.815/0001-22	LUARA MARIA ALEIXO DE LUNA
3 URT	20.495.229-8	30.742.594/0001-77	LUCAS DANIEL P CABRAL DO LIVRAMENTO
3 URT	20.090.282-2	04.651.095/0001-64	LUCIA MARIA DE MEDEIROS FABRICACAO
3 URT	20.242.069-8	12.888.599/0001-20	LUCIANO BARBOSA DA COSTA
3 URT	20.216.231-1	10.413.155/0001-03	M APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA
3 URT	20.460.790-6	26.536.155/0001-30	M B DE VASCONCELOS NETO
3 URT	20.501.158-6	31.577.529/0001-04	M C DA SILVA RESTAURANTE E RECEPCOESS
3 URT	20.450.363-9	24.806.732/0001-31	M E DE OLIVEIRA CAVALCANTE EIRELI
3 URT	20.134.596-0	00.474.212/0001-00	M E DE OLIVEIRA NETO
3 URT	20.283.215-5	17.679.349/0001-02	M GENESILDA DE MEDEIROS
3 URT	20.426.034-5	22.162.848/0001-50	M J PAULINO DOS SANTOS CERAMICA
3 URT	20.469.709-3	11.869.156/0001-20	M L ONOFRE
3 URT	20.461.258-6	26.590.587/0001-20	M M MENESES DOS SANTOS
3 URT	20.454.937-0	25.334.226/0001-50	M. DO CARMO DE LIMA MEDEIROS
3 URT	20.244.286-1	13.080.975/0001-19	M. I. DE JESUS SOUZA
3 URT	20.458.355-1	10.964.028/0001-00	M. J. SILVA FERNANDES
3 URT	20.138.367-5	02.078.211/0001-72	M. L. ARAUJO ARMARINHO
3 URT	20.485.131-9	29.331.032/0001-51	M. SILVANA SOUZA DE MEDEIROS
3 URT	20.271.464-0	15.774.001/0001-60	MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPECOES E MONTAGENS LTDA
3 URT	20.480.452-3	27.896.896/0007-80	MAIS JOIAS LTDA
3 URT	20.482.757-4	27.896.896/0009-42	MAIS JOIAS LTDA
3 URT	20.226.901-9	11.575.166/0001-52	MANOEL A F DOS SANTOS
3 URT	20.247.708-8	13.424.438/0001-49	MARCIO ERINALDO DE ALBUQUERQUE VAREJISTA
3 URT	20.064.633-8	08.360.588/0001-04	MARIA DE FATIMA GALVAO DE SOUZA
3 URT	20.090.811-1	24.593.824/0001-80	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS VAREJISTA
3 URT	20.479.571-0	28.684.409/0001-93	MARIA ELIZABETE DE LIMA
3 URT	20.224.108-4	11.265.236/0001-76	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CAVALCANT
3 URT	20.230.955-0	11.920.619/0001-30	MARIA GORETTE DE MOURA FERREIRA
3 URT	20.138.051-0	02.011.024/0001-71	MARIA LUCIA LOPES DOS SANTOS
3 URT	20.472.589-5	27.876.141/0001-29	MARIA RONILZA DO NASCIMENTO BRILHANTE 09936187407
3 URT	20.409.048-2	20.256.965/0001-57	MCLUHAN MAXIMO DANTAS
3 URT	20.477.012-2	28.389.555/0001-96	MILENA DARC SANTOS FERREIRA
3 URT	20.052.791-6	08.461.923/0001-52	MINERACAO JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA CIA
3 URT	20.267.454-1	00.125.501/0002-85	MINERAGRAN-MINERACAO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
3 URT	20.497.321-0	31.025.069/0001-01	MOZAILSON SILVA DE AZEVEDO
3 URT	20.142.347-2	03.729.486/0001-91	NEIDE ALVES PIRES PRAXEDES
3 URT	20.407.421-5	20.077.409/0001-13	OTAVIO PEREIRA DE ARAUJO VAREJISTA
3 URT	20.477.925-1	28.493.702/0001-73	P H S DE OLIVEIRA BORGES
3 URT	20.243.610-1	13.009.243/0001-32	P SERGIO DE ARAUJO QUEIJARIA
3 URT	20.407.904-7	20.129.295/0001-08	P.H.P. PASCOAL JUNIOR
3 URT	20.425.948-7	22.154.176/0001-30	PADARIA SAO JOAO LTDA
3 URT	20.087.228-1	04.173.601/0001-57	PANIFICADORA LOJA DE CONVENIENCIA MAO NA MASSA LTDA
3 URT	20.440.628-5	23.706.061/0001-74	PETRUCIO F. DOS S. SILVA
3 URT	20.135.859-0	00.921.016/0001-37	R A SANTOS SILVA
3 URT	20.088.078-0	08.533.069/0001-92	R DELGADO DE MEDEIROS
3 URT	20.499.048-3	31.277.380/0001-30	R. DE F. BATISTA
3 URT	20.495.882-2	30.843.366/0001-93	R. R. DE MEDEIROS DANTAS PEREIRA
3 URT	20.205.464-0	03.906.045/0001-18	REBONCAL - CAL DO SERIDO LTDA
3 URT	20.039.997-7	40.809.469/0001-90	RECIRLEIDE AZEVEDO SANTANA DA COSTA
3 URT	20.466.715-1	27.191.455/0001-98	REJANE CORTES DE CARVALHO
3 URT	20.214.450-0	10.207.564/0001-53	REJANE M. DE AZEVEDO ARAUJO
3 URT	20.253.883-4	13.974.991/0001-55	RITA DE CASSIA SHIRLEY DANTAS AZEVEDO
3 URT	20.282.237-0	17.568.952/0001-09	ROMMEL MEDEIROS GUIMARAES
3 URT	20.287.138-0	18.131.779/0001-40	RONNEY DIAS DE BIVAR DA CAMARA DANTAS
3 URT	20.145.796-2	07.399.300/0001-34	ROSILEIDE DE SOUZA SIMOES
3 URT	20.291.302-3	18.581.536/0001-03	RUTH DANTAS DAS CHAGAS
3 URT	20.491.425-6	30.217.458/0001-68	S C A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA E DO VESTUARIO EIRELI
3 URT	20.422.375-0	21.750.084/0001-50	S C G DA ROCHA
3 URT	20.406.496-1	19.990.215/0001-25	S J CAMPELO
3 URT	20.230.726-3	11.900.671/0001-25	S S & J F COMERCIO LTDA
3 URT	20.202.057-6	07.949.991/0001-00	S. S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3 URT	20.420.250-7	21.535.124/0001-41	SABRINA DANTAS DE OLIVEIRA
3 URT	20.487.002-0	00.817.403/0001-28	SCX MINERACAO, TRANSPORTES, INDUSTRIA COMERCIO DE MINERIOS LTDA
3 URT	20.124.578-7	70.046.297/0001-01	SEBASTIANA EUSEBIO ESPINOLA
3 URT	20.229.308-4	11.785.563/0001-59	SOCORRO ELITA MEDEIROS DANTAS
3 URT	20.475.351-1	28.199.200/0001-34	SUZANA C P DE MEDEIROS
3 URT	20.490.388-2	30.063.943/0001-24	T C L ANOMINANDAS FARMACIA DO POVO
3 URT	20.403.921-5	19.691.828/0001-61	T. P. DOS SANTOS CABRAL
3 URT	20.481.663-7	28.925.764/0001-07	TAYSE ERAZIELA JORDAO DA SILVA
3 URT	20.122.818-1	24.520.884/0001-73	TEREZA MARIA GOMES DE MORAIS
3 URT	20.418.064-3	21.294.906/0001-36	TRINDADE & SILVA LTDA
3 URT	20.481.773-0	28.935.949/0001-00	V L B SOUTO COMBUSTIVEIS
3 URT	20.140.382-0	02.321.132/0001-40	V M TRINDADE DE LIRA
3 URT	20.233.735-9	12.131.382/0001-71	V. DE OLIVEIRA TRINDAD
3 URT	20.499.144-7	31.291.060/0001-34	V. L. SILVA DE FRANCA
3 URT	20.223.430-4	11.182.892/0001-05	VALDERIA DOS SANTOS
3 URT	20.491.878-2	30.284.856/0001-05	VITOR DE CARVALHO DANTAS 01371766436
3 URT	20.492.514-2	30.371.290/0001-40	WALLACE MATHEUS DE LIMA SILVA
3 URT	20.466.140-4	27.114.462/0001-96	WISLAN DE MELO MONTEIRO
3 URT	20.464.247-7	26.907.146/0001-09	YGOR ABDORAN DA SILVA FREITAS
3 URT	20.140.355-2	02.749.735/0001-48	Z M DA SILVA CARVALHO
4 URT	20.231.110-4	11.934.408/0001-57	A A DE SOUZA & CIA LTDA
4 URT	20.292.584-6	18.718.389/0001-70	A C DA ROCHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
4 URT	20.225.894-7	11.483.509/0001-59	A DE M OLEGARIO MERCADINHO
4 URT	20.245.763-0	13.224.733/0001-51	A M DOS SANTOS PECAS E SERVICOS
4 URT	20.490.044-1	30.009.172/0001-97	A P LIMA DE OLIVEIRA
4 URT	20.484.108-9	27.801.332/0001-21	A P SIQUEIRA DE LIMA PUBLICIDAD
4 URT	20.023.133-2	09.103.409/0001-08	A S DE SIQUEIRA COSTA
4 URT	20.251.393-9	13.812.384/0001-99	A W DE ARAUJO SOARES
4 URT	20.235.826-7	12.342.185/0001-00	ADAILSON DE OLIVEIRA FELIX
4 URT	20.466.272-9	00.071.660/0002-44	ADRISAM INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICA E SERVICOS LTDA
4 URT	20.466.596-5	27.176.330/0001-99	ADSON T DO N CORDEIRO
4 URT	20.265.540-7	08.353.099/0002-06	AGENOR NUNES DE MARIA NETO
4 URT	20.500.367-2	14.893.000/0001-72	AGROSERTAO AGROPECUARIA DO SERTAO SERTANEJA LTDA
4 URT	20.238.643-0	12.580.744/0001-01	ALANYELI DE MORAIS CAMARA
4 URT	20.414.998-3	20.954.613/0001-75	ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE LANCHONETE
4 URT	20.200.547-0	07.466.211/0001-63	ALEKSANDRO FELIX DE MEDEIROS
4 URT	20.501.551-4	31.627.087/0001-55	ALINE BATISTA DE MELO
4 URT	20.102.676-7	08.564.007/0001-48	ALUISIO ANTONIO DA SILVA
4 URT	20.293.652-0	18.811.327/0001-09	AMAURI LEITE DA SILVA
4 URT	20.124.931-6	70.046.446/0001-32	ANA CLECIA RIBEIRO SANTOS
4 URT	20.280.150-0	17.328.203/0001-04	ANAELSON VITAL DOS SANTOS LIMA
4 URT	20.500.371-0	27.701.534/0001-00	ANDREA ALVES QUEIROZ
4 URT	20.238.058-0	12.537.755/0001-09	ANTOMARIA BEZERRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
4 URT	20.488.733-0	27.120.563/0001-70	ANTONIONI ALMEIDA DOS SANTOS 06862793446
4 URT	20.089.884-1	04.562.771/0001-23	AQUA VIVA AGROPECUARIA ORGANIKUM LTDA
4 URT	20.087.465-9	04.224.156/0001-07	ARI TIBIRICA DE MACEDO NETO
4 URT	20.293.784-4	18.826.643/0001-54	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMU
		NIDADE BOM PRINCIPIO	
4 URT	20.475.502-6	07.512.017/0001-77	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
		DO DISTRITO DE PEDRINHAS	
4 URT	20.480.803-0	28.832.636/0001-19	AYANNY CRISTINA DE SOUSA SILVA
4 URT	20.450.133-4	24.779.164/0001-27	B C LIMA DA SILVA
4 URT	20.448.788-9	24.636.916/0001-09	BRUNA DANYELLE GOMES MARTINS
4 URT	20.261.367-4	04.029.548/0001-15	CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
4 URT	20.283.262-7	17.685.289/0001-22	CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SOUZA 49902083404
4 URT	20.452.620-5	25.066.842/0001-77	CARLOS BRENO FELIX PAULINO
4 URT	20.473.286-7	15.379.838/0002-96	CENTRAL EOLICA PEDRA VERMELHA I LTDA.
4 URT	20.254.574-1	14.031.659/0001-10	CENTRAL EOLICA SANTA BENVINDA II LTDA.
4 URT	20.251.436-6	13.817.431/0001-97	CHARLES BEZERRA DE ASSIS
4 URT	20.114.987-7	11.979.010/0001-37	CILENE FIRMINO F. DE LIMA
4 URT	20.483.480-5	28.270.285/0001-08	CLAUDIO DAMIAO DE OLIVEIRA
4 URT	20.472.015-0	27.812.302/0001-10	CLEBIA GEORGINA LIMA DA SILVA VERISSIMO DE OLIVEIRA
4 URT	20.418.184-4	21.309.064/0001-49	CLESINEIDE ALVES DAS CHAGAS SILVA
4 URT	20.230.236-9	11.864.858/0001-10	COMERCIAL ARMARINHO MARQUES E BATISTA LTDA
4 URT	20.413.889-2	20.839.794/0001-99	COMERCIAL CAMARA LTDA
4 URT	20.202.384-2	07.966.983/0001-64	COMERCIAL JOAO CAMARA DE GAS LTDA
4 URT	20.212.423-1	06.881.117/0001-08	CONSTRUTORA MM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4 URT	20.264.619-0	15.015.108/0001-25	D DA SILVA CUNHA
4 URT	20.503.207-9	29.176.051/0001-50	DAIANA DA SILVA ASSIS COSTA 01295171430
4 URT	20.206.496-4	08.996.888/0001-76	DARIO DANTAS DE GOIS VAREJISTA
4 URT	20.406.870-3	20.020.978/0001-22	DECIO RAMOS DA SILVA
4 URT	20.401.719-0	08.733.615/0001-39	DIGICONTROL SERVICOS DE PROVEDORES LTDA
4 URT	20.403.248-2	19.622.960/0001-11	DISTERRO MIQUELINE DE ARAUJO QUEIROZ
4 URT	20.493.142-8	30.459.137/0001-70	E F DOS SANTOS SERVICOS
4 URT	20.455.406-3	25.425.528/0001-33	ECO RESTAURANTE E CARTERING LTDA
4 URT	20.449.412-5	24.704.167/0001-00	EDENILDO NOGUEIRA SIMAO
4 URT	20.235.867-4	12.347.507/0001-03	EDSON DE MEDEIROS ARRUDA
4 URT	20.279.803-8	17.292.677/0001-43	ELCIONEIDE FONSECA DOS SANTOS
4 URT	20.437.908-3	23.412.175/0001-01	ELIENE DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA
4 URT	20.477.573-6	28.453.344/0001-75	ELISANGELA M. DA SILVA SILVA EIRELI
4 URT	20.468.101-4	27.372.371/0001-50	ELIVONEIDE TIMOTEO DA COSTA
4 URT	20.436.816-2	19.811.585/0002-39	EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO DANTAS OLIVEIRA LTDA
4 URT	20.255.630-1	14.124.498/0001-09	F DE A CARVALHO FILHO
4 URT	20.491.015-3	30.163.010/0001-09	F DE ASSIS SANTANA
4 URT	20.483.647-6	29.153.203/0001-08	F L DE LIMA RIBEIRO
4 URT	20.220.174-0	10.806.889/0001-52	F S BATISTA DANTAS
4 URT	20.489.562-6	29.938.261/0001-39	F V SOUTO
4 URT	20.260.580-9	14.601.966/0001-99	F. D. BERTULEZA & CIA. LTDA.
4 URT	20.252.217-2	13.885.518/0001-00	F. ENILSON DA SILVA
4 URT	20.267.550-5	15.325.831/0001-00	F. HELIO DA TRINDADE
4 URT	20.221.463-0	10.946.530/0001-80	FARMACIA SANTA LUZIA LTDA
4 URT	20.220.426-0	10.831.320/0001-47	FERNANDA DUARTE TARGINO
4 URT	20.500.577-2	31.499.584/0001-15	FERREIRA & OLIVEIRA SERVICOS LTDA
4 URT	20.208.383-7	09.132.388/0001-59	FLAVIANO SILVA DOS SANTOS
4 URT	20.207.421-8	04.747.019/0001-57	FLORES EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
4 URT	20.480.243-1	07.551.886/0011-82	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
4 URT	20.480.248-2	07.551.886/0016-97	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
4 URT	20.480.246-6	07.551.886/0014-25	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
4 URT	20.471.955-0	27.805.974/0001-07	FRANCIMARIO DA S MIRANDA
4 URT	20.256.097-0	14.166.050/0001-58	FRANCISCA HIGINO DOS SANTOS
4 URT	20.265.464-8	14.166.050/0003-10	FRANCISCA HIGINO DOS SANTOS
4 URT	20.074.068-7	08.701.476/0001-61	FRANCISCO BENTO BARBOZA
4 URT	20.459.602-5	26.412.556/0001-89	FRANCISCO DAMIAO DA SILVA
4 URT	20.254.944-5	14.062.974/0001-04	FRANCISCO GIRLAN DE SOUSA MOURA
4 URT	20.431.782-7	22.782.354/0001-78	FRANCISCO LEONARDO BALBINO BERNARDO
4 URT	20.299.334-5	19.442.977/0001-97	FRANCISCO MENDES DA SILVA
4 URT	20.121.830-5	35.662.576/0001-07	FRANCISCO MOREIRA FREIR
4 URT	20.206.113-2	04.352.921/0001-74	FRANCISCO SANDRO SILVA
4 URT	20.037.521-0	40.770.760/0001-00	FRANCISCO SILVA DE MOURA
4 URT	20.282.435-7	17.593.905/0001-15	G A DE ARAUJO
4 URT	20.403.872-3	19.686.276/0001-01	G S DOS SANTOS
4 URT	20.484.912-8	29.304.413/0001-41	GABRIEL SOUZA SANTOS
4 URT	20.453.938-2	25.218.282/0001-29	GENIVALDO MOURA DE SA 15183777420
4 URT	20.451.095-3	13.067.901/0002-23	GERLIANE LAURENTINO DA SILVA
4 URT	20.480.261-0	28.763.347/0001-05	GLEYSON SALES DA SILVA
4 URT	20.482.961-5	29.071.813/0001-54	GRACIONE HERMINIO DA SILVA
4 URT	20.486.207-8	29.472.611/0001-14	GRANDE CASA DE TRANSFORMACAO LTDA
4 URT	20.206.521-9	07.254.594/0001-06	GUAMANET INFORMATICA LTDA
4 URT	20.247.309-0	13.382.224/0001-57	HLL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
4 URT	20.494.460-0	29.132.449/0001-95	HORA 1 LOCACOES SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
4 URT	20.464.467-4	26.929.056/0001-19	HYAGO FERREIRA PADILHA
4 URT	20.488.660-0	29.820.861/0001-06	I N GOMES AGUA SAO JOSE
4 URT	20.414.697-6	20.926.362/0001-15	IANKA GOMES CAMARA
4 URT	20.444.535-3	24.123.312/0001-50	IEND INSPEÇÕES E SERVIÇOS LTDA
4 URT	20.478.846-3	28.601.495/0001-23	IGOR DE OLIVEIRA SILVA
4 URT	20.138.089-7	01.907.106/0001-36	IRANIR LIRA TAVARES
4 URT	20.465.338-0	27.026.057/0001-16	IZAIAS ALBINO DA SILVA
4 URT	20.457.356-4	70.023.502/0001-13	J A RIBEIRO SERVICOS
4 URT	20.433.013-0	22.902.504/0001-30	J CABRAL NETO VAREJISTA
4 URT	20.434.682-7	23.081.218/0001-13	J DA C SIQUEIRA
4 URT	20.273.743-8	16.606.552/0001-88	J E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS LTDA
4 URT	20.266.230-6	15.191.168/0001-07	J E DA SILVA PEREIRA
4 URT	20.481.000-0	28.851.634/0001-77	J ELPIDIO JUNIOR
4 URT	20.032.699-6	12.739.017/0001-44	J FLORENTINO DE SOUZA
4 URT	20.122.603-0	24.590.499/0001-00	J G DE LIMA FILHO
4 URT	20.502.349-5	31.741.649/0001-97	J LAURENTINO DA SILVA
4 URT	20.267.390-1	15.310.953/0001-23	J M DA ROCHA SILVA
4 URT	20.205.621-0	04.211.820/0001-83	J M SERVICOS LTDA
4 URT	20.493.153-3	30.461.153/0001-05	J MARIA PEREIRA
4 URT	20.468.347-5	27.401.709/0001-55	J VICTOR MENDES
4 URT	20.254.827-9	14.052.850/0001-48	J. CARLOS DE SOUZA
4 URT	20.210.074-0	09.265.763/0001-39	J. IRAMAR TEIXEIRA
4 URT	20.224.955-7	11.376.558/0001-92	J.V.DA CUNHA
4 URT	20.221.803-1	10.975.626/0001-77	JAMERSON ROQUE DA COSTA
4 URT	20.433.226-5	22.923.855/0001-27	JANE CARLA FELIPE
4 URT	20.414.821-9	20.937.302/0001-06	JAZON FARIAS DE FRANCA CIA LTDA
4 URT	20.213.952-2	09.685.331/0001-87	JOANA NOBRE DE SOUZA
4 URT	20.482.354-4	29.006.569/0001-46	JOAO BATISTA DA SILVA 67352758453
4 URT	20.478.456-5	28.553.502/0001-69	JOAO BATISTA G DOS SANTOS
4 URT	20.418.119-4	21.301.306/0001-58	JOAO BATISTA LUCAS DE LIMA
4 URT	20.107.969-0	40.775.900/0001-25	JOAO FIRMINO CAMARA
4 URT	20.498.303-7	31.153.820/0001-47	JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO
4 URT	20.269.077-6	15.482.031/0001-01	JONATHAN BORGES DA SILVA
4 URT	20.476.580-3	28.336.369/0001-99	JOSE ASSUNCAO NETO 91264235453
4 URT	20.122.953-6	40.774.564/0001-04	JOSE DE ARIMATEIA COSTA
4 URT	20.460.711-6	26.529.779/0001-20	JOSE G. DE MELO
4 URT	20.248.435-1	13.505.275/0001-29	JOSE HALYSON ALVES DA SILVA
4 URT	20.478.878-1	28.604.739/0001-21	JOSE PATRICIO FILHO 40689662491
4 URT	20.482.447-8	29.015.204/0001-88	JOSIVALDE BARBOSA DE OLIVEIRA
4 URT	20.221.067-7	10.904.393/0001-11	JOSSEIR OTAVIO DE BRITO
4 URT	20.421.392-4	21.655.125/0001-20	JULIO CESAR FERNANDES DE SENA
4 URT	20.487.311-8	29.618.278/0001-09	K D O MENDES TRANSPORTES E COMERCIO
4 URT	20.492.525-8	30.372.281/0001-74	K SILVA SOUSA

4 URT	20.215.556-0	10.333.083/0001-94	KELLY CRISTINE DA SILVA ANDRAD
4 URT	20.468.051-4	27.366.100/0001-92	L B DA COSTA OTICA
4 URT	20.483.550-0	29.140.361/0001-15	L DE SOUSA SANTOS EMBALAGENS
4 URT	20.238.432-2	12.566.629/0001-82	L M DE S FONSECA VAREJISTA
4 URT	20.211.738-3	08.664.097/0001-49	LAGOA DOS VENTOS GERADORA EOLICA S/A
4 URT	20.462.975-6	08.659.270/0001-10	LEVI BEZERRA DA SILVA
4 URT	20.262.575-3	14.802.145/0001-10	LINHARES & SILVA CONSTRUCOES LTDA
4 URT	20.259.280-4	14.484.818/0001-31	LKS AGRO PECUARIA LTDA
4 URT	20.138.380-2	02.098.385/0001-05	LUCILENE DANTAS DOS SANTOS
4 URT	20.481.700-5	28.929.703/0001-18	LUIZ PAULO CAMARA DE OLIVEIRA
4 URT	20.485.926-3	29.439.139/0001-18	LUZINETE ALVES CONFECCOES
4 URT	20.494.369-8	30.625.288/0001-50	M & R GRAFIART MACAU LTDA
4 URT	20.458.989-4	26.351.531/0001-12	M ALEXANDRA PEREIRA
4 URT	20.247.725-8	13.427.088/0001-74	M DE G JULIAO
4 URT	20.094.350-2	02.104.256/0002-55	M G DE SOUSA CAVALCANT
4 URT	20.140.429-0	02.104.256/0001-74	M G DE SOUSA CAVALCANT
4 URT	20.210.144-4	09.271.767/0001-20	M N L DE ALBUQUERQU
4 URT	20.437.282-8	23.349.757/0001-90	M. I. R. DE SOUSA GOIS
4 URT	20.400.020-3	07.823.384/0001-91	MAGNA LORAINE FERREIRA DE MESQUITA ALEXANDRIA
4 URT	20.110.031-2	09.393.166/0001-90	MARCELO JAKSON GUIMARAES BARBALHO
4 URT	20.273.182-0	16.530.570/0001-23	MARCIA NOEL DA COSTA NASCIMENTO
4 URT	20.414.020-0	20.853.884/0001-34	MARCIO H P COSTA
4 URT	20.256.803-2	14.237.248/0001-85	MARCOS A MIRANDA SILVA
4 URT	20.503.402-0	31.876.314/0001-86	MARIA BEZERRA CARLOS BARBOSA
4 URT	20.110.815-1	09.391.491/0001-13	MARIA CIROMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
4 URT	20.221.802-3	10.975.617/0001-86	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES
4 URT	20.226.022-4	11.498.586/0001-82	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA
4 URT	20.124.715-1	70.046.420/0001-94	MARIA DE FATIMA BATISTA DE AQUINO
4 URT	20.096.919-6	06.175.512/0001-75	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
4 URT	20.275.633-5	16.812.543/0001-43	MARIA DE FATIMA SILVA DROGARIA
4 URT	20.492.260-7	30.332.283/0001-30	MARIA DE LOURDES DA SILVA
4 URT	20.409.290-6	20.286.980/0001-48	MARIA DENISIANE BARBOSA COSTA DOS SANTOS
4 URT	20.215.557-9	10.333.087/0001-72	MARIA SALETE BANDEIRA DE LEMOS
4 URT	20.498.852-7	31.251.938/0001-08	MAURICIO CAETANO DAMACENA FILHO
4 URT	20.481.680-7	28.927.474/0001-00	MAURICIO JOSE DE GOUVEIA JULIAO
4 URT	20.479.414-5	19.804.884/0001-65	MISAEL PEREIRA DE ARAUJO
4 URT	20.248.086-0	13.465.451/0001-46	MONTEIRO & CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA
4 URT	20.471.559-8	27.764.500/0001-56	MUCIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO - EIRELI
4 URT	20.491.890-1	27.462.075/0001-40	MV CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
4 URT	20.145.828-4	07.386.471/0001-29	N SILVEIRA DE LIMA
4 URT	20.481.007-8	15.821.584/0002-14	NATURAL ENERGIA PARTICIPACOES LTDA
4 URT	20.118.831-7	24.360.059/0001-59	NAZARENO DE ASSUNCAO BEZERRA
4 URT	20.118.579-2	12.986.295/0001-04	NEUSA MARIA R RODRIGUES CAMARA
4 URT	20.480.539-2	18.640.302/0001-90	NR CONSTUCOES LTDA
4 URT	20.145.613-3	07.058.770/0001-34	ORLANDO GOMES DE MORAIS BENTO
4 URT	20.401.239-2	08.488.971/0001-34	ORLENEIDE FERNANDES PINHEIRO
4 URT	20.461.274-8	26.592.591/0001-27	P G DE MORAIS JUNIOR
4 URT	20.417.883-5	21.272.713/0001-84	P S DE O QUEIROZ FRUTAS
4 URT	20.411.171-4	20.521.981/0001-20	PAULO EUDES MOREIRA DE MIRANDA
4 URT	20.003.246-1	35.307.693/0001-44	PEDRO DA ROCHA FREIRE & CIA LTDA
4 URT	20.232.995-0	12.072.003/0001-10	PHONTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
4 URT	20.464.350-3	26.917.780/0001-22	PLINIO HENRIQUE SANTOS SOUSA
4 URT	20.091.986-5	04.974.819/0001-00	POLACA - COMERCIO DE CAMAROES E POS-LARVAS LTDA
4 URT	20.223.357-0	11.173.959/0001-45	POSTO MILITAO LTDA
4 URT	20.226.209-0	09.196.733/0002-07	POSTO SANTA RITA I LTDA
4 URT	20.234.658-7	11.434.356/0002-30	QUATRO VENTOS ENERGIA S.A.
4 URT	20.401.708-4	08.676.767/0001-47	R DE SOUZA DROGARIA
4 URT	20.480.787-5	28.829.591/0001-23	RAFAELA NUNES DO NASCIMENTO
4 URT	20.134.911-6	70.163.423/0001-08	RAIMUNDA MIGUEL DA FONSECA
4 URT	20.204.987-6	08.923.424/0001-30	RAMON SILVA DE MORAIS
4 URT	20.483.393-0	29.122.410/0001-97	RENATA MARIA DA SILVA NUNES
4 URT	20.476.033-0	28.272.070/0001-18	REYNOULDS FELIPE PATRIOTA SILVEIRA CENTRO CLINICO JOAO CAMARA & CIA LTDA
4 URT	20.114.950-8	12.636.478/0001-91	RICARDO JOSE DA SILVA
4 URT	20.444.416-0	24.109.532/0001-20	RICHELE DE SOUSA LIMA
4 URT	20.224.458-0	11.315.528/0001-76	RITA DE LIMA RODRIGUES
4 URT	20.494.131-8	30.594.167/0001-99	RIVAJUNIO PEREIRA DOS SANTOS
4 URT	20.220.286-0	06.324.486/0001-08	RIVALNEIDE SABINO M PEREIRA
4 URT	20.064.807-1	08.367.146/0001-81	ROBERTO DA SILVA FERREIRA
4 URT	20.142.516-5	04.502.608/0001-75	ROBERTO DIAS TAVARES
4 URT	20.480.621-6	28.811.879/0001-70	ROGERIO LOPES DA SILVA
4 URT	20.492.069-8	30.310.578/0001-05	ROMARIO NOGUEIRA VIEIRA
4 URT	20.084.859-3	03.649.873/0001-18	ROZILENE DAMIAO
4 URT	20.276.885-6	16.977.446/0001-00	S & S COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA
4 URT	20.481.341-7	28.894.259/0001-42	SARA SAMILA SILVEIRA DE MOURA MELO
4 URT	20.402.695-4	19.567.094/0001-03	SEVERINO DO RAMO BARBOSA DE LIMA
4 URT	20.440.025-2	23.644.379/0001-78	SITIO SAO MANUEL LTDA
4 URT	20.235.765-1	12.335.849/0001-03	SUELY SILVA DE LIMA FRANCA
4 URT	20.491.419-1	30.216.936/0001-15	T L DE OLIVEIRA BEZERRA EIRELI
4 URT	20.495.082-1	30.716.017/0001-00	T L DE Q GONZAGA
4 URT	20.428.192-0	22.387.023/0001-33	T. T. A. A. DA SILVA
4 URT	20.140.801-5	03.001.594/0001-43	TAPUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
4 URT	20.489.323-2	29.907.616/0001-22	TED NICKSON DE LIMA ERKENS
4 URT	20.102.335-0	08.295.230/0001-37	TERESINHA AIRES SILVA
4 URT	20.491.883-9	08.191.560/0001-82	TREASTUR AGROPECUARIA LTDA
4 URT	20.235.204-8	12.278.758/0001-75	USINAGEM & CONDICIONAMENTO GUAMARE LTDA
4 URT	20.483.573-9	29.143.920/0001-40	V M LIMA TEIXEIRA
4 URT	20.122.948-0	40.774.580/0001-99	VALDIR MARIO FERREIRA
4 URT	20.422.232-0	21.736.101/0001-03	VALMIR CESAR SANTOS SILVA
4 URT	20.124.475-6	40.768.624/0001-78	VILSON RODRIGUES CAMARA
4 URT	20.453.287-6	25.146.932/0001-78	W D FRAGA DE FIGUEIREDO
4 URT	20.490.403-0	30.065.694/0001-06	WB CONSTRUCOES EIRELI
4 URT	20.476.579-0	28.336.326/0001-03	WOLRD COMERCIAL DE BEBIDAS E BOMBONIERE EIRELI
5 URT	20.225.237-0	11.409.920/0001-84	A AMBROSIO NETO
5 URT	20.505.064-6	32.088.956/0001-83	A OLIMPIO DA SILVA
5 URT	20.019.081-4	08.227.498/0001-31	A TORRES CLEMENT
5 URT	20.470.959-8	27.703.679/0001-31	ADENER SANTOS CABRAL
5 URT	20.498.116-6	31.126.561/0001-65	AGNALDO ANIBAL DE BRITO
5 URT	20.145.965-5	03.107.972/0001-78	AGUAS DO VALE EVENTOS E TURISMO LTDA
5 URT	20.274.128-1	16.640.731/0001-31	ALDENORA LOPES DA SILVA
5 URT	20.411.422-5	20.553.781/0001-59	ALEX SANDRO SOUTO DANTAS CONSTRUCOES EIRELI
5 URT	20.435.321-1	23.151.642/0001-97	ALEXANDRE MAGNO ANSELMO
5 URT	20.286.519-3	18.053.594/0001-64	ANA VIVIANE TEIXEIRA DE MEDEIROS
5 URT	20.211.851-7	09.428.488/0001-27	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA DE MOURA
5 URT	20.252.714-0	13.911.750/0001-67	BATISTA & TEIXEIRA LTDA
5 URT	20.205.732-1	08.962.239/0001-54	BISCOITOS SHAMARA LTDA
5 URT	20.487.479-3	29.643.039/0001-09	C A MONTEIRO ALVES MADEIRAS E ACESSORIOS EIRELI
5 URT	20.481.218-6	28.879.345/0001-86	D P DE ARAUJO
5 URT	20.279.655-8	17.277.614/0001-18	DEAK T DE A SILVA
5 URT	20.222.482-1	04.691.567/0001-02	DELÍCIAS DO SERTÃO LTDA
5 URT	20.234.895-4	12.253.188/0001-69	DENIJANE KEYLHA DA SILVA
5 URT	20.207.102-2	09.033.532/0001-08	DUBLADORA E INDUSTRIA DE CONFECCOES E ACESSORIOS SERRA NEGRA LTDA
5 URT	20.490.544-3	30.093.703/0001-72	E B ALVES DA SILVA EVENTOS
5 URT	20.426.394-8	22.206.867/0001-30	E C NOBRE DE SOUSA VESTUARIOS
5 URT	20.442.359-7	23.874.257/0001-78	E M DE CARVALHO VESTUARIO
5 URT	20.274.738-7	16.718.401/0001-11	EVERTON DE LIMA E SILVA
5 URT	20.276.693-4	16.943.157/0001-90	F B C DE AZEVEDO
5 URT	20.097.356-8	04.157.224/0001-62	F DE A OLIVEIRA BONES
5 URT	20.407.734-6	20.113.281/0001-04	F. DAS CHAGAS DE MEDEIROS COMERCIO DE PEDRAS
5 URT	20.240.985-6	12.804.421/0001-54	FABIANO LAERCIO DANTAS
5 URT	20.481.248-8	18.991.903/0002-28	FERNANDO JORGE GUIMARAES DE LIMA
5 URT	20.229.170-7	11.774.416/0001-83	FRANCINEIDE ALVES MONTEIRO
5 URT	20.096.084-9	05.933.978/0001-20	FRANCISCA DANTAS DE ARAUJO OLIVEIRA
5 URT	20.219.851-0	10.772.727/0001-40	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
5 URT	20.241.258-0	12.825.351/0001-10	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DANTAS
5 URT	20.444.309-1	24.095.748/0001-83	FRANCISCO JOSE SOARES DA SILVA MANUTENCOES
5 URT	20.489.891-9	29.984.213/0001-87	FRANCISCO MACHADO JUNIOR
5 URT	20.450.437-6	24.817.568/0001-68	G L FERREIRA
5 URT	20.423.054-3	21.817.535/0001-20	GARDENNYA SILVA DIAS
5 URT	20.222.852-5	11.113.064/0001-15	GEAN CARLOS MOREIRA
5 URT	20.299.736-7	19.469.530/0001-01	GUILHERME MAFRA DE MEDEIROS
5 URT	20.491.458-2	28.017.312/0001-27	H LUCENA ARAUJO
5 URT	20.476.283-9	28.297.316/0001-06	I C DA SILVA
5 URT	20.449.582-2	24.719.241/0001-53	I J DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
5 URT	20.031.161-1	24.532.962/0001-50	INDUSTRIA DE MASSAS SANTANA LTDA
5 URT	20.461.042-7	26.563.719/0001-24	INOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
5 URT	20.488.189-7	29.750.101/0001-61	ISONALDO OLIVEIRA DE BRITO
5 URT	20.256.604-8	14.217.239/0001-22	J D DE MEDEIROS
5 URT	20.266.043-5	15.170.155/0001-43	J DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI
5 URT	20.096.229-9	05.988.904/0001-90	J DOMINGOS DE MEDEIROS
5 URT	20.491.109-5	30.172.995/0001-39	J J DE AZEVEDO DANTAS
5 URT	20.224.463-6	11.316.685/0001-04	J JOSIMO DE AZEVEDO
5 URT	20.418.943-8	21.400.624/0001-76	J JUNIOR DE MEDEIROS
5 URT	20.499.432-2	31.328.648/0001-15	J M OLIVEIRA MORAIS
5 URT	20.215.476-9	10.323.682/0001-27	J NILMA NETA
5 URT	20.083.862-8	03.428.583/0001-44	J. S. DE MORAIS-PADARIA
5 URT	20.485.696-5	15.339.472/0001-40	JACKYSON ROBYSON ARAUJO DANTAS 10784494495
5 URT	20.205.209-5	07.702.154/0001-74	JANAINA KEYLLA CARDOSO DE SOUZA
5 URT	20.243.207-6	12.971.567/0001-94	JEANE JOCELI DE ARAUJO
5 URT	20.268.864-0	15.458.005/0001-30	JOAO PAULO GERALDO DE LIMA 07476628438
5 URT	20.408.692-2	20.217.142/0001-12	JOAO X DE PAIVA NETO
5 URT	20.426.109-0	22.170.420/0001-59	JOSE AELSON DA SILVA
5 URT	20.445.296-1	24.213.618/0001-06	JOSE BRAGA DE LIRA JUNIOR
5 URT	20.248.005-4	03.867.072/0001-29	JOSE DE BRITO NETO
5 URT	20.493.393-5	30.496.688/0001-03	JOSE MAURICIO FERNANDES
5 URT	20.424.811-6	22.016.053/0001-33	K K DE SENA LOPES
5 URT	20.480.166-4	28.754.960/0001-66	KILDES AUGUSTO DE MORAIS
5 URT	20.496.265-0	30.902.601/0001-50	L C L JUNIOR PASTELARIA
5 URT	20.498.366-5	31.161.591/0001-02	LAZARO LOGINO DOS SANTOS
5 URT	20.220.179-1	10.807.111/0001-68	LIVIA ARAUJO AZEVEDO
5 URT	20.273.461-7	07.817.006/0004-48	LOURAGAS LTDA.
5 URT	20.474.189-0	28.053.786/0001-24	LUANA LARISSA GONCALVES DA SILVA
5 URT	20.142.185-2	04.115.455/0001-03	M D DANTAS MAGALHAES MOURA
5 URT	20.083.289-1	03.385.266/0001-98	M PEREIRA DIAS
5 URT	20.250.822-6	13.746.511/0001-07	M. J. DE MEDEIROS NETO ESTOFADOS
5 URT	20.467.197-3	27.255.120/0001-96	M.A SANTOS & SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LDTA
5 URT	20.478.843-9	27.896.896/0006-08	MAIS JOIAS LTDA
5 URT	20.294.107-8	18.865.981/0001-03	MARCOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR
5 URT	20.256.996-9	14.256.068/0001-40	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS
5 URT	20.425.740-9	22.128.696/0001-79	MARIA APARECIDA DO AMOR DIVINO ALBANO 91661137415
5 URT	20.497.367-8	29.820.758/0001-58	MARIA DAS GRACAS DAS NEVES 46346929372
5 URT	20.227.708-9	11.638.359/0001-05	MARIA EGIONE DE ARAUJO GUEDES
5 URT	20.495.865-2	30.842.424/0001-64	MARIA LUCIA COSTA MEDEIROS
5 URT	20.212.233-6	09.473.106/0001-87	MARINEZ DIACUI
5 URT	20.093.908-4	05.673.929/0001-03	MASTER SERVICOS LTDA
5 URT	20.213.721-0	09.641.959/0001-80	MIB - COMERCIO E SERVICO FOTOGRAFICO LTDA
5 URT	20.434.444-1	23.058.588/0001-30	N. M. DE OLIVEIRA
5 URT	20.292.518-8	18.711.392/0001-62	NORMALUCIA DE ASSIS NOGUEIRA DOS SANTOS 02134076470
5 URT	20.428.527-5	22.425.148/0001-00	O L DANTAS
5 URT	20.287.006-5	18.114.950/0001-02	P C DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI
5 URT	20.274.195-8	08.702.452/0002-08	P. R. DA SILVA JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA
5 URT	20.233.649-2	04.318.177/0001-91	PL EMPREENDIMENTOS E COMBUSTIVEIS EIRELI
5 URT	20.462.259-0	26.700.033/0001-38	R A DANTAS DE LIMA FRUTAS E VERDURAS
5 URT	20.428.523-2	22.424.924/0001-58	R DE M SOUZA
5 URT	20.275.698-0	16.819.907/0001-17	R P LINHARES
5 URT	20.421.422-0	21.657.912/0001-00	RANCHO PASCOAL MT LTDA
5 URT	20.277.198-9	17.015.737/0001-80	REGES COMERCIO DE CALCADOS & BIJUTERIAS LTDA
5 URT	20.201.566-1	07.798.787/0001-28	REGINALDO JOSE DANTAS
5 URT	20.219.914-2	03.319.073/0001-39	RIVANY HENRIQUE DE MORAIS
5 URT	20.225.716-9	07.601.916/0001-46	ROSA MARIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
5 URT	20.134.583-8	70.321.229/0001-03	ROSINEIDE MACEDO DOS SANTOS
5 URT	20.203.565-4	07.473.400/0001-63	S NOGUEIRA DE MEDEIROS
5 URT	20.499.986-3	31.406.724/0001-63	SAINT- SHYRON C DE ARAUJO
5 URT	20.482.942-9	04.833.310/0001-48	SALES & MEDEIROS LTDA
5 URT	20.489.511-1	29.932.343/0001-76	SERIDOMINAS ENGENHARIA E MINERACAO LTDA
5 URT	20.276.317-0	16.894.648/0001-99	SUELLEM CRISTINA DE ARAUJO DANTAS DO NASCIMENTO
5 URT	20.203.654-5	08.302.577/0001-60	TORRES & SANTOS LTDA
5 URT	20.475.809-2	28.246.621/0001-79	TRIGUEIRO PECAS E SERVICOS
5 URT	20.499.708-9	31.373.365/0001-95	UNIPLAN SERIDO COM E SERVICOS LTDA
5 URT	20.225.379-1	11.422.965/0001-99	V A DAMASCENA
5 URT	20.229.916-3	11.839.526/0001-86	V A INACIO DA LUZ SILVA
5 URT	20.480.932-0	28.846.143/0001-38	V E DE MACEDO LOPES
5 URT	20.145.993-0	07.115.873/0001-99	VALERIA CHRISTINA DE LIMA BEZERRA
5 URT	20.137.556-7	01.702.534/0001-22	VUMARIO DE SOUZA
5 URT	20.204.356-8	08.780.867/0001-19	W RODRIGUES MONTEIRO
5 URT	20.500.655-8	31.509.256/0001-52	WANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ATHAYDE
6 URT	20.501.579-4	25.187.397/0001-01	3 HERZEN INVESTIMENTOS LTDA
6 URT	20.484.117-8	29.210.153/0001-45	405 PNEUS - EIRELI
6 URT	20.271.149-8	11.554.547/0002-36	A & N COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E LATARIAS LTDA
6 URT	20.239.889-7	12.696.109/0001-94	A A AZEVEDO
6 URT	20.093.684-0	05.594.533/0001-62	A A OLIVEIRA ARAUJO
6 URT	20.255.541-0	14.116.570/0001-56	A C SILVA
6 URT	20.472.228-4	27.831.658/0001-00	A D A CARVALHO - TRANSPORTES
6 URT	20.203.367-8	08.435.792/0001-39	A D S DA SILVA COELHO
6 URT	20.216.429-2	07.811.542/0001-93	A DA SILVEIRA VIEIRA
6 URT	20.250.557-0	13.718.682/0001-14	A F COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
6 URT	20.490.058-1	30.011.018/0001-50	A F F PAULINO
6 URT	20.279.739-2	17.285.276/0001-66	A F O PEREIRA VAREJISTA
6 URT	20.231.275-5	11.949.315/0001-04	A G P DE CARVALHO
6 URT	20.482.086-3	28.975.783/0001-48	A J DA SILVA MADEIREIRA E MOVEIS
6 URT	20.265.628-4	24.211.138/0001-06	A J DE AZEVEDO SOUZA
6 URT	20.410.936-1	20.493.366/0001-57	A K DA S F N DE ARAUJO
6 URT	20.136.448-4	01.147.534/0001-08	A K DE ALBUQUERQUE PAULA
6 URT	20.431.149-7	22.704.940/0001-02	A L BEZERRA GAS
6 URT	20.236.308-2	12.387.835/0001-25	A L CARLOS OLIVEIRA
6 URT	20.480.459-0	16.922.037/0001-07	A L DA SILVA NUNES
6 URT	20.200.555-0	04.308.794/0001-06	A L S POWER EMPREENDIMENTOS EIRELI
6 URT	20.484.774-5	29.287.850/0001-02	A MARTINS DE FRANCA
6 URT	20.485.387-7	29.367.632/0001-70	A N DA S FERNANDES
6 URT	20.471.860-0	27.795.545/0001-98	A S DE MEDEIROS EIRELI
6 URT	20.246.881-0	13.331.876/0001-62	A S DE SOUZA CONSTRUCOES
6 URT	20.240.923-6	12.796.127/0001-48	A S DO NASCIMENTO E SILVA
6 URT	20.431.296-5	22.723.526/0001-32	A S M DE SOUZA
6 URT	20.280.404-6	17.352.333/0001-82	A. B. RAMOS DE SOUZA VAREJISTA
6 URT	20.078.230-4	01.760.710/0001-82	A. D. N. DOS SANTOS GOMES
6 URT	20.232.629-2	12.045.204/0001-28	A. D. NASCIMENTO E SILVA
6 URT	20.440.377-4	23.684.066/0001-43	A. F. NETO SUPERMERCADO
6 URT	20.233.739-1	12.131.345/0001-63	A. M. R. MARINHEIRO
6 URT	20.421.600-1	21.676.885/0001-13	A. R. PEREIRA BIJOUX
6 URT	20.443.438-6	24.002.350/0001-55	A2 CONSTRUTORA EIRELI
6 URT	20.496.548-9	30.937.069/0001-07	AAZ COMUNICACAO LTDA
6 URT	20.428.294-2	22.399.210/0001-37	AC COMERCIO DE SAL EIRELI
6 URT	20.097.489-0	06.049.246/0001-34	ACOUGUE DO TICO LTDA
6 URT	20.263.620-8	06.049.246/0002-15	ACOUGUE DO TICO LTDA
6 URT	20.406.785-5	20.011.898/0001-00	ADERSON FRANCO DE SOUSA
6 URT	20.223.078-3	11.143.197/0001-34	AGRICOLA NOVA ERA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
6 URT	20.473.913-6	28.020.498/0001-73	AGRICOLA OURO VERDE LTDA
6 URT	20.451.011-2	24.877.357/0001-10	AKANAA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.139.251-8	02.341.153/0001-28	ALAIDE BATISTA DA SILVEIRA COSTA

6 URT	20.225.859-9	11.479.555/0001-84	ALBERT FIGUEIRA DANTAS
6 URT	20.083.859-8	03.389.245/0001-40	ALDENI SILVA DE OLIVEIRA
6 URT	20.289.813-0	18.437.990/0001-95	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA 06024936419
6 URT	20.205.666-0	07.319.449/0001-66	ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS
6 URT	20.419.474-1	21.447.277/0001-37	ALEXANDRE RAFAEL MEDEIROS SILVA EIRELI
6 URT	20.405.872-4	19.923.332/0001-76	ALLAN DIKSON FERREIRA DA COSTA
6 URT	20.474.880-1	26.601.389/0001-14	ALLE SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI
6 URT	20.010.804-2	08.125.973/0001-69	ALMIR GOMES DA SILVEIRA
6 URT	20.500.439-3	31.475.708/0001-22	ALPHAMED CURSOS PREPARATORIOS VESTIBULARES LTDA
6 URT	20.465.281-2	27.020.884/0001-00	ALTAMIR SALES DE SOUZA NETO
6 URT	20.489.990-7	29.996.853/0001-07	ALTERSYSTEM SOFTWARE MOSSORO LTDA
6 URT	20.276.474-5	16.911.676/0001-77	AMANDA PAULA FERREIRA DA SILVA COSTA
6 URT	20.271.706-2	15.813.619/0001-92	AMANTES DO ACAI MOSSORO LTDA
6 URT	20.094.621-8	05.840.877/0001-04	ANALIA SANTANA DE SOUSA
6 URT	20.422.547-7	21.764.835/0001-98	ANDERSON XAVIER DE SOUSA
6 URT	20.491.421-3	30.217.214/0001-85	ANDRADE REPUBLIC BEER LTDA
6 URT	20.446.574-5	24.364.211/0001-71	ANGEL FITNESS HARDCORE SUPLEMENTOS E ACADEMIA EIRELI
6 URT	20.084.899-2	08.220.600/0001-77	ANTONIO ALVES MANICOBA
6 URT	20.085.087-3	03.538.175/0001-45	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO JUNIOR
6 URT	20.496.222-6	22.787.091/0001-90	ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES
6 URT	20.444.368-7	24.103.519/0001-63	APODI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
6 URT	20.497.449-6	23.087.030/0041-70	AR CERTI SOLUTION LTDA
6 URT	20.256.541-6	14.211.887/0001-71	ARTHUR LUIZ GONCALVES GUILHERME DE SOUZA
6 URT	20.431.860-2	22.790.875/0001-77	ARTHUR S DE M LOPES SORVETE
6 URT	20.436.802-2	23.302.972/0001-36	ASSOCIACAO CULTURAL VIVENDO ARTE POPULAR
6 URT	20.495.657-9	30.801.109/0001-99	ASSOCIACAO FAMILIAR AGRICOLA DE SERRA DO MEL AFAMEL
6 URT	20.492.980-6	30.436.783/0001-11	AUTO POSTO 3JM LTDA
6 URT	20.497.300-7	08.540.794/0001-98	AUTOPECAS AUTOMEC EIRELI
6 URT	20.137.424-2	01.251.581/0001-05	AVANEIDE B F NOBR
6 URT	20.490.399-8	30.065.158/0001-00	B DA S CASTRO
6 URT	20.456.400-0	26.021.348/0001-59	BAMBINOS BURGUER EIRELI
6 URT	20.462.385-5	26.713.629/0001-72	BARATAO DA CONSTRUCAO EIRELI
6 URT	20.432.630-3	22.863.010/0001-93	BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.075.950-7	01.329.772/0001-34	BELARMINO E SOUSA LTDA
6 URT	20.460.960-7	26.552.619/0001-00	BERNARDO ARAUJO ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZA
6 URT	20.467.188-4	27.254.057/0001-73	BRENDA KATHERINY TARGINO SANTOS
6 URT	20.219.018-8	10.683.393/0001-39	C & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
6 URT	20.414.682-8	20.925.296/0001-69	C & S RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.497.984-6	31.109.368/0001-16	C C DE MORAIS FILHO
6 URT	20.401.138-8	08.404.943/0001-91	C DE OLIVEIRA SANTOS
6 URT	20.401.526-0	08.659.753/0001-15	C DE S SANTOS
6 URT	20.494.982-3	30.702.251/0001-89	C E MOREIRA DOS SANTOS
6 URT	20.432.529-3	22.853.252/0001-04	C MARIA DE LIMA
6 URT	20.485.821-6	29.425.434/0001-15	C P DE CARVALHO
6 URT	20.265.261-0	15.088.462/0001-80	C S TAVARES
6 URT	20.477.837-9	28.483.128/0001-72	CABUGI BRITAGEM E LOCACOES LTDA
6 URT	20.223.659-5	11.207.401/0001-33	CACULINHA DO VALE LTDA
6 URT	20.216.827-1	08.598.758/0001-85	CADILLAC VEICULOS EIRELI
6 URT	20.135.029-7	00.565.535/0001-00	CAI0 C A ROCHA
6 URT	20.246.096-7	00.565.535/0002-90	CAI0 C A ROCHA
6 URT	20.286.897-4	18.096.690/0001-90	CALDENORTE CALDEIRARIA EIRELI
6 URT	20.244.041-9	13.052.249/0001-92	CALDENORTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
6 URT	20.445.453-0	24.230.017/0001-01	CARAVANN IND. E COM. DE REBOQUES EIRELI
6 URT	20.032.224-9	24.590.440/0001-04	CARRILHO & MEDEIROS LTDA
6 URT	20.449.985-2	24.758.670/0001-30	CASA DAS SOLDAS LTDA
6 URT	20.476.953-1	28.381.558/0001-83	CASA DOS OCULOS MOSSORO LTDA
6 URT	20.211.893-2	09.342.176/0002-87	CDR COMERCIO E REPRESENTACOES EM TELECOMUNICACOES LTDA.
6 URT	20.482.579-2	13.569.916/0001-09	CENTER PESCADOS E CIA LTDA
6 URT	20.498.098-4	31.122.163/0001-70	CENTRO DE DISTRIBUICAO CRESCER LIVRE MOSSORO EIRELI
6 URT	20.436.801-4	23.302.886/0001-23	CENTRO ESPORTIVO ARENA DAS CARAUBEIRAS LTDA
6 URT	20.037.687-0	40.986.945/0001-49	CERAMICA DO GATO LTDA
6 URT	20.400.372-5	07.570.644/0001-64	CERAMICA LESTE OESTE LTDA
6 URT	20.229.896-5	11.837.539/0001-16	CERAMICA TECNOVALE LTDA
6 URT	20.439.105-9	23.539.770/0001-02	CESARMAR MOVEIS EIRELI
6 URT	20.480.792-1	28.830.092/0001-56	CHARLES SIDARTH TARGINO GOMES
6 URT	20.200.261-6	07.099.705/0001-57	CHS ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
6 URT	20.206.109-4	35.646.207/0001-12	CICERO GARCIA DE MOURA
6 URT	20.405.497-4	07.128.815/0001-08	CID A DA SILVA
6 URT	20.097.494-7	05.982.518/0001-91	CLAUDIO DE MESQUITA ANDRAD
6 URT	20.077.371-2	01.630.894/0001-66	CLEIDE MARIA DA SILVA ARAUJO
6 URT	20.493.782-5	30.552.732/0001-55	CLERIANA DE O REVOREDO
6 URT	20.478.999-0	28.620.684/0001-43	CLEZIA M. DE CARVALHO
6 URT	20.497.632-4	31.064.985/0001-42	COMERCIAL BELA VISTA LTDA
6 URT	20.089.162-6	04.600.947/0001-94	COMERCIAL FONTES LTDA
6 URT	20.208.006-4	09.103.701/0001-20	COMERCIAL PROGRESSO - PRODUTOS DA SERRA DO MEL LTDA
6 URT	20.225.717-7	11.463.899/0001-03	COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA
6 URT	20.456.930-3	26.083.023/0001-09	COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS MARTINS EIRELI
6 URT	20.487.366-5	19.312.342/0001-75	CONCEITO COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI
6 URT	20.207.497-8	09.064.535/0001-09	CONSTANTINO E SOUZA LTDA
6 URT	20.427.453-2	20.010.766/0001-64	CONSTRUTORA BR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CON STRUCAO SEM OPERADOR EIRELI
6 URT	20.079.373-0	02.044.027/0001-01	CONSTRUTORA FERNANDES EIRELI
6 URT	20.485.728-7	29.413.881/0001-54	CULTIVE AQUICULTURA LTDA
6 URT	20.495.649-8	30.798.962/0001-07	CUNHA & MACEDO DROGARIA LTDA
6 URT	20.453.804-1	09.634.438/0002-87	D & B ASSESSORIA E LOCACAO LTDA
6 URT	20.443.927-2	24.052.405/0001-31	D & P SUPERMERCADO LTDA
6 URT	20.219.010-2	10.681.937/0001-23	D BEZERRA DA SILVA
6 URT	20.458.314-4	26.257.068/0001-44	D DE FREITAS VERAS SOARES
6 URT	20.259.462-9	14.504.259/0001-84	D ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
6 URT	20.495.150-0	30.728.676/0001-67	D F LEITE
6 URT	20.220.326-3	10.822.334/0001-02	D O DOS SANTOS BAR E RESTAURANT
6 URT	20.270.344-4	10.436.602/0001-40	D P DE MEDEIROS JUNIOR RECICLAG
6 URT	20.145.153-0	06.149.072/0001-81	D. S. DA S. MESQUITA
6 URT	20.495.332-4	30.752.259/0001-50	DAIANA GOMES AGOSTINHO 06698185345
6 URT	20.469.186-9	26.054.881/0001-17	DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA 09850043474
6 URT	20.475.352-0	28.199.270/0001-92	DANIEL CASTRO DE ARAUJO
6 URT	20.481.340-9	28.893.820/0001-79	DANIEL DE SOUSA VALE EIRELI
6 URT	20.004.311-0	08.574.519/0001-95	DANIEL JANUARIO DE FARIAS
6 URT	20.293.863-8	18.834.942/0001-30	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES
6 URT	20.434.866-8	23.098.845/0001-67	DANIELA ANDRESA L. P. DA SILVA
6 URT	20.412.217-1	20.659.805/0001-59	DANIELY C. T. ALVES
6 URT	20.202.175-0	07.907.071/0001-11	DARIO AUTOPECAS LTDA
6 URT	20.281.036-4	17.423.871/0001-10	DAVID ALISON ALENCAR DE ALMEIDA
6 URT	20.250.231-7	06.994.753/0002-27	DAYSE KARINE DANTAS DA SILVA MEDEIROS
6 URT	20.477.920-0	18.841.869/0001-24	DEBORA DE LEMOS FEITOZA
6 URT	20.223.353-7	11.173.469/0001-49	DENILSON BARBOSA DA SILVA PAIVA JUNIOR
6 URT	20.479.294-0	28.651.617/0001-96	DIDIMO PUBLIO DOS SANTOS MOREIRA
6 URT	20.422.198-6	21.734.184/0001-93	DIEGO SAMUEL FAGUNDES DA SILVA
6 URT	20.239.115-9	12.621.713/0001-51	DINAP COMERCIAL LTDA
6 URT	20.473.578-5	27.982.210/0001-89	DIOGO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES 01768012431
6 URT	20.289.853-9	18.440.637/0001-64	DIOGO SHARON COSTA OLIVEIRA
6 URT	20.453.675-8	25.191.112/0001-06	DOUGIVANIA B. PEREIRA
6 URT	20.097.427-0	03.674.745/0001-24	DR.COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
6 URT	20.084.994-8	03.692.153/0001-35	DROGARIA KARLYANNY LTDA
6 URT	20.007.005-3	08.006.256/0001-18	DROGARIA POTENGI LTDA
6 URT	20.424.284-3	21.950.086/0001-93	DUARTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
6 URT	20.294.830-7	17.957.768/0001-50	DUMON SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA
6 URT	20.280.538-7	17.368.398/0001-16	E & R LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
6 URT	20.452.542-0	25.057.331/0001-99	E B DANTAS NETO
6 URT	20.425.159-1	22.054.920/0001-25	E B MARQUES
6 URT	20.437.910-5	23.412.267/0001-91	E D R VIEIRA DA SILVA
6 URT	20.230.407-8	08.482.671/0001-48	E F COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.480.608-9	05.629.166/0001-95	E F DE QUEIROZ
6 URT	20.485.086-0	29.325.385/0001-49	E F FELIX DE SOUZA EIRELI
6 URT	20.476.935-3	28.379.050/0001-40	E LIMA DA SILVA
6 URT	20.214.602-2	10.227.408/0001-54	E M DE A MARTINHO LTDA
6 URT	20.286.906-7	18.097.274/0001-06	E M DUARTE DA COSTA
6 URT	20.485.818-6	29.424.431/0001-67	E M V EMPREENDIMENTOS EIRELI
6 URT	20.467.863-3	27.339.764/0001-62	E M VEBER
6 URT	20.222.269-1	11.037.024/0001-31	E P DA FONSECA COMÉRCIO
6 URT	20.472.385-0	27.850.492/0001-60	E P DA SILVA DANTAS
6 URT	20.251.861-2	13.863.986/0001-75	E P DE MORAIS
6 URT	20.448.700-5	24.628.783/0001-10	E R S MORAIS
6 URT	20.403.694-1	14.697.805/0001-40	EDER F DA SILVA
6 URT	20.480.264-4	28.763.483/0001-03	EDILEIDE ANTONIA DA SILVA LIMA
6 URT	20.488.171-4	29.747.506/0001-40	EDILSON TAVARES DO NASCIMENTO 24707069800
6 URT	20.424.712-8	22.003.904/0001-03	EDINETE PINHEIRO E SILVA
6 URT	20.476.957-4	28.381.963/0001-00	EDJ BAR E PETISCARIA LTDA
6 URT	20.478.041-1	07.757.462/0001-05	EDUARDO FAUSTINO NETO
6 URT	20.283.423-9	17.704.753/0001-80	ELENILDA SILVA MENDONCA
6 URT	20.419.236-6	21.362.142/0001-79	ELENILDE CARIAS DA SILVA
6 URT	20.211.671-9	09.410.211/0001-77	ELETRO PONTUAL LTDA
6 URT	20.281.558-7	04.591.158/0001-34	ELETROBOMBAS MOSSORO LTDA
6 URT	20.216.727-5	10.461.831/0001-14	ELETROTEQ ENERGY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
6 URT	20.480.129-0	28.749.938/0001-28	ELIABE RUBEN DO V SOUZA
6 URT	20.217.342-9	10.522.364/0001-95	ELIANE ARAUJO DE SOUZA
6 URT	20.437.804-4	23.400.043/0001-60	ELVANCI DA SILVA ABREU
6 URT	20.427.001-4	22.265.064/0001-57	EMANOEL KAUANO DUARTE DE LIMA
6 URT	20.267.297-2	15.301.134/0001-10	EMANOEL RIVELINO PEREIRA DE QUEIROZ
6 URT	20.404.964-4	19.811.585/0001-58	EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO DANTAS OLIVEIRA LTDA
6 URT	20.411.762-3	20.615.551/0001-77	ENGEL CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.411.992-8	20.638.877/0001-10	ERIVAN AUGUSTO DE FRANCA
6 URT	20.404.354-9	19.739.592/0001-96	ETIMISIA COSTA DANTAS
6 URT	20.490.004-2	21.580.507/0001-31	EXECUTE PROJETOS & ENGENHARIA EIRELI
6 URT	20.093.784-7	02.615.936/0001-52	EXPEDITO ALVES DO REGO
6 URT	20.203.352-0	08.331.109/0001-13	EXTINCHAMAS MONTAGENS E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
6 URT	20.140.513-0	02.862.411/0001-11	EZILMA BATISTA DA SILVA
6 URT	20.412.284-8	20.669.318/0001-77	F & D - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
6 URT	20.211.972-6	09.443.513/0001-41	F A CAXIAS ELETROMOVEIS
6 URT	20.465.051-8	26.995.772/0001-02	F ALVES JUNIOR
6 URT	20.433.489-6	22.955.864/0001-08	F B DANTAS
6 URT	20.435.799-3	23.201.505/0001-10	F B DE MOURA JUNIOR
6 URT	20.260.077-7	14.546.351/0001-07	F C DANTAS CONSTRUCOES
6 URT	20.256.680-3	24.842.577/0001-09	F C SILVA PRODUCOES
6 URT	20.442.996-0	23.952.422/0001-62	F D L DA COSTA
6 URT	20.264.489-8	15.000.653/0001-48	F DAS C PEREIRA
6 URT	20.475.549-2	28.218.522/0001-83	F DE A B DE OLIVEIRA
6 URT	20.205.186-2	04.897.188/0001-73	F DE A DE LIMA
6 URT	20.445.767-0	24.074.491/0001-83	F E DA SILVA DE ASSIS SERVICOS DE REFRIGERACAO
6 URT	20.452.187-4	25.013.515/0001-57	F E R LIMA DE ARAUJO
6 URT	20.458.403-5	22.076.346/0001-06	F G DA MATA SOUZA
6 URT	20.502.613-3	15.553.638/0001-27	F H B DA COSTA E SILVA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
6 URT	20.451.778-8	24.961.596/0001-54	F I BARBOSA DA SILVA
6 URT	20.121.361-3	35.299.205/0001-02	F J DE MOURA
6 URT	20.432.506-4	22.850.791/0001-81	F J FERREIRA DA SILVA
6 URT	20.437.891-5	23.410.259/0001-06	F L DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS
6 URT	20.436.517-1	23.276.646/0001-00	F L DA SILVEIRA & CIA LTDA
6 URT	20.499.045-9	28.903.820/0002-93	F L PAIVA DE CARVALHO
6 URT	20.218.214-2	08.051.801/0001-98	F M B ARAUJO
6 URT	20.242.250-0	12.900.506/0001-36	F V S DE ALMEIDA
6 URT	20.272.125-6	15.912.613/0001-72	F W AMARAL
6 URT	20.235.964-6	12.355.628/0001-99	F W DIAS LOCACOES
6 URT	20.292.991-4	18.756.165/0001-53	F W S CAVALCANTE
6 URT	20.204.388-6	08.423.067/0001-40	F. DO NASCIMENTO SERVICOS
6 URT	20.468.785-3	27.455.719/0001-73	F. F. CAVALCANTE
6 URT	20.225.173-0	11.403.724/0001-00	F. R. SILVA SANTOS
6 URT	20.207.871-0	24.528.127/0001-46	F. RUBEANE DE SOUSA VEICULOS
6 URT	20.250.501-4	13.710.969/0001-06	F.W.C.DANTAS
6 URT	20.268.274-9	15.399.045/0001-58	FABIANO LIMA MORAIS
6 URT	20.226.174-3	11.510.023/0001-62	FABRICIA SUMARYLANE ALVES DA SILVA
6 URT	20.297.790-0	19.277.784/0001-28	FABRICIO MONTEIRO DE CARVALHO
6 URT	20.004.270-0	08.574.402/0001-01	FARMACIA BARROS LTDA
6 URT	20.065.842-5	08.394.330/0001-10	FARMACIA LUDGERO LTDA
6 URT	20.038.026-5	40.992.257/0001-91	FERNANDES E LEITE & CIA LTDA
6 URT	20.498.296-0	31.152.246/0001-02	FLAVIANA MARIA DA COSTA EIRELI
6 URT	20.258.307-4	14.378.738/0001-00	FLAVIO CRISTOVAO MATIAS SANTIAGO
6 URT	20.215.532-3	10.330.392/0001-00	FLAVIO MARQUES TEIXEIRA
6 URT	20.480.240-7	07.551.886/0008-87	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.480.247-4	07.551.886/0015-06	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.480.245-8	07.551.886/0013-44	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.480.244-0	07.551.886/0012-63	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.480.242-3	07.551.886/0010-00	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.480.241-5	07.551.886/0009-68	FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.455.087-4	25.356.238/0001-85	FRANCILENE ALVES DE MOURA 09586227448
6 URT	20.402.305-0	19.526.427/0001-56	FRANCINALTO DE CASTRO RESTAURANTE
6 URT	20.446.387-4	12.221.221/0002-50	FRANCINILDO BATISTA DA SILVA
6 URT	20.121.655-8	01.529.946/0002-93	FRANCISCA DA COSTA GALVAO
6 URT	20.463.012-6	26.774.981/0001-18	FRANCISCA MARA DE ARAUJO CARVALHO
6 URT	20.267.210-7	15.292.813/0001-70	FRANCISCO ALBANO DE SOUZA NETO 09682940494
6 URT	20.228.691-6	11.732.774/0001-23	FRANCISCO ALVES DA SILVA
6 URT	20.400.702-0	08.207.226/0001-70	FRANCISCO AMARILDO LIMA DE OLIVEIRA
6 URT	20.253.826-5	13.970.135/0001-21	FRANCISCO CARLOS DE QUEIROZ
6 URT	20.099.495-6	07.337.720/0001-96	FRANCISCO CESAR ALVES SILVA
6 URT	20.457.844-2	26.200.853/0001-60	FRANCISCO CLELIO DE OLIVEIRA
6 URT	20.445.509-0	24.235.825/0001-53	FRANCISCO DA SILVA SANTOS
6 URT	20.232.890-2	12.063.371/0001-00	FRANCISCO DE ASSIS FREIR
6 URT	20.460.527-0	26.510.635/0001-22	FRANCISCO DE ASSIS GOMES
6 URT	20.490.966-0	26.510.635/0002-03	FRANCISCO DE ASSIS GOMES
6 URT	20.485.593-4	29.362.170/0001-06	FRANCISCO DE ASSIS LOPES 36256480325
6 URT	20.118.297-1	12.984.373/0001-23	FRANCISCO DE ASSIS SILVA MACHADO
6 URT	20.429.789-3	22.556.873/0001-18	FRANCISCO DUARTE DE ANDRADE
6 URT	20.074.318-0	12.646.097/0001-93	FRANCISCO FABIANO FERREIRA
6 URT	20.274.266-0	16.659.710/0001-68	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO NETO
6 URT	20.038.131-8	40.993.610/0001-58	FRANCISCO FORTE MELO
6 URT	20.254.037-5	13.985.661/0001-65	FRANCISCO GALDINO SEGUNDO
6 URT	20.410.996-5	17.312.285/0001-07	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA
6 URT	20.445.430-1	17.312.285/0003-60	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA
6 URT	20.422.412-8	17.312.285/0002-80	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA
6 URT	20.099.570-7	07.253.188/0001-29	FRANCISCO I DA SILVA JUNIOR
6 URT	20.282.374-1	14.010.715/0001-30	FRANCISCO JOSE COSTA DE MORAIS
6 URT	20.478.834-0	28.600.700/0001-36	FRANCISCO LUZIVAN DANTAS FREIRE
6 URT	20.085.766-5	03.800.298/0001-02	FRANCISCO MARIO DE SOUZA GALDINO
6 URT	20.250.671-1	13.730.091/0001-62	FRANCISCO MARQUES DE MOURA
6 URT	20.401.850-1	08.817.778/0001-08	FRANCISCO RONALDO COSTA
6 URT	20.134.394-0	70.161.534/0001-85	FRANCISCO SANDRO PAULINO VIEIRA
6 URT	20.444.874-3	24.166.211/0001-67	FRANCUAR ANTONIO DA SILVA
6 URT	20.486.865-3	63.466.403/0003-02	FREITAS ATACADISTA & REPRESENTACOES LTDA
6 URT	20.297.584-3	19.257.026/0001-48	FRICOT MODA E ACESSORIOS LTDA
6 URT	20.215.629-0	05.023.985/0001-94	G F RIBEIRO EIRELI
6 URT	20.487.483-1	29.643.419/0001-43	G H R DA SILVA
6 URT	20.280.504-2	14.047.223/0001-19	G L DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.425.452-3	22.093.430/0001-38	G S MADEIREIRA LTDA
6 URT	20.463.897-6	26.866.869/0001-07	G&M COMERCIO LTDA
6 URT	20.485.102-5	29.327.078/0001-05	GAS MASTER COMERCIO DE GAS EIRELI
6 URT	20.404.921-0	19.804.550/0001-91	GDM MOVEIS LTDA
6 URT	20.204.325-8	01.582.083/0001-37	GENESIS 2000 EXPLORACAO E PRODUCAO DE HIDROCARBONETOS EIRELI
6 URT	20.412.844-7	20.728.631/0001-39	GENILDA MARILAC DE MEDEIROS
6 URT	20.082.898-3	03.244.419/0001-87	GERALDO LOPES FERNANDES

6 URT	20.468.791-8	27.457.652/0001-06	GILDO ANDRADE DE MOURA
6 URT	20.265.813-9	15.149.619/0001-30	GILSON RAMOS DE ARAUJO
6 URT	20.474.887-9	28.145.346/0001-05	GIVANALDO DOS SANTOS
6 URT	20.460.191-6	18.919.933/0001-42	GLOBAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
6 URT	20.488.511-6	29.797.400/0001-51	GN REPRESENTACOES E ALIMENTACAO EIRELI
6 URT	20.298.934-8	19.391.491/0001-77	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
6 URT	20.458.919-3	26.342.258/0001-60	HELENILDO MORAIS DE LIMA 75472040310
6 URT	20.220.255-0	10.815.224/0001-05	HERLANDSON CARLOS DE MACEDO
6 URT	20.483.621-2	28.692.665/0001-22	HERYCK LUIZ GOES DE MEDEIROS 08068628401
6 URT	20.445.134-5	24.196.591/0001-82	HEYSLLA MELISSA VIEIRA DE MEDEIROS COSTA
6 URT	20.491.197-4	20.889.651/0001-91	HUGA JACINTA DE MEDEIROS FELIX 80707840406
6 URT	20.491.997-5	30.299.243/0001-33	HYAGO ANTUNES GONCALVES COSTA
6 URT	20.226.153-0	11.508.340/0001-44	I & V EMPREENDIMENTOS LTDA
6 URT	20.472.636-0	27.881.490/0001-39	I M DOS SANTOS AUTOMOTIVO
6 URT	20.123.523-4	40.793.739/0001-12	I M VAREJISTA LTDA
6 URT	20.293.857-3	18.834.672/0001-68	I S DE SOUZA FREITAS
6 URT	20.501.539-5	31.626.582/0001-40	I. A. DA SILVA REFEICOES
6 URT	20.480.726-3	28.822.700/0001-80	IASMIN ALMEIDA APOLINARIO
6 URT	20.442.153-5	23.852.624/0001-32	IGOR OLIVEIRA DE GOIS
6 URT	20.223.298-0	11.166.165/0001-54	ILDEMBERG DA SILVA FERREIRA
6 URT	20.212.473-8	09.501.102/0001-65	INDUSTRIA CERAMICA PROGRESSO LTDA
6 URT	20.086.363-0	04.023.548/0001-08	INTERIOR GAS LTDA
6 URT	20.476.050-0	28.273.897/0001-46	ISAIAS M. DA SILVA
6 URT	20.406.537-2	19.993.501/0001-44	IUNA V. DOS. S. SILVA
6 URT	20.500.330-3	31.458.619/0001-78	IVANALDO DA SILVA LIMA
6 URT	20.491.701-8	30.261.866/0001-17	IZABELLA AGROINDUSTRIA DE FRUTAS EIRELI
6 URT	20.266.479-1	15.218.023/0001-44	J A COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
6 URT	20.461.000-1	26.558.376/0001-00	J A DA FONSECA
6 URT	20.259.230-8	14.479.437/0001-64	J A DE AQUINO COSTA
6 URT	20.205.547-7	07.807.640/0001-57	J A SOARES
6 URT	20.135.402-0	00.786.808/0001-46	J B DE OLIVEIRA JUNIOR
6 URT	20.124.569-8	70.045.711/0001-68	J B DE SOUZA CONFECCOES & COMERCIO
6 URT	20.123.361-4	40.801.102/0001-20	J D DA SILVEIRA
6 URT	20.503.408-0	31.877.018/0001-08	J DE F C R DE QUEIROZ
6 URT	20.489.715-7	29.958.960/0001-40	J DE SOUSA DIAS
6 URT	20.425.505-8	22.090.078/0001-87	J DO ROSARIO SILVA
6 URT	20.281.092-5	17.431.209/0001-02	J E DE SOUZA ALVES
6 URT	20.227.888-3	01.992.430/0001-08	J F BESERRA
6 URT	20.478.509-0	28.562.401/0001-54	J G DE MOURA FILHO
6 URT	20.478.900-1	28.608.813/0001-88	J G DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES
6 URT	20.040.722-8	70.049.580/0001-97	J G GUERRA NETO
6 URT	20.417.715-4	21.255.918/0001-51	J G RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS
6 URT	20.400.348-2	12.945.044/0001-73	J J DA SILVA BOLSAS
6 URT	20.437.200-3	23.341.751/0001-77	J M A PEREIRA
6 URT	20.229.753-5	11.826.350/0001-28	J M GONDIM
6 URT	20.225.307-4	11.417.150/0001-11	J M L SERVIÇO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA
6 URT	20.473.168-2	27.938.666/0001-41	J M M DA SILVA GONDIM
6 URT	20.481.545-2	28.913.658/0001-03	J M MARTINS
6 URT	20.220.849-4	10.879.170/0001-41	J M MOLDURAS E VIDROS LTDA
6 URT	20.434.746-7	23.088.595/0001-84	J M V ROCHA
6 URT	20.283.732-7	23.496.359/0010-98	J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
6 URT	20.200.007-9	07.480.567/0001-51	J N DA SILVA VAREJISTA EIRELI
6 URT	20.221.846-5	10.979.711/0001-03	J P ARMARINHO LTDA
6 URT	20.217.570-7	10.547.803/0001-14	J P DA COSTA COMERCIO ATACADISTA DE SAL EIRELI
6 URT	20.085.634-0	03.857.322/0001-40	J P M NETO
6 URT	20.223.426-6	11.181.790/0001-75	J R A IMAGEM E SERVICOS LTDA
6 URT	20.091.246-1	05.053.593/0001-78	J SIDNEY DA SILVA
6 URT	20.146.099-8	07.657.298/0001-56	J T C DE SOUSA
6 URT	20.088.641-0	04.457.088/0001-26	J. B. DE SOUSA
6 URT	20.214.525-5	04.457.088/0004-79	J. B. DE SOUSA
6 URT	20.032.698-8	08.287.880/0003-00	J. F. DE MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO
6 URT	20.461.156-3	08.331.189/0001-07	J. G. PORTO DA SILVA
6 URT	20.481.602-5	28.919.394/0001-03	J. K. N. DE A. SILVA
6 URT	20.489.877-3	29.980.920/0001-03	J. M. DE MOURA COMERCIO E TRANSPORTE
6 URT	20.447.781-6	24.516.565/0001-94	J. W. NOBRE DE OLIVEIRA
6 URT	20.498.638-9	31.202.925/0001-49	JACKSON DOUGLAS DA SILVA
6 URT	20.243.661-6	13.014.489/0001-00	JAKES & BEZERRA INFORMATICA LTDA
6 URT	20.204.380-0	08.508.396/0001-94	JEAN JALES DO NASCIMENTO
6 URT	20.402.415-3	19.538.473/0001-75	JEFFERSON A PATRICIO FERNANDES
6 URT	20.026.277-7	10.719.144/0001-56	JERONIMO TASSO DE GOIS ROSADO
6 URT	20.486.019-9	29.448.664/0001-08	JHON MICHEL SANTOS DE SOUZA
6 URT	20.461.296-9	26.595.029/0001-57	JMV SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES -EIRELI
6 URT	20.421.125-5	21.625.763/0001-06	JN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
6 URT	20.297.128-7	19.207.707/0001-00	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
6 URT	20.104.165-0	08.248.908/0001-20	JOAO MARIA GOMES PEREIRA
6 URT	20.474.440-7	28.092.283/0001-68	JOAO PAULO DE CASTRO SILVA
6 URT	20.417.633-6	21.246.803/0001-09	JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA MAIA
6 URT	20.440.642-0	21.246.803/0002-81	JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA MAIA
6 URT	20.248.737-7	13.535.496/0001-40	JOBSON LOPES PONTES JUNIOR
6 URT	20.402.400-5	19.536.151/0001-97	JORGE IVAN DE SOUZA JUNIOR
6 URT	20.290.382-6	18.492.349/0001-53	JORGIANA M M FONTES EIRELI
6 URT	20.497.142-0	31.001.949/0001-30	JOSANGELA VALERIA CRUZ BEZERRA BRAGA
6 URT	20.221.940-2	10.987.876/0001-27	JOSE ANDRADE SILVA
6 URT	20.120.582-3	35.278.142/0001-08	JOSE ANECIR DA SILVA
6 URT	20.423.193-0	21.831.123/0001-44	JOSE DE PAIVA FILHO
6 URT	20.264.513-4	15.003.423/0001-32	JOSE E GOMES
6 URT	20.222.776-6	07.892.552/0001-09	JOSE FLORIANO DE MEDEIROS
6 URT	20.224.946-8	04.577.210/0002-89	JOSE FRANCISCO TORRES FILHO
6 URT	20.091.183-0	04.577.210/0001-06	JOSE FRANCISCO TORRES FILHO
6 URT	20.280.239-6	17.336.707/0001-76	JOSE FRUTUOSO DE MOURA
6 URT	20.071.143-1	70.161.088/0001-09	JOSE HELDER FERNANDES DE SOUSA
6 URT	20.015.933-0	08.552.382/0001-78	JOSE JERONIMO DA SILVA
6 URT	20.475.269-8	28.191.150/0001-49	JOSE JUNIO ADELINO 00978250427
6 URT	20.469.761-1	27.575.632/0001-30	JOSE LEANDRO SILVA DE MACEDO
6 URT	20.119.352-3	24.210.924/0001-80	JOSE LEONARDO NOGUEIRA SOBRINHO
6 URT	20.238.305-9	12.558.072/0001-38	JOSE MARIA DO NASCIMENTO NETO
6 URT	20.094.158-5	12.742.938/0001-66	JOSE OTAVIO DA SILVA PESCA
6 URT	20.407.419-3	20.077.275/0001-30	JOSE WELLYNGTON DE SOUZA JUNIOR
6 URT	20.219.908-8	10.778.318/0001-51	JOSENILTON SARAIVA DOS SANTOS
6 URT	20.278.695-1	17.172.223/0001-39	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA
6 URT	20.136.348-8	01.102.040/0001-07	JOSIVAL BEZERRA TAVARES
6 URT	20.489.419-0	27.128.474/0002-50	JOYCE C. G. CAMPOS
6 URT	20.277.002-8	16.993.666/0001-28	JOZILENE PEREIRA DA SILVA
6 URT	20.292.513-7	18.710.540/0001-24	JUAREZ CORTEZ SERVICOS E COMERCIO
6 URT	20.472.077-0	27.817.759/0001-18	JULIANA DE AGUIAR SIMOES
6 URT	20.279.543-8	17.259.800/0001-24	K A DE MELO
6 URT	20.495.766-4	27.000.823/0001-73	K F CLINICA MEDICA EIRELI
6 URT	20.489.862-5	29.978.654/0001-76	K J N SILVA
6 URT	20.201.364-2	07.258.368/0002-84	K M X C PINTO DE LIMA
6 URT	20.424.815-9	07.258.368/0001-01	K M X C PINTO DE LIMA
6 URT	20.482.590-3	29.031.183/0001-94	KAIO K TAVARES FERREIRA
6 URT	20.501.876-9	31.667.681/0001-70	KALLINY CAVALCANTE DE SOUZA
6 URT	20.426.110-4	22.170.442/0001-19	KC COMERCIO VAREJISTA EIRELI
6 URT	20.236.000-8	12.358.923/0001-07	KELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MACEDO
6 URT	20.296.845-6	19.170.894/0001-96	KEYLA KARINI PEREIRA DE MEDEIROS
6 URT	20.490.398-0	30.065.142/0001-06	KLICIO LUIZ LUCAS DO REGO
6 URT	20.405.973-9	19.937.343/0001-05	L & P RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.400.147-1	07.865.415/0001-77	L BATISTA CAVALCANT
6 URT	20.215.423-8	40.797.813/0001-79	L G P MOURA
6 URT	20.296.128-1	19.093.166/0001-28	L G ROCHA FREIRE
6 URT	20.255.474-0	14.109.764/0001-24	L L L AGENCIA DE EMPREGO & CONSULTORIA EIRELI
6 URT	20.409.730-4	20.343.286/0001-15	L L PECAS & LATARIA EIRELI
6 URT	20.436.614-3	23.285.509/0001-23	L M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
6 URT	20.134.287-1	70.316.997/0001-79	L R DE OLIVEIRA NETO - COMERCIO E SERVIOS
6 URT	20.485.005-3	29.315.384/0001-13	L V MOURA NOGUEIRA
6 URT	20.230.567-8	11.889.424/0001-75	L. F. S. DE LIMA
6 URT	20.216.130-7	10.404.125/0001-30	L. M. DE FREITAS
6 URT	20.203.911-0	08.545.462/0001-04	L. M. FERNANDES
6 URT	20.413.684-9	20.817.852/0001-83	L.C. PAIVA COSTA DAMASCENO
6 URT	20.503.215-0	31.850.045/0001-89	L3 INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
6 URT	20.413.633-4	20.811.494/0001-00	LEONARA CRISTINA LOPES DANTAS - EIRELI
6 URT	20.458.501-5	26.289.954/0001-50	LEONARDO DUARTE FLORENCIO
6 URT	20.404.014-0	19.702.640/0001-71	LEYLLIANE ZAGNA SILVEIRA
6 URT	20.451.025-2	24.879.136/0001-81	LG FONSECA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
6 URT	20.418.092-9	21.297.499/0001-10	LH LOGISTICA LTDA
6 URT	20.267.996-9	14.772.038/0003-59	LH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
6 URT	20.278.547-5	17.158.755/0001-11	LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
6 URT	20.217.476-0	10.536.135/0001-20	LIVIA C DE O GOMES
6 URT	20.096.376-7	05.683.170/0001-31	LOCAPRESTS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
6 URT	20.501.154-3	31.577.022/0001-42	LUCAS GABRIEL SOUZA FRANCO
6 URT	20.244.257-8	13.075.766/0001-87	LUIZ CANDIDO FILHO
6 URT	20.292.661-3	18.727.143/0001-65	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
6 URT	20.090.311-0	04.783.911/0001-93	M . S . T. BERTOLINO
6 URT	20.442.117-9	23.847.321/0001-21	M 4 CONSULTORIA E AUTOMACAO LTDA
6 URT	20.415.936-9	21.049.726/0001-99	M A DE ALMEIDA
6 URT	20.448.681-5	24.627.526/0001-64	M A G DE MORAIS OLIVEIRA
6 URT	20.442.964-1	23.949.132/0001-60	M A PONTES DE SENA
6 URT	20.298.291-2	19.322.606/0001-71	M A R AVELINO
6 URT	20.278.960-8	17.193.815/0001-37	M A S DA SILVA
6 URT	20.403.669-0	19.666.975/0001-81	M B DE OLIVEIRA DOS SANTOS
6 URT	20.484.955-1	29.308.956/0001-37	M BATISTA NETO EIRELI
6 URT	20.218.783-7	10.655.847/0001-68	M CLAUDIA REBOUCAS BERNARDINO
6 URT	20.291.475-5	18.602.254/0001-45	M D DA SILVA DIAS TELECOM EIRELI
6 URT	20.214.824-6	05.038.025/0001-06	M DA P DE AZEVEDO
6 URT	20.293.870-0	18.835.105/0001-26	M DAS GRACAS PEREIRA SARAIVA
6 URT	20.479.388-2	28.664.077/0001-85	M DO S MORAIS
6 URT	20.422.653-8	21.774.798/0001-07	M DO S P DE MORAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA
6 URT	20.202.087-8	07.733.278/0001-17	M E S LOPES
6 URT	20.483.392-2	29.122.357/0001-24	M G DE L F OSEAS
6 URT	20.277.202-0	17.016.047/0001-46	M H DE CARVALHO FONSECA
6 URT	20.490.269-0	30.041.510/0001-78	M L A DE OLIVEIRA
6 URT	20.478.040-3	28.505.971/0001-02	M L BOTECO DO MARCELO LTDA
6 URT	20.223.826-1	11.228.959/0001-03	M L DA COSTA SOARES
6 URT	20.277.790-1	17.077.887/0001-19	M L S DA SILVA - DISTRIBUICAO DE AGUA
6 URT	20.415.039-6	20.957.938/0001-01	M M FERNANDES
6 URT	20.276.088-0	16.866.536/0001-24	M N METALURGICA, INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA
6 URT	20.224.156-4	11.273.451/0001-19	M P FERNANDES
6 URT	20.423.642-8	21.875.509/0001-58	M R C DE OLIVEIRA ROSADO
6 URT	20.276.806-6	16.966.674/0001-85	M R D TORQUATO DA SILVA
6 URT	20.462.155-0	26.689.641/0001-99	M R DANTAS LIMA
6 URT	20.229.476-5	11.801.963/0001-00	M S DA SILVA
6 URT	20.091.079-5	04.998.256/0001-90	M S DUARTE DA SILVA
6 URT	20.491.454-0	30.222.808/0001-84	M&A COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
6 URT	20.098.489-6	06.251.877/0001-31	M. A. VESTUARIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
6 URT	20.495.630-7	30.797.539/0001-84	M. C. BARBALHO
6 URT	20.295.014-0	18.957.051/0001-71	M. F. DA COSTA MARTINS
6 URT	20.460.794-9	26.536.505/0001-69	M. K. DA CUNHA NUNES
6 URT	20.407.585-8	20.093.163/0001-73	M.IRANIR INACIO BORGES ESTUDIO FOTOGRAFICO
6 URT	20.412.169-8	20.655.605/0001-28	M.T.B PIMENTA
6 URT	20.486.028-8	27.896.896/0010-86	MAIS JOIAS LTDA
6 URT	20.487.508-0	27.896.896/0014-00	MAIS JOIAS LTDA
6 URT	20.135.127-7	00.510.927/0001-71	MANOEL AQUINO DE MEDEIROS
6 URT	20.121.648-5	24.588.303/0001-35	MANOEL MESSIAS DE ANDRAD
6 URT	20.247.608-1	09.103.623/0001-64	MARACAJA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA
6 URT	20.422.103-0	20.657.857/0001-96	MARCELO HENRIQUE CABRAL ROCHA DA CUNHA BRAGA
6 URT	20.244.778-2	13.127.952/0001-12	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
6 URT	20.212.333-2	09.483.549/0001-59	MARCO ANTONIO MEIRA DA SILVA EIRELI
6 URT	20.089.533-8	04.650.996/0001-31	MARCOS WILTON DE ANDRAD
6 URT	20.465.993-0	27.095.103/0001-39	MARCUS V. DE MOURA COMERCIO DE MODA INTIMA, VESTUARIO E LINGERIE
6 URT	20.089.711-0	04.701.885/0001-07	MARIA ANABEL DA COSTA
6 URT	20.200.259-4	07.510.430/0001-00	MARIA DA SALETE DA SILVA
6 URT	20.439.018-4	23.529.297/0001-82	MARIA DE F DA SILVA
6 URT	20.233.780-4	12.135.774/0001-09	MARIA DE FATIMA BRITO
6 URT	20.482.097-9	28.976.753/0001-56	MARIA DE FATIMA FILGUEIRA DA SILVA
6 URT	20.476.468-8	28.321.178/0001-53	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA 05375285479
6 URT	20.032.725-9	10.879.633/0001-75	MARIA DE FATIMA QUEIROGA FORMIGA
6 URT	20.257.226-9	14.278.198/0001-84	MARIA DE LOURDES VERAS
6 URT	20.436.991-6	23.320.854/0001-50	MARIA DIVA DA COSTA OLIVEIRA
6 URT	20.270.267-7	15.624.124/0001-15	MARIA DO DESTERRO MEDEIROS DA SILVA
6 URT	20.035.122-2	40.763.021/0001-83	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MENDES
6 URT	20.487.926-4	05.239.267/0002-30	MARIA EILMA ALVES DA SILVA
6 URT	20.093.347-7	05.239.267/0001-50	MARIA EILMA ALVES DA SILVA
6 URT	20.145.717-2	07.291.802/0001-47	MARIA ELIANA FERREIRA DANTAS
6 URT	20.030.737-1	24.206.880/0001-15	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
6 URT	20.429.694-3	22.546.887/0001-50	MARIA IVANEIDE DE MOURA SILVA
6 URT	20.487.650-8	29.667.120/0001-29	MARIA MAGDALA FERNANDES AIRES
6 URT	20.134.843-8	70.324.751/0001-49	MARIA NEIDE DA SILVA
6 URT	20.493.075-8	30.450.310/0001-79	MARIA NEIDE MONTEIRO MARQUES
6 URT	20.243.437-0	12.997.442/0001-33	MARIA SUELENE MACEDO LOPES
6 URT	20.260.514-0	12.997.442/0002-14	MARIA SUELENE MACEDO LOPES
6 URT	20.414.506-6	20.905.570/0001-38	MARIANNE KELLY RODRIGUES DA ROCHA
6 URT	20.501.106-3	31.571.073/0001-67	MARINHOS MINERACAO EIRELI
6 URT	20.486.205-1	29.472.417/0001-39	MARLENE IRACEMA DA SILVA
6 URT	20.271.282-6	15.749.290/0001-48	MASTTIG - ACESSORIOS, VESTUARIO E SAPATOS LTDA
6 URT	20.477.483-7	15.749.290/0003-00	MASTTIG - ACESSORIOS, VESTUARIO E SAPATOS LTDA
6 URT	20.427.504-0	15.749.290/0002-29	MASTTIG - ACESSORIOS, VESTUARIO E SAPATOS LTDA
6 URT	20.498.024-0	31.113.588/0001-13	MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO
6 URT	20.473.341-3	27.957.789/0001-20	MATHEUS LUCAS FERNANDES ALVES BEZERRA 70753683466
6 URT	20.447.599-6	24.495.887/0001-02	MAX WEMENSON DE OLIVEIRA COSTA
6 URT	20.487.478-5	29.643.001/0001-36	MAYARA LEOMARCIA PESSOA OLIVEIRA DA SILVA
6 URT	20.146.186-2	07.805.464/0001-14	MERCANTIL ALVES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
6 URT	20.466.694-5	27.189.583/0001-05	MERCANTIL FREITAS EIRELI
6 URT	20.214.756-8	10.243.660/0001-57	MERCANTIL MINI PRECO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
6 URT	20.405.369-2	19.862.233/0001-21	METALURGICA FORTE JUNTA LTDA
6 URT	20.410.124-7	20.389.827/0001-46	METODO CONSTRUCOES EIRELI
6 URT	20.412.793-9	20.723.394/0001-13	MICHELLE DE SOUZA SILVA
6 URT	20.225.332-5	11.419.326/0001-74	MIKAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
6 URT	20.448.060-4	24.553.895/0001-50	MILENA MERCIA F DA SILVA
6 URT	20.483.571-2	29.143.816/0001-56	MIZAEL L SOARES
6 URT	20.476.536-6	28.330.219/0001-78	MIZAEL PEREIRA DE CARVALHO
6 URT	20.084.786-4	03.669.436/0001-66	MODERNA CALCADOS ESPORTES LTDA
6 URT	20.437.119-8	23.333.082/0001-91	MOISES A DA SILVA
6 URT	20.432.717-2	22.871.548/0001-40	MONTEIRO E SOBREIRA RESTAURANTES LTDA
6 URT	20.488.512-4	29.797.431/0001-02	MOSSORO FOOD PARK LTDA
6 URT	20.402.646-6	08.252.512/0001-57	MOSSORO RADIO SOCIEDADE LTDA
6 URT	20.468.103-0	27.372.639/0001-54	MOTA E ALMEIDA LTDA
6 URT	20.461.326-4	26.598.879/0001-09	MOTA JUNIOR ALIMENTACAO EIRELI
6 URT	20.412.041-1	18.490.385/0002-69	MULTBAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
6 URT	20.216.129-3	10.404.113/0001-06	MULTIFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
6 URT	20.254.918-6	14.061.134/0001-27	MYLENE CLAUDIA LACERDA DA SILVA PEREIRA
6 URT	20.269.186-1	15.495.227/0001-22	N & E COMERCIAL DE COLCHOES LTDA
6 URT	20.135.795-0	00.891.021/0001-44	N A DE AQUINO SERAFI
6 URT	20.415.367-0	20.990.515/0001-93	N F DE FONTES
6 URT	20.467.081-0	27.242.745/0001-13	N P DE MEDEIROS FILHO
6 URT	20.443.441-6	24.002.680/0001-40	N. M. DE SOUZA
6 URT	20.098.047-5	06.555.805/0001-88	NACIONAL TRANSPORTES MARITIMOS LTDA.
6 URT	20.483.450-3	29.129.195/0001-56	NADIA PEREIRA DE FRANCA

6 URT	20.274.848-0	16.729.966/0001-02	NATANAEL XAVIER DE ARAUJO JUNIOR VARIEDADES
6 URT	20.281.500-5	17.481.322/0001-00	NC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
6 URT	20.224.601-9	11.331.520/0001-01	NEICIVAN HENRIQUE DE MEDEIROS
6 URT	20.464.174-8	26.898.050/0001-21	NEREZHDA CRISTINA DA SILVA
6 URT	20.423.647-9	21.876.092/0001-48	NEW PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
6 URT	20.489.039-0	29.873.306/0001-34	NILCIVAN HENRIQUE DE MEDEIROS MELO
6 URT	20.219.881-2	10.776.222/0001-54	NILTON SOARES CAMARA
6 URT	20.068.202-4	08.471.476/0001-12	NORTAL NORDESTE ALUMINIO LTDA
6 URT	20.249.060-2	13.565.446/0001-05	NORTAL VIDROS LTDA
6 URT	20.503.862-0	38.894.804/0018-00	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.
6 URT	20.493.750-7	30.548.433/0001-47	NUTRI SUPLEMENTOS EIRELI
6 URT	20.502.912-4	28.758.181/0001-39	NUTRIMENTOS COMIDA SAUDAVEL LTDA
6 URT	20.437.764-1	23.397.285/0001-41	O & W COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LATARIAS EIRELI
6 URT	20.442.763-0	23.925.995/0001-05	OCIVAN A DA SILVA
6 URT	20.137.106-5	01.485.271/0001-47	ORPEL ORTOPEDIA CORACAO DE JESUS LTDA
6 URT	20.493.138-0	23.867.004/0001-77	ORTOCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA
6 URT	20.419.319-2	21.435.234/0001-31	ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, FISIOTERAPEUTICOS E MEDICO HOSPITALAR
6 URT	20.215.192-1	10.296.305/0001-46	OSMAR LEITE DE SOUSA FILHO
6 URT	20.423.672-0	07.601.274/0003-47	OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA
6 URT	20.247.486-0	13.398.007/0001-55	P A C VEICULOS LTDA
6 URT	20.221.662-4	10.963.416/0001-69	P A DE OLIVEIRA TAVARES
6 URT	20.413.586-9	20.808.274/0001-19	P B DANTAS MATIAS
6 URT	20.480.999-1	25.072.146/0002-54	P M REBOUCAS ROCHA
6 URT	20.216.906-5	10.477.911/0001-68	P O DE SOUZA
6 URT	20.052.899-8	08.128.738/0001-40	P O MONTEIRO
6 URT	20.291.126-8	14.776.907/0001-51	P R A DE ARAUJO VALENCA
6 URT	20.498.859-4	31.252.899/0001-63	P S CRUZATTO PERRINI
6 URT	20.492.695-5	30.396.373/0001-94	P. OLIVEIRA DA SILVA
6 URT	20.275.066-3	16.754.706/0001-89	PAULA CINTIA DE SOUZA
6 URT	20.454.783-0	25.312.491/0001-37	PEDRO CESAR MACEDO DA CUNHA
6 URT	20.475.143-8	28.177.751/0001-05	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCA 02438252189
6 URT	20.401.648-7	08.713.639/0001-26	PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
6 URT	20.248.000-3	13.457.257/0001-19	PORCINO AUTOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
6 URT	20.077.517-0	01.650.552/0001-08	PORTO COMERCIAL DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
6 URT	20.498.192-1	31.138.188/0001-62	POSTO BEATRIZ EIRELI
6 URT	20.458.308-0	26.256.605/0001-31	PRIME SOM E ACESSORIOS EIRELI
6 URT	20.246.927-1	13.337.195/0001-01	PROLOCAR PRODUTOR AGRICOLA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI
6 URT	20.497.127-6	30.999.295/0001-12	R & E CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.253.937-7	13.978.285/0001-81	R & E RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA
6 URT	20.420.717-7	21.586.062/0001-05	R A DE A SANTIAGO
6 URT	20.029.617-5	24.372.468/0001-75	R A DE MELO
6 URT	20.460.900-3	26.545.429/0001-58	R A RECICLAGEM LTDA
6 URT	20.264.964-4	15.054.555/0001-93	R B FERNANDES NETO CALCADOS
6 URT	20.471.868-6	27.797.022/0001-80	R C GOMES DA SILVA
6 URT	20.483.166-0	29.093.060/0001-88	R CABRINNY DE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTES
6 URT	20.137.159-6	01.522.092/0001-32	R CARLOS DE SOUZA
6 URT	20.269.527-1	07.123.824/0002-89	R COSTA DE AMORI
6 URT	20.472.315-9	27.841.131/0001-58	R E GRAFICA LTDA
6 URT	20.480.420-5	28.789.811/0001-32	R HELBER DE SOUSA BRITO
6 URT	20.461.099-0	26.573.588/0001-66	R L PRODUTOS OPTICOS LTDA
6 URT	20.412.424-7	03.822.326/0001-92	R R DE MEDEIROS E SOUZA
6 URT	20.253.115-5	97.519.851/0001-87	R R MAGALHAES FILHO
6 URT	20.034.323-8	35.661.859/0001-26	R ROSADO DA COSTA
6 URT	20.224.787-2	11.352.597/0001-50	R TAVARES GONCALVES
6 URT	20.471.395-1	27.746.632/0001-55	R X DE M JUNIOR
6 URT	20.297.096-5	19.205.944/0001-23	R&R ALMEIDA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.497.258-2	31.016.817/0001-81	R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI
6 URT	20.453.947-1	25.219.672/0001-13	RADIO TAXI MOSSORO LTDA
6 URT	20.483.221-7	29.098.386/0001-06	RAIMUNDO ELIGENIO DE SOUSA VASCONCELOS
6 URT	20.435.312-2	23.150.315/0001-10	RAIMUNDO EMERI DE OLIVEIRA
6 URT	20.492.087-6	30.314.369/0001-30	RAIMUNDO ERIVONETO DE OLIVEIRA COSTA EIRELI
6 URT	20.444.973-1	07.234.808/0001-82	RAIMUNDO VALENTIM DE SOUZA NETO
6 URT	20.503.306-7	31.862.647/0001-56	RAMON CAVALCANTE GURGEL - EIRELI
6 URT	20.429.197-6	22.496.042/0001-06	RAPHAELLA LOPES DO N MOURA
6 URT	20.082.815-0	03.293.221/0001-93	RAYANE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
6 URT	20.283.624-0	17.725.852/0001-49	RAYZZA D DOS S PEREIRA
6 URT	20.474.905-0	28.147.967/0001-10	REGINALDO DANTAS RODRIGUES
6 URT	20.284.344-0	17.802.694/0001-83	REMOLOG OPERACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.485.284-6	29.348.170/0001-43	RENATO R DA SILVA
6 URT	20.407.011-2	20.032.219/0001-80	RENE TINTINO DA SILVA
6 URT	20.275.384-0	16.788.955/0001-95	REX HALLENN DA SILVA
6 URT	20.485.474-1	29.380.650/0001-91	RITA M DA C NETA
6 URT	20.481.721-8	28.932.386/0001-99	RIZELMA FERREIRA DA SILVA E SOUZA
6 URT	20.405.846-5	19.921.732/0001-42	RMBURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
6 URT	20.492.794-3	30.409.274/0001-08	RN GAS SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI
6 URT	20.227.657-0	11.633.931/0001-43	ROBERTA ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUSA
6 URT	20.450.104-0	19.571.792/0001-82	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
6 URT	20.124.493-4	70.042.353/0001-30	ROBERTO SIVALDO PARENTE DE ARAUJO
6 URT	20.139.315-8	02.337.314/0001-00	ROBERVAL GONCALVES MOREIRA
6 URT	20.092.053-7	05.239.259/0001-03	RODA BRASIL TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.488.834-4	29.845.342/0001-94	RODOLFO RUMMENIGGE MOURA FERREIRA
6 URT	20.229.651-2	11.818.551/0001-83	RODRIGUES E VITORINO LTDA
6 URT	20.221.896-1	10.984.057/0001-26	RONNISTAINE P DE MELO
6 URT	20.203.860-2	08.573.523/0001-39	ROSANGELA DE ALMEIDA MARQUES DOS SANTOS
6 URT	20.479.178-2	28.641.429/0001-87	ROSANNY K R SANTOS
6 URT	20.145.953-1	07.278.390/0001-05	S B DE MELO
6 URT	20.235.649-3	12.325.137/0001-03	S B P BEZERRA CORDEIRO ARAUJO
6 URT	20.220.391-3	10.827.898/0001-20	S C DE OLIVEIRA LEIT
6 URT	20.266.421-0	10.827.898/0002-00	S C DE OLIVEIRA LEIT
6 URT	20.206.160-4	02.253.036/0001-02	S CANDIDO DA SILVA
6 URT	20.214.027-0	09.814.114/0001-40	S MARIA DA SILVA
6 URT	20.225.179-9	11.403.994/0001-03	S P DANTAS DA S DE ASSIS
6 URT	20.406.286-1	19.972.016/0001-94	S V DA SILVA
6 URT	20.222.476-7	11.064.329/0001-32	S. B. ROCHA DE SOUSA
6 URT	20.145.138-7	06.134.737/0001-83	S.F.B. DE GODOY
6 URT	20.268.900-0	15.462.927/0001-10	S.V.F.DE BRITO OLIVEIRA
6 URT	20.408.881-0	05.229.988/0001-89	SAMUCKA INCORPORACOES LTDA
6 URT	20.215.712-1	10.346.760/0001-09	SAMUEL BEZERRA DE LIRA
6 URT	20.497.988-9	10.346.760/0002-90	SAMUEL BEZERRA DE LIRA
6 URT	20.264.753-6	15.030.095/0001-63	SAMUEL Z DA ROCHA
6 URT	20.472.851-7	27.905.877/0001-88	SANDRA MARQUES DE LIMA
6 URT	20.472.975-0	27.917.718/0001-01	SANTA CLARA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI
6 URT	20.486.515-8	29.509.794/0001-03	SAULO ROBERTO GONZAGA BARROS 08972927406
6 URT	20.230.455-8	11.880.149/0001-29	SAYONARA ESTEFANY MORAIS DA SILVA
6 URT	20.434.551-0	23.068.204/0001-60	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA
6 URT	20.113.369-5	11.935.954/0001-02	SEBASTIAO MIGUEL DE ARAUJO NETO
6 URT	20.094.210-7	03.641.906/0001-83	SECONH - SERVICOS DE CONSTRUCAO NOVO HORIZONTE EIRELI
6 URT	20.215.326-6	10.309.814/0001-66	SECTEL - SALDANHA SERVIÇOS, CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
6 URT	20.028.890-3	12.752.648/0001-01	SELMA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA MELO
6 URT	20.138.239-3	02.066.537/0001-80	SENIO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
6 URT	20.423.355-0	21.848.939/0001-80	SERGIO ROBSON SANTANA DE PAIVA
6 URT	20.210.876-7	09.331.920/0001-67	SERVTEC - SERVICOS TECNICOS DE PETROLEO LTDA
6 URT	20.421.284-7	21.644.911/0001-21	SHEILA REGINA L DE SOUZA
6 URT	20.482.946-1	29.069.948/0001-85	SIRLIE MARQUES DE LIMA
6 URT	20.227.444-6	11.615.353/0001-12	SMD - COMERCIO & SERVICOS LTDA
6 URT	20.293.567-1	18.803.094/0001-00	SOBRAL & OLIVEIRA LTDA
6 URT	20.139.006-0	02.259.412/0001-76	SOL EMPREENDIMENTOS LTDA
6 URT	20.019.222-1	08.228.470/0001-19	SOUZA & LOPES PANIFICADORA LTDA
6 URT	20.260.240-0	14.570.925/0001-82	STAMP CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA
6 URT	20.503.233-8	31.534.670/0008-98	STEI-SERVICOS TECNICOS DE ENG.E INFORMATICA LTDA.
6 URT	20.504.340-2	22.444.738/0001-80	STUDIO DE BELEZA OLIVEIRA E ARAUJO LTDA
6 URT	20.227.843-3	11.648.811/0001-10	SUELLI DE OLIVEIRA BEZERRA
6 URT	20.219.986-0	10.787.379/0001-85	SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA
6 URT	20.416.487-7	21.107.116/0001-02	SUPERMERCADO TIBAU LTDA
6 URT	20.073.034-7	00.730.611/0001-95	SUZANA DA SILVEIRA GALVAO
6 URT	20.415.370-0	20.990.566/0001-15	SWEET FRUIT MELON PRODUCAO E COMERCIALIZACAO LTDA
6 URT	20.234.233-6	12.192.887/0001-46	SX COMERCIO E SERVICOS LTDA
6 URT	20.094.484-3	02.473.572/0001-13	SYGGA AUTO PECAS LTDA
6 URT	20.233.140-7	12.082.909/0001-15	T C L SERVICOS E COMERCIO LTDA
6 URT	20.487.195-6	29.604.257/0001-34	T G P SILVA
6 URT	20.454.764-4	20.681.507/0001-65	T. T. FREITAS LUZ
6 URT	20.465.980-9	27.093.508/0001-38	TAMARA CARLOS OLIVEIRA LOPES
6 URT	20.291.362-7	18.588.514/0001-75	TASIA JOSEFINA SIDOU GALVAO
6 URT	20.200.660-3	07.443.365/0001-30	TC FRIOS LTDA
6 URT	20.267.645-5	15.337.779/0001-02	TEC TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
6 URT	20.076.744-5	01.480.360/0001-09	TECIDOS LIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
6 URT	20.090.071-4	04.728.946/0001-20	TECNO CERÂMICA LTDA
6 URT	20.465.326-6	15.691.896/0001-70	TERCIO MARINHO DE OLIVEIRA
6 URT	20.484.266-2	29.227.125/0001-30	THALITA RAFAELLA SILVA FREITAS
6 URT	20.497.371-6	30.628.710/0001-21	THATIANA DANTAS TORRES HOLANDA 01084366401
6 URT	20.260.635-0	14.606.452/0001-26	TIAGO ENNIO DE CASTRO LOPES
6 URT	20.497.598-0	31.058.926/0001-61	TOME COMERCIO DE SAL MARINHO EIRELI
6 URT	20.495.084-8	16.749.299/0023-27	TOP ID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
6 URT	20.472.971-8	27.917.024/0001-66	TRADICAO GAUCHA LTDA
6 URT	20.288.892-4	17.213.081/0002-91	TRANSPORTADORA PORTO SUL LTDA
6 URT	20.480.905-3	28.842.875/0001-50	TV TERRA DO SAL LTDA
6 URT	20.264.484-7	15.000.465/0001-10	UNIMETA ENGENHARIA LTDA
6 URT	20.436.606-2	23.284.729/0001-32	UPANEMA MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA
6 URT	20.204.800-4	08.892.434/0001-55	V G DE A BORGES
6 URT	20.487.511-0	29.647.159/0001-84	V H DA SILVEIRA NOROEFE
6 URT	20.118.575-0	24.186.652/0001-20	VALDEMIRO FRANCISCO DAS CHAGAS
6 URT	20.449.302-1	14.425.074/0001-84	VALDESOR CONSORCIOS E RASTREAMENTOS EIRELI
6 URT	20.476.607-9	03.644.649/0001-33	VALDIR DA SILVA FERREIRA
6 URT	20.214.765-7	02.308.680/0001-30	VALMIR FERREIRA DA SILVA
6 URT	20.272.589-8	16.306.707/0001-60	VANESSA DE MENDONCA VARELA
6 URT	20.410.168-9	20.393.692/0001-92	VANESSA VIEIRA DE PAIVA
6 URT	20.484.112-7	27.415.273/0002-34	VERA LUCIA ALVES FEITOZA
6 URT	20.285.210-5	17.907.181/0001-37	VERTON FERNANDES MAROPO EIRELI
6 URT	20.488.399-7	29.781.103/0001-18	VIP FITNESS LTDA
6 URT	20.448.431-6	24.598.440/0001-50	VVM LINGERIE E ACESSORIOS LTDA
6 URT	20.287.161-4	18.132.988/0001-08	W & R COMERCIO VAREJISTA LTDA
6 URT	20.290.390-7	18.132.988/0002-99	W & R COMERCIO VAREJISTA LTDA
6 URT	20.248.376-2	06.250.656/0001-49	W D DE ANDRAD
6 URT	20.498.365-7	31.161.590/0001-68	W DE FREITAS NOGUEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO
6 URT	20.497.919-6	31.103.214/0001-17	W DE MEDEIROS ALVES EIRELI
6 URT	20.405.198-3	19.843.872/0001-40	W O TRANSPORTES LTDA
6 URT	20.501.943-9	31.686.908/0001-24	W R RIBEIRO
6 URT	20.425.837-5	22.139.807/0001-42	WAGNER ALEXANDRE BARBOSA AQUINO
6 URT	20.070.475-3	70.306.832/0001-16	WALFRAN SILVA DE MORAES
6 URT	20.091.738-2	05.139.624/0001-08	WALLACE MEDEIROS PEREIRA
6 URT	20.499.593-0	31.356.040/0001-02	WESCLEY LUCAS REGO
6 URT	20.445.911-7	24.284.278/0001-04	WILLA V DE S GURGEL
6 URT	20.207.451-0	09.060.579/0001-52	WILLIAM MAX DE SOUZA
6 URT	20.208.223-7	09.121.565/0001-00	Y B BATISTA
6 URT	20.438.003-0	23.279.958/0002-40	YASNAIA MUNIK DUARTE SANTIAGO EIRELI
6 URT	20.443.369-0	23.994.898/0001-66	Z REBOUCAS DA COSTA
6 URT	20.242.799-4	12.946.228/0001-58	ZENILDA CAVALCANTE DE SOUZA CARVALHO
7 URT	20.282.357-1	17.586.443/0001-09	3 A CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
7 URT	20.401.663-0	08.743.846/0001-23	AGOSTINHO AMORIM DOS SANTOS
7 URT	20.142.005-8	03.598.361/0001-70	ALBERAN DE FREITAS EPIFANIO
7 URT	20.438.441-9	23.467.961/0001-06	ALTONETO PEREIRA DE SOUZA
7 URT	20.484.647-1	29.273.226/0001-48	ALVES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
7 URT	20.071.475-9	70.322.755/0001-98	ANDRE LOPES CARDOSO JUNIOR
7 URT	20.103.579-0	08.538.837/0001-09	ANDRE MORAIS FILHO
7 URT	20.135.778-0	00.759.284/0001-02	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
7 URT	20.497.480-1	31.043.267/0001-90	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
7 URT	20.496.414-8	30.920.105/0001-20	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
7 URT	20.460.344-7	26.493.214/0001-30	AURINO WILSON DE MEDEIROS CARLOS
7 URT	20.430.647-7	22.646.264/0001-50	AUTO PECAS 3 IRMAOS EIRELI
7 URT	20.142.739-7	04.707.282/0001-12	AVANILDO BARRETO DA SILVA
7 URT	20.493.872-4	30.562.050/0001-23	B & N SILVA CONFECCOES LTDA
7 URT	20.146.024-6	05.357.833/0001-28	BEATRIZ A S SILVA
7 URT	20.141.804-5	03.648.802/0001-09	BENONIMO JACOME DA SILVA
7 URT	20.279.636-1	17.274.183/0001-36	BRUNO E PELO SUPERMERCADO LTDA
7 URT	20.245.567-0	13.205.462/0001-97	BRUNO R O FELIX
7 URT	20.022.240-6	09.075.821/0001-61	CARLOS MAGNO SOBRINHO
7 URT	20.141.456-2	03.297.359/0001-60	CLAUDIO PIRES LOPES
7 URT	20.440.913-6	23.732.616/0001-52	CLEIDIANE DE MELO TELES
7 URT	20.294.223-6	18.874.228/0001-76	CLEILDES MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
7 URT	20.072.859-8	40.987.703/0001-70	CLEILTON ALMEIDA DA SILVA
7 URT	20.497.516-6	31.048.618/0001-55	CNC CONSTRUCOES E SERVICO EIRELI
7 URT	20.469.330-6	27.523.411/0001-18	CONSTRUCARLOS JOACLE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
7 URT	20.428.988-2	14.570.927/0002-52	CONTRIGO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
7 URT	20.073.735-0	00.886.340/0001-61	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TENENTE ANANIAS LTDA
7 URT	20.281.778-4	17.515.036/0001-00	COSMA FREIRE DE BARROS TRANSPORTES
7 URT	20.107.036-7	08.396.772/0001-04	COSME PAULO DA SILVA
7 URT	20.204.869-1	07.873.658/0001-57	CRISTOVAO RICARTE DE AQUINO FREIR
7 URT	20.502.569-2	30.641.126/0001-06	DARYSTHON DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA 70222244470
7 URT	20.466.899-9	27.220.603/0001-55	DENNY AZEVEDO LEITE
7 URT	20.486.582-4	02.811.469/0002-17	DEUSIGLEBY SOARES MACENA
7 URT	20.481.732-3	28.933.031/0001-14	DROGARIA CRUZ VERMELHA LTDA
7 URT	20.490.543-5	28.933.031/0002-03	DROGARIA CRUZ VERMELHA LTDA
7 URT	20.031.395-9	24.522.351/0001-20	E. ANDRADE FILHO FARMACIA
7 URT	20.139.499-5	02.422.220/0001-39	EDILTON HANORATO DE SOUZA
7 URT	20.420.203-5	21.529.749/0001-09	ELIAS AUGUSTO DA SILVA
7 URT	20.470.805-2	27.686.904/0001-79	EMPORIO ANIMAL PET SHOP EIRELI
7 URT	20.462.778-8	26.754.115/0001-65	ESFERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
7 URT	20.493.939-9	30.569.319/0001-01	F & J IMUNIZADORA ITAU LTDA
7 URT	20.481.814-1	07.089.146/0001-02	F MOREIRA COSTA
7 URT	20.414.816-2	20.937.142/0001-97	F N F DA SILVA
7 URT	20.270.083-6	15.604.273/0001-12	FABIA LIMA DE FREITAS LEITE
7 URT	20.450.059-1	24.768.359/0001-71	FERNANDES & QUEIROZ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
7 URT	20.424.699-7	21.986.043/0001-68	FILOMENA ALINE DA SILVA
7 URT	20.145.274-0	05.973.922/0001-07	FRANCISCO EDME FERREIRA DE CARVALHO
7 URT	20.224.387-7	11.306.713/0001-02	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
7 URT	20.437.654-8	23.388.683/0001-00	FRANCISCO GILDO PINHEIRO
7 URT	20.140.281-5	02.788.506/0001-32	FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS
7 URT	20.464.677-4	21.923.163/0001-16	GERALDO B CAVALCANTE SEGUNDO
7 URT	20.282.247-8	17.570.024/0001-89	GILBERTO ANUNCIATO DA SILVA JUNIOR
7 URT	20.446.548-6	24.364.445/0001-19	GIOVANNI FORTUNATO VIANA DE CARVALHO
7 URT	20.208.456-6	09.136.603/0001-90	GIRLEIDE PAIVA CORTEZ
7 URT	20.486.584-0	06.209.237/0002-44	GREEN MINERACAO E EXPORTACAO LTDA
7 URT	20.493.053-7	30.445.281/0001-57	GUILHERME DE OLIVEIRA NECO
7 URT	20.447.236-9	24.448.817/0001-95	HONEY BERNARDINO DA SILVA
7 URT	20.206.107-8	08.979.330/0001-82	I C J MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
7 URT	20.475.040-7	28.165.465/0001-11	I L FONTES EIRELI
7 URT	20.490.331-9	30.054.029/0001-17	IMPERIO VIDA SAUDAVEL EIRELI
7 URT	20.231.628-9	11.978.324/0001-15	INOVE CONFECCOES LTDA
7 URT	20.274.565-1	16.697.912/0001-02	ISAAC CAVALCANTE MOTOPECAS
7 URT	20.136.690-8	01.042.644/0001-05	ITAELMAS FERNANDES DE ANDRAD
7 URT	20.297.529-0	01.042.644/0002-96	ITAELMAS FERNANDES DE ANDRAD
7 URT	20.279.971-9	17.310.040/0001-32	IZAIAS JACOME JALES
7 URT	20.489.216-3	29.894.509/0001-07	J ALVES TEIXEIRA
7 URT	20.298.297-1	19.323.159/0001-75	J C GOMES SARAIVA
7 URT	20.417.990-4	21.285.847/0001-30	J L DEPOSITO DE GAS LTDA
7 URT	20.440.020-1	21.285.847/0002-10	J L DEPOSITO DE GAS LTDA
7 URT	20.455.123-4	25.362.675/0001-01	JAILTON DE FREITAS PEREIRA

7 URT	20.264.539-8	15.006.744/0001-90	JAILTON F. DA SILVA
7 URT	20.142.466-5	04.111.816/0001-43	JOAO CRISOSTOMO JACOME DE BRITO
7 URT	20.073.634-5	00.864.984/0001-59	JOAQUIM ALEXANDRE BEZERRA
7 URT	20.232.684-5	12.048.795/0001-97	JOSE JERFHSON DA COSTA ALMEIDA
7 URT	20.143.213-7	05.249.021/0001-69	JOSE VANEILTON DO REGO
7 URT	20.426.143-0	22.171.949/0001-97	KATIA ARAUJO OLIVEIRA
7 URT	20.468.044-1	27.365.266/0001-94	KATIA L B DE MOURA ALVES
7 URT	20.452.143-2	25.008.222/0001-81	KATIA TATIANA ANDRADE MESQUITA
7 URT	20.203.020-2	07.592.266/0001-10	KELLY MARIA REGINA SOARES MACENA
7 URT	20.229.750-0	07.592.266/0002-09	KELLY MARIA REGINA SOARES MACENA
7 URT	20.235.228-5	07.592.266/0003-81	KELLY MARIA REGINA SOARES MACENA
7 URT	20.456.759-9	26.062.354/0001-54	L M DE SA SILVA
7 URT	20.246.807-0	13.323.947/0001-85	LEONARDO EVANDRO ALVES LOPES 87627060478
7 URT	20.419.787-2	21.481.597/0001-03	LIANA LACERDA SILVA
7 URT	20.490.238-0	30.035.579/0001-99	LILLIAN DE SOUZA BESSA
7 URT	20.478.257-0	23.088.629/0001-30	LINDACI RODRIGUES VIEIRA DE ANDRAD
7 URT	20.462.589-0	26.736.357/0001-26	LUIS HENRIQUE URTIGA DE OLIVEIRA
7 URT	20.492.049-3	08.594.574/0001-47	LUZIMAR JACINTO
7 URT	20.089.453-6	04.613.233/0001-10	LUZINEIDE DE LIMA FRANCA
7 URT	20.294.394-1	18.892.917/0001-03	M A FERNANDES
7 URT	20.221.074-0	10.905.268/0001-26	M E C ALVES ARAUJO
7 URT	20.279.896-8	17.303.080/0001-57	M S COSTA BATISTA
7 URT	20.142.521-1	04.423.559/0001-85	M. E. DE OLIVEIRA ANDRAD
7 URT	20.226.958-2	40.807.265/0002-00	M. H. G. BATISTA PEREIRA & IRMA LTDA.
7 URT	20.213.852-6	09.660.425/0001-00	M.A. NUNES - LOJA DE CONVENIENCIAS
7 URT	20.288.183-0	18.255.809/0001-20	MAGNO KLEBER CAJE DE SOUZA SILVA
7 URT	20.474.929-8	28.150.885/0001-24	MAILSON GOMES VIEIRA MOTO PECAS
7 URT	20.487.506-4	27.896.896/0012-48	MAIS JOIAS LTDA
7 URT	20.137.802-7	01.785.592/0001-67	MANOEL LEIDIMAR DE MORAIS
7 URT	20.243.881-3	13.037.715/0001-60	MANOEL URBANO SOBRINHO JUNIOR
7 URT	20.121.535-7	35.299.783/0001-30	MARCIO ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVEIRA
7 URT	20.099.980-0	07.442.802/0001-09	MARCONDES QUEIROZ DE OLIVEIRA
7 URT	20.478.452-2	28.553.367/0001-51	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA
7 URT	20.076.529-9	01.464.883/0001-53	MARIA DE LOURDES MELO CARVALHO
7 URT	20.142.690-0	04.644.418/0001-92	MARIA DO SOCORRO TORQUATO GURGEL
7 URT	20.260.586-8	14.602.537/0001-36	MARIA JULIA DANTAS SAMPAIO
7 URT	20.294.231-7	18.875.861/0001-89	MARIA MARLUCIA DE SOUZA ALMEIDA
7 URT	20.493.064-2	30.448.548/0001-60	MARIA SALETE MAIA BARBOSA 08292715460
7 URT	20.410.924-8	20.489.970/0001-00	O PEREIRA DE LIMA
7 URT	20.291.171-3	18.568.922/0001-65	OITICICA DO SERTAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
7 URT	20.482.096-0	28.976.456/0001-00	P F CAVALCANTE NETO EIRELI
7 URT	20.489.025-0	08.215.075/0001-00	P F P DE CARVALHO
7 URT	20.285.484-1	17.938.930/0001-93	P HENRIQUE DA SILVA
7 URT	20.481.808-7	28.941.826/0001-74	PAULO ELIVAM DE SOUSA LIMA
7 URT	20.091.856-7	05.155.653/0001-63	POSTO FREI GALVAO LTDA
7 URT	20.279.458-0	17.250.856/0001-18	QUEIROZ COMERCIO VAREJISTA LTDA
7 URT	20.503.392-0	31.876.008/0001-40	R D DE LIMA
7 URT	20.463.876-3	26.865.172/0001-11	R O DE QUEIROGA
7 URT	20.217.536-7	10.545.558/0001-06	R. A. MAIA MOVEIS E ELETRODOMESTICO
7 URT	20.456.805-6	26.066.173/0001-04	RESTAURANTE EMPORIO DO SABOR EIRELI
7 URT	20.140.474-5	02.859.043/0001-52	ROSIMAR ARRAIS BATISTA
7 URT	20.465.224-3	27.015.739/0001-23	SET GRAFICA E PAPELARIA EIRELI
7 URT	20.477.568-0	28.452.580/0001-77	T P DISTRIBUIDORA LTDA
7 URT	20.268.069-0	15.381.565/0001-33	TCHARLES DE AQUINO F DO ESPIRITO SANTO
7 URT	20.267.366-9	15.307.764/0001-00	TEREZINHA VICENCIA DE OLIVEIRA
7 URT	20.502.384-3	31.747.643/0001-27	TOTAL MAGAZINE EIRELI
7 URT	20.503.452-7	05.232.887/0001-67	TRANSPORTE E TURISMO SAO MIGUEL LTDA
7 URT	20.284.158-8	17.783.454/0001-89	VALDELICE FERREIRA DUARTE
7 URT	20.116.223-7	08.157.901/0001-01	VICENTE MOREIRA PINTO
7 URT	20.239.353-4	12.644.070/0001-61	WEILLIANY TAVARES CAVALCANT

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômicos-Fiscais - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 075/2019 - SIEFI, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Considerando o persistente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a atualizar a situação cadastral de seus contribuintes;

Considerando o disposto nos artigos 150, inciso XV, combinado com o 681-D, inciso XXI, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta dos Processos nº 00310053.000243/2019-38 e 00310026.000885/2019-64, bem como pelo disposto no inciso XXI, do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, que diz:

Art. 150. São obrigações do contribuinte:

XV- Comunicar à repartição fiscal de seu domicílio, os dados referentes ao responsável pela sua escrita fisco-contábil, e sempre que houver substituição do mesmo;

Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal quando:

XXI - o contribuinte não indicar, ao se inscrever no CCE, profissional habilitado responsável pela correspondente escrituração fiscal ou contábil, exceto quando se tratar de MEI;

Tendo em vista que as empresas abaixo relacionadas, constantes no anexo I, qualificadas pela Unidade Regional de Tributação - URT de seus domicílios tributários, suas inscrições estaduais, CNPJ's e nomes empresariais, deixaram de apresentar profissional habilitado responsável pela correspondente escrituração fiscal ou contábil, exceto quando se tratar de MEI, como também não atenderam ao Edital de Intimação 005/2019 - SIEFI, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 27/02/2019, descumprindo, assim, com o inciso do Decreto nº 13.640/97, do RICMS, acima citado,

RESOLVE:

1. DECLARAR inaptas as inscrições estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas relacionadas no anexo I a seguir;

2. DECLARAR tributariamente ineficaz e nulo de pleno direito, não produzindo qualquer efeito, o documento fiscal cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal- RN, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE
SUBCOORDENADOR DA SIEFI
Mat. 190.948-7

ANEXO I

ORGAO	IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1 URT	20.273.213-4	11.844.663/0005-32	1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
1 URT	20.221.102-9	10.909.228/0001-52	A A FLOR FILHO
1 URT	20.416.220-3	21.076.747/0001-01	A F DE OLIVEIRA
1 URT	20.090.719-0	04.619.942/0001-03	A J B DOS SANTOS
1 URT	20.413.602-4	20.809.119/0001-17	A L G DE OLIVEIRA
1 URT	20.482.699-3	29.041.213/0001-43	A R DA SILVA BEZERRA
1 URT	20.491.037-4	30.161.359/0001-01	ABREU & LAMAS INDUSTRIA DE AMENDOIM LTDA
1 URT	20.229.992-9	11.844.567/0001-60	ACQUAFORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
1 URT	20.448.222-4	24.572.801/0001-90	ACQUAFORTE INDUSTRIA EIRELI
1 URT	20.499.900-6	31.395.175/0001-79	ADAILTON SILVA DA PAZ 77889215487
1 URT	20.441.845-3	23.819.415/0001-97	ADNILDO MANDU DA SILVA JUNIOR 07777942417
1 URT	20.416.429-0	21.101.189/0001-89	ADRIELLE CAROLINE MARTINS SANTOS
1 URT	20.467.206-6	27.255.946/0001-55	AFA - COMERCIO DE ALUMINIO, FERRAGENS E ACESSORIOS EIRELI
1 URT	20.039.246-8	70.022.694/0001-43	AGRO COMERCIAL EVILASIO LTDA
1 URT	20.509.982-3	07.924.025/0001-20	AKACIO J DA SILVA
1 URT	20.488.533-7	29.794.936/0001-13	ALAN DELON COSTA DE FIGUEREDO
1 URT	20.469.922-3	27.597.432/0001-88	ALAN L DE ARAUJO
1 URT	20.122.920-0	40.770.513/0001-04	ALBERTO BEZERRA DA SILVA
1 URT	20.298.689-6	19.360.405/0001-69	ALECRIM AUTOMACAO LTDA
1 URT	20.461.028-1	26.561.681/0001-50	ALESSA FERREIRA DE ANDRADE 93699000478
1 URT	20.432.633-8	22.863.366/0001-27	ALEXANDRE ARRUDA CORREIA DA SILVA 09126751445
1 URT	20.404.707-2	19.776.018/0001-08	ALINE RIBEIRO MARQUES 10619355409
1 URT	20.407.540-8	20.088.095/0001-54	AMARAL TRANSPORTADORA LTDA
1 URT	20.282.219-2	17.563.638/0001-33	AMITAF GOLD COMERCIO DE JOIAS LTDA
1 URT	20.506.157-5	32.234.936/0001-73	ANA LYDIA SANTANA 05623365400
1 URT	20.406.833-9	20.017.654/0001-35	ANA MARIA BATISTA PEREIRA LACERDA 07319349469
1 URT	20.447.923-1	24.538.404/0001-00	ANA MARIA HOLANDA FERNANDES 38204681453
1 URT	20.296.493-0	19.131.553/0001-01	ANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA
1 URT	20.504.287-2	31.988.886/0001-57	ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO
1 URT	20.475.595-6	28.223.657/0001-37	ANDERSON GOMES ATAIDE 03230698436
1 URT	20.506.321-7	32.259.898/0001-03	ANDERSON THIAGO A FELICIANO
1 URT	20.458.789-1	26.325.264/0001-09	ANTONELLA CINOTTO E CIA LTDA
1 URT	20.506.555-4	27.539.898/0001-27	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA NETO 05253363467
1 URT	20.268.400-8	15.411.546/0001-02	APARECIDA PINHEIRO DA SILVA 75333953600
1 URT	20.110.366-4	24.364.044/0001-69	ARINALDO SOARES DE SOUZA
1 URT	20.497.543-3	31.051.780/0001-22	ARINILDO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA 11403214476
1 URT	20.496.398-2	30.919.082/0001-33	ARMAZEM DO VIDRO EIRELI
1 URT	20.487.782-2	29.692.773/0001-68	ARTHUR MADRUGA DE MENDONCA FLORENCIO FILHO 01662883498
1 URT	20.506.821-9	08.929.748/0007-70	ASSOCIACAO VOLUNTARIOS PARA O SERVICO INTERNACIONAL - BRASIL
1 URT	20.255.423-6	14.104.757/0001-30	ATANAEL CARDOSO COSTA
1 URT	20.486.152-7	29.465.830/0001-76	B K PEREIRA DE SOUZA
1 URT	20.285.853-7	17.981.248/0001-83	BENTO BIDIO DAS NEVES
1 URT	20.409.454-2	20.308.093/0001-23	BONAE BRASIL ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.209.119-8	09.186.179/0001-98	BOX 50 INDUSTRIA LTDA
1 URT	20.423.697-5	15.313.655/0001-97	BRENO EDUARDO GOMES DUARTE 03737526443
1 URT	20.433.483-7	22.955.054/0001-43	BRUNO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA BRITO 04676514425
1 URT	20.481.612-2	28.920.307/0001-20	BRUNO RODRIGUES TORRES 08600117470
1 URT	20.507.771-4	25.029.697/0001-54	BRUNO WARLE DE LIMA DANTAS
1 URT	20.500.405-9	31.470.905/0001-59	C A BARBOSA ALIMENTOS FUNCIONAIS
1 URT	20.469.214-8	27.509.821/0001-04	C A SOARES DAMASCENO COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO
1 URT	20.452.243-9	25.018.922/0001-57	C B CHAVANTE
1 URT	20.433.768-2	22.982.934/0001-09	CAB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.299.042-7	19.414.037/0001-94	CARLA ALDEIDE MENDONCA DE FRANCA 07995038437
1 URT	20.499.481-0	30.253.240/0001-69	CARLOS DANIEL QUEIROGA DE MORAIS DANTAS FLORENCIO
1 URT	20.094.805-9	05.686.970/0001-06	CARLOS MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO EIRELI
1 URT	20.503.761-5	31.922.572/0001-51	CAROLINE ELNATANA RAMOS DOS SANTOS 70627468438
1 URT	20.480.753-0	23.996.227/0001-34	CHYRLIANE DE ARAUJO SILVA 84553456320
1 URT	20.495.393-6	30.761.882/0001-79	CLAUDENIS EVANGELISTA GOMES
1 URT	20.218.432-3	10.578.001/0002-52	CLAUDINY C CAVALCANTI
1 URT	20.494.152-0	30.596.230/0001-26	CLEYTON AGATANGELO DA SILVA BRAGA 09933177400
1 URT	20.435.711-0	17.310.942/0003-30	COMERCIAL HAMAD EIRELI
1 URT	20.280.086-5	17.310.942/0002-50	COMERCIAL HAMAD EIRELI
1 URT	20.280.167-5	17.329.788/0001-87	COMERCIAL SP POTENGI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.498.862-4	31.253.580/0001-52	CRISTIANE MARIA DA SILVA SOUZA 02734856441
1 URT	20.246.548-9	13.300.564/0001-91	D A R I MUNIZ
1 URT	20.475.409-7	28.203.901/0001-08	D B DA SILVA PAIVA JUNIOR CONSTRUTORA
1 URT	20.496.286-2	30.904.895/0001-50	D DOS S PEREIRA DISTRIBUIDORA DE GAS
1 URT	20.122.612-0	40.784.704/0001-17	D M RAMOS DE AMORIM COM DE MADEIRA
1 URT	20.481.434-0	28.901.885/0001-19	DALYANNE LORENA ELIAS DE ARAUJO
1 URT	20.142.515-7	04.357.772/0001-36	DAMIANA CRISTINA
1 URT	20.508.280-7	32.514.651/0001-96	DANIEL DE MELO MIRANDA 05879699463
1 URT	20.466.605-8	27.177.490/0001-52	DANIEL MENEZES VENANCIO DANTAS
1 URT	20.496.123-8	30.885.043/0001-62	DAYANE FELICIANO DA SILVA 09562076423
1 URT	20.489.743-2	29.962.224/0001-66	DIEGO FERREIRA DA SILVA 06292711439
1 URT	20.407.527-0	20.087.621/0001-61	DIOCLECIO DE OLIVEIRA 65160762434
1 URT	20.293.570-1	18.803.910/0001-78	DIOGO LUSTOSA DE LIMA 51226138420
1 URT	20.453.242-6	25.142.085/0001-73	DIOSBOS COMERCIO DE SUPLEMENTO ESPORTIVO EIRELI
1 URT	20.095.359-1	06.000.685/0001-52	E & C MARMORES E GRANITOS LTDA
1 URT	20.453.426-7	25.163.683/0001-29	E A DAVID DANTAS
1 URT	20.475.292-2	28.193.181/0001-39	E J DA SILVA COSTA
1 URT	20.486.706-1	29.534.091/0001-27	EDILMA ROSENO DOS SANTOS 06206035425
1 URT	20.294.326-7	18.887.442/0001-67	EDINALDO MAXIMINO BERTO 80586627472
1 URT	20.252.406-0	13.895.365/0001-73	EDIVALDO VITORINO DOS SANTOS 56748876400
1 URT	20.427.803-1	22.341.395/0001-29	EDNARA LUCIANA SILVA SOBRAL 05043129441
1 URT	20.276.273-4	16.887.609/0001-64	EDSON RODRIGUES PEREIRA 73171417472
1 URT	20.489.246-5	29.895.925/0001-20	EDUARDO PHILIPE DE MEDEIROS SILVA 01764580427
1 URT	20.448.347-6	24.585.962/0001-18	EDVALDO PEREIRA DE BRITO 03213851442
1 URT	20.417.519-4	20.520.807/0001-62	ELIANE MARIA BARROS
1 URT	20.493.738-8	30.546.625/0001-14	ELIAS ALVES DA SILVA 82846170487
1 URT	20.467.192-2	27.254.378/0001-78	ELIELZA FERREIRA DA SILVA ARAUJO 75180820472
1 URT	20.498.138-7	31.128.858/0001-60	ELIONALDO BENEDITO DO NASCIMENTO 06260891407
1 URT	20.273.365-3	16.560.170/0001-60	EMANUELA GOMES TRINDADE 05157822464
1 URT	20.479.220-7	28.645.528/0001-37	EMPORIO COMERCIO EIRELI
1 URT	20.266.658-1	15.234.576/0001-90	ERBI REBOUCAS SOBRAL 01068109440
1 URT	20.437.165-1	23.336.646/0001-40	ERICA PATRICIA ARRUDA DE QUEIROZ 08097467437
1 URT	20.460.012-0	22.632.224/0001-59	ERICKA CIBELE BASTOS DA SILVA 04817843497
1 URT	20.284.487-0	17.819.019/0001-67	ERIKA EMANUELLA DANTAS CRUZ
1 URT	20.486.842-4	29.552.592/0001-36	ERIKA FONSECA LEMOS 14068747792
1 URT	20.452.554-3	25.058.084/0001-45	ESPACO PONTA NEGRA RECEPCOES LTDA
1 URT	20.468.184-7	27.383.862/0001-05	ESPORTAGEM LTDA
1 URT	20.508.395-1	32.530.014/0001-03	ESTACIO DA SILVA CAVALCANTE
1 URT	20.452.447-4	25.045.957/0001-85	ESTEVAM CAETANO DA SILVA
1 URT	20.431.646-4	22.767.186/0001-41	F F DOS SANTOS SILVA
1 URT	20.497.311-2	31.023.657/0001-06	F P G DE ANDRADE
1 URT	20.500.430-0	31.023.657/0002-89	F P G DE ANDRADE
1 URT	20.097.795-4	07.007.633/0001-70	F RICARDO SOBRINHO
1 URT	20.410.813-6	20.473.804/0001-15	F&A CONFECCOES LTDA
1 URT	20.438.617-9	23.486.713/0001-02	FABIANA XAVIER DE MEDEIROS EIRELI
1 URT	20.287.381-1	18.161.674/0001-33	FABIANO ANDRE PILATTI 70224803034
1 URT	20.452.784-8	25.088.035/0001-55	FABIO ANDERSON LOPES DE MEDEIROS 04497323471
1 URT	20.247.065-2	13.353.102/0001-32	FABIO FURTADO ALVES 03140743416
1 URT	20.286.961-0	15.343.309/0001-51	FABIO LIMA PINTO 24170526449
1 URT	20.484.667-6	26.325.493/0001-23	FELIPE SALVADOR DA SILVA LOBO
1 URT	20.296.195-8	19.100.812/0001-37	FERNANDO LOPES DE MOURA 09048334454
1 URT	20.484.247-6	29.223.582/0001-57	FLADJANY EMANUELLY FAUSTINO DA SILVA 07714515473
1 URT	20.473.001-5	27.920.664/0001-25	FLAUBER FELIPE DE OLIVEIRA
1 URT	20.505.014-0	32.082.769/0001-92	FLAVIA DIAS DE ARAUJO
1 URT	20.487.731-8	29.685.793/0001-01	FLAVIO JOSE BERNARDO DA SILVA
1 URT	20.504.537-5	32.024.797/0001-53	FRAG MUSIC BAR EIRELI
1 URT	20.259.380-0	14.494.255/0001-62	FRANCILDA TAVARES DANTAS 03380863408
1 URT	20.409.233-7	20.279.229/0001-14	FRANCISCA INNA BEZERRA MAFRA 27991814491
1 URT	20.408.769-4	20.224.594/0001-21	FRANCISCA IONARA RODRIGUES 06585368428
1 URT	20.424.931-7	22.028.084/0001-04	FRANCISCO ALVES DE LIMA 07771420826
1 URT	20.501.759-2	31.654.360/0001-30	FRANCISCO AUGUSTO LOPES 02588132456
1 URT	20.415.428-6	20.995.454/0001-57	FRANCISCO GILBERTO BEZERRA DE SOUZA 42133505415
1 URT	20.284.294-0	17.799.332/0001-80	FRANKNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 79104576420
1 URT	20.477.049-1	28.393.695/0001-38	FRONTEIRAS ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
1 URT	20.457.782-9	26.193.510/0001-16	G L R COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
1 URT	20.500.020-7	31.413.122/0001-33	GABRIEL GOMES DA SILVA 13127767498
1 URT	20.471.148-7	27.718.969/0001-59	GABRIELLA NOGUEIRA DE ARAUJO 05533711422
1 URT	20.463.206-4	26.793.238/0001-05	GENILDO DUARTE DA COSTA 01272529401
1 URT	20.272.272-4	15.987.786/0001-50	GERAILMA KALINE DOS SANTOS OLIVEIRA 03937189483
1 URT	20.434.409-3	23.054.271/0001-25	GILMAR JOSE DA SILVA 66819741472
1 URT	20.468.034-4	27.363.410/0001-53	GILVANETE MARIA DA SILVA SANTOS 03203403412
1 URT	20.421.426-2	21.658.066/0001-43	GUSTAVO ERIK DO AMARAL 83711090400
1 URT	20.481.648-3	28.923.804/0001-81	HASIME KLEBER S DE FRANCA
1 URT	20.281.016-0	17.420.651/0001-33	HELIA KESIA GABRIEL FERREIRA 01187780480
1 URT	20.500.927-1	31.475.592/0001-21	HELINE REBOUCAS DE CARVALHO COSTA 01258246457
1 URT	20.471.218-1	27.725.862/0001-38	HENRIQUE EDSON DA SILVA MELO 01765959454
1 URT	20.244.502-0	13.099.873/0001-45	HERICO MICHELLON AZEVEDO SILVA

1 URT	20.222.344-2	11.046.033/0001-99	I A P DA SILVA
1 URT	20.407.326-0	20.066.078/0001-16	INAYARA THOMAZ DANTAS PESSOA 11391095618
1 URT	20.501.828-9	31.663.330/0001-90	INGRID ISABELLY ARAUJO DE LIMA 08658050408
1 URT	20.448.212-7	24.571.048/0001-18	IOANNIS HATZIATHANASIADIS JUNIOR 05961861422
1 URT	20.497.581-6	31.056.333/0001-66	IONEIDE FERREIRA CAMPOS AGUIAR
1 URT	20.246.344-3	13.281.512/0001-15	IRIS DENIZE RODRIGUES FERREIRA 87748860459
1 URT	20.273.541-9	16.582.051/0001-09	IZOLDA FELIX TAVARES
1 URT	20.222.393-0	11.053.598/0001-01	J & E PAPELARIA LTDA
1 URT	20.210.533-4	09.302.315/0001-68	J A INDUSTRIA DERIVADA DA MANDIOCA LTDA
1 URT	20.491.745-0	30.267.713/0001-87	J C DA SILVA
1 URT	20.439.557-7	23.589.080/0001-68	J G DE FARIAS
1 URT	20.267.974-8	15.371.548/0001-15	J M DA SILVA INTERNET
1 URT	20.287.447-8	18.169.576/0001-42	J N FERREIRA
1 URT	20.411.622-8	20.599.835/0001-17	J W BEZERRA DE MELO
1 URT	20.449.125-8	24.673.213/0001-42	J. E. DE MACEDO
1 URT	20.443.064-0	23.958.448/0001-18	J. HUMBERTO MIRANDA DE LIMA
1 URT	20.204.640-0	03.270.178/0001-40	J. L. SANTOS SILVA
1 URT	20.422.002-5	21.713.184/0001-07	JADSON LAWAN DE MELO MORAIS
1 URT	20.436.301-2	23.251.467/0001-00	JAGOANHARA SEIXAS VICENTE 00816163413
1 URT	20.496.972-7	30.856.656/0001-71	JESSICA MUNIZ MEDEIROS DE ARAUJO 04617715436
1 URT	20.226.072-0	11.503.001/0001-75	JOAO DE SOUSA GUIMARAES
1 URT	20.245.664-1	13.214.845/0001-21	JOAO MARIA DANTAS 43976212415
1 URT	20.506.958-4	27.268.573/0001-57	JOAO MARIA FERNANDES DE MELO
1 URT	20.290.655-8	18.519.056/0001-12	JOAO PIRES MARINHO NETO 01658969499
1 URT	20.481.016-7	28.852.817/0001-07	JOEL NUNES DA SILVA 04718974429
1 URT	20.477.555-8	27.396.443/0001-08	JOELSON DA SILVA
1 URT	20.431.330-9	22.726.945/0001-28	JOHAN ADONES DE LIMA 42258146453
1 URT	20.446.411-0	24.346.005/0001-39	JOHNATAN BEZERRA GOMES 06496807400
1 URT	20.239.529-4	12.661.626/0001-28	JORGE PEDRO BARROS DE ALMEIDA 18846971434
1 URT	20.439.266-7	23.555.770/0001-04	JOSE ADELSON DE SOUZA DANTAS
1 URT	20.491.675-5	30.258.322/0001-04	JOSE ALDO DA SILVA 03631561431
1 URT	20.238.716-0	12.586.054/0001-60	JOSE ALMEIDA FERREIRA 36999067449
1 URT	20.246.033-9	13.251.258/0001-02	JOSE CARLOS JUNIOR 79077200444
1 URT	20.447.136-2	24.438.214/0001-02	JOSE DE LIMA 79738028434
1 URT	20.415.208-9	20.972.817/0001-39	JOSE ERIVAN BEZERRA JUNIOR 03803153433
1 URT	20.497.539-5	31.051.502/0001-75	JOSE GILBERTO MARQUES DOS SANTOS
1 URT	20.420.253-1	21.536.249/0001-96	JOSE RICARDO LIMA COSTA
1 URT	20.420.030-0	21.508.917/0001-71	JOSE ROBERTO SILVA 03379289400
1 URT	20.467.179-5	27.004.740/0001-52	JOSE VARELA CAVALCANTE BARCA NETO 87658577472
1 URT	20.424.842-6	22.020.478/0001-16	JOSIANE TEIXEIRA DE LIMA 05020164429
1 URT	20.295.591-5	19.030.157/0001-98	JOSINEIDE GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA 79207146487
1 URT	20.457.732-2	26.186.740/0001-58	JOSIVAN MORAIS DA SILVA 05911536455
1 URT	20.490.919-8	30.150.986/0001-47	JULIANE DA SILVA LUZ 05905924406
1 URT	20.490.963-5	30.156.857/0001-66	JUSSARA MOREIRA FREIRE 01041781407
1 URT	20.488.122-6	29.741.636/0001-76	KARINA RODRIGUES GERALDO MARINHO 79088953449
1 URT	20.272.843-9	16.456.149/0001-10	KASSYUS SALVIANO D SOUZA 91417473487
1 URT	20.443.598-6	24.019.667/0001-02	KATIA MARIA TRAPPEL
1 URT	20.493.460-5	30.497.444/0001-45	KATIANE CRISTINA ALVES FREIRE 03517603422
1 URT	20.473.802-4	28.008.188/0001-33	KELRY PINTO ALEXANDRE
1 URT	20.435.225-8	23.142.067/0001-66	L F DA SILVA
1 URT	20.212.220-4	09.470.893/0001-03	L S DANTAS
1 URT	20.455.970-7	25.968.360/0001-02	LAYSE CRISTINE DE SOUZA LOPES GRASSI
1 URT	20.501.401-1	31.565.456/0001-22	LENILSON BATISTA DA SILVA
1 URT	20.492.298-4	30.331.875/0001-37	LIDIANE DE ANDRADE SILVA REGO
1 URT	20.278.002-3	17.098.562/0001-12	LIGIA GERACINA URBANO DE ARAUJO 05076216467
1 URT	20.291.928-5	18.654.156/0001-51	LUANA KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA
1 URT	20.263.510-4	14.898.234/0001-02	LUCIANA DA SILVA CHACON SOUZA COMERCIO DE GAS
1 URT	20.509.871-1	32.729.316/0001-05	LUCIANA PINHEIRO MOTA 01085180433
1 URT	20.230.251-2	11.865.715/0001-23	LUCIANO ALVES CALDAS
1 URT	20.487.539-0	29.649.541/0001-27	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO 05106684455
1 URT	20.080.119-8	02.138.947/0001-99	M B COMERCIAL EIRELI
1 URT	20.224.296-0	11.294.403/0001-07	M DO N FERREIRA
1 URT	20.464.937-4	26.980.964/0001-37	M DO ROSARIO DE FATIMA MACHADO
1 URT	20.413.717-9	20.821.946/0001-26	M G DE MEDEIROS VAREJISTA
1 URT	20.243.705-1	13.019.380/0001-58	M H P DE ARAUJO
1 URT	20.450.649-2	24.839.103/0001-08	MAGNO DO NASCIMENTO 01107109400
1 URT	20.505.189-8	25.422.699/0001-09	MA-NOA PARK ENTRETENIMENTO EIRELI
1 URT	20.458.011-0	26.218.233/0001-59	MANOEL CICERO DA SILVA 59670371449
1 URT	20.461.529-1	26.621.105/0001-51	MANOEL LEADRO DA SILVA
1 URT	20.403.582-1	19.658.401/0001-61	MARCELO BONAFIN
1 URT	20.416.955-0	21.170.426/0001-63	MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA 00949794481
1 URT	20.480.439-6	28.791.984/0001-95	MARCELO HENRIQUE DE LIMA PARAGUASSU 05766401400
1 URT	20.276.167-3	16.875.102/0001-90	MARCONES ANTONIO DE OLIVEIRA 02849328413
1 URT	20.438.238-6	23.445.900/0001-48	MARCONES JOSE DE LIRA 78595738491
1 URT	20.439.354-0	23.567.770/0001-16	MARCOS ALVES DA SILVA 04422099400
1 URT	20.444.737-2	24.151.473/0001-58	MARCOS LEITE DE OLIVEIRA TORRES 37894919420
1 URT	20.470.937-7	27.701.948/0001-20	MARIA ALZINCLEIDE DE LIMA SILVA 02520764430
1 URT	20.292.801-2	18.737.420/0001-10	MARIA APARECIDA RAMOS BATISTA LIMA 05200088470
1 URT	20.221.081-2	10.906.475/0001-03	MARIA B. DANTAS E FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS LTDA
1 URT	20.273.585-0	16.586.692/0001-31	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA COSTA 02989708480
1 URT	20.497.991-9	31.109.821/0001-94	MARIA DAS GRACAS NICACIO OLIVEIRA 20087136449
1 URT	20.274.604-6	16.701.282/0001-94	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA 02874042420
1 URT	20.437.550-9	23.377.653/0001-90	MARIA DE FATIMA EUGENIO DA SILVA
1 URT	20.431.824-6	21.636.906/0001-77	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA COSTA 03106214457
1 URT	20.295.245-2	18.981.764/0001-70	MARIA DE FATIMA SANTOS DE BRITO CARVALHO 20112262449
1 URT	20.245.643-9	13.213.176/0001-73	MARIA DO S DA SILVA
1 URT	20.463.321-4	26.807.757/0001-85	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS E SILVA 77940229400
1 URT	20.414.583-0	20.913.916/0001-40	MARIA ELMA DE LIMA 03251744402
1 URT	20.265.067-7	15.065.039/0001-64	MARIA GORETE DA SILVA NEVES
1 URT	20.473.529-7	27.978.230/0001-86	MARIA GRACIANA DE OLIVEIRA
1 URT	20.478.631-2	28.578.310/0001-07	MARIA LAURA GENUINO TEIXEIRA
1 URT	20.267.326-0	15.304.648/0001-29	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS 01065304455
1 URT	20.459.705-6	26.425.375/0001-97	MARIA RITA DA SILVA 13743066491
1 URT	20.298.884-8	19.357.568/0001-92	MARIA SHIRLLERNICE SILVA DE ANDRADE 06549070481
1 URT	20.267.696-0	15.342.726/0001-80	MARIA SIMONE CASADO DE SOUSA 04903122417
1 URT	20.408.444-0	20.188.297/0001-78	MARIA VALDILENE BORGES DOS SANTOS 07724084408
1 URT	20.235.847-0	12.344.963/0001-91	MARIA VERONICA INACIO DA SILVA
1 URT	20.459.880-0	26.444.449/0001-32	MARINA PRESENTES EIRELI
1 URT	20.498.066-6	31.117.240/0001-02	MARINEZ CARDOSO DA SILVA 01596791764
1 URT	20.504.666-5	32.040.967/0001-93	MARIO CESAR DA SILVA 00801196469
1 URT	20.230.389-6	11.873.541/0001-40	MARQUES CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.484.389-8	29.239.711/0001-03	MARTIN RUSSIAN 12623576408
1 URT	20.412.349-6	20.674.785/0001-95	MATHEUS MEDEIROS GURGEL 08470171410
1 URT	20.489.036-5	29.872.591/0001-79	MAX ANDRE DE FREITAS GOMES
1 URT	20.462.175-5	26.690.478/0001-84	MAXWELL MESSIAS DE MORAIS 70050553496
1 URT	20.507.655-6	30.742.774/0001-59	MAXWELL WILLANS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI
1 URT	20.016.172-5	08.555.021/0001-85	MERCANTIL LUMINAR LTDA
1 URT	20.506.046-3	32.221.035/0001-47	MICHELE SHIRLE SANTOS DE SOUZA 08294397490
1 URT	20.412.992-3	20.696.562/0001-29	MIGUEL GARCIA GOMES
1 URT	20.241.298-9	12.830.000/0001-06	MIRIAM RIBEIRO GOMES 06109168408
1 URT	20.479.881-7	07.870.094/0015-02	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
1 URT	20.275.078-7	16.755.491/0001-10	MODULO MOVEIS MODULADOS - EIRELI
1 URT	20.496.959-0	30.847.880/0001-05	MT LOCACOES COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
1 URT	20.505.512-5	26.148.321/0001-21	MULT MAIS SERVICOS - EIRELI
1 URT	20.258.493-3	14.405.232/0001-34	NATAL COMERCIO E ELETRONICA LTDA
1 URT	20.486.471-2	28.688.747/0001-01	NATAL COPOS EIRELI
1 URT	20.268.967-0	15.470.449/0001-90	NATANAEL XAVIER DE AQUINO 81332084400
1 URT	20.431.335-0	22.727.609/0001-08	NAYARA DUTRA DE LUCENA BEZERRA BORGES 07583533406
1 URT	20.463.720-1	26.849.494/0001-77	NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA 06769493470
1 URT	20.464.833-5	26.969.769/0001-06	NIVALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
1 URT	20.503.889-1	05.628.720/0002-09	NORDESTAO TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI
1 URT	20.237.426-2	12.500.920/0001-58	OLIVEIRA & SILVA CONSTRUCOES LTDA
1 URT	20.210.932-1	09.334.949/0001-00	P. C. BEZERRA
1 URT	20.478.661-4	28.582.214/0001-32	PANIFICADORA MASSAS E SABORES LTDA
1 URT	20.505.051-4	28.528.837/0001-27	PATRICIA DA SILVA NOBREGA 01278816461
1 URT	20.505.027-1	32.081.288/0001-62	PAULA ROSIANE DE SOUZA SILVA 08092064474
1 URT	20.479.681-4	28.696.522/0001-99	PAULO CESAR COELHO MAVIGNIER DE NORONHA 31603424415
1 URT	20.469.987-8	27.603.548/0001-82	PAULO HENRIQUE DE LIMA CIRINO 01671478460
1 URT	20.417.685-9	21.254.496/0001-08	PAULO NILTON CUSTODIO DA SILVA 00071806407
1 URT	20.135.417-9	00.779.048/0001-40	PAULO SERGIO DE CARVALHO MACHADO
1 URT	20.426.491-0	22.217.407/0001-08	PAULO TARCIO RESENDE 04672608425
1 URT	20.484.045-7	29.199.799/0001-79	PEDRO SOARES DAS CHAGAS NETO 70281595402
1 URT	20.213.457-1	09.612.426/0001-70	PINHEIRO E SILVA LTDA
1 URT	20.454.591-9	25.289.666/0001-32	PLANALTO PNEUS LTDA
1 URT	20.428.302-7	22.399.922/0001-56	POUSADA CORES DOS CORAIS LTDA
1 URT	20.497.353-8	31.029.693/0001-79	PRISCILLA KEYLA MACHADO
1 URT	20.293.555-8	07.899.120/0001-11	QUICKINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1 URT	20.485.330-3	29.357.247/0001-41	R DE LIMA SEVERIANO COMERCIO DE SACOLAO
1 URT	20.285.891-0	17.984.708/0001-27	R P DE ANDRADE CONFECCOES
1 URT	20.480.048-0	28.737.494/0001-00	R S PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
1 URT	20.479.137-5	28.635.334/0001-50	R. NASCIMENTO E COMPANHIA LTDA
1 URT	20.274.418-3	16.682.564/0001-91	RAHISSA RODRIGUES ALVES 01656281465
1 URT	20.459.202-0	26.374.475/0001-31	RAYURI DE O CUNHA VEICULOS EIRELI
1 URT	20.496.637-0	30.951.031/0001-99	REDE SEGURA PROTECAO EIRELI
1 URT	20.283.398-4	17.702.161/0001-20	REGIENE PEREIRA DE LIMA 10175101485
1 URT	20.507.864-8	27.113.624/0001-71	RENATA KARINE BARROS FACANHA 03917219336
1 URT	20.504.644-4	32.038.071/0001-70	RENEE RUBENS DA SILVA 08699727402
1 URT	20.479.840-0	28.715.123/0001-28	RICARDO GALDINO DA SILVA
1 URT	20.246.602-7	11.322.972/0002-08	RJ MACEDO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.085.735-5	03.601.885/0001-72	ROBERTA JORG
1 URT	20.437.327-1	23.355.573/0001-33	ROBERTO MARTINS ROCHA DA SILVA 01347549480
1 URT	20.488.712-7	29.826.964/0001-75	RODOLFO ERICK BABICHE FUENTES
1 URT	20.488.926-0	29.857.676/0001-88	RODRIGO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA 12033827402
1 URT	20.446.493-5	24.357.053/0001-22	RODRIGO LAZARO PINHEIRO
1 URT	20.219.889-8	07.669.008/0005-18	ROGERIO MANOEL DIAS
1 URT	20.264.797-8	15.034.253/0001-53	RONALDO RODRIGUES GOMES
1 URT	20.500.010-0	31.410.818/0001-06	RONDINEY JACINTO DA SILVA 06086230404
1 URT	20.472.667-0	27.885.155/0001-09	ROSILETE FERNANDES OLEGARIO 08381358469
1 URT	20.483.051-6	29.082.003/0001-01	ROTA DO PAO EIRELI
1 URT	20.417.228-4	21.201.146/0001-75	S DALPASQUAL EXTINTORES
1 URT	20.417.664-6	21.252.047/0001-12	S L DANTAS COMERCIO
1 URT	20.444.460-8	24.113.791/0001-24	S M COSTA
1 URT	20.231.862-1	11.995.986/0001-01	S. L. PINHEIRO
1 URT	20.486.915-3	29.563.214/0001-58	SAMARA MARTINS PEREIRA 70096349476
1 URT	20.287.949-6	18.228.243/0001-47	SAMUEL OSMAR DA SILVA 04970352437
1 URT	20.253.792-7	13.968.457/0001-36	SANDRO ADRIANO AZEVEDO DA SILVA 49810014449
1 URT	20.266.214-4	15.189.324/0001-97	SIDNEY EMMANUEL DO NASCIMENTO SILVA 10147670403
1 URT	20.411.722-4	20.612.848/0001-89	SILVANA SANTANA DE SOUZA 18302638897
1 URT	20.487.242-1	22.188.664/0001-69	SILVANEIDE FIRMINO DOS SANTOS 01048819418
1 URT	20.297.091-4	19.204.079/0001-09	SILVIA GARDENIA VARELA PEIXOTO SILVA 04911432497
1 URT	20.402.440-4	19.540.602/0001-60	SUERDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ROCHA 02825836451
1 URT	20.124.975-8	70.145.628/0001-60	T S COSTA
1 URT	20.288.517-8	18.294.339/0001-03	TABATA PIRES MARINHO DE PAULA ARAUJO 09291098485
1 URT	20.076.238-9	01.430.890/0001-34	TAGS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1 URT	20.282.500-0	17.600.648/0001-00	TARCISIO HUMBERTO COSTA SOARES 03323821416
1 URT	20.112.065-8	10.731.586/0001-18	TEREZA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS
1 URT	20.219.144-3	10.697.010/0001-81	THIAGO BRUNO ARAUJO DE LIMA
1 URT	20.451.894-6	24.975.173/0001-93	TK - INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA
1 URT	20.269.611-1	15.548.672/0001-03	TODA BOA INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTA LTDA
1 URT	20.502.698-2	31.785.345/0001-21	V O BATISTA AMORIM ESTETICA E SERVICOS
1 URT	20.286.452-9	18.047.349/0001-44	VALDILENE DE SOUSA SILVA 48112127468
1 URT	20.457.375-0	26.140.670/0001-05	VALFRAN DA SILVA 00061413402
1 URT	20.503.750-0	31.920.492/0001-67	VALTECIA M. DA SILVA XAVIER
1 URT	20.430.882-8	22.674.687/0001-83	WENDEL CHARLLES FERREIRA DE OLIVEIRA 06843320430
1 URT	20.486.620-0	29.523.998/0001-90	WILTON VENANCIO DA SILVA 10297613456
1 URT	20.408.507-1	20.196.299/0001-09	WISDICLEYDSON SILVA DE ANDRADE 09326370437
2 URT	20.485.986-7	29.444.466/0001-68	ADEILTON WAGTTON DE ARAUJO PEREIRA 00149457464
2 URT	20.285.282-2	17.915.808/0001-00	ADRIANA PEDRO DA SILVA PEREIRA 73713635404
2 URT	20.506.881-2	32.329.192/0001-70	ALINE PINHEIRO LINS 13186554470
2 URT	20.465.952-3	27.089.084/0001-38	ANDERSON FERREIRA DA SILVA TRANSPORTE
2 URT	20.464.275-2	26.911.283/0001-17	ARAY FERNANDES FONSECA 83879897468
2 URT	20.496.236-6	30.619.806/0001-23	BRUNO DA SILVA RODRIGUES 11357165447
2 URT	20.470.455-3	27.654.238/0001-97	CARLOS ROBERTO SOARES DE SOUTO 93703074434
2 URT	20.291.098-9	18.562.164/0001-78	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA 03875061446
2 URT	20.298.695-0	18.242.454/0002-15	COMERCIAL DE ALIMENTOS POTIGUAR EIRELI
2 URT	20.410.300-2	20.406.669/0001-95	DIOGENES ROSAS PEDROSA 04921637407
2 URT	20.424.094-8	21.930.873/0001-73	EDNALDO AUGUSTO DA SILVA 42991579404
2 URT	20.244.640-9	13.112.726/0001-68	ELIZAMA DANTAS DO NASCIMENTO 07166879416
2 URT	20.502.860-8	15.115.826/0001-73	ELIZIANE CARLA SOARES 02797459407
2 URT	20.464.662-6	26.950.586/0001-49	ERIBERTO SERGIO DE SANTANA 22153187400
2 URT	20.466.357-1	27.143.943/0001-20	FABIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO 04875461488
2 URT	20.473.762-1	28.003.892/0001-01	FRANCISCO CANDIDO DE SANTANA
2 URT	20.416.883-0	21.157.492/0001-01	J B DE ALMEIDA
2 URT	20.143.313-3	05.347.169/0001-36	J C BARBOSA DA SILVA
2 URT	20.495.260-3	30.500.000/0001-11	JADNA ALBUQUERQUE PAIVA 01280916494
2 URT	20.509.094-0	27.778.424/0001-38	JOSE BATISTA DA SILVA 13037846453
2 URT	20.425.642-9	22.119.199/0001-04	JOSE GIRLENIO FAUSTINO DE LIMA
2 URT	20.438.827-9	21.008.690/0001-03	JOSE PONTES DO NASCIMENTO 10299053474
2 URT	20.263.635-6	14.909.909/0001-71	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA 08307609461
2 URT	20.473.258-1	21.717.469/0002-05	KOUTRY CONFECCOES - EIRELI
2 URT	20.476.745-8	28.356.752/0001-09	LINDOMAR DA ROCHA 96944110415
2 URT	20.404.958-0	19.811.409/0001-16	LIVALDO CORREA MOURA
2 URT	20.464.357-0	26.918.322/0001-08	LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES
2 URT	20.488.311-3	29.765.596/0001-00	M A M DE ANDRADE
2 URT	20.478.289-9	28.533.429/0001-63	M D L URBANO ACADEMIA
2 URT	20.281.818-7	17.519.228/0001-95	NICOLAU TORQUATO SOBRINHO
2 URT	20.288.410-4	18.283.272/0001-01	PETSON KEULEN DE SOUZA 02532044454
2 URT	20.227.981-2	11.661.679/0001-86	POSTOS F2 EIRELI
2 URT	20.471.316-1	27.737.211/0001-68	R SOARES DE OLIVEIRA
2 URT	20.268.265-0	15.398.452/0001-40	UGUARANY LINS DE OLIVEIRA 01142551482
3 URT	20.415.735-8	21.030.566/0001-36	ADRIELE DA SILVA SANTOS 09460742408
3 URT	20.460.875-9	26.543.137/0001-86	DAYANE DANTAS FONSECA 05508817433
3 URT	20.220.127-9	10.802.299/0001-51	F XAVIER DE OLIVEIRA FILHO CALCADOS
3 URT	20.406.592-5	19.997.946/0001-00	FELIPE ALMEIDA DO VALE
3 URT	20.251.507-9	13.823.834/0001-49	FRANCISCO MARCIO SILVA PINTO 03630936482
3 URT	20.298.676-4	19.357.362/0001-62	GRAZIELA PAULO DA FONSECA 10176877495
3 URT	20.500.401-6	31.469.502/0001-90	ICARO CAIO DA SILVA PONTES 09587176480
3 URT	20.439.142-3	04.906.995/0002-96	JAILTON A DA COSTA
3 URT	20.224.440-7	11.313.215/0001-89	JOAO MARCOS FIRMINO FILGUEIRA
3 URT	20.289.596-3	18.424.094/0001-91	JOSE ISMAEL PONTES BARBOSA 07493438420
3 URT	20.508.165-7	32.493.096/0001-63	JOSE LEANDRO DA SILVA LIRA 09880319494
3 URT	20.268.085-1	15.383.022/0001-55	LEISIANO BEZERRA SERIDO DE SOUZA 03499720442
3 URT	20.145.072-0	05.645.899/0001-13	LENILDA EPAMINONDAS DOS SANTOS
3 URT	20.505.421-8	30.175.460/0001-11	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS 05168078460
3 URT	20.257.069-0	14.262.195/0001-52	MARCOS AURELIO AVELINO SANTOS 02612713778
3 URT	20.492.951-2	30.431.539/0001-66	MARIA LEIDIANE SOUZA REIS 01668939436
3 URT	20.477.659-7	28.462.057/0001-21	MEIRE CRISTIANE RODRIGUES PEIXOTO 05381317484
3 URT	20.279.618-3	17.271.556/0001-15	NELANDIA SOUZA DA SILVA 52348377420
3 URT	20.410.364-9	20.412.434/0001-06	R LIMA PAULINO
3 URT	20.273.745-4	08.410.350/0001-38	S.R.B. MEDEIROS
3 URT	20.506.418-3	02.372.580/0009-20	SERRA NORTE GRANITOS EIRELI
3 URT	20.408.488-1	20.193.119/0001-35	THAISE VIRGINIA PONTES DE LIMA
3 URT	20.286.002-7	17.997.954/0001-13	VERANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 83740880449
3 URT	20.434.494-8	17.368.464/0001-58	VERONICA DE LIMA CAMPELO NASCIMENTO 06457652441
4 URT	20.218.962-7	10.674.242/0001-14	ALLAN KARDEC SEVERIANO DA SILVA
4 URT	20.238.885-9	12.600.059/0001-08	AYLA MARIA BEZERRA DE LIMA
4 URT	20.227.685-6	11.637.037/0001-41	BRASVENTOS ARATUA 1 GERADORA DE ENERGIA S.A.

4 URT	20.496.971-9	30.855.402/0001-39	BRENA CAMILA DA ROCHA BARRETO 11103240498
4 URT	20.233.874-6	02.138.945/0006-04	C. M. DA FONSECA COMERCIAL DE GAS LTDA
4 URT	20.433.846-8	22.991.523/0001-80	CLEILSON DOS SANTOS BATISTA 01694171400
4 URT	20.231.787-0	11.991.774/0001-48	F. H. DE LIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS
4 URT	20.227.899-9	11.654.440/0001-89	FABIANO COELHO & SILVA LTDA
4 URT	20.477.210-9	28.412.664/0001-87	FABIANO COELHO HORTIFRUTIGRANJEIROS
4 URT	20.462.325-1	26.708.039/0001-51	FAGNER HYURI QUEIROZ MALAQUIAS 01694164454
4 URT	20.253.604-1	13.952.983/0001-08	FRANCISCA HOZANA DE MELO SILVA 67264018415
4 URT	20.288.988-2	18.359.250/0001-88	FRANCISCO DAS CHAGAS LEMOS FRUTUOSO 06706077461
4 URT	20.445.100-0	24.191.894/0001-02	G N NICACIO
4 URT	20.437.567-3	23.379.200/0001-00	GILMAR DA ROCHA JUNIOR
4 URT	20.489.601-0	29.943.231/0001-10	GILSON DE MOURA ARAUJO 70345741463
4 URT	20.298.026-0	97.548.541/0002-71	HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA
4 URT	20.264.992-0	15.057.878/0001-30	JOAN DA COSTA SIMAO
4 URT	20.475.501-8	28.213.806/0001-87	JUBERLANDIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
4 URT	20.421.740-7	18.114.881/0001-37	KALIANE VENANCIO DA SILVA
4 URT	20.264.972-5	15.055.414/0001-95	LIDIANE FERNANDES DA SILVA ROCHA 01103361430
4 URT	20.225.570-0	11.446.912/0001-08	LUANA JERONIMO DA SILVA
4 URT	20.495.945-4	30.854.868/0001-10	LUCILIA DE SOUZA SEIXAS VARELA
4 URT	20.415.044-2	20.958.240/0001-00	MARCOS BATISTA BARBOSA 05286367402
4 URT	20.489.502-2	29.931.204/0001-28	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA 01707541469
4 URT	20.263.418-3	14.888.560/0001-39	MARIA ISABEL DE JESUS SOUZA GRILO 00932901441
4 URT	20.089.776-4	04.516.071/0001-00	MIIC -MONTAGENS INDUSTRIAIS, INSTRUMENTACAO E CIVIL LTDA
4 URT	20.478.340-2	28.539.511/0001-03	P C B DE MENESES
4 URT	20.216.496-9	10.438.495/0001-99	RONNEY CHRISTIAN SILVA VIANA
4 URT	20.467.050-0	27.239.215/0001-16	ROSIANE MARTINS CAMARA DA COSTA 33625573415
4 URT	20.463.347-8	26.812.205/0001-65	SOLANGE MARIA SOARES DE SOUSA 06139983401
4 URT	20.497.010-5	30.926.589/0001-14	TACIANA CAMPELO LINHARES 87660040472
5 URT	20.257.136-0	14.268.872/0001-40	ANA SANTANA DA SILVA PEREIRA
5 URT	20.486.009-1	29.446.669/0001-93	ANTONIO GOMES DA SILVA
5 URT	20.287.366-8	18.160.363/0001-50	D FERNANDES COMERCIO DE TECIDOS
5 URT	20.417.045-1	21.182.932/0001-72	DAMIAO FERNANDES COMERCIO DE TECIDOS EIRELI
5 URT	20.505.250-9	32.115.188/0001-00	E D DE ARAUJO
5 URT	20.245.939-0	13.241.287/0001-93	E G ARAUJO DE BRITO
5 URT	20.294.607-0	18.915.699/0001-85	EDILEUZA IRENE DA COSTA PEREIRA
5 URT	20.446.713-6	24.384.642/0001-08	ERIBERTO N DE SOUSA
5 URT	20.137.626-1	01.568.661/0001-80	F R B DE MEDEIROS
5 URT	20.258.874-2	14.298.157/0001-50	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS JUNIOR 01112618481
5 URT	20.434.664-9	23.079.394/0001-10	FRANCISCO FABIO BATISTA DE MELO 10490013465
5 URT	20.458.943-6	26.345.598/0001-44	ISABELLA STARDI TORRES 01695549457
5 URT	20.442.678-2	23.905.634/0001-99	JERLAN ALVES DA SILVA 09376866460
5 URT	20.278.168-2	17.116.466/0001-50	JOSE RILTON MORAIS DE MEDEIROS 06448287493
5 URT	20.501.351-1	31.604.906/0001-49	JUJUBIJU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
5 URT	20.410.279-0	20.403.343/0001-04	L D CAVALCANTI DE MORAIS
5 URT	20.291.081-4	18.561.141/0001-49	LUIS CARLOS BARACHO 32990084800
5 URT	20.133.756-8	70.164.843/0001-09	LUZIA SOLANGE DANTAS DE QUEIROZ
5 URT	20.488.375-0	29.777.451/0001-11	M. A DE SOUZA COMERCIO
5 URT	20.238.972-3	12.609.148/0001-07	MANOEL JANUNCIO DE MEDEIROS NETO
5 URT	20.405.360-9	19.861.260/0001-80	R K QUERINO ARAUJO
5 URT	20.089.124-3	04.597.077/0001-41	R REGIS DOS SANTOS
5 URT	20.424.946-5	22.030.286/0001-90	RICARDO WILDSON MARINHEIRO DE SOUZA 05100096462
5 URT	20.270.073-9	15.602.710/0001-69	ROMERITO CHIANCA DA SILVA
5 URT	20.506.395-0	32.271.451/0001-50	SILVERLANIA DA SILVA DANTAS DA COSTA 03441049403
5 URT	20.293.635-0	18.810.387/0001-07	SOUSA E FARIA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA
5 URT	20.496.967-0	30.853.384/0001-56	SUENEIDE DOS SANTOS ALVES DA SILVA 04270637447
5 URT	20.239.880-3	12.695.645/0001-75	TERTULIANO GOMES NETO 78526582453
5 URT	20.226.603-6	11.548.320/0001-05	VALDOMIRO PORFIRIO DE MOURA 43030971449
6 URT	20.496.646-9	11.006.568/0017-01	@ FESTAS EIRELI
6 URT	20.245.911-0	13.238.358/0001-07	A S D DA SILVA
6 URT	20.256.677-3	14.224.763/0001-20	A S DANTAS RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.445.191-4	24.202.925/0001-83	A. M. DE S. GUIMARAES
6 URT	20.289.765-6	18.434.414/0001-94	ADRIANA CARDOSO DE LIMA 00905211456
6 URT	20.503.628-7	26.974.414/0001-05	ADRIANO DO NASCIMENTO ALVES CARLOS 05639094478
6 URT	20.232.272-6	12.022.248/0001-32	ADRIANO RODRIGUES GONDIM 76128814468
6 URT	20.292.137-9	18.675.739/0001-69	ALANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA
6 URT	20.476.122-0	28.281.721/0001-36	ALBERT FIGUEIRA DANTAS JUNIOR
6 URT	20.479.633-4	28.691.914/0001-65	ANA CLAUDEMILA DE LIMA ALVES 01103506420
6 URT	20.298.065-0	19.301.957/0001-04	ANTONIO BARBOSA DA SILVA NETO 01285311426
6 URT	20.449.902-0	24.748.335/0001-50	ANTONIO ESTEVAO PEREIRA DE MELO 04208220465
6 URT	20.483.265-9	29.104.381/0001-30	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO 05937462440
6 URT	20.247.343-0	13.384.511/0001-04	ANTONIO LOPO DOS SANTOS 03049812494
6 URT	20.202.556-0	08.055.408/0001-72	BAIXO ASSU FRUTOS DO MAR EIRELI
6 URT	20.495.573-4	30.791.646/0001-03	BEZERRA OLIVEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
6 URT	20.214.974-9	10.276.193/0001-61	BIT AUTOMACAO LTDA
6 URT	20.287.925-9	18.224.367/0001-54	C DA S FERREIRA EIRELI
6 URT	20.233.877-0	02.138.945/0007-95	C. M. DA FONSECA COMERCIAL DE GAS LTDA
6 URT	20.233.875-4	02.138.945/0005-23	C. M. DA FONSECA COMERCIAL DE GAS LTDA
6 URT	20.499.157-9	31.047.902/0001-07	CAF CONTABILIDADE ASSESSORIA & FINANCAS EIRELI
6 URT	20.295.983-0	19.077.214/0001-94	CARLA DANIELA DE MENEZES FERREIRA 08001342492
6 URT	20.241.338-1	08.099.111/0004-51	CASA JUNIOR ELETROMOVEIS LTDA
6 URT	20.499.134-0	31.290.558/0001-82	CLAUDITON ENOS RIBEIRO REIS 70616187440
6 URT	20.463.974-3	26.876.614/0001-25	CONSTRUTORA P & F LTDA
6 URT	20.461.168-7	26.582.333/0001-60	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES AGRICOLAS DO ASSENTAMENTO MAISA - COOPROFA
6 URT	20.503.870-0	31.933.865/0001-34	DANIELE DANTAS VALCACIO 07317427454
6 URT	20.267.373-1	15.308.451/0001-68	DJACIR ALVES DA SILVA CONSTRUCAO
6 URT	20.468.887-6	27.470.520/0001-14	E BARBALHO MELO
6 URT	20.252.521-0	13.900.284/0001-14	E-GRAFICA DIGITAL LTDA
6 URT	20.451.606-4	24.946.417/0001-00	ELANE MERKELLE DE AMORIM ALMEIDA
6 URT	20.204.942-6	07.000.114/0001-80	ELIZETE P DA SILVA
6 URT	20.249.628-7	05.847.350/0001-01	ELIZIARIO LOPES FILHO
6 URT	20.472.307-8	27.840.121/0001-06	EMANUELLE MONALIZA MORAIS ALVES
6 URT	20.502.192-1	31.722.216/0001-94	F C A CAVALCANTE VAREJISTA
6 URT	20.451.270-0	24.902.707/0001-51	F DAS C ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS
6 URT	20.484.511-4	29.256.311/0001-06	F S MORAIS
6 URT	20.504.542-1	32.025.529/0001-56	F. S. T. DA FONSECA JUNIOR
6 URT	20.446.474-9	01.871.335/0002-29	FABIA BARBOSA DOS SANTOS
6 URT	20.445.408-5	23.492.254/0001-70	FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO 01191813479
6 URT	20.490.113-8	30.016.116/0001-80	FRANCILENE PEREIRA DE LIMA 35273852404
6 URT	20.291.423-2	18.596.573/0001-95	FRANCISCA GLEICIANE DUARTE PEREIRA 02472983360
6 URT	20.284.215-0	17.790.415/0001-09	FRANCISCO GILBEMAR ALVES 26111055453
6 URT	20.034.626-1	35.643.808/0001-71	FRANCISCO RODRIGUES REBOUCAS
6 URT	20.236.562-0	12.406.939/0001-30	FRANCISCO RONILDO DOS SANTOS
6 URT	20.220.875-3	10.882.692/0001-00	FRANCO & SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
6 URT	20.286.828-1	35.229.640/0005-86	FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
6 URT	20.495.089-9	30.717.385/0001-73	GEMIMA RAQUEL GOMES DA SILVA
6 URT	20.485.739-2	29.415.369/0001-47	GIDEAO GONCALVES DA SILVA
6 URT	20.281.673-7	17.505.550/0001-65	INACIO GUILHERME LOPES 94173265468
6 URT	20.251.118-9	13.785.066/0001-86	IVANILDO DOS SANTOS COSTA 89535421387
6 URT	20.231.102-3	11.933.334/0001-34	IVETE MOURA DE MEDEIROS 91346843449
6 URT	20.241.590-2	12.856.518/0001-00	IZAIAS PEREIRA DA SILVA 31652700404
6 URT	20.488.954-5	29.861.660/0001-49	J A G MARROCOS
6 URT	20.473.616-1	27.986.687/0001-32	J E SALES JUNIOR EIRELI
6 URT	20.507.049-3	32.349.176/0001-40	JAMERSON COSTA E SOUZA 07335171458
6 URT	20.488.917-0	29.695.787/0001-35	JOALYSON FRANKLIN FEIJAO 07170285428
6 URT	20.489.003-9	29.867.102/0001-90	JOAO MARIA CUSTODIO DA SILVA
6 URT	20.503.187-0	31.845.769/0001-34	JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS 05695612489
6 URT	20.291.602-2	18.617.205/0001-86	JOSE JUCIMAR FERNANDES CAMILO 02884115447
6 URT	20.272.987-7	16.500.526/0001-70	JOSE REUBER FERNANDES DE ALMEIDA 01174277483
6 URT	20.406.448-1	04.881.659/0003-17	JOSE ROCELI SOARES DE OLIVEIRA
6 URT	20.509.548-8	18.940.695/0001-57	JOSE WILAME DE ARAUJO EIRELI
6 URT	20.484.058-9	29.202.796/0001-47	KELIANE MISLANIA DE SOUZA FERREIRA
6 URT	20.441.942-5	23.830.697/0001-23	L T MEDEIROS DA SILVA
6 URT	20.424.801-9	22.015.467/0001-48	LETROLIANO ALVES DA SILVA LIRA 08483772493
6 URT	20.451.510-6	24.931.665/0001-87	LIBERDADE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
6 URT	20.276.490-7	16.913.666/0001-70	LORENA KALESKA NOGUEIRA ALMEIDA 04810154424
6 URT	20.431.624-3	22.621.372/0001-78	LUCIMAR MOREIRA CARDOSO DO AMARAL 01408618400
6 URT	20.143.453-9	05.628.742/0001-80	M & M PROJETOS E SERVICOS LTDA
6 URT	20.268.051-7	15.380.410/0001-82	M DE GOIS BARBOSA E SILVA
6 URT	20.500.026-6	31.414.258/0001-68	MARIA ALCIONE NOLASCO DA SILVA 22936246415
6 URT	20.268.746-5	15.447.384/0001-62	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 82877327434
6 URT	20.274.528-7	16.694.999/0001-56	MARILIA PEREIRA CORDEIRO
6 URT	20.268.811-9	15.451.962/0001-34	MAXMILIANO TORRES 78548632453
6 URT	20.233.841-0	12.141.027/0001-83	MIDIA FERREIRA DA SILVA ALENCAR 08352837478
6 URT	20.478.148-5	28.515.280/0001-90	NUTRIFORTH SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
6 URT	20.452.691-4	25.076.546/0001-57	P H N DANTAS ALIMENTOS
6 URT	20.243.051-0	12.952.709/0001-76	PATRICK RANIERE FERNANDES 03143164425
6 URT	20.289.267-0	18.393.616/0001-35	PRESTCOM - PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA
6 URT	20.492.306-9	30.337.975/0001-70	R M SILVEIRA TERCEIRO
6 URT	20.496.371-0	27.478.434/0001-58	R R VIEIRA DA SILVA EIRELI
6 URT	20.204.589-7	08.793.733/0001-32	R. H. DE MELO ALCANTARA E CIA LTDA
6 URT	20.506.034-0	27.613.988/0001-10	RENATO FERNANDES DE VASCONCELOS 10906552400
6 URT	20.458.858-8	26.334.985/0001-85	RENOVACAO SERVICOS E COMERCIO EIRELI
6 URT	20.508.653-5	29.447.099/0001-56	RODRIGO DE F JACOME
6 URT	20.477.385-7	28.430.763/0001-91	S R SOARES DE OLIVEIRA
6 URT	20.477.921-9	28.430.763/0002-72	S R SOARES DE OLIVEIRA
6 URT	20.496.615-9	24.312.517/0001-84	SHISLENON RUSHEL DAS CHAGAS SILVA 08817062480
6 URT	20.145.374-6	06.699.156/0001-99	SUPERMERCADO CHEIRO VERDE LTDA
6 URT	20.501.157-8	31.577.509/0001-25	TELLCORP - TELECOMUNICACOES CORPORATIVAS LTDA.
6 URT	20.211.120-2	09.353.341/0001-15	W LUIZ SALES MAIA
6 URT	20.411.701-1	20.609.076/0001-26	WELLFIELD SERVICOS GEOFISICOS DO BRASIL LTDA
6 URT	20.217.941-9	10.582.486/0001-77	Z B DE MENEZES NETO
6 URT	20.230.510-4	11.884.858/0001-82	ZICO ROBERTO DE SOUSA MELO 01226560407
7 URT	20.265.127-4	15.070.230/0001-02	ADRIANO FERNANDES DA SILVA
7 URT	20.442.890-4	23.941.839/0001-20	ALESON VICTOR GONCALVES FERNANDES
7 URT	20.464.149-7	26.894.799/0001-09	ANTONIO NETO MONTE 10124561454
7 URT	20.445.876-5	24.280.049/0001-03	ANTONIO RENATO COSTA MORAIS 04596138397
7 URT	20.096.098-9	02.089.637/0002-02	C. R. M. C. PAIVA
7 URT	20.459.282-8	26.380.749/0001-03	D F M DE SOUZA
7 URT	20.488.394-6	29.779.722/0001-78	DAMIAO DANTAS DE CARVALHO
7 URT	20.440.885-7	23.730.480/0001-41	DUCIMAR RODRIGUES RESENDE 04922117440
7 URT	20.278.533-5	17.156.684/0001-18	ELIENE ARAUJO DE LIMA 81231172487
7 URT	20.271.241-9	15.743.177/0001-55	ERICO LIMA DE OLIVEIRA
7 URT	20.138.765-4	02.197.191/0001-59	EULALIA NETA SILVEIRA CASTRO
7 URT	20.231.428-6	11.961.475/0001-60	EVANIO JOSE DOS SANTOS 85152757400
7 URT	20.250.072-1	13.665.960/0001-12	FRANCISCA LUANA LOPES DE SOUSA 05992261451
7 URT	20.478.104-3	28.510.901/0001-42	FRANCISCO CARTEGIANO OLIVEIRA DIAS
7 URT	20.482.863-5	26.858.553/0001-73	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 16045641809
7 URT	20.502.663-0	31.450.931/0001-15	FRANCISCO ROZENDO DA SILVA
7 URT	20.270.812-8	15.688.630/0001-78	GENILSON FRANCISCO BATISTA 96971789415
7 URT	20.467.398-4	27.281.296/0001-12	IVANEIDE LOPES DA SILVA MAIA
7 URT	20.503.969-3	31.950.472/0001-39	J. J. F. DA SILVA
7 URT	20.499.664-3	30.771.487/0001-77	JHONATA ALVES VIEIRA
7 URT	20.403.724-7	19.672.159/0001-80	JOSE IVAM MARTINS PEREIRA 01377524400
7 URT	20.280.766-5	17.391.672/0001-78	JOSE MARIA DE SOUZA ALVES 06862007483
7 URT	20.479.608-3	28.689.043/0001-45	KRIZIA KELLY DE FREITAS
7 URT	20.237.849-7	12.474.815/0001-91	LAURA CRISTINA FERNANDES DA SILVEIRA 09001214401
7 URT	20.491.111-7	30.173.594/0001-01	LIMA E COSTA COLCHOARIA LTDA
7 URT	20.499.731-3	31.375.407/0001-27	LUIZ H. LOPES DE CASTRO
7 URT	20.436.080-3	23.230.153/0001-20	M G DA SILVA MORAIS
7 URT	20.268.143-2	15.388.438/0001-66	M W M DE SOUZA CARVALHO
7 URT	20.139.798-6	01.042.650/0001-62	MARIA CELESTINA ARAUJO SOUZA
7 URT	20.428.234-9	22.390.691/0001-10	MARIA DAS GRACAS PAULA COSTA 22980172472
7 URT	20.259.616-8	14.517.834/0001-83	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SALDANHA 05435283400
7 URT	20.264.153-8	14.963.750/0001-73	MESSIAS VERISSIMO JUNIOR 01741075440
7 URT	20.488.674-0	29.821.959/0001-70	OSSIMA BEZRRA NUNES
7 URT	20.250.059-4	13.664.238/0001-63	VANDILSON VARELA GURGEL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômicos-Fiscais - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 076/2019 - SIEFI, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ECONÕMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Considerando o persistente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a atualizar a situação cadastral de seus contribuintes;

Considerando o que consta dos Processos nº 00310053.000244/2019-82 e 00310026.000887/2019-53, bem como pelo disposto no inciso VIII, alínea "a", do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, que diz:

Art. 681- D. Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:

...

VIII - o contribuinte deixar de apresentar, por um ou mais exercícios:

...

a) Informativo Fiscal;

Tendo em vista que as empresas relacionadas nos anexo de I, qualificadas pelas suas inscrições estaduais, CNPJ's e nomes empresariais, deixaram de apresentar o Informativo Fiscal (IF), por um ou mais exercícios, como também não atenderam ao Edital de Intimação 006/2019 - SIEFI, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 27/02/2019, no que tange a regularizarem pendências de obrigações acessórias, descumprindo, assim, com o inciso do Decreto nº 13.640/97, do RICMS, acima citado,

RESOLVE:

1. DECLARAR inaptas as inscrições estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas relacionadas nos anexos a seguir;

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal- RN, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE
SUBCOORDENADOR DA SIEFI
Mat. 190.948-7

ANEXO I

ORGAO	IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1 URT	20.011.414-0	08.540.031/0001-47	AGRO INDUSTRIAL BERCKMANS LTDA
1 URT	20.453.035-0	25.118.995/0001-10	AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA
1 URT	20.292.541-2	05.054.878/0011-03	AMERICA VEICULOS S.A
1 URT	20.205.525-6	07.902.964/0001-74	ANDREA IVOREZA CAVALCANTE MAIA
1 URT	20.284.143-0	17.782.105/0001-42	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GALINHA CAIPIRA DO P. A. RIACHAO II
1 URT	20.437.777-3	23.398.116/0001-26	BARSAN ENGENHARIA LTDA
1 URT	20.067.895-7	42.318.949/0030-19	BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A
1 URT	20.223.289-1	11.165.600/0001-26	BIOTECNOLOGIA E TREINAMENTOS EM REPRODUCAO ANIMAL BOM PRINCIPIO LTDA
1 URT	20.420.636-7	13.574.594/0384-01	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.
1 URT	20.408.228-5	20.166.376/0001-88	BOX 36 DISTRIBUIDORA DE CEREAIS EIRELI
1 URT	20.440.351-0	23.680.865/0001-41	C S F DOS SANTOS - EIRELI
1 URT	20.456.873-0	05.230.009/0049-57	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA
1 URT	20.053.988-4	08.049.199/0001-54	COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA
1 URT	20.280.155-1	14.982.472/0005-25	CXGD COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI
1 URT	20.083.056-2	03.327.936/0001-10	DROGARIA NORTE LTDA
1 URT	20.417.840-1	08.162.032/0040-01	ENGESET - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/A
1 URT	20.213.687-6	01.009.876/0011-33	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES S.A.

1 URT	20.026.173-8	09.399.544/0001-42	GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1 URT	20.449.191-6	05.206.385/0004-04	HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.
1 URT	20.453.756-8	25.199.668/0001-30	L G VICENTE
1 URT	20.272.164-7	16.233.389/0032-51	LOJAS LE BISCUIT S/A
1 URT	20.121.266-8	12.984.092/0001-70	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS
1 URT	20.265.670-5	66.970.229/0161-60	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
1 URT	20.203.957-9	08.400.945/0001-02	NORDESTE AQUAPONIA LTDA
1 URT	20.201.977-2	06.309.584/0001-68	NORPET TECNOLOGIA EM EMBALAGENS LTDA
1 URT	20.414.827-8	08.944.678/0002-15	P2M COMERCIO ATACADISTA DE MOTOS, PECAS, LUBRIFICANTES E COMPONENTES ELETRONICOS
1 URT	20.222.605-0	11.081.745/0001-49	POP DIESEL LTDA
1 URT	20.202.270-6	08.042.763/0001-07	POSTO QUALY AYRTON SENNA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
1 URT	20.446.314-9	13.258.493/0002-97	PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRANSITO S/A
1 URT	20.245.535-1	13.204.703/0001-83	R B S DE OLIVEIRA
1 URT	20.036.457-0	40.790.727/0001-34	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
1 URT	20.073.218-8	00.798.228/0001-79	S B DE ARAUJO NETO
1 URT	20.084.420-2	03.579.106/0001-80	T C MOURA MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.302.134-7	06.229.098/0001-30	VERIZON TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
2 URT	20.105.160-5	08.074.585/0001-04	AGROPECUARIA BONFIM LTDA
2 URT	20.028.719-2	10.874.378/0001-78	FORMOSA MARICULTURA LTDA
2 URT	20.265.591-1	03.622.274/0001-00	INFINITY - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
2 URT	20.135.598-1	00.805.998/0001-00	JOSE ROBERTO DE ANDRADE
3 URT	20.250.094-2	13.668.531/0001-07	COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO
3 URT	20.296.098-6	19.088.643/0001-67	STAR NET TECNOLOGIA LTDA
4 URT	20.295.569-9	09.399.471/0001-99	CENTRAL EOLICA SAO FRANCISCO LTDA
4 URT	20.216.206-0	10.410.617/0001-39	MARCONDES LIMA DA MOTA
4 URT	20.417.883-5	21.272.713/0001-84	P S DE O QUEIROZ FRUTAS
4 URT	20.414.399-3	55.636.500/0010-05	SERVMAR SERVICOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA.
5 URT	20.431.689-8	22.772.169/0001-00	A. A. ROLIM NOBREGA
5 URT	20.222.482-1	04.691.567/0001-02	DELÍCIAS DO SERTÃO LTDA
5 URT	20.233.649-2	04.318.177/0001-91	PL EMPREENDIMENTOS E COMBUSTIVEIS EIRELI
6 URT	20.224.723-6	11.345.057/0001-49	CENTRAL EOLICA PAU BRANCO LTDA.
6 URT	20.453.465-8	09.686.372/0003-50	CLINICA DE RADIOLOGIA EIRELI
6 URT	20.025.661-0	10.695.229/0001-41	COMARQUES - EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
6 URT	20.212.069-4	10.695.229/0002-22	COMARQUES - EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
6 URT	20.075.966-3	01.321.632/0001-10	COMERCIO E REPRESENTACOES LIMA LTDA
6 URT	20.428.730-8	22.447.572/0001-56	E R DE MEDEIROS JUNIOR
6 URT	20.417.396-5	21.219.822/0001-38	J C DE FREITAS EIRELI
6 URT	20.217.570-7	10.547.803/0001-14	J P DA COSTA COMERCIO ATACADISTA DE SAL EIRELI
6 URT	20.215.533-1	10.330.432/0001-14	LIS AGRICOLA E COMERCIO LTDA
6 URT	20.090.478-7	04.758.138/0001-05	MARANATA COMERCIAL LTDA
6 URT	20.097.779-2	06.971.128/0001-89	NOVA COATING TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
6 URT	20.302.040-5	03.951.809/0002-78	PETROSYNERGY LTDA
6 URT	20.269.429-1	56.139.066/0013-55	UNIMIN DO BRASIL LTDA
6 URT	20.225.145-4	11.400.673/0001-55	VALQUIRIO SILVA DE SOUZA
7 URT	20.083.644-7	03.365.159/0001-06	POSTO GANGORRA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômicos-Fiscais - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 077/2019 - SIEFI, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ECONÕMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o persistente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a atualizar a situação cadastral de seus contribuintes;
Considerando o que consta dos Processos nº 00310053.000245/2019-27 e 00310026.000888/2019-06, bem pelo disposto no inciso VII, alínea "a", do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, que diz:
Art. 681- D. Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:
...
VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei:
...
a) a Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS (GIM), quando obrigado;
Tendo em vista que as empresas relacionadas no anexo de I, qualificadas pela Unidade Regional de Tributação - URT de seus domicílios tributários, suas inscrições estaduais, CNPJ's e nomes empresariais, deixaram de apresentar a Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS (GIM), por três meses, consecutivos ou não, como também não atenderam ao Edital de Intimação 007/2019 - SIEFI, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 27/02/2019, no que tange a regularizarem pendências de obrigações acessórias, descumprindo, assim, com o inciso do Decreto nº 13.640/97, do RICMS, acima citado,
RESOLVE:
1. DECLARAR inaptas as inscrições estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas relacionadas no anexo I a seguir;
2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal- RN, 25 de abril de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
SUBCOORDENADOR DA SIEFI
Mat. 190.948-7

ANEXO I

ORGAO	IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
6 URT	20.225.145-4	11.400.673/0001-55	VALQUIRIO SILVA DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômicos-Fiscais - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 078/2019 - SIEFI, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ECONÕMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o persistente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a atualizar a situação cadastral de seus contribuintes;
Considerando o que consta dos Processos nº 00310053.000246/2019-71 e 00310026.000890/2019-77, bem como pelo disposto no inciso VII, alínea "b", do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, que diz:
Art. 681- D. Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:
...
VII - o contribuinte deixar de apresentar, por três meses, consecutivos ou não, independente de outras penalidades impostas por lei:
...
b) o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (DAS-D).
Tendo em vista que as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pelas suas inscrições estaduais, CNPJ's e nomes empresariais, deixaram de apresentar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (DAS-D), por três meses, consecutivos ou não, como também não atenderam ao Edital de Intimação 008/2019 - SIEFI, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 27/02/2019, no que tange a regularizarem pendências de obrigações acessórias, descumprindo, assim, com o inciso do Decreto nº 13.640/97, do RICMS, acima citado,
RESOLVE:
1. DECLARAR inaptas as inscrições estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas relacionadas no anexo a seguir;
2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal- RN, 25 de abril de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
SUBCOORDENADOR DA SIEFI
Mat. 190.948-7

ANEXO I

ORGAO	INSC. ESTADUAL	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1 URT	202255808	11936838000108	A ALVES DOS SANTOS
1 URT	202136973	09637314000174	A DIEGO ALVES DE ANDRAD
1 URT	204722136	27829608000180	A J DO NASCIMENTO SILVA
1 URT	204634571	26826029000110	ACN COMERCIAL DE RACOES EIRELI
1 URT	204879914	29723059000190	AGPV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
1 URT	204409233	23625884000175	ANTONIO ERNILDO RODRIGUES GOMES
1 URT	202863263	18035452000174	ARMAZEM & LOGISTICA DE MERCADORIAS CDC LTDA
1 URT	202127630	09535890000100	BRAZIL NETLOG - SERVICO AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO LTDA
1 URT	204834082	29124613000112	CLARA MOTA OUTLET LTDA
1 URT	204463327	24335823000136	D A COMERCIAL DE PECAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
1 URT	204427665	23926545000129	DAVID P. DE QUEIROZ FILHO
1 URT	204469686	24416386000185	DEIJADIERIS CHAGAS DA TRINDADE EIRELI
1 URT	204680247	27361561000172	DIEGO REGO PDF AGRO EIRELI
1 URT	204282330	22390518000111	ELIDE MIGUEL TAVARES
1 URT	204621690	26690181000119	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA AMARANTE
1 URT	204405530	23700550000119	F L DA SILVA COMERCIO DE GAS
1 URT	200779486	01805070000180	FRANCISCO ALVES DA SILVA PECAS
1 URT	204271410	22276283000131	FRANCISCO CLAYTON FERREIRA NERI
1 URT	204540674	25231383000130	GBI AGRONEGOCIOS E COMERCIO LTDA
1 URT	204262828	07685606000157	ISABEL CRISTINA MILHOMENS DA COSTA
1 URT	202646513	15018184000194	IVANALDO LOPES DA SILVA
1 URT	201186918	24195398000127	J M SOARES
1 URT	204798876	28721129000108	J M T DE MELO EIRELI
1 URT	200384643	40991069000149	JAILTON FRANCISCO DA SILVA
1 URT	204972264	31013843000156	JORGE ALLYSON DE LIMA SILVA
1 URT	204817366	08218031000206	KIKAZZA COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI
1 URT	204811139	28864741000130	M A SILVA DE SOUZA
1 URT	200408178	70032875000150	M DE F O VENANCIO
1 URT	202738825	16620370000161	M DE F P DE FIGUEIREDO
1 URT	204682045	27385545000110	M. AURELIO MACHADO DA COSTA COMERCIO VAREJISTA DE PANIFICACAO
1 URT	204768756	28371809000149	M.P. DA SILVA PREMOLDADOS
1 URT	204736919	27994036000194	NOSSO BUTECO RESTAURANTES LTDA
1 URT	200710575	35304963000163	OSIVAN ZACARIAS DE LIMA
1 URT	204240760	21929972000135	PAULO HENRIQUE BEZERRA SIQUEIRA
1 URT	201429101	03539968000189	ROSIL SOARES TRANSPORTES LTDA
1 URT	202092470	09195732000159	SERGIO R. B. FREIRE
1 URT	200311883	08507568000105	TECNOCAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
1 URT	204079900	13135208000160	VIDROS NORDESTE COMERCIO E SERVICO LTDA
1 URT	204009812	08343726000139	W SOARES CORREIA
2 URT	204567068	26054773000144	ANTONIO V DA SILVA FILHO
2 URT	202852385	17908998000120	FENIX AQUICULTURA LTDA
2 URT	204726514	27883698000197	GM DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
2 URT	204095255	20317524000118	J F COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
2 URT	204374456	23367119000100	J FERNANDES DA SILVA
3 URT	204187850	21385150000130	A & A FOR MEN LTDA
3 URT	202047377	08645092000179	SONIA M FERREIRA
4 URT	204000645	07819490000100	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR
4 URT	200998617	07478319000176	F AILSON SOUZA MAIA
4 URT	204881013	70150248000114	J N PEREIRA DE BRITO
4 URT	202182894	10609213000179	N R DE ALMEIDA TRANSPORTES
4 URT	201396785	02520129000156	PAULO ROBSON FERREIRA DA CUNHA
4 URT	200950355	40987364000121	Z C DE LACERDA CAVALCANT
6 URT	204275946	22318974000150	ELY CARLOS SOARES DA SILVA
6 URT	200940961	05725698000126	F E BEZERRA
6 URT	202252620	11412656000138	G V DE ARRUDA
6 URT	204825504	29026007000164	LUANDERSON DANTAS DE QUEIROZ
6 URT	204075025	20085043000124	MORAIS COMERCIO VAREJISTA DE OTICA LTDA
6 URT	202153533	07121141000101	MOURA & SOUSA LTDA
6 URT	204305608	22635857000110	MULTMETAIS COMERCIO DE METAIS E FERRAGENS LTDA
6 URT	204767334	28354734000198	P J DE OLIVEIRA SOUSA CONVENIENCIA
6 URT	204630355	03691385000179	RECIPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA
6 URT	202692523	15503061000149	S DANTAS DE OLIVEIRA
6 URT	204024757	19543748000169	S. F. B. FERREIRA DANTAS
7 URT	204595061	26401145000198	COSTA & FERREIRA PLASTICOS LTDA
7 URT	204918146	24313640000110	DANIEL E SILVA REPRESENTACOES LTDA
7 URT	202112837	09368790000137	ELANO CAVALCANTE MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL - SIEFI
ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO, Nº 079/2019 - SIEFI, DE 25 DE ABRIL DE 2019
O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAL - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o disposto nos incisos II, XIII e XIX do Artigo 150, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.000873/2019-30- SIEFI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:
Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:
I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço indicado;
Considerando que
as empresas , abaixo citadas não esta exercendo suas atividade no endereço constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado, bem
como não apresentaram pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997,
RESOLVE:
1 - DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constante do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas :

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.464.171-3	CM COMERCIO LTDA	PS Nº 52023/2019 - 1ª URT
20.407.173-9	LACERDA & LACERDA COMERCIO DE OTICA LTDA	PS Nº 51999/2019 - SIEFI
20.417.835-5	MARIA ELIENE VALENTI	PS Nº 52015/2019 - SIEFI
20.072.436-3	PRODUTOS CAICOENSE - EIRELI	PS Nº 52024/2019 - 1ª URT

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal, 25 de abril de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
Subcoordenador do SIEFI
Mat. 190948-7

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS
Subcoordenadoria de Informações Econômicos-Fiscais - SIEFI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 080 /2019 - SIEFI, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
O SUBCOORDENADOR DA SUBCOORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - SIEFI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o persistente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a atualizar a situação cadastral de seus contribuintes;
Considerando o que consta dos Processos nº 04110004.000392/2019-35 e 00310026.000897/2019-99, bem como pelo disposto no inciso XX do artigo 681-D, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, que diz:
Art. 681- D. Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da repartição fiscal quando:
...
XX - seu registro for cancelado ou baixado na JUCERN,
Tendo em vista que as empresas relacionadas no anexo I, qualificadas pelas suas inscrições estaduais, CNPJ's e nomes empresariais, tiveram o seu registro cancelado ou baixado na JUCERN, como também não atenderam ao Edital de Intimação 001/2019 - SIEFI, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 27/02/2019, no que tange a regularizarem o Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE, perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, descumprindo, assim, com o inciso do Decreto nº 13.640/97, do RICMS, acima citado,
RESOLVE:
1. DECLARAR inaptas as inscrições estaduais, constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas relacionadas no anexo a seguir;
2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal- RN, 25 de abril de 2019.
WELLINGTON PEREIRA LEITE
SUBCOORDENADOR DA SIEFI
Mat. 190.948-7

ANEXO I

ORGAO	IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1 URT	20.093.169-5	02.957.740/0001-46	A. J. DA SILVA VAREJISTA
1 URT	20.216.203-6	10.410.086/0001-84	A. R. DO VAL
1 URT	20.211.534-8	09.395.475/0001-07	ACTOS MATERIAIS MEDICO - CIRURGICO HOSPITALARES LTDA
1 URT	20.216.176-5	10.407.277/0001-97	ADENAIDE LOPES DA COSTA
1 URT	20.216.086-6	10.399.179/0001-55	ADILENILDA DA SILVA - MATERIAL DE CONSTRUCAO
1 URT	20.216.064-5	09.530.263/0001-87	ALMIR ARAUJO MACHADO
1 URT	20.217.195-7	10.507.570/0001-26	ALTEMILES LOPES DANTAS
1 URT	20.214.434-8	10.206.429/0001-93	ANAJARA SILVA DA COSTA
1 URT	20.205.304-0	07.890.606/0001-99	ANDERSON TOSTES DE LUCENA
1 URT	20.214.560-3	10.222.808/0001-77	AP TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
1 URT	20.215.499-8	10.326.358/0001-62	ARIDENE FERNANDES DA S NEPOMUCENO
1 URT	20.211.452-0	02.994.055/0001-90	ATLANTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
1 URT	20.138.444-2	02.138.413/0001-62	BORELLI & CAMPELLO LTDA
1 URT	20.215.442-4	10.320.145/0001-23	C G B DE LIMA
1 URT	20.038.616-6	41.006.644/0001-74	C LAB COMERCIO PARA LABORATORIO LTDA
1 URT	20.221.065-0	03.805.732/0001-47	CAMBUI & ROSADO LTDA
1 URT	20.082.940-8	10.701.571/0001-07	CAPUCCI RESTAURANTE LTDA
1 URT	20.215.273-1	10.304.766/0001-13	CICERO FAGUNDES DOS SANTOS FILHO
1 URT	20.216.151-0	10.406.399/0001-69	COMERCIAL AXIOLE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
1 URT	20.139.737-4	02.531.022/0001-03	DARLAN FRANCISCO DA CUNHA
1 URT	20.216.513-2	10.440.457/0001-70	DELMIRA T. DANTAS
1 URT	20.216.919-7	10.478.489/0001-65	DERIBALDE S. CAVALCANT
1 URT	20.111.334-1	10.707.867/0001-35	DIOMEDES PLACIDO DANTAS
1 URT	20.093.334-5	05.407.854/0001-00	DIRCEU APARECIDO DA SILVA
1 URT	20.216.423-3	10.431.333/0001-29	DROGARIA E CONVENIENCIA MUNIZ LTDA
1 URT	20.215.206-5	10.297.701/0001-98	E D DE LIRA FILHO
1 URT	20.216.788-7	10.467.756/0001-07	E M DA SILVA LANCHONETE
1 URT	20.215.298-7	10.307.344/0001-00	EDNA TELMA BEZERRA
1 URT	20.217.903-6	10.578.046/0001-46	EFIGENIO MARTINS NOGUEIRA
1 URT	20.215.199-9	10.296.904/0001-60	ERIVANALDO B DE ARAUJO SILVA
1 URT	20.094.036-8	05.693.202/0001-80	EUNICE L DE MEDEIROS
1 URT	20.081.058-8	02.066.685/0001-02	EZEQUIAS CLAUDINO DA SILVA
1 URT	20.215.587-0	10.335.633/0001-04	F. E. DE CARVALHO
1 URT	20.139.345-0	02.371.906/0001-48	FRANCINALDO DE MEDEIROS SILVA
1 URT	20.040.691-4	12.743.324/0001-07	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SUCATA
1 URT	20.092.934-8	05.400.431/0001-69	G E COMERCIO E SERVICOS LTDA
1 URT	20.217.846-3	10.573.306/0001-90	GERACINA LUCIANA GONCALVES
1 URT	20.217.249-0	10.510.974/0001-79	GIRLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
1 URT	20.217.540-5	09.537.437/0001-33	GUINZA BLUE EVENTOS E RECEPCOES LTDA
1 URT	20.214.813-0	10.250.446/0001-28	H E DE F RAMOS MOVEIS
1 URT	20.094.422-3	05.685.504/0001-06	HERICA CARLA DA SILVA CAMPOS
1 URT	20.040.550-0	40.790.453/0001-83	I L LUNA
1 URT	20.119.286-1	24.205.064/0001-97	IRAN SOARES RESEND
1 URT	20.215.913-2	10.373.357/0001-79	IRMAOS CARVALHO LTDA
1 URT	20.216.562-0	10.443.874/0001-77	ISABELLE D DA COSTA BATISTA
1 URT	20.214.016-4	09.813.446/0001-00	J A COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
1 URT	20.218.316-5	03.347.883/0001-07	J ARLIR DA SILVA
1 URT	20.214.683-9	10.238.507/0001-31	J L COMERCIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.216.201-0	10.410.037/0001-41	JOANA DARC B. DOS SANTOS
1 URT	20.092.674-8	05.346.030/0001-78	JOAO MARIA VICENTE FERREIRA
1 URT	20.023.626-1	09.110.594/0001-68	JOSE AUGUSTO DA SILVA PADARIA
1 URT	20.084.419-9	03.495.555/0001-40	JOSE CARLOS DA SILVA PANIFICADORA
1 URT	20.136.419-0	01.163.584/0001-89	JOSE ROBERTO DE SOUZA
1 URT	20.214.591-3	10.226.495/0001-25	JOSEFA FRANCISCA VALDEVINO DA SILVA
1 URT	20.215.113-1	10.289.824/0001-87	JOSEFA ROSIANE DE LIMA
1 URT	20.216.751-8	10.463.432/0001-92	JULYANA ANDREZA DUARTE DA LUZ
1 URT	20.215.059-3	10.282.919/0001-79	KALIANY DA SILVA ALVES
1 URT	20.028.672-2	12.996.625/0001-34	LANILA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
1 URT	20.216.202-8	10.410.047/0001-87	LUCAS ROBERTO MARIANO
1 URT	20.218.356-4	10.617.412/0001-29	LUCIANO GERSON DE CASTRO FERREIRA
1 URT	20.087.480-2	04.220.714/0001-66	M A DA TRINDADE
1 URT	20.218.340-8	07.675.216/0001-04	M DAS DORES SILVA COSTA SALAO
1 URT	20.141.237-3	03.080.941/0001-70	M&R COMERCIO LTDA
1 URT	20.217.689-4	10.556.274/0001-15	MARIA GISELIA DE SOUZA GOMES SILVA
1 URT	20.214.290-6	10.176.836/0001-03	MARLI BEZERRA DE FARIAS
1 URT	20.215.058-5	10.282.772/0001-17	MERCADINHO SANTA CATARINA LTDA
1 URT	20.214.501-8	10.216.153/0001-24	MF TRANSPORTES LTDA
1 URT	20.218.134-0	10.596.514/0001-05	NILTON DA COSTA BEZERRA JUNIOR
1 URT	20.087.420-9	04.182.075/0001-91	ON - COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
1 URT	20.218.242-8	10.604.974/0001-38	PANIFICADORA SAO BENEDITO LTDA
1 URT	20.211.683-2	09.412.144/0001-20	PAULO HENRIQUE NUNES ARTESANATO
1 URT	20.215.949-3	10.377.468/0001-53	PRAIA NORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
1 URT	20.215.091-7	10.286.903/0001-34	R. M. DE FRANCA
1 URT	20.216.258-3	10.416.087/0001-36	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FERNANDES
1 URT	20.216.945-6	10.481.474/0001-56	ROSEANE DE FATIMA CYRINO LOBATO CONFECCOES
1 URT	20.216.720-8	10.460.262/0001-92	S M DA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
1 URT	20.074.016-4	00.872.797/0001-17	TECHNET NETWORKING LTDA
1 URT	20.079.959-2	02.302.920/0001-90	THASSOS - MARMORE LTDA
1 URT	20.401.849-8	07.883.379/0001-74	TROPICAL LEVE ALIMENTOS LTDA
1 URT	20.214.900-5	10.266.477/0001-77	VANDERLEI GRILO DO VAL
1 URT	20.216.076-9	10.397.623/0001-01	VICENTE DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
1 URT	20.216.261-3	07.004.216/0001-74	VITALITY FARMACIA E COMERCIO LTDA
1 URT	20.215.869-1	10.367.940/0001-77	VIZOO MODA COMERCIAL DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
2 URT	20.219.151-6	08.073.517/0001-12	ALBERTOS PIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2 URT	20.207.030-1	08.594.047/0001-32	BRISAS DE PIPA RESTAURANTE LTDA
2 URT	20.086.373-8	04.035.758/0001-16	G. M. DANTAS
2 URT	20.214.286-8	10.176.304/0001-68	JOSE ISMAR DE ASSIS SANTOS
2 URT	20.216.936-7	10.481.012/0001-39	JOSINEIDE CUSTODIO FERREIRA
2 URT	20.138.865-0	02.229.336/0001-56	LENIVALDO LUIZ DA ROCHA
2 URT	20.216.007-6	10.388.032/0001-60	NATALIA MAGNA GOMES DA SILVA
2 URT	20.214.748-7	10.243.379/0001-14	NELIANA O. C. DO VAL
2 URT	20.217.648-7	10.555.717/0001-53	P. RICARDO GALVAO DANTAS
2 URT	20.215.973-6	10.379.842/0001-50	RAYAM ARNAUD NEVES
2 URT	20.213.822-4	09.655.056/0001-59	RODRIGO DA SILVA ALVES
3 URT	20.214.730-4	10.242.024/0001-00	ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA
3 URT	20.037.833-3	40.989.493/0001-59	CEREALISTA PURO GRAO LTDA
3 URT	20.216.040-8	10.392.737/0001-50	EDMILSON PEREIRA DE CASTRO
3 URT	20.143.057-6	05.007.279/0001-59	EVANI S. DE OLIVEIRA PRODUTOS DE BELEZA
3 URT	20.119.711-1	24.523.011/0001-14	FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARAES
3 URT	20.215.755-5	10.352.143/0001-16	GUILHERME A. S. PAULINO VESTUARIO
3 URT	20.215.963-9	10.378.621/0001-67	L. DE MEDEIROS PECAS E ACESSORIOS PARA MOTO
3 URT	20.135.376-8	00.722.899/0001-56	LEONOR RODRIGUES DE MELO ARAUJO
3 URT	20.217.771-8	10.564.562/0001-11	LUIZ FRANCISCO DE MEDEIROS
3 URT	20.216.231-1	10.413.155/0001-03	M APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA
3 URT	20.217.280-5	10.514.114/0001-03	M J MEDEIROS DE OLIVEIRA
3 URT	20.215.809-8	10.359.246/0001-08	REGINALDO A. DE MEDEIROS
3 URT	20.214.450-0	10.207.564/0001-53	REJANE M. DE AZEVEDO ARAUJO
3 URT	20.217.957-5	10.583.990/0001-91	RESTAURANTE TROPICLIA E ACADEMIA BOA FORMA LTDA
4 URT	20.216.601-5	10.448.897/0001-74	ADEISON ALVES DA SILVA
4 URT	20.092.039-1	08.596.355/0001-05	CANOPUS AQUICULTURA LTDA.
4 URT	20.214.729-0	10.242.009/0001-62	CLEANGELA MARIA LIMA DE MELO
4 URT	20.217.346-1	10.523.394/0001-16	FRANCISCA ISABEL DA SILVA
4 URT	20.221.028-6	10.900.301/0001-25	FRANCISCO CANINDE DE CARVALHO
4 URT	20.206.113-2	04.352.921/0001-74	FRANCISCO SANDRO SILVA
4 URT	20.037.521-0	40.770.760/0001-00	FRANCISCO SILVA DE MOURA
4 URT	20.216.410-1	10.430.443/0001-76	I. S. B. DE SOUZA AUTO PECAS
4 URT	20.217.866-8	10.575.395/0001-04	J. BATISTA DA SILVA VAREJISTA
4 URT	20.214.020-2	09.813.556/0001-71	JOSE OSIMAR LOPES
4 URT	20.093.951-3	05.631.210/0001-00	JOSEFA NAIR DE SOUZA
4 URT	20.216.322-9	10.422.037/0001-61	L. DOS SANTOS BEZERRA ACADEMIA
4 URT	20.220.628-9	10.852.742/0001-07	LUCIANA SOARES DE SOUZA
4 URT	20.214.587-5	03.759.621/0001-41	MARIA VILMA SEIXAS DE LEMOS
4 URT	20.139.585-1	10.878.627/0001-01	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA
4 URT	20.215.407-6	10.317.073/0001-65	SELMA LOPES COSTA
5 URT	20.217.215-5	07.200.386/0001-24	A M DOS SANTOS PEREIRA
5 URT	20.214.376-7	10.198.922/0001-09	D C B FERNANDES
5 URT	20.141.431-7	01.131.188/0001-70	F. DE ASSIS DANTAS CARNES
5 URT	20.214.536-0	10.220.405/0001-99	FRANCISCO E SOBRINHO
5 URT	20.216.230-3	10.413.134/0001-98	FRANCISCO FILHO ARAUJO
5 URT	20.216.197-8	10.409.452/0001-85	GONCALVES & LINHARES LTDA
5 URT	20.215.476-9	10.323.682/0001-27	J NILMA NETA
5 URT	20.215.444-0	10.320.698/0001-86	JOSIFFABLO FERREIRA DE SOUZA
5 URT	20.082.326-4	03.044.321/0001-86	JUCELINO ALVES DE ARAUJO
5 URT	20.084.024-0	03.547.955/0001-51	KATIA C. LOPES DA SILVA
5 URT	20.214.350-3	10.194.473/0001-20	N L GOMES
5 URT	20.034.973-2	40.770.026/0001-33	OTICA SANTANA LTDA
5 URT	20.079.238-5	12.698.338/0001-48	R F DE MEDEIROS
5 URT	20.087.368-7	04.230.295/0001-43	SERIVEL VEICULOS LTDA
5 URT	20.216.451-9	10.434.441/0001-55	VALMIR DE ARAUJO GALVAO
5 URT	20.214.816-5	10.251.001/0001-62	W M DOS SANTOS
6 URT	20.215.778-4	10.356.010/0001-18	A E DE MENDONCA JUNIOR
6 URT	20.214.484-4	10.212.606/0001-44	A L RESTAURANTE LTDA
6 URT	20.214.209-4	10.156.940/0001-28	ADELMAR ANTONIO DE MEDEIROS
6 URT	20.134.406-8	12.982.609/0001-92	ALBANO SILVEIRA & CIA LTDA
6 URT	20.215.718-0	10.347.191/0001-16	ALCIMAR GOMES LOPES
6 URT	20.135.436-5	00.715.736/0001-46	ANTONIO SANTIAGO DA COSTA
6 URT	20.213.967-0	02.303.288/0001-07	ARCOMPRESS LOCACAO E SERVICOS DE JATEAMENTO LTDA
6 URT	20.216.927-8	10.480.186/0001-87	ARTE & JARDIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
6 URT	20.216.060-2	10.396.017/0001-63	CARLOS ANTONIO DA ROCHA PEREIRA
6 URT	20.214.679-0	10.238.219/0001-87	D F DE QUEIROZ
6 URT	20.217.612-6	10.552.501/0001-34	DACIO GERMANO XAVIER REBOUCAS
6 URT	20.217.342-9	10.522.364/0001-95	ELIANE ARAUJO DE SOUZA
6 URT	20.085.321-0	03.761.531/0001-95	F C DE SOUZA PNEUS
6 URT	20.092.086-3	04.924.898/0001-45	F MORAIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
6 URT	20.216.638-4	10.452.924/0001-82	F. S. DE SOUSA ROBERTO
6 URT	20.215.515-3	10.328.414/0001-06	FRANCISCO DE ASSIS BENTO AUTO PECAS
6 URT	20.218.936-8	10.672.662/0001-61	FRANCISCO EUDES TORRES DE MELO
6 URT	20.213.998-0	09.721.378/0001-59	FRANCISCO SIQUEIRA SALU
6 URT	20.215.536-6	10.331.111/0001-34	G MACEDO
6 URT	20.217.901-0	10.578.022/0001-97	G R DE SOUSA
6 URT	20.216.280-0	10.417.994/0001-08	I N DE MORAIS BELEZA E ESTETICA
6 URT	20.214.855-6	10.258.456/0001-00	J COSTA RODRIGUES
6 URT	20.217.720-3	10.558.490/0001-08	JOSELENE BARBOSA DE LIMA
6 URT	20.084.765-1	03.637.114/0001-35	LA MODEL BOTIQUE CONFECCOES LTDA
6 URT	20.216.181-1	10.407.570/0001-54	LILIA IARA PEREIRA ALVES
6 URT	20.217.476-0	10.536.135/0001-20	LIVIA C DE O GOMES
6 URT	20.215.042-9	10.281.923/0001-12	LUIZ MARTINS FREITAS JUNIOR
6 URT	20.215.398-3	10.316.323/0001-42	M LUCILENE DE ALMEIDA
6 URT	20.213.797-0	09.652.502/0001-71	M S GALDINO
6 URT	20.089.789-6	04.694.252/0001-19	M. DE F. DANTAS FERNANDES
6 URT	20.016.253-5	08.563.553/0001-64	MACEDO & MAIA LTDA
6 URT	20.001.152-9	08.256.877/0001-50	MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS
6 URT	20.215.192-1	10.296.305/0001-46	OSMAR LEITE DE SOUSA FILHO
6 URT	20.214.945-5	10.271.452/0001-61	R N PINTO
6 URT	20.092.826-0	05.391.951/0001-52	R. & T. VARIEDADES LTDA
6 URT	20.214.370-8	10.198.485/0001-23	R. A. DE S. ANTUNES
6 URT	20.214.921-8	10.267.639/0001-91	R.L.M. COMERCIO DE CALCADOS LTDA
6 URT	20.216.000-9	10.385.838/0001-02	RASTREAUTO SERVICOS DE RASTREAMENTO E COMERCIO LTDA
6 URT	20.215.829-2	10.361.605/0001-61	S M G LEIT
6 URT	20.214.027-0	09.814.114/0001-40	S MARIA DA SILVA
6 URT	20.217.058-6	10.494.157/0001-74	SUPERMERCADO DANTAS LTDA
6 URT	20.217.304-6	10.517.612/0001-00	T. H. DA COSTA FERNANDES
6 URT	20.214.366-0	10.198.027/0001-94	U. M. DE ARAUJO
7 URT	20.216.963-4	10.482.742/0001-54	ANTONIO FRANCISCO FREIRE BATALHA
7 URT	20.215.040-2	10.281.902/0001-05	DANIEL FRANCISCO DA SILVA DAMIAO
7 URT	20.035.441-8	40.776.718/0001-99	EUGENIO ALVES FERNANDES
7 URT	20.217.725-4	10.558.802/0001-75	F M DA SILVA CARVALHO
7 URT	20.142.550-5	04.447.739/0001-05	FRANCISCO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
7 URT	20.208.456-6	09.136.603/0001-90	GIRLEIDE PAIVA CORTEZ
7 URT	20.215.507-2	10.326.818/0001-52	GRANJA KI FRANGO LTDA
7 URT	20.216.396-2	10.428.576/0001-08	JOSE MILTON AMARAL
7 URT	20.140.376-5	02.828.034/0001-02	LUCIA DE FATIMA FERREIRA

7 URT	20.216.200-1	10.409.874/0001-50	M A DA CONCEICAO NETA
7 URT	20.216.020-3	10.389.814/0001-13	MARIA APARECIDA DA PAZ RAMOS
7 URT	20.215.725-3	10.348.087/0001-46	MARIA DO SOCORRO DA COSTA
7 URT	20.217.579-0	10.550.263/0001-28	NOEMI MARIA DOS SANTOS
7 URT	20.216.134-0	10.404.418/0001-18	R. M. ANDRADE DE MELO DINIZ
7 URT	20.217.017-9	10.489.062/0001-62	RONNIE E CLEINO ELETROMOVEIS LTDA
7 URT	20.211.054-0	09.348.719/0001-92	RYKELE CAMPOS MOREIRA
7 URT	20.074.446-1	01.002.249/0001-07	TANIA MARIA COSTA FONTES HOLANDA

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 003/2019-GS/SET, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Ato Homologatório nº 014/2018-GS/SET, de 13 de dezembro de 2018, que homologa os valores de ICMS líquido a recolher, para efeito do recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, nas operações internas e aquisições interestaduais com água mineral natural e água purificada adicionada de sais acondicionadas em garrafões contendo 20 (vinte) ou 10 (dez) litros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de promover ajustes nos valores da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com água mineral natural e água purificada adicionada de sais, adaptando-os à atual realidade de mercado;
Considerando ainda os entendimentos mantidos nas reuniões realizadas em 27 de fevereiro de 2019 e 02 de abril de 2019, com os representantes dos setores interessados,
R E S O L V E:
Cláusula primeira. Alterar o Anexo Único do Ato Homologatório nº 014/2018-GS/SET, de 13 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO ÚNICO DO ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 014/2018-GS/SET, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018				
VALOR LÍQUIDO DO ICMS-ST A RECOLHER				
Produto	Embalagem	Unidade	Valor do ICMS (R$)	
			Operações Internas	Operações Interestaduais
AGUA MINERAL NATURAL	RETORNÁVEL	10L	0,139	0,594
		20L	0,214	0,762
AGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS	RETORNÁVEL	10L	0,139	0,594
		20L	0,214	0,762

Cláusula segunda. Este Ato Homologatório entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 25 de abril de 2019.
Carlos Eduardo Xavier
Secretário de Estado da Tributação

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

PORTARIA Nº 214/2019-GS/SEJUC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o Art. 54, Inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 01010027.001395/2019-77,
Considerando a complexidade dos autos e a necessidade de diligências objetivando a produção de mais provas antes de encerrar a instrução dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs), consoante se obtém da leitura do Memorando nº 255/2019 - CEPA/SEJUC (Documento SEI nº 1994256);
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares, conforme descrição: PAD 012/2010; PAD 013/2010; PAD 017/2010; PAD 004/2013; PAD 008/2013; PAD 006/2016; PAD 009/2016, PAD 013/2016; PAD 017/2016; PAD 018/2016; PAD 021/2016; PAD 003/2017; PAD 004/2017; PAD 005/2017; PAD 008/2017; PAD 009/2017; PAD 011/2017; PAD 012/2017; PAD 015/2017; PAD 016/2017; PAD 017/2017; PAD 019/2017; PAD 022/2017; PAD 023/2017; PAD 024/2017; PAD 027/2017; PAD 028/2017; PAD 029/2017; PAD 030/2017; PAD 032/2017; PAD 033/2017; PAD 036/2017; PAD 037/2017; PAD 004/2018; PAD 005/2018; PAD 006/2018; PAD 007/2018; PAD 008/2018; PAD 009/2018; PAD 010/2018; PAD 011/2018; PAD 012/2018; PAD 013/2018; PAD 014/2018; PAD 015/2018; PAD 016/2018; PAD 017/2018; PAD 018/2018; PAD 001/2019; PAD 002/2019; PAD 003/2019; PAD 004/2019; PAD 005/2019; PAD 006/2019; PAD 007/2019; PAD 008/2019; nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Estadual n º 122, de 30 de junho de 1994.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, em Natal, 24 de abril de 2019.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO COM REPASSE DE RECURSOS. Processo SEI nº 01010008001248/2019-25/GAC. Partes: O Estado do RN, através do GAC, SEJUC/SEJUV e UFRN. Objeto: apoio financeiro pelo GAC a realização do I Encontro Estadual de Organizações de Juventude. Valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100.214001 - Apoio à Promoção de Eventos; Natureza da Despesa 33.20.41 - Contribuições; Subelemento 01 - Despesa com Outras Entidades de Direito Público; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Raimundo Alves Júnior, Pedro Florêncio Filho, Ângela Maria Paiva e testemunhas. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do GAC.

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 03/2019
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS -SEARH E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE-UNI-RN.
OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a SEARH e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE-UNI-RN, viabilizando para os alunos regulamente matriculados e com efetiva frequência, oriundos de todos os cursos de graduação, a realização de estágio curricular não obrigatório junto a concedente.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
Natal/RN, 16/03/2019
ASSINATURAS: MARIA VIRGPINIA FERREIRA, pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH e DALADIER PESSOA CUNHA LIMA, pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte-UNI-RN.

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 04/2019
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS -SEARH E A UNIVERSIDADE POTIGUAR-UnP.
OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a SEARH e a UNIVERSIDADE POTIGUAR, viabilizando para os alunos regulamente matriculados e com efetiva frequência, oriundos de todos os cursos de graduação, a realização de estágio curricular não obrigatório junto a concedente.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
Natal/RN, 25/03/2019
ASSINATURAS: MARIA VIRGPINIA FERREIRA, pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH e GEDSON BEZERRA NUNES, pela Universidade Potiguar-UnP.

Extrato do Contrato Nº 04/2019
Processo nº 00110011.000399/2019-16
Contratante: Estado do Rio grande do Norte.
Contratado: QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Prestadora de serviços de mão de obra, auxiliar de suprimentos de materiais para atender as necessidades da Escola de Governo da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 16 131 04 128 0100 2830 283001
Descrição: Manutenção da Escola de Governo
Gestão/Unidade: SEARH - EGRN
Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra.
Fonte: 150
Valor global: R$ 41.184,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais de R$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais) sendo o valor de R$ 29.400,80 (vinte e nove mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) para o presente exercício e o valor de R$ 11.783,20 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para o exercício de 2020.
Da vigência: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 17.04.2019 a 16/04/2020, podendo ser renovado por iguais períodos se de interesse das partes.
Assinaturas: Pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, MARIA VIRGÍA FERREIRA LOPES; pela. QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, Sr. Filipe Costa Soares de Lima.
Natal, 24 de abril de 2019.

COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEARH
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 e 4.1/2019-CRP/SEARH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018-RP/SEARH
PROCESSO Nº 58.973/2017-5
PREÇOS REGISTRADOS
VIGÊNCIA DA ATA: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - SUBITEM 4.1.
AVISO AOS INTERESSADOS
O Presidente da Comissão de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei N° 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º a relação dos preços registrados pertinentes ao Material de consumo - aquisição persianas e cortinas. (1ª Publicação semestral)

OBJETO: MATERIAL PERMANETE - PERSIANAS E CORTINAS
EMPRESA: JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 02.229.408/0001-65
FONE/FAX: (84) 3231-8533/99985-8224
ENDEREÇO: Av. Presidente Bandeira, 1161 LAGOA SECA/ NATAL/RN - CEP: 59.031-125
E-MAIL: jmcomercioeservico@hotmail.com

Gabinete do Secretário da SEARH.
Processo: 58.973/2017-5. Assunto: Pregão Eletrônico: 09/2018.
Objeto: Aquisição de Material Permanente - AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS COM INSTALAÇÃO, visando atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Estadual: ESCOLA DE GOVERNO, SEARH. POLICIA MILITAR, JUCERN, SEDEC, ITEP e DER, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme descrição do material, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Homologo, todos os atos praticados pelo Pregoeiro da SEARH, designado através da Portaria 437/2018, datada de 03/09/2018, publicada na edição 14.248 do DOE, publicado em 05/09/2018, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Adjudicação referente ao Processo Administrativo: 58.973/2017-5, Pregão Eletrônico 09/2018, em favor das empresas a seguir:

OBJETO: MATERIAL PERMANETE – PERSIANAS E CORTINAS

EMPRESA: **JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**				
CNPJ: **02.229.408/0001-65**				
FONE/FAX: **(84) 3231-8533/99985-8224**				
ENDEREÇO: **Av. Presidente Bandeira, 1161 LAGOA SECA/ NATAL/RN – CEP: 59.031-125**				
E-MAIL: **jmcomercioeservico@hotmail.com**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT. (R$)**
01	Persiana em PVC - Vertical m²	M²	1045	90,23

EMPRESA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA				
CNPJ: **10.525.127/88**				
FONE/FAX: **(32) 3217-4612**				
ENDEREÇO: **Av. Olavo Bilac, nº 150, Cerâmica, Juiz de Fora/MG – CEP: 36.080-350**				
E-MAIL: juleanjf@gmail.com/juleanjf01@gmail.com				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT. (R$)**
02	Persiana em Alumínio - Horizontal m² - 25mm	M²	90	84,40
03	Cortina em tecido - Vertical m²	M²	200	100,67

Valor Total Global R$ 122.034,00 (Cento e vinte e dois mil, trinta e quatro reais).
Importa o presente certame em R$ 122.034,00 (Cento e vinte e dois mil e trinta e quatro reais), que comparado ao valor estimado de R$ 191.231,81 (Cento e noventa e um mil e duzentos e trinta e um real e oitenta e um centavo), revela ECONOMIA para os cofres públicos no valor total de R$ 69.197,81 (Sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavo).

Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Coordenadoria de Compras Governamentais para as devidas providências.
Natal/RN, 29 de novembro de 2018.
Marco Antônio Medeiros.
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 02/2019
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS -SEARH E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY.
OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a SEARH e o Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, viabilizando para os alunos regulamente matriculados e com efetiva frequência, oriundos de todos os cursos de graduação, a realização de estágio curricular não obrigatório junto a concedente.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Natal/RN, 02/04/2019
ASSINATURAS: MARIA VIRGPINIA FERREIRA, pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH e MÁRCIA MAIA ALVES DE ASSIS, pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy.

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 01/2019
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS -SEARH E O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX.
OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a SEARH e o Centro Universitário FACEX, viabilizando para os alunos regulamente matriculados e com efetiva frequência, oriundos de todos os cursos de graduação, a realização de estágio curricular não obrigatório junto a concedente.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
Natal/RN, 25/03/2019
ASSINATURAS: MARIA VIRGPINIA FERREIRA, pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/SEARH e CANDYSSE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, pelo Centro Universitário FACEX.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912433596
PROCESSO SEI: 02610012.001242/2018-11
DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN.
CNPJ: 08.281.073/0001-00 e Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CNPJ: 34.028.316/0025-80
OBJETO: Pagamento de despesas relativas ao serviço de uso da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos
- ECT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, V e Art, 57, inciso II da Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17.202.20.122.0100.21860.001 Elemento da despesa: 339039.46 - Portes e Telegráfos, oriundo da fonte 100.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PERÍODO: 17/12/2018 A 16/12/2019
Assinatura do Ato: 17/12/2018.
Natal, 25 de abril de 2019.
Cesar Jose Oliveira
Diretor - Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019
PROCESSO SEI: 02610012.001242/2018-11
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CNPJ nº 34.028.316/0025-80
OBJETO: Pagamento de despesas relativas ao serviço de uso da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos- ECT no período de 17/12/2018 a 16/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17202.20.122.0100.21860.001, Elemento de despesa 339039.06 - Serviço
Postal Telegráfico, oriundo da fonte 100.
VALOR TOTAL: R$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Natal, 25 de Abril de 2019.
César José de Oliveira
Diretor - Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO N° 00510050.000175/2018-45
Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 740607
PE Nº 15/2018: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Móveis: Armários e Cadeiras).
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 100/2018, publicada no DOE de 15 de setembro 2018, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedoras e adjudicar os objetos de cada lote do certame acima mencionado às empresas:
1.JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12 - Lotes 01, 03, 04 e 05;
2.O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.773.990/0001-02 - Lote 02;
3.K V BEZERRA, CNPJ nº 05.587.629/0001-01 - Lote 06.
Natal, 25 de abril de 2019.
Maretânea Medeiros de Araújo
PREGOEIRA DA SESED/RN

PROCESSO SEI N° 00510050.000180/2018-58
Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 756985
PE Nº 06/2019: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO SEDAN, DESCARACTERIZADOS PARA OPERAÇÕES).
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 100/2018, publicada no DOE de 15 de setembro 2018, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima mencionado à empresa:
1.VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 59.104.422/0024-46 - Lote 01 (Único).
Natal, 25 de abril de 2019.
Maretânea Medeiros de Araújo
PREGOEIRA DA SESED/RN

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2019
O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:
PROCESSO: 03610022.000661/2019-32
INTERESSADO: ÍTALO DANTAS
CNPJ: 29.153.200/0001-66
OBJETO: Contratação de um profissional para emissão de ART de vistoria e laudo técnico do para-raios, para o Teatro Adjuto Dias em Caicó/RN
VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.2272.227201-Manutenção e Funcionamento, Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico, Fonte 0.1.00.000000- Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Joaquim Crispiniano Neto
Diretor Geral da FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 03/2019
O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:
PROCESSO: 03610022.000346/2019-13
INTERESSADO: CKC DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.580.213/0001-65
OBJETO: Compra do produto anti-chamas para aplicação em tecidos e carpetes do Teatro Adjuto Dias, em Caicó (RN), conforme determinação do Corpo de Bombeiros.
VALOR: R$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.2272.227201
Manutenção e Funcionamento, Elemento de despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo, Fonte o.1.00.000000 - Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Natal 24 de abril de 2019
Joaquim Crispiniano Neto
Diretor Geral da FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 05/2019
Diretor da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a necessidade de executar o (s) serviços (s) solicitado (S) através de Memorando, com o objetivo de atender à necessidade da FJA.
Considerando que o valor da aquisição ora pretendida não atinge o limite necessário para a realização de processo licitatório.
Resolve dispensar a licitação para a execução dos serviços de manutenção e reparos no Auditório Franco Maria Jasielo, e nos banheiros da Fundação José Augusto, conforme discriminação constante no processo nº 03610014.000369/2019-19, no valor R$ 24.652,57 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
A presente dispensa encontra-se fundamentada no art. 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. , em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do art. 23 da referida Lei.
Face ao exposto, permite-nos inferir que o(s) serviços ora solicitado(s) deverá(ão) ser adquiridos(s) através da MGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por ter apresentado melhor proposta e sobretudo por atender as reais necessidades desta Fundação.
Joaquim Crispiniano Neto
Diretor Geral da FJA

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

Resumo Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária ao Contrato de Empreitada nº 002/2013-PJ-DER/RN.
Partes: DER/RN e a firma: EIT - Empresa Industrial Técnica S/A. Apostilar objeto: elaboração de Termo de Apostilamento de Dotação para pagamentos de medições e reajustamentos exercício 2019, do Contrato nº 002/2013-DER, correspondente as Obras de Implantação e Pavimentação dos acessos ao novo Aeroporto Internacional do RN, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Dotação Orçamentária: 25201.26.782.0009.102701 - Construção dos acessos ao novo Aeroporto Internacional do RN; Natureza da Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações; Zona/Região: 01 - Rio Grande do Norte. Fonte 146 - Operação de Crédito. Valor: R$ 2.630.000,00 e Fonte: 102 - Cota-Parte da CIDE. Valor R$ 1.610.000,00 Fundamento Legal: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. Autorização Competente: Processo nºs 67031/2009 e 94798/2013-1. Data e Assinaturas: 24/04/2019. Engº Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral - DER-RN. Publique-se.
Natal(RN), 25 de Abril de 2019.
Engº Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral-DER/RN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Quinto Termo Aditivo ao Contrato 2/2016 que entre si fazem a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e a Companhia Potiguar de Gás-Potigás
Processo nº 01910029.002085/2019-61
Contratante: SEDEC
Contratada: Potigás
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, que passa a ter termo final em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Data: 23.04.2019 Assinaturas: Jaime Calado Pereira dos Santos-SEDEC pela contratante, Larissa Dantas Gentile -Potigás pela Contratada.

Processo n°.01910029.002083/2019-71
Termo de Apostilamento ao Contrato n°. 02/2016-SEDEC.
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Contratado: Companhia Potiguar de Gás-POTIGÁS
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2016, alterando à Cláusula Primeira em seu item 1.3 e a Cláusula Terceira do Contrato 02/2016, conforme segue abaixo: "CLÁUSULA PRIMEIRA:...1.3 - O Benefício, nos termos deste CONTRATO, será concedido de acordo com o limite anual, delineado no Decreto nº 28.769, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE nº 14.388 em 05 de abril de 2019, que trata do limite máximo do benefício previsto no art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 272, de 03 de março de 2004". " CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da compensação financeira objeto deste CONTRATO corresponde até o teto dos valores definidos pelo Decreto Estadual nº 28.769, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE nº 14.388 em 05 de abril de 2019, referente ao exercício orçamentário -financeiro de 2019 de incentivo às empresas beneficiárias, conforme definido nas normas inerentes ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial pelo incentivo do Gás Natural, regido pela Lei estadual nº 7.059, de 18 de setembro de 1997, e pelo Decreto estadual nº 13.957, de 11 de maio de 1998".Fundamento Legal: art. 65, I, a c/c, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Natal, 23 de abril de 2019. Assinaturas: Jaime Calado Pereira dos Santos, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico- SEDEC como Contratante, Larissa Dantas Gentille, pela Companhia Potiguar de Gás/Potigás como Contratada.

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM/RN
Processo Administrativo nº 03710006.000928/2018-53 Contrato nº 03/2017
Contratante: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN- IPEM
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR/SA- CNPJ: 16.670.085/0001-55
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020.
Objeto: Prorrogação de contrato de locação de veículos. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 Assinaturas Theodorico Bezerra Netto- Contratante Glauco Fernandes Zabral- Contratado.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018 - Processos Nº 07810004.000801/2018-41 - ARSEP , partes: Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN e a Fundação de Apoio á Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses de 19/04/2019 até 18/04/2020.
BASE LEGAL: Art. 24, XIII e Art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Dispensa de Licitação - Lei nº 8.666/93)
Dotação Orçamentária: 25.204.04.122.0100.0001.275301.339039.05.250 - Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) para o exercício de 2019 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício de 2020.
Assinam o presente instrumento: Getúlio Luciano Ribeiro, Diretor Presidente da ARSEP e Jairo José dos Santos, Representante Legal da FUNCERN.
Natal, 17.04.2019*Republicação por incorreção

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - SEMARH
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, doravante denominada simplesmente PARTÍCIPE 01, a Empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE NATAL - SETURN, doravante denominado apenas PARTÍCIPE 02, firmam o presente CONTRATO, para prestação de fornecimento de Vale Transporte para uso dos funcionários da CONTRATANTE nos serviços de transportes publico de passageiros por ônibus na cidade de Natal/RN, mediante créditos em cartões eletrônicos NATALCARD. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de fornecimento de Vale Transporte municipal, mediante créditos em cartões eletrônicos NATALCARD, com a finalidade de atender o deslocamento dos funcionários da CONTRANTE.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: 27.101.18.122.0100 28410 - Manutenção e Funcionamento - 0001 - Rio Grande do Norte - Elementos de Despesas 3390-49 - Auxilio Transporte - Serviços de fornecimento de Vale Transporte no valor estimado de R$ 43.458,36 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Assinatura: 16 de abril de 2019, SIDNEY NORINHO DE ASSIS, Gerente Administrativo, JOÃO MARIA CAVALCANTI Secretario de Estado da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Testemunhas: Milena Vasiljevic e Ildecira Roque.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Declaro a inexigibilidade do certame licitatório - na forma do Art. 54, X, § 1º, IV da Lei Complementar Estadual nº 163 de 5 de fevereiro de 1999, na medida em que a contratação em enfoque enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, estando albergada, respectivamente, nas hipótese do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como do art. 16, II, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - para a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DO NATAL - SETURN, CNPJ nº 02.096.096/0001-97, cujo objeto é a aquisição estimada de vale transporte, para uso dos funcionários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para o transporte público nos ônibus na cidade do Natal/RN, no valor estimado de R$ 43.458,36 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme Dotação Orçamentária 27.101.18.122.0100 - 28410 - Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa 3390.49 - Auxilio Transporte - Serviços de Fornecimento de Vale Transporte - Fonte: 100 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Natal/RN, 16 de abril de 2019.
JOÃO MARIA CAVALCANTI
Secretário de Estado/SEMARH

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 011/2019
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público os pedidos de impugnações ao edital, tempestivamente interpostos pelas seguintes empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WEM EQUIPAMENTOS ELETONICOS LTDA.
Natal/RN, 25 de Abril de 2019.
Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeira/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/19.
Processo: 220950/2017-1.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ELETRO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em APARELHOS DE RAIOS X e demais componentes, durante o período de 12 meses conforme relação dos equipamentos, conforme especificação e quantitativo estimado nos Anexos I a III.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R$ 206.312,40, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R$ 17.192,70.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R$ 206.312,40, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 0001 - Rio Grande do Norte. Período: maio a dezembro de 2019. 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.9.030.25 - Material para manutenção de Bens Móveis. Valor: R$ 27.006,96. Natureza da Despesa: 3.3.9.039.17 - Manut.Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R$ 110.534,64. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS -Alta e Média Complexidade.
Período: janeiro a abril de 2020.
24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.030.25 - Material para manutenção de Bens Móveis.
Valor: R$ 13.503,44. Natureza da Despesa: 3.3.9.039.17 - Manut.Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R$ 55.267,36.
Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS -Alta e Média Complexidade.
Do fiscal do contrato: O servidor Robson Alex da Luz Soares, matrícula nº 198.488-8 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum do fiscal da referida unidade, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da validade e vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/05/2019 até 30/04/2020 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Abigail Caldas Batista Gondim Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/19.
Processo: 00610196.000010/2019-44.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa DIASORIN LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto o fornecimento de kits sorológicos, lote II (ANEXO I) com cessão em comodato de equipamento (anexo II), para manter a continuidade dos serviços prestados pela Hemorrede aos usuários do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 90 dias.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global estimativo de R$ 226.016,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R$ 226.016,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hemoterapia e Hematologia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 33903035 - Materiais de Laboratório e produtos químicos em geral. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC..
Do fiscal do contrato: A servidora Aline Moura Firmino e Silva Rego, mat. 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato tanto quanto do Termo de Cessão de Comodato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da validade e vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.
Natal/RN, 23 de Abril de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Nicolas Jean Pierre Caroen Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/19.
Processo: 00610196.000010/2019-44.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NORDELAB COMERCIO E REP. LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto o fornecimento de kits sorológicos (ANEXO I) com cessão em comodato de equipamento (anexo II), para manter a continuidade dos serviços prestados pela Hemorrede aos usuários do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 90 dias.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global estimativo de R$ 347.676,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R$ 347.676,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hemoterapia e Hematologia. 0001 - Rio Grande do Norte.
? Natureza da Despesa: 33903035 - Materiais de Laboratório e produtos químicos em geral. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
Do fiscal do contrato: A servidora Aline Moura Firmino e Silva Rego, mat. 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato tanto quanto do Termo de Cessão de Comodato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da validade e vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.
Natal/RN, 23 de Abril de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Sérgio Dantas de Medeiros Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16.
Processo mãe: 279955/2014-5.
Processo: 00610096.000319/2019-62.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa START UP SISTEMAS DE FORCA LTDA ME.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao Presente Instrumento é atribuído o valor total estimado de R$ 664.800,00 sendo R$ 43.212,00 para peças e R$ 621.588,00 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R$ 55.400,00, sendo R$ 3.601,00 para peças e R$ 51.799,00 para serviços.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R$ 664.800,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Sendo R$ 30.128,37 referentes ao período de 20/04/2019 até 31/12/2019 e R$ 13.083,63 referentes ao período 01/01/2020 até 19/04/2020.
24131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Sendo R$ 433.384,97 referentes ao período de 20/04/2019 até 31/12/2019 e R$ 188.203,03 referentes ao período 01/01/2020 até 19/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 20/04/2019 até 19/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Alexandre Bandeira Macena Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/14.
Processo mãe: 294029/2013-7.
Processo: 00610096.000321/2019-31.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Jaguari Ltda.
Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R$ 58.892,64, equivalentes a 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 4.907,72.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R$ 58.892,64, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.05 - Recursos do SUS - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.
Sendo R$ 39.261,76 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R$ 19.630,88 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jailson Gomes Teixeira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 04/2019.
Processo: 00610196.000010/2019-44.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa DIASORIN - THE DIAGNOSTIC SPECIALIST.
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE á COMODATÁRIA, dos direitos do equipamento listado no anexo I.Este equipamento será instalado e devidamente calibrado, no Laboratório de Sorologia do Hemocentro Coordenador/HEMONORTE, localizado na Av. Alexandrino de Alencar, 1800, Tirol- Natal- RN, CEP. 59015-350, no horário das 08 às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis, conforme estabelecido no contrato, acompanhado do respectivo documento fiscal nos prazos estabelecidos, livre de quaisquer despesas, inclusive com a carga, transporte e descarga.
DO FISCAL DO CONTRATO: A servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo, Mat. 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência da ata de Registro de Preço 012/2017 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2017, porquanto o presente contrato é acessório daquele. O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comodatados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Nicolas Jean Pierre Caroen Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 05/2019.
Processo: 00610196.000010/2019-44.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NORDE-LAB COMERCIO E REP. LTDA.
Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE á COMODATÁRIA, dos direitos do equipamento listado no anexo I.
Estes equipamentos serão instalados e devidamente calibrados, no Laboratório de Sorologia do Hemocentro Coordenador/HEMONORTE, localizado na Av. Alexandrino de Alencar, 1800, Tirol- Natal- RN, CEP. 59015-350, no horário das 08 às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis, conforme estabelecido no contrato, acompanhado do respectivo documento fiscal nos prazos estabelecidos, livre de quaisquer despesas, inclusive com a carga, transporte e descarga.
DO FISCAL DO CONTRATO: A servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo, Mat. 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência da ata de Registro de Preço 012/2017 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2017, porquanto o presente contrato é acessório daquele. O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comodatados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
TORNAR SEM EFEITO
TORNAMOS SEM EFEITO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 14.400, DIA 25/04/2019, PÁGINA 19., REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 011/2019
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela seguinte empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; o qual foi julgado INDEFERIDO, conforme "Julgamento do pedido de Impugnação" acostado aos autos.
Natal/RN, 25 de ABRIL de 2019.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA/CPL-SESAP

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019
PROCESSO: 12610026.000501/2019-44
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: COBEL Comércio de Bebidas Ltda. ME - CNPJ/MF sob o nº 07.842.556/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O presente contrato tem como objeto a compra e o fornecimento de água mineral para esta empresa, sendo a preço unitário o galão de 20 litros de água mineral pelo preço unitário de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) sem vasilhame e R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) com vasilhame, que servirão a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - EMPROTUR.
VALOR GLOBAL: R$ 2.401,00 (dois mil quatrocentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.30.04- Gás e outros materiais engarrafados
Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados
Valor: R$ 2.401,00 (dois mil quatrocentos e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.
Natal, 24 de abril de 2019
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Presidente Interno/EMPROTUR
PLÍNIO TEIXEIRA CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro/EMPROTUR
FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO
COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
TESTEMUNHAS: EMANUEL NAZARENO FRAGA E TEÓFILO BARBOSA DE QUEIROZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2ª Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça.

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça.

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 57.944/2018 - PGJ
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Basílio Barbalho, nº 176, Centro, Goianinha/RN CEP 59173-000
LOCADOR: LSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 10.299.919/0001-81
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, 24 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 38.539/2018-PGJ
OBJETO: Contratação da prestação de serviço de consulta ao banco de dados da SERASA
FAVORECIDO: SERASA S.A., com sede na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, São Carlos, São Paulo, CEP 13571-385
CNPJ: 62.173.620/0093-06
VALOR: R$ 58.440,00
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, 24 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-PGJ
Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: I. BARBOSA DA SILVA - ME, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, 214-A, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Fone: (81) 3429-6766/99957-9422, E-mail: ibscomercial@globo.com, inscrito no CNPJ nº 04.925.042/0001-94, representado pelo Sr. INALDO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 741.641.804-63, conforme quadro abaixo:
GRUPO 11

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
35	Pasta para arquivo permanente (morto) em material plástico tipo poliondas, cor verde, desmontáveis, medindo aproximadamente 250 x 130 x 360mm (variação de até 10%) com campo impresso para ano/mês/setor e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Quantidade mínima por pedido: 500.	Alaplast	und	3.120	2,74	8.548,80
36	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor fume, lombada mínima 32mm, com 03 (três) abas internas e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,27	454,00
37	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor fume, lombada mínima 18mm, com 03 (três) abas internas e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,38	476,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal(RN), 11 de abril de 2019
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
INALDO BARBOSA DA SILVA
I. Barbosa da Silva - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019-PGJ
Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptus, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, Fone: (84) 3089-0824, E-mail: licitacao@deltarn.ind.br, inscrito no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, representado pela Sra. EDNA MACHADO DO REGO BARROS, CPF/MF nº 760.972.004-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade mínima de 15 litros e alça em metal. Etiqueta identificando o nome do fabricante e código de barras. Marca: IBAP Fabricante: Indústria Brasileira de Artefatos Plásticos S/A.	Und	50	10	6,70	335,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 22 de abril de 2019
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
EDNA MACHADO DO REGO BARROS
Delta Indústria e Comércio LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019-PGJ
Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H & G Indústria de Alimentos Ltda, com sede à Av. Doutor João Medeiros Filho, 2620, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-550, Fone: (84) 98826-7016/99854-5203/3272-8550, E-mail: heg.felipe@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.772.312/0001-56, representado pelo Sr. Bruno Ribeiro Felix da Costa, CPF/MF nº 700.598.184-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	Limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, alcalinizante, fragrância e água. Na embalagem do limpador multiuso deverá conter as seguintes informações: composição do produto, razão social (CNPJ), endereço com telefone de contato, número da autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável. Validade mínima: 18 (dezoito) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Marca: Limpol.	Und	8.200	500	2,57	21.074,00

5	Água sanitária em embalagem plástica com 1000ml. O produto deverá conter as seguintes informações estampadas na embalagem: composição do produto, razão social (CNPJ), endereço com telefone de contato, número da autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável. Validade mínima: 05 (cinco) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Marca: Clorito.	Und	14.000	700	1,15	16.100,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 22 de abril de 2019
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
BRUNO RIBEIRO FELIX DA COSTA
H & G Indústria de Alimentos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019-PGJ
Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 3222-2240/3643-3823/99406-9696/99406-9393, E-mail: jrcp1990@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.486.978/0001-48, representado pelo Sr. JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO, CPF/MF nº 466.698.684-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	Pá para lixo com cabo metálico ou de madeira, ambos revestidos, medindo, pelo menos 90 (noventa) cm para maior ergonomia; borracha na extremidade da pá para melhor adaptação no solo. Marca: Noviça.Fabricante: Bettanin.	Und	80	20	18,25	1.460,00
7	Vassoura para sanitário com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo de plástico resistente, suporte redondo em material plástico resistente, de no mínimo 11cm de diâmetro, para acondicionamento da vassoura. Marca: Sanibrisa. Fabricante: Limpamania.	Und	250	50	4,00	1.000,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;
2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 22 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO - J. R. Comércio e Locação de Veículos Eireli

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 117/2019
PROCESSO Nº: 18.511/2019
OBJETO: Empenho para acobertar despesa com inscrição de servidores na conferência internacional de desenvolvimento de software.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto,97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04
CONTRATADA: Camedia Brasil Organização de Eventos Ltda, Av. dos Trabalhadores, 116, 304, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP - CEP: 13.338-050 CNPJ: 18.597.170/0001-60
VALOR: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, II e §1º c/c art.13, VI, Lei 8666/93
DATA DO EMPENHO: 24 de abril de 2019
Natal, 24 de abril de 2019
PUBLIQUE-SE
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº0003/2019
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no art. 129, inciso III e 196, da Constituição Federal e no art. 3° da Lei 7.347/85.
Resolve INSTAURAR, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, de registro cronológico nº 09.2019.00000490-4, nos seguintes termos:
OBJETO: Acompanhar Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, em Nova Cruz/RN.
ÁREA: Saúde.
INTERESSADO: A coletividade.
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
I) Autuação e Registro em Sistema Eletrônico de Cadastro ou em livro próprio;
II) Comunicação da instauração desta PA ao respectivo Centro de Apoio Operacional;
III) A afixação desta Portaria no local de costume, bem como sua remessa ao setor competente da PGJ para publicação na imprensa oficial;
IV) Encaminhe cópia do TAC ao Prefeito e ao Secretário de Saúde de Nova Cruz/RN, para que prestem informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do efetivo cumprimento das cláusulas pactuadas, ou as razões da sua ausência, se não houver;
V)Solicite ao CAOP Saúde uma visita ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, a fim de verificar o cumprimento do TAC em questão.
Cumpra-se.
Nova Cruz/RN, 23 de abril de 2019.
José Roberto Torres da Silva Batista
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
DOCUMENTO Nº.2019/0000162339
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Promotora de Justiça em atuação na Comarca de Poço Branco/RN, Belª. HELIANA LUCENA GERMANO, no exercício regular de suas atribuições, notadamente a prevista no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, e, ainda, com fulcro nos arts. 59, III; 61, I e 67, IV da Lei Complementar Estadual n. 141/96, e CONSIDERANDO que a Resolução nº 012/2018 do e. Colégio de Procuradores de Justiça Ministério Público do RN em seu art. 7º estatui que ultrapassado o prazo máximo previsto no art. 6º da mesma norma, poderá ensejar a instauração de procedimento próprio, impõe-se a conversão em inquérito civil público, visto não ser o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública; CONSIDERANDO que o presente feito foi instaurado há mais de 120 (cento e vinte) dias como notícia de fato; CONSIDERANDO necessidade de continuar a investigação iniciada a partir na Notícia de Fato nº 121.201); RESOLVE converter o presente feito em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando a adoção de providências necessárias quanto à situação noticiada nos autos e eventual ajuizamento de ação civil pública, com o registro dos seguintes dados:
OBJETO: Averiguar a deficiência no abastecimento de água no município de Poço Branco/RN;
FUNDAMENTO LEGAL: CF/88, Leis 8.078/1990, 8.987/1995 e 11.445/2007;
INVESTIGADOS: CAERN e Município de Poço Branco.
REPRESENTANTE: Maria Zildany de Morais.
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
a) Registre-se nos controles previstos nos artigos 23 e 81 da Resolução nº 012/2018-CPJ;
b) Encaminhe-se esta Portaria ao CAOP Cidadania, por meio eletrônico
(art. 24, Resolução nº 012/2018-CPJ);
c) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 22, V, Resolução nº 012/2008-CPJ);
d) Notifique-se o representante da CAERN no município de Poço Branco/RN, solicitando que informe, no prazo de 10 (dez) dias úteis: 1) o que provoca os vazamentos na adutora de Pureza/Entroncamento e acaba afetando o abastecimento de água no município de Poço Branco? 2) Como é feita a distribuição do regime de manobras que implica no desabastecimento de algumas regiões em detrimento do abastecimento de outras localidades? 3) Se houve suspensão da
cobrança da tarifa correspondente ao serviço no período em que houve falta de água, devendo apresentar os dados pertinentes (período, localidades/usuários abrangidos, forma de comunicação, etc); 4) Qual o percentual atual de hidrometragem no município e se este é suficiente para atender a demanda da população local?;
e) Oficie-se à Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, requisitando que informe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se existe um plano de emergência adotado pelo município, no caso de falta de água e quais medidas vêm sendo adotadas para a resolução da questão.
f) Após, voltem os autos conclusos para nova deliberação.
Cumpra-se.
Poço Branco/RN, 24 de abril de 2019.
Heliana Lucena Germano
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/RN

Inquérito Civil nº 083.2016.000036
RECOMENDAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Promotor de Justiça que adiante subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo art. 69, parágrafo único, "d", da Lei Complementar Estadual n. 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e, ainda, considerando que:
1 - conforme estatui o artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos Princípios de Legalidade, Moralidade, Eficiência;
2 - o art. 129, IX, da Constituição, instituiu a regra de que a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas não é atribuição do Ministério Público;
3 - é atribuição do Ministério Público a proteção do patrimônio público (art. 129, III, da Carta Magna), tanto para prevenir a ocorrência de danos ao erário, como para responsabilizar agentes públicos por eventuais malfeitos cometidos e cobrar-lhes o devido ressarcimento;
4 - transitou em julgado o Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do processo nº 0000015-98.1997.8.20.0144 (144.97.000015-7), o qual julgou procedente a ação de reintegração de posse requerida pelo Município de Monte Alegre/RN contra a empresa MONTEFORTE VIGILÂNCIA LTDA, para reintegrar aquele ente na posse do lote do terreno o terreno localizado na Avenida João de Paiva, 70, Monte Alegre/RN, objeto do litígio;
5 - foi proferida, em sede de Embargos de Terceiro (processo nº 0000551-94.2006.8.20.0144), sentença julgando procedentes os pedidos dos embargantes MONTEFORTE VIGILÂNCIA LTDA, MAIRA CLEIDE BESSA DE SOUZA e ANDRÉ MACIEL GALVÃO para suspender a execução da ordem de reintegração de posse decretada nos autos do processo n.º 144.97.000015-7, em vista do reconhecimento dos embargantes como detentores do domínio, decisão confirmada pelo Acórdão n° 2015.010767-8;
6 - o art. 1.245, §2º, do Código Civil, determina que, "enquanto não se promover, por meio de ação própria, a decretação de invalidade do registro, e o respectivo cancelamento, o adquirente continua a ser havido como dono do imóvel";

7 - a Lei nº 8.429/92 estabelece em seu art. 10, inciso X, que "constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, mal baratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (…) X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;
8 - o art. 75, inciso III, do Código de Processo Civil, prevê que o Prefeito e o Procurador Municipal são os responsáveis pela representação judicial do Município, ativa e passivamente;
9 - os agentes públicos responsáveis pela representação e consultoria judiciais do Estado e do Município que - uma vez sabedores do quadro fático aqui narrado - se omitam, podem ser responsabilizados por ato de improbidade administrativa tipificado pelo supracitado art. 10, X, última parte, da Lei 8.429/92;
RECOMENDA ao Prefeito de Monte Alegre/RN e ao Procurador-Geral do Município que promovam a ação de decretação de invalidade do registro de doação do imóvel público objeto da discussão judicial, bem como procedam à reintegração de sua posse.
Publique-se esta Recomendação no Diário Oficial do Estado.
Encaminhe-se cópia eletrônica da presente para a Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.
Remeta-se a presente recomendação aos seus destinatários, com entrega pessoal, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para prestarem informações sobre o cumprimento.
Publique-se. Registre-se.
Monte Alegre, 10 de maio de 2018.
Leila Regina de Brito Andrade Cartaxo
Promotora de Justiça

2 ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE
Rua São José, s/n, Quirambu, Monte Alegre/RN - CEP 59182-000

Ref. ao IC nº. 083.2019.000247
Portaria DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 2019/0000161582

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 67, IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), com fundamento na Resolução nº. 23/2007 do CNMP e na Resolução nº. 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPRN;
CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para a protegê-los, nos termos dos arts. 127, caput e 129, III, ambos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar possível atos de Improbidade Administrativa, relacionados à possíveis irregularidades na locação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Garagem e Lava Jato da frota de veículos da Prefeitura, bem como para apuração do destino conferido aos pagamentos das taxas cobradas no âmbito do Matadouro Público do Município de Lagoa Salgada.
CONSIDERANDO que este feito foi instaurado há mais de trinta dias como Notícia de Fato e não logrou êxito na solução do problema em tela, torna-se imprescindível a instauração do inquérito civil nos termos da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução n.º 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do RN (art. 7º), face à incidência imediata das normas de cunho procedimental.
RESOLVE converter o presente Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL , objetivando a adoção de providências necessárias quanto à situação noticiada nos autos e eventual ajuizamento de ação civil pública, com o registro dos seguintes dados:
OBJETO: Apurar denúncia de possível situação de lavagem de dinheiro público em um lava jato e garagem que pertencem ao cunhado do vereador Janilson de Loro "Vagner", bem como no matadouro público municipal, por parte do Sr. Novinho Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Salgada-RN.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Constituição Federal e Lei Nº 8429/92
REPRESENTANTE: Ouvidoria do MPRN
REPRESENTADO: Poder Executivo de Lagoa Salgada/RN
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
a) Registre-se este feito como Inquérito Civil Público no livro próprio, respeitada a ordem cronológica, dando-se baixa no Livro de Notícia de Fato;
b) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 22, V, Resolução nº 012/2018-CPJ);
c) Encaminhe-se ao CAOP-PP, por meio eletrônico, a presente portaria (art. 24, Resolução nº 012/2018-CPJ);
d) Expeça-se notificação, para que compareça a esta Promotoria de Justiça, em dia e hora a ser aprazado conforme pauta disponível, a Sra. Maria Lizete Bezerra de Mendonça (endereço fl. 09), para se manifestar acerca dos contratos firmados com a Prefeitura do Município de Lagoa Salgada/RN. Frise-se que as fls. 09-14 devem ser encaminhadas junto ao expediente;
e) Requisite-se ao Prefeito de Lagoa Salgada/RN a prestação de contas do Matadouro Público do Município de Lagoa Salgada em um prazo de 10 (dez) dias úteis;
f) Expeça-se notificação para que compareça a esta Promotoria de Justiça, em dia e hora a ser aprazado conforme pauta disponível, o servidor que controla o Matadouro Público do Município de Lagoa Salgada, conhecido como "Zé Sote", devendo ser notificado no próprio Matadouro Municipal.
À Secretaria Ministerial para cumprimento.
Após, façam-se os autos conclusos.
Monte Alegre/RN, 24 de abril de 2019.
Leila Regina de Brito Andrade Cartaxo
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS
RUA ZUZA OTHON, Nº 1150, VALFREDO GALVÃO, CURRAIS NOVOS/RN.
TEL. (84) 3405-3046

PORTARIA Nº 2019/0000163898
REF. IC Nº 111.2019.000016
CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO PARA INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.
OBJETIVO: Averiguar a situação do Hospital Regional Mariano Coelho, com vistas a buscar a habilitação de novas especialidades médicas (a exemplo de procedimentos que cuidam do tratamento de cálculo renal e tumor cerebral) e, assim, desafogar hospitais situados nos grandes centros do Rio Grande do Norte.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça que ao final subscreve, no exercício das atribuições previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, "a", da Lei Federal n. 8.625/93 e no art. 60, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e:
CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público, prevista no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
CONSIDERANDO, igualmente, que é função institucional do Ministério Público, estampada no art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que foi instaurado no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Currais Novos a Notícia de Fato nº 111.2019.000016, autuada a partir de expediente da Procuradoria da República de Caicó por meio do qual se remete cópia de Procedimento Administrativo cujo objeto consiste em acompanhar a situação de todos os hospitais regionais e estaduais situados nos municípios abrangidos pela PRM-Caicó, com vistas a buscar a habilitação de novas especialidades médicas;
CONSIDERANDO que transcorreu o prazo legal para a tramitação da referida Notícia de Fato, entretanto, existe a necessidade de realização de diligências visando melhor apurar o feito;
RESOLVE INSTAURAR, com fundamento no §7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 02/2008-CPJ/MPRN, o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, cujo objeto deverá ser registrado como: "Averiguar a situação do Hospital Regional Mariano Coelho, com vistas a buscar a habilitação de novas especialidades médicas (a exemplo de procedimentos que cuidam do tratamento de cálculo renal e tumor cerebral) e, assim, desafogar hospitais situados nos grandes centros do Rio Grande do Norte". E, ato contínuo, DETERMINAR a adoção das seguintes diligências:
I. Renovem-se os expedientes, desta feita com entrega pessoal e advertências aos respectivos destinatários.
II. Encaminhe-se ao CAOP respectivo, por meio eletrônico, a presente portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ).
Afixe-se no local de costume, bem como encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).
Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
Currais Novos, 24.04.2019
JANAYNA DE ARAÚJO FRANCISCO
Promotora de Justiça Substituta

PORTARIA nº 2019/0000164160 (Ref.: 111.2019.000107 - 1ª PmJ CN)

EVOLUÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO PARA INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.
OBJETIVO: Apurar adequação das condições físicas da Escola Municipal João XXIII, em Lagoa Nova, para funcionamento regular

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça Substituta que ao final subscreve, no exercício das atribuições previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, "a", da Lei Federal n. 8.625/93 e no art. 60, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e:
CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público, prevista no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
CONSIDERANDO, igualmente, que é função institucional do Ministério Público, estampada no art. 129, inciso III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que foi instaurada no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Currais Novos a Notícia de Fato nº 111.2019.000107, que tinha por objeto apurar adequação das condições físicas da Escola Municipal João XXIII, em Lagoa Nova, para funcionamento regular;
CONSIDERANDO, ainda, que já transcorreu o prazo legal de tramitação da Notícia de Fato em epígrafe, entretanto, ainda existe a necessidade de diligências com o fim de melhor elucidar o caso;
RESOLVE INSTAURAR, com fundamento no §7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 02/2008-CPJ/MPRN, o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, cujo objeto deverá ser registrado como: "Apurar a adequação das condições físicas da Escola Municipal João XXIII, em Lagoa Nova, para funcionamento regular". E, ato contínuo, DETERMINAR a adoção das seguintes diligências:
I - Registro do procedimento como Inquérito Civil Público em livro próprio e no sistema informatizado, respeitada a ordem cronológica;
II - Expeça-se ofício para o Secretário Municipal de Educação de Lagoa Nova e requisite-se que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a denúncia (enviar cópia).
Encaminhe-se ao CAOP respectivo, por meio eletrônico, a presente portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ);
Publique-se no Diário Oficial e no quadro de avisos (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).
Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
Currais Novos, 24.04.2019.
JANAYNA DE ARAÚJO FRANCISCO - Promotora de Justiça Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS/RN
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros/RN
CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872
e-mail: sec.paudosferros@mprn.mp.br

Procedimento Administrativo n. 09.2019.00000518-0
PORTARIA N. 0009/2019/3ª PmJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN, considerando que o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de políticas públicas ou instituições deverá ser executada, extrajudicialmente, em Procedimentos Administrativos, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, com amparo nos seguintes fatos e fundamentos.
FATO: Apurar suposta dificuldade enfrentada pela criança Heitor Medeiros Souza em conseguir transporte fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Pau dos Ferros/RN para realização de tratamento médico na cidade de Natal/RN.
REPRESENTANTE(S): Maria Amanda Medeiros.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (Secretaria Municipal de Pau dos Ferros/RN).
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
I. Autuar o presente procedimento, registrando-o em livro próprio, bem como, arquivando-se cópia da referida portaria na pasta respectiva;
II. Comunicar a instauração deste Procedimento Administrativo ao Centro de Apoio Operacional correspondente, por meio eletrônico, remetendo cópia desta portaria de instauração, até o dia 10 do próximo mês, em analogia aos termos do art. 24, da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN;
III. Afixar esta portaria de instauração no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como, encaminhar para publicação no Diário Oficial, em analogia aos termos do art. 22, inciso V, da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN;
IV. Após, façam-me os autos conclusos para deliberação inicial.
Cumpra-se.
Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2019.
Paulo Roberto Andrade de Freitas - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS/RN
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros/RN
CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872
e-mail: sec.paudosferros@mprn.mp.br

Procedimento Administrativo n. 09.2019.00000516-9
PORTARIA N. 0010/2019/3ª PmJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN, considerando que o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de políticas públicas ou instituições deverá ser executada, extrajudicialmente, em Procedimentos Administrativos, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo, com amparo nos seguintes fatos e fundamentos.
FATO: Averiguar causa da morte da Sra. Elizene Dantas da Costa, bem como o suposto transporte irregular fornecido pelo Município de Pau dos Ferros/RN, após esta ter se submetido a procedimento de histerectomia.
REPRESENTANTE(S): Elizângela Dantas da Costas.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Município de Pau dos Ferros (Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferro/RN).
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
V. Autuar o presente procedimento, registrando-o em livro próprio, bem como, arquivando-se cópia da referida portaria na pasta respectiva;
VI. Comunicar a instauração deste Procedimento Administrativo ao Centro de Apoio Operacional correspondente, por meio eletrônico, remetendo cópia desta portaria de instauração, até o dia 10 do próximo mês, em analogia aos termos do art. 24, da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN;
VII. Afixar esta portaria de instauração no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como, encaminhar para publicação no Diário Oficial, em analogia aos termos do art. 22, inciso V, da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN;
VIII. Após, façam-me os autos conclusos para deliberação inicial.
Cumpra-se. Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2019.
Paulo Roberto Andrade de Freitas - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ
Alameda das Imburanas, 850, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP:59625-340, Tel.:3315-3349

Procedimento Administrativo Nº 09.2019.00000414-8
PORTARIA Nº 0010/2019/4ª PJM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº 141/96; art. 9 da Resolução nº 174, de 04/07/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; art. 8º da Resolução nº 012/2018 - CPJ/MPRN, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos seguintes termos:
OBJETO: Apurar falta de profissional de apoio à estudante autista, matriculada na E.E. Moreira Dias, em Mossoró/RN.
FUNDAMENTO JURÍDICO: Leis nº 8.069/90, nº 9.394/96 e nº 13.146/2015.
INVESTIGADO(a): Estado do Rio Grande do Norte/ 12ª Direc.
DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registre-se a abertura deste procedimento nos livros, nas planilhas e/ou nos sistemas virtuais existentes; II) Comunique-se a instauração do presente procedimento à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Cidadania; III) Remeta-se o arquivo digital da presente portaria ao Setor de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, para publicação no DOE; IV) Determino o sobrestamento do feito por 20 (vinte) dias, devendo, com o decurso desse prazo, reiterar o ofício de fl. 25 anexando-lhe cópia do documento de fl. 29. Mossoró/RN, 09 de abril de 2019.
Olegário Gurgel Ferreira Gomes Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSSORÓ

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 06/2019
A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos feitos abaixo listados, podendo os interessados, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção do arquivamento aludido.
1 - Inquérito Civil nº 06.2016.00005712-3/4ªPmJ, que teve por objeto de investigação ˜"Apurar a falta de transporte escolar nas comunidades rurais Alagoinha, Cordão de Sombra, Hipólito, Maísa, Picada I e II, em Mossoró/RN".
Mossoró/RN, 25 de abril de 2019.
Antônio Cláudio Araújo
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALEXANDRIA
Rua Padre Erisberto, 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN - CEP 59965-000
Telefone: (84) 3381-5530 - Email: pmj.alexandria@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO
A Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria/RN, nos termos do art. 44, da Resolução nº 012/2018 - CPJ, torna público, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº Inquérito Civil nº 104.2014.000017 que tinha por objetivo apurar a ausência constante de dinheiro nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil de Alexandria/RN nos finais de semana.
Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Alexandria/RN, 25 de abril de 2019.
Ana Jovina de Oliveira Ferreira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA CRUZ

IC - Inquérito Civil nº 06.2019.00000482-6
PORTARIA Nº 0011/2019
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Promotor de Justiça Substituto nesta comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 67 da Lei Complementar Estadual nº 141/96 e artigo 3º da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,
CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público, prevista no art. 129, II, da Carta Magna zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
CONSIDERANDO, igualmente, que é função institucional do Ministério Público, estampada no art. 129, III, da Carta Magna, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO, ainda, que foi instaurado o Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000788-5 para apurar possível cumulação indevida de cargos;
CONSIDERANDO, ademais, que já decorreu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias desde a instauração do presente procedimento, sem, no entanto, haver elementos que permitam a adoção de qualquer das medidas cabíveis elencadas na Resolução nº 002/2008 - CPJ/MPRN, tais como o ajuizamento da ação cabível ou a promoção do respectivo arquivamento,
RESOLVE CONVERTER, com fundamento no parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 02/2008-CPJ/MPRN, o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO e, ato contínuo, DETERMINAR a adoção das seguintes diligências:
a) registro do procedimento como Inquérito Civil Público nos sistemas e livros próprios, respeitada a ordem cronológica; e
b) que seja expedido ofício à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias, confirme se foi providenciada a suspensão temporária a pedido do pagamento dos proventos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte da servidora Myllena Sanneza de Lima Bulhões Ferreira, em razão do exercício de função comissionada de Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN.
Encaminhe-se a presente portaria ao CAOP Patrimônio Público.
Afixe-se no local de costume, bem como encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.
Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
À Secretaria Ministerial para cumprimento.
Santa Cruz, 24 de abril de 2019.
Marcelo Coutinho Meireles
Promotor de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEARÁ-MIRIM
Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000
Telefone: (84)32740230, Fax: (84)32740228, E-mail:
04pmj.cearamirim@mprn.mp.br

Procedimento Administrativo Nº 09.2019.00000375-0
PORTARIA INICIAL DE PA nº 0005/2019 - 4ªPmJCM
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, pela 4ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim, no desempenho de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n. 174, do CNMP, art. 8º. ss,
RESOLVE:
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar a prestação de serviço de Assistência Social aos internos da Cadeia Pública de Ceará-Mirim e, por conseguinte, determina:
1 - A autuação e registro da presente Portaria nos registros desta Promotoria de Justiça;
2 - Oficie-se à direção da Cadeia Pública, requisitando-se que informe a esta Promotoria, em até 15 dias, se existe a prestação de serviço de Assistência Social aos internos, conforme preconizado na Lei de Execução Penal, arts. 22 e 23;
3 - Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio eletrônico, à Coordenação do Centro de Apoio Operacional - Criminal;
4 - Publique-se na imprensa oficial.
Ceará-Mirim, 15 de abril de 2019.
Roger de Melo Rodrigues
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 0008/2019/3ªPmJAssu
INQUÉRITO CIVIL n° 06.2019.00000487-0
A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assu RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, nos seguintes termos:
OBJETO: Apurar suposta falta de planejamento para a pavimentação/recuperação asfáltica das vias de São Rafael.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 129, II e III, da Constituição da República de 1988, Lei 7.347/85.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Município de São Rafael/RN.
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
a) autue-se e registre-se a presente portaria, conforme determina o art 23, da Resolução nº 012/2018-CPJ, bem como providencie-se sua publicação no Diário Oficial do Estado;
b) comunique-se, por meio eletrônico, a instauração do presente Inquérito Civil Público, com remessa da respectiva Portaria ao CAOP- CIDADANIA, na forma do art. 24 da Resolução nº 012/2018-CPJ;
c) Classifique-se o procedimento com nível 5 de prioridade, na forma das Portarias Administrativas 01/2018 e 02/2018 - 3º PmJ, com a sinalização respectiva na capa;
d) Na sequência, reitere-se o ofício de fl. 32, com a advertência de que as informações requisitadas são imprescindíveis para a instrução do inquérito civil em referência, podendo nova omissão em informar os dados postulados acarretar a responsabilidade criminal da autoridade requisitada, na forma do Código Penal e da Lei n.º 7.347/85; e
e) Atualize-se a numeração de páginas.
Assu/RN, 23 de abril de 2019.
Alexandre Gonçalves Frazão
3º Promotor de Justiça de Assu

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ
Alameda das Imburanas, 850, próx. ao Fórum, Costa e Silva, Mossoró-RN
CEP 59625-340 Telefone: 3315-1303/3087, Fax: 3315-1303
E-mail: sec.pmjcivil2mossoro@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil n. 06.2019.00000481-5.
Objeto: Fiscalização quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade na CIPP Clínica Integrada de Psiquiatria e Psicologia. META SAÚDE 1.

PORTARIA Nº. 0026/2019/18ªPmJM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu órgão executivo da 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com o disposto nos arts. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, 25, inciso IV, alínea "a" e 26, inciso I, ambos da Lei nº. 8.625/93 e art. 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85, c/c os arts. 67, inciso IV e 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 141/96:
CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal Brasileira, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana (artigo 1º., inciso III), e, como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação"(artigo 3º., inciso IV), além de expressamente declarar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" (artigo 5º., caput);
CONSIDERANDO que constitui um dos objetivos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, nos termos do Decreto n. 3.298/99, o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
CONSIDERANDO que, para a concessão do Alvará de Funcionamento ou para sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas no Decreto nº 5.296/04 e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, além da legislação específica, inclusive no tocante às vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos;
CONSIDERANDO que "a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida", devendo ser "observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade: I - nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente; II - pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; III -- pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e IV -- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida", conforme estabelece o artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 10.098/2000;
CONSIDERANDO que, para uma edificação ser considerada acessível, deve ela ser projetada e construída obedecendo às especificações constantes nas Normas Técnicas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 9050), ao Decreto Federal nº 5.296/04 e às demais normas legais em matéria de acessibilidade, permitindo o seu acesso e utilização por todos com igualdade, autonomia e segurança;
CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar a efetiva observância das normas de acessibilidade nas instalações físicas do representado, edificação privada de uso coletivo situada nesta cidade,
RESOLVE:
INSTAURAR o presente Inquérito Civil, com o objetivo de promover diligências investigatórias, propor solução extraprocessual, ou ajuizar a ação judicial adequada, visando a resolução do problema descrito em epígrafe, o que faz com fundamento nos dispositivos legais e constitucionais inicialmente invocados e, por conseguinte, DETERMINA:
1) autue-se e registre-se no SAJE-MP e no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
2) a título de diligências iniciais, determino que a Secretaria mantenha contato telefônico (3317-1859 e 99861-4419) buscando identificar o novo endereço da representada;
3) Não havendo êxito na diligência de n. 03, oficiem-se as Secretarias Municipais de Saúde e de Tributação indagando acerca do atual endereço da representada;
4) Havendo êxito quanto ao endereço, ao NATE para fins de perícia;
5) encaminhe-se a presente portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, procedendo-se, ainda, à sua afixação no local de costume, com o encaminhamento de mensagem eletrônica ao CAOP-Inclusão;
6) cumpra-se, com as cautelas de estilo.
Mossoró, 24 de abril de 2019.
Hermínio Souza Perez Júnior
Promotor de Justiça

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ
Alameda das Imburanas, 850, próx. ao Fórum, Costa e Silva, Mossoró-RN
CEP 59625-340 Telefone: 3315-1303/3087, Fax: 3315-1303
E-mail: sec.pmjcivil2mossoro@mprn.mp.br

IC - Inquérito Civil n. 06.2019.00000485-9.
Objeto: Fiscalização quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade no Consultório Médico Dra. Luiza Maria Fernandes. META SAÚDE 1.

PORTARIA Nº. 0028/2019/18ªPmJM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu órgão executivo da 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com o disposto nos arts. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, 25, inciso IV, alínea "a" e 26, inciso I, ambos da Lei nº. 8.625/93 e art. 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85, c/c os arts. 67, inciso IV e 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 141/96:
CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal Brasileira, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana (artigo 1º., inciso III), e, como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação"(artigo 3º., inciso IV), além de expressamente declarar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" (artigo 5º., caput);
CONSIDERANDO que constitui um dos objetivos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, nos termos do Decreto n. 3.298/99, o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
CONSIDERANDO que, para a concessão do Alvará de Funcionamento ou para sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas no Decreto nº 5.296/04 e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, além da legislação específica, inclusive no tocante às vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos;
CONSIDERANDO que "a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida", devendo ser "observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade: I - nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente; II - pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; III -- pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e IV -- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida", conforme estabelece o artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 10.098/2000;
CONSIDERANDO que, para uma edificação ser considerada acessível, deve ela ser projetada e construída obedecendo às especificações constantes nas Normas Técnicas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 9050), ao Decreto Federal nº 5.296/04 e às demais normas legais em matéria de acessibilidade, permitindo o seu acesso e utilização por todos com igualdade, autonomia e segurança;
CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar a efetiva observância das normas de acessibilidade nas instalações físicas da representada, edificação privada de uso coletivo situada nesta cidade,
RESOLVE:
INSTAURAR o presente Inquérito Civil, com o objetivo de promover diligências investigatórias, propor solução extraprocessual, ou ajuizar a ação judicial adequada, visando a resolução do problema descrito em epígrafe, o que faz com fundamento nos dispositivos legais e constitucionais inicialmente invocados e, por conseguinte, DETERMINA:
1) autue-se e registre-se no SAJE-MP e no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
2) oficiem-se as Secretarias Municipais de Saúde e de Tributação indagando acerca do atual endereço da representada;
3) Havendo êxito quanto ao endereço, ao NATE para fins de perícia;
4) encaminhe-se a presente portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, procedendo-se, ainda, à sua afixação no local de costume, com o encaminhamento de mensagem eletrônica ao CAOP-Inclusão;
5) cumpra-se, com as cautelas de estilo.
Mossoró, 24 de abril de 2019.
Hermínio Souza Perez Júnior
Promotor de Justiça

60.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE NATAL/RN
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 110, Anexo à PGJ, Candelária, CEP 59065-555
Natal/RN - FONE/FAX: (84) 3232-7178

PORTARIA nº 2019/0000163053
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, nos seguintes termos:
FATO: Apurar suposto superfaturamento ou dano ao erário relacionado à discrepância dos valores pagos pelos gabinetes dos Deputados Estaduais referentes ao serviço de assessoria contábil
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 37, 4.º, e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal; Artigo 25, IV, "a" e "b", da Lei n.º 8.625/1993; Lei n.º 8.429/1992;
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: A definir
ORIGEM: 44ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Natal/RN

DILIGÊNCIAS INICIAIS:
(01) Expeça-se ofício para ao escritório de contabilidade J.E. DO REGO JÚNIOR (CNPJ nº 27.109.380/0001-08), situado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 902, Candelária, Natal/RN, requisitando as seguintes informações e documentos:
(a) quais serviços foram prestados para os gabinetes de diferentes Deputados Estaduais durante os anos de 2015 e 2018, discriminando o critério de fixação dos honorários cobrados a cada parlamentar, tendo em vista a constatação de honorários com valores divergentes entre os Gabinetes; e
(b) cópias das notas fiscais e instrumentos contratuais alusivos aos serviços contratados;
(02) Sem publicação no DOE, para viabilizar a coleta da prova sem interferência midiática.
AFONSO DE LIGÓRIO BEZERRA JÚNIOR
60.º Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros-RN - CEP 59900-000
Telefone: 84-3351-9872, E-mail: 01pmj.paudosferros@mprn.mp.br

PP - Procedimento Preparatório n. 06.2019.00000350-5
RECOMENDAÇÃO 0008/2019
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu presentante que esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e no art. 69, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96 e, ainda,
CONSIDERANDO que ao Ministério Público foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes à infância e juventude, inclusive individuais - Arts. 127 e 129, inciso II, alínea "m", da Constituição Federal e arts. 201, incisos V e VIII e 210, inciso I da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO que é atribuição do Promotor de Justiça em matéria da Infância e Juventude zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO que ao Conselho Tutelar, por meio da interlocução com os outros atores da rede de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, cabe aplicar medidas de proteção capazes de concretizar, em sua gênese, os primados fundamentais à educação, saúde, assistência social, convivência familiar e comunitária;
CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do art. 88, inciso I do ECA, garantir o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, e via de consequência dotar o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de estrutura e materiais adequados ao seu funcionamento;
CONSIDERANDO que a resolução 170/2014-CONANDA em seu artigo 17 preceitua que o Conselho Tutelar deve funcionar em local de fácil acesso, com a sede do órgão oferecendo espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo: I - placa indicativa da sede do Conselho; II - sala reservada para o atendimento e recepção ao público; III - sala reservada para o atendimento dos casos; IV - sala reservada para os serviços administrativos; e V - sala reservada para os Conselheiros Tutelares; e que deve ser garantida a possibilidade de atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município de Riacho de Santana/RN, está funcionando sem a adequada e indispensável estrutura, a exemplo, de três computadores sem funcionar, da ausência de impressora, linha fixa ou fax, de espaço adequado;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município de Riacho de Santana/RN adequar-se às normas da legislação federal relativa à política de atendimento dos direitos da infância e juventude;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações, visando ao efetivo respeito aos interesses, bens e direitos cuja defesa lhe cabe promover;
RECOMENDA ao Excelentíssimo Prefeito e Secretário(a) de Assistência Social, ambos, do Município de Riacho de Santana/RN, que:
A) em quarenta e cinco dias corridos realizem adequações no prédio destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Riacho de Santana/RN, de modo a garantir a instalação de divisórias no espaço destinado a atendimento pelos conselheiros, garantindo ao menos duas salas que garantam a preservação da imagem e intimidade dos atendidos;
B) em trinta dias, providenciem a instalação de impressora e manutenção dos três computadores quebrados;
C) seja disponibilizado imediatamente um(a) auxiliar de serviços gerais para realizar regularmente a limpeza do prédio, assim como, material de limpeza para tanto e ainda material de expediente para o exercício das atividades do órgão,
remetendo a esta Promotoria de Justiça, em dez dias após esgotados os supracitados prazos, a documentação comprobatória acerca das providências adotadas.
Encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Prefeito de Riacho de Santana/RN e Secretário(a) Municipal de Assistência Social, para cumprimento; e ao Conselho Tutelar de Riacho de Santana/RN, para ciência.
O não cumprimento desta Recomendação no prazo estipulado, ensejará a utilização de medidas a fim de assegurar a implementação das recomendações acima, inclusive pela judicialização de demanda.
Publique-se a presente Recomendação no Diário Oficial do Estado.
Remeta-se, por meio eletrônico, a presente ao CAOP Infância e Juventude.
Comunique-se a expedição desta, por meio do relatório mensal, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.
Pau dos Ferros, 23 de abril de 2019.
José Alves de Rezende Neto
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros/RN
CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872
E-mail: 01pmj.paudosferros@mprn.mprn.br

Referência: Inquérito Civil n. 06.2016.00005788-9.
Assunto: Apurar a falta de data certa para o pagamento do funcionalismo público, atraso de salários dos servidores públicos, notadamente dos agentes de combate às endemias, diante da Reclamação do Senhor Francisco José do Nascimento, por parte do Município de Riacho de Santana/RN.

Aviso n. 0002/2019
A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, nos termos do art. 44 da Resolução n. 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2016.00005788-9, que tem como objeto Apurar a falta de data certa para o pagamento do funcionalismo público, atraso de salários dos servidores públicos, notadamente dos agentes de combate às endemias, diante da Reclamação do Senhor Francisco José do Nascimento, por parte do Município de Riacho de Santana/RN.
Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de apreciação da Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para que, querendo, apresentem razões escritas ou documentos nos referidos autos, nos termos dos § § 1º e 5º, do art. 44 da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN.
Pau dos Ferros/RN, 25/04/2019
José Alves de Rezende Neto
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros/RN
CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872
E-mail: 01pmj.paudosferros@mprn.mprn.br

Referência: Inquérito Civil n. 06.2017.00002657-8.
Assunto: Apurar denúncia anônima sobre a possível comercialização de água de um cacimbão público, no município de Rafael Fernandes/RN.

Aviso n. 0003/2019
A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, nos termos do art. 44 da Resolução n. 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2017.00002657-8, que tem como objeto Apurar denúncia anônima sobre a possível comercialização de água de um cacimbão público, no município de Rafael Fernandes/RN.
Aos interessados, fica concedido prazo até a data da sessão de apreciação da Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para que, querendo, apresentem razões escritas ou documentos nos referidos autos, nos termos dos § § 1º e 5º, do art. 44 da Resolução n. 012/2018-CPJ/MPRN.
Pau dos Ferros/RN, 25/04/2019
José Alves de Rezende Neto
Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000512-5
PORTARIA Nº 018/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professor Djalma Maranhão, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000519-1
PORTARIA Nº 021/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professora Emília Ramos, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000520-3
PORTARIA Nº 022/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professor Luiz Maranhão Filho, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000521-4
PORTARIA Nº 023/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professora Zeneide Igino de Moura, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000522-5
PORTARIA Nº 024/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Estudante Emmanuel Bezerra, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000528-0
PORTARIA Nº 029/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professora Maria Madalena Xavier de Andrade, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000529-1
PORTARIA Nº 030/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professora Palmira de Souza, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 24 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho - 58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000538-0
PORTARIA Nº 036/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professora Joseane Coutinho, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 25 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho - 58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000539-1
PORTARIA Nº 037/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 25 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho - 58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000540-3
PORTARIA Nº 038/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal José de Andrade Frazão, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 25 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000541-4
PORTARIA Nº 039/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professor José Melquíades de Macedo, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 25 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000542-5
PORTARIA Nº 040/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Nossa Senhora da Apresentação, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 25 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA DEFESA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE NATAL
Rua Nelson Geraldo Freire, 255, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59064-160
Telefone: 3232-7173, E-mail: 58pmj.natal@mprn.mp.br

Número: 09.2019.00000543-6
PORTARIA Nº 041/2019/58ªPmJ-PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 58ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belº. Raimundo Sílvio Dantas Filho, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 9º, caput, da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar as estratégias de gestão de conflitos utilizadas pela Escola Municipal Professor Reginaldo Ferreira Neto, entre as quais a implementação do regimento interno e a atuação do conselho escolar, na prevenção e no combate à violência e à indisciplina escolar, determinando as seguintes diligências:
1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;
2) Juntem-se aos autos o calendário de visita da assistente social à Escola; de reuniões com os diretores, nesta Promotoria de Justiça e; da formação sobre gestão de conflitos, para integrantes da comunidade escolar, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.
3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, Resolução nº 012/2018-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).
À Secretaria para cumprimento e, após a visita, retornem os autos conclusos.
Natal, 25 de abril de 2019.
Raimundo Sílvio Dantas Filho
58º Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro São Tomé CEP:59400-000
TELEFONE/FAX:3258-3842

PORTARIA N.º 14/2019 - PmJST
O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça em substituição na Comarca de São Tomé, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 12/2018 - CPJ, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, sob o nº 07/2019 - PmJST, nos termos que seguem,
FATO: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo ex-prefeito do Município de Barcelona, Carlos Zamith de Souza, com relação a não prestação de contas ao Tribunal de Contas do RN referente ao ano de 2015.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.429 de 1992.
INVESTIGADOS(AS): Carlos Zamith de Souza,
Em face do exposto, DETERMINO:
1) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP respectivo, através de e-mail;
2) o registro desse procedimento, a numeração e rubrica de suas páginas;
3) Conclusão dos autos à Assessoria Ministerial para consulta ao site do Tribunal de Contas do RN com o intuito de imprimir e juntar aos autos a integralidade do Processo nº 013447/2016 TC.
4) Após realizada a diligência referida no item "3" desta portaria, notifique-se o investigado para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o teor da representação, devendo o referido expediente ser entregue em mãos ao destinatário, devidamente acompanhado de cópia integral do presente feito.
Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Tomé/RN, 24 de abril de 2019.
Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro São Tomé CEP:59400-000
TELEFONE/FAX:3258-3842

PORTARIA Nº 15/2019
O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça da Comarca São Tomé, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 012/2018 - CPJ, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, sob o nº 08/2019, nos termos que seguem:
FATO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor da Prefeitura de São Tomé, tendo em vista ter ultrapassado o limite (prudencial ou legal/máximo) de gastos com pessoal sem que tenha adotado, em tese, quaisquer das medidas de redução de despesas previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, e/ou realizado as condutas vedadas previstas no art. 22, parágrafo único da LRF;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.429/92;
INVESTIGADO(A): Anteomar Pereira da Silva;
Em face do exposto, DETERMINO:
1) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP respectivo, através de e-mail;
2) seja requisitada à Prefeitura, no prazo de 15 dias: a) o encaminhamento de todos os Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados ao TCE/RN no período de 2016 até a presente data; b) informe se houve, no período em tela, concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; ou criação de cargo, emprego ou função; ou alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; ou provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; ou contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias; c) informe se foram adotadas algumas das medidas no art. 169, §3º, da CF/88; d) informe se existe algum plano de realinhamento a fim de reduzir o percentual excedente de despesa com pessoal do Executivo Municipal, indicando quais medidas concretas previstas no art. 22 e 23 da LRF, bem como no art. 169, parágrafos 3º e 4º, da Constituição Federal, estão sendo ou serão tomadas pelo Poder Executivo Municipal; e) se há estudo realizado pela Prefeitura apontando quais são os cargos, de natureza efetiva e comissionada, que precisam ser extintos, bem como os cargos que precisariam ser criados e impactos orçamentários nos quadrimestres seguintes às alterações ora mencionadas;

f) se todos os impostos de competência municipal foram previstos em lei e estão sendo efetivamente arrecadados (art. 11, parágrafo único, LRF).
3) determino que a Assessoria Jurídica desta Promotoria acesso o site do TCE/RN (http://www.tce.rn.gov.br/Alertas/Alertas), realize pesquisa atinente aos alertas emitidos, no período investigado, para a Prefeitura e promova a juntada de tais documentos no presente procedimento.
4) Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Tomé/RN, 24 de abril de 2019.
Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro São Tomé CEP:59400-000
TELEFONE/FAX:3258-3842

PORTARIA Nº 16/2019
O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça da Comarca São Tomé, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 012/2018 - CPJ, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, sob o nº 09/2019, nos termos que seguem:
FATO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor da Prefeitura de Lagoa de Velhos, tendo em vista ter ultrapassado o limite (prudencial ou legal/máximo) de gastos com pessoal sem que tenha adotado, em tese, quaisquer das medidas de redução de despesas previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, e/ou realizado as condutas vedadas previstas no art. 22, parágrafo único da LRF;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.429/92;
INVESTIGADO(A): Saynora Ribeiro
Em face do exposto, DETERMINO:
1) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP respectivo, através de e-mail;
2) seja requisitada à Prefeitura, no prazo de 15 dias: a) o encaminhamento de todos os Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados ao TCE/RN no período de 2016 até a presente data; b) informe se houve, no período em tela, concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; ou criação de cargo, emprego ou função; ou alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; ou provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; ou contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias; c) informe se foram adotadas algumas das medidas no art. 169, §3º, da CF/88; d) informe se existe algum plano de realinhamento a fim de reduzir o percentual excedente de despesa com pessoal do Executivo Municipal, indicando quais medidas concretas previstas no art. 22 e 23 da LRF, bem como no art. 169, parágrafos 3º e 4º, da Constituição Federal, estão sendo ou serão tomadas pelo Poder Executivo Municipal; e) se há estudo realizado pela Prefeitura apontando quais são os cargos, de natureza efetiva e comissionada, que precisam ser extintos, bem como os cargos que precisariam ser criados e impactos orçamentários nos quadrimestres seguintes às alterações ora mencionadas;
f) se todos os impostos de competência municipal foram previstos em lei e estão sendo efetivamente arrecadados (art. 11, parágrafo único, LRF).
3) determino que a Assessoria Jurídica desta Promotoria acesso o site do TCE/RN (http://www.tce.rn.gov.br/Alertas/Alertas), realize pesquisa atinente aos alertas emitidos, no período investigado, para a Prefeitura e promova a juntada de tais documentos no presente procedimento.
4) Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Tomé/RN, 24 de abril de 2019.
Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro São Tomé CEP:59400-000
TELEFONE/FAX:3258-3842

PORTARIA Nº 17/2019
O Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça da Comarca de São Tomé, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 012/2018 - CPJ, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, sob o nº 10/2019, nos termos que seguem:
FATO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor da Prefeitura de Barcelona/RN, tendo em vista ter ultrapassado o limite (prudencial ou legal/máximo) de gastos com pessoal sem que tenha adotado, em tese, quaisquer das medidas de redução de despesas previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, e/ou realizado as condutas vedadas previstas no art. 22, parágrafo único da LRF;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.429/92;
INVESTIGADO(A): Neto Mafra
Em face do exposto, DETERMINO:
1) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, comunicando-se ao CAOP respectivo, através de e-mail;
2) seja requisitada à Prefeitura, no prazo de 15 dias: a) o encaminhamento de todos os Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados ao TCE/RN no período de 2016 até a presente data; b) informe se houve, no período em tela, concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; ou criação de cargo, emprego ou função; ou alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; ou provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; ou contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias; c) informe se foram adotadas algumas das medidas no art. 169, §3º, da CF/88; d) informe se existe algum plano de realinhamento a fim de reduzir o percentual excedente de despesa com pessoal do Executivo Municipal, indicando quais medidas concretas previstas no art. 22 e 23 da LRF, bem como no art. 169, parágrafos 3º e 4º, da Constituição Federal, estão sendo ou serão tomadas pelo Poder Executivo Municipal; e) se há estudo realizado pela Prefeitura apontando quais são os cargos, de natureza efetiva e comissionada, que precisam ser extintos, bem como os cargos que precisariam ser criados e impactos orçamentários nos quadrimestres seguintes às alterações ora mencionadas;
f) se todos os impostos de competência municipal foram previstos em lei e estão sendo efetivamente arrecadados (art. 11, parágrafo único, LRF).
3) determino que a Assessoria Jurídica desta Promotoria acesso o site do TCE/RN (http://www.tce.rn.gov.br/Alertas/Alertas), realize pesquisa atinente aos alertas emitidos, no período investigado, para a Prefeitura e promova a juntada de tais documentos no presente procedimento.
4) Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Tomé/RN, 24 de abril de 2019.
Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUCURUTU
Rua Vicente Dutra de Souza, nº 45, Centro, Jucurutu/RN CEP 59.330-000
Tel: (84) 3429.5032 - E-mail: pmj.jucurutu@mprn.mp.br

Procedimento Preparatório nº 093.2017.000102
PORTARIA Nº 2019/0000159303
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal em exercício nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Jucurutu, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, atuando na defesa do patrimônio público, e com fulcro nos artigos 127, caput e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte,
CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para a protegê-los, nos termos dos arts. 127, caput e 129, III, ambos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO datar de 16 de agosto de 2017 a instauração do presente feito (Procedimento Preparatório), cujo objetivo consiste em apurar "Averiguar possível acúmulo ilegal de cargos públicos pelo médico LUCIANO ARAÚJO LOPES e avaliar a legalidade da contratação, pelo Município de Jucurutu, da empresa J QUEIROZ & LOPES LTDA ME (Pregão Presencial n. 003/2016) para a prestação de serviços permanentes por profissionais médicos plantonistas.";
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Procedimento Preparatório fora esgotado;
RESOLVE:
CONVERTER o presente feito em Inquérito Civil, objetivando dar prosseguimento e concluir a investigação em curso, ao tempo em que determina, para tanto, as seguintes diligências:
1 - Retificação do objeto para "Averiguar a legalidade da contratação, pelo Município de Jucurutu, da empresa J QUEIROZ & LOPES LTDA ME (Pregão Presencial n. 003/2016) para a prestação de serviços permanentes por profissionais médicos plantonistas."
2 - Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado (art. 9º, inciso VI, da Resolução n. 002/2008 - CPJ);
3 - Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia da presente Portaria ao CAOP correspondente (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ);
4 - Requisite-se ao Município de Jucurutu/RN a remessa a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 03/2016, inclusive acompanhada da comprovação de todas as publicações pertinentes, realizadas no Diário Oficial do município ou, caso inexistente, em jornal de circulação local, nos termos na Lei nº 10.520/02, tendo em vista que foram encaminhadas pela citada fazenda pública apenas a Ata de Registro de Preço e o Contrato de Prestação de Serviços.
Com o decurso do prazo fixado acima, certifique-se e reitere-se, sob as penalidades cabíveis. Na hipótese de resposta, façam-se os autos conclusos.
Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Jucurutu/RN, 22 de abril de 2019.
YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça em substituição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUCURUTU
Rua Vicente Dutra de Souza, nº 45, Centro, Jucurutu/RN CEP 59.330-000
Tel: (84) 3429.5032 - E-mail: pmj.jucurutu@mprn.mp.br

Procedimento Preparatório nº 093.2017.000452
PORTARIA Nº 2019/0000159310
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal em exercício nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Jucurutu/RN, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, atuando na defesa do patrimônio público, e com fulcro nos artigos 127, caput e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte,
CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para a protegê-los, nos termos dos arts. 127, caput e 129, III, ambos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO datar de 23 de agosto de 2017 a instauração do presente feito (Procedimento Preparatório), cujo objetivo consiste em apurar "Averiguar possível ilegalidade na Tomada de Preços nº 008/2017".
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão ou prorrogação da investigação em sede de Procedimento Preparatório fora esgotado;
RESOLVE:
CONVERTER o presente feito em Inquérito Civil, objetivando dar prosseguimento e concluir a investigação em curso, ao tempo em que determina, para tanto, as seguintes diligências:
1 - Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado (art. 9º, inciso VI, da Resolução n. 002/2008 - CPJ);
2 - Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia da presente Portaria ao CAOP correspondente (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ);
3 - Requisite-se ao Município de Jucurutu/RN a remessa a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, de cópia integral dos Processos Administrativos referentes a Tomada de Preços nº 008/2017 e Dispensa de Licitação nº 015/2017.
Com o decurso do prazo fixado acima, certifique-se e reitere-se, sob as penalidades cabíveis. Na hipótese de resposta, façam-se os autos conclusos.
Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Jucurutu/RN, 22 de abril de 2019.
YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça em substituição

Aviso nº 0009/2019/1ªPmJCM
Ceará-Mirim, 25 de abril de 2019.
A 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do seguinte procedimento:
Inquérito Civil nº 06.2011.00001028-4
Objeto: Apurar a existência de pessoas com deficiência em Pureza/RN prejudicadas nos seus estudos, em razão da suspensão do transporte escolar pelo Município.
Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Ceará-Mirim, 25 de abril de 2019
Heliana Lucena Germano - Promotora de Justiça

A V I S O n. 05/2019 - 11ª PmJM
A 11ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público e Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos do art. 44, § 1º da Resolução n. 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2018.00001113-4, que tem por objeto "Suposto acúmulo ilegal dos cargos de professor da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e Tabelião do 1º Ofício de São Miguel/RN pelo Sr. Gilton Sampaio de Souza".
Aos interessados fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Mossoró/RN, 25 de abril de 2019.Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

A V I S O nº 010/2019 - 1ªPmJP
A 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 028/2016 - 1ª PmJP, que tem por objeto "AVERIGUAR A PERCEPÇÃO INDEVIDA DE SUBSÍDIO PAGO EM DUAS PARCELAS E ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL, NOS ANOS DE 2012 E 2013, EM FAVOR DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN E DEMAIS VEREADORES À ÉPOCA DOS FATOS, CONFORME NOTICIADO NO ITEM 2.1.2 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 09 (PROCESSO N. 13491/2013) DO TCE/RN"
Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Parnamirim/RN, 25 de abril de 2019.
Juliana Limeira Teixeira - Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANINHA
Rua Maria da Glória Chaves, nº 03, Centro - Goianinha/RN
CEP: 59173-000, Fone/Faz: (84) 3243-2305

AVISO Nº 2019/0000165913
A Promotoria de Justiça da Comarca de Goianinha/RN torna pública, para os devidos fins legais, a promoção de arquivamento do procedimento abaixo listado, podendo os interessados, querendo, apresentarem recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias úteis.
1- Notícia de Fato Nº 076.2018.000513 o qual teve por objeto apurar denúncia sobre a prática de nepotismo.Goianinha/RN, 25 de abril de 2019.
Francisco Alexandre Amorim Marciano - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL
Rua Tororós, nº 1839, 2º andar, Lagoa Nova, Natal/RN.

Aviso nº 2019/0000156099
A 26ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14 da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do PA - Procedimento Administrativo nº 115.2018.000575.
Informa, ainda, que fica concedido o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar recurso ao Conselho Superior do Ministério Público.
Natal/RN, 16 de abril de 2019.
Flávia Medeiros Promotora de Justiça

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 120/2019-PGJ/RN, de 24/01/2019, DOE de 30/01/2019, tornando sem efeito a Portaria nº 439/2019-PGJ/RN, de 20/03/2019, DOE de 21/03/2019,
RESOLVE designar a Belª ROSSANA MARY SUDÁRIO, matrícula nº 090.069-9, 8ª Procuradora de Justiça, a fim de exercer, cumulativamente, as funções do cargo de 15º Procurador de Justiça, no período de 29/04 a 28/05/2019, durante o afastamento da titular.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 654/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 120/2019-PGJ/RN, de 24/01/2019, DOE de 30/01/2019,
RESOLVE designar os Promotores de Justiça constantes na tabela infra para, sem prejuízo de suas funções, exercerem, cumulativamente, as funções dos cargos abaixo relacionados, durante o afastamento dos seus respectivos membros titulares/designados, ficando revogada, a partir de 02/05/20419, a substituição referente à 4ª PmJ Mossoró, bem como tornando sem efeito a substituição referente à 1ª PmJ Macau, ambas constantes na Portaria nº 618/2019-PGJ/RN, de 16/04/2019, DOE de 23/04/2019.

NOME	MAT.	CARGO/ENTRÂNCIA	LOCAL/ENTRÂNCIA	DATA
SASHA ALVES DO AMARAL	199.320-8	12º PmJ Mossoró/3ª	4ª PmJ Mossoró/3ª	02 a 06/05/19
TIFFANY MOURÃO C. DE LIMA	200.432-1	PmJ Substituta	1ª PmJ Macau/3ª	22/04/19
MAC LENNON LIRA DOS SANTOS LEITE	199.631-2	2º PmJ Macau/3ª		23/04 a 21/05/2019
CLÁUDIO ROBERTO A. EMERENCIANO	157.198-2	43º PmJ Natal/3ª	63ª PmJ Natal/3ª	29/04 a 27/06/19
ISABELA LÚCIO LIMA DA SILVA	199.310-0	67º PmJ Natal/3ª	66ª PmJ Natal/3ª	30/04 a 28/06/19
MARIANO PAGANINI LAURIA	200.148-9	PmJ Subst./3º PmJ Macaíba/2ª	2ª PmJ Macaíba/2ª	30/04 a 24/06/19
ROSANE CRISTINA PESSOA MORENO	170.436-2	1º PmJ S.G. Amarante/2ª	2ª PmJ S.G. Amarante/2ª	30/04 a 28/06/19
TIFFANY MOURÃO C. DE LIMA	200.432-1	PmJ Subst./4º PmJ C. Mirim/3ª	2ª PmJ C.Mirim/3ª	A partir de 24/04/19
IARA MARIA P. DE ALBUQUERQUE	157.183-4	47º PmJ Natal/3ª	62ª PmJ Natal/3ª	25 a 26/04/19

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 655/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos artigos 181, inciso VII e 188 da Lei Complementar nº 141/1996,
RESOLVE conceder à Belª ÉRICA VERÍCIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, matrícula nº 157.882-0, 68ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, atualmente exercendo, cumulativamente, as funções de Coordenadora do NAMVID, autorização para ministrar curso sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha, no CEAF do MPBA, na cidade de Salvador/BA, no dia 26/04/2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 656/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos artigos 181, inciso VII e 188 da Lei Complementar nº 141/1996,
RESOLVE conceder ao Bel. MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO, matrícula nº 157.191-5, 65º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, , autorização para participar do "VI congresso Nacional do Proinfância - Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 04/05/2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 657/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, incisos IV e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996 e da Portaria CNMP-CN, nº 00259, de 23/11/2016, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0307/2019-CN-CNMP,
RESOLVE autorizar a Belª PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, matrícula nº 171.202-0, 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, de 3ª entrância, a auxiliar nos trabalhos de correição nas unidades do Ministério Público do interior do Estado de São Paulo, no período de 06 a 10/05/2019, conforme requisição expedida, em 08/04/2019, pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 660/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
RESOLVE designar a Bela. DANIELLE DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 171.195-4, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, para atuar nas audiências aprazadas para o turno matutino do dia 30 de abril do corrente ano, perante a 12ª Vara Criminal, junto à 76ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 661/2019 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
RESOLVE convalidar os atos praticados pelo Bel. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 200.313-9, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros, de 3ª entrância, na audiência realizada no turno vespertino do dia 23 de abril do corrente ano, referente ao processos n.º 0800847-75.2019.8.20.5108, que tramita perante a 1ª Vara, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de abril de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

CONSELHO SUPERIOR DO MP-RN

A V I S O nº 073/2019 – CSMP
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Número Processo no CSMP	Tipo do Procedimento e Número Respectivo no Órgão Ministerial de Origem	Órgão Ministerial de Origem	Interessado(s)
01	2206 3/2019	Inquérito Civil nº 06.2013.003816-9	1ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual
02	2206 8/2019	Inquérito Civil nº 009/2011	1ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual
03	2281 5/2019	Inquérito Civil nº 06.2015.005513-2	PmJ de Luís Gomes	Ministério Público Estadual
04	2281 6/2019	Inquérito Civil nº 06.2015.004259-2	PmJ de Luís Gomes	Ministério Público Estadual
05	2282 9/2019	Inquérito Civil nº 06.2016.004036-5	3ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual
06	2292 2/2019	Inquérito Civil nº 06.2019.000172-9	19ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual
07	2327 0/2019	Inquérito Civil nº 018/2018	10ª PmJ de Parnamirim	Ministério Público Estadual
08	2330 4/2019	Inquérito Civil nº 06.2018.002016-6	7ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual
09	2344 1/2019	Inquérito Civil nº 06.2017.000029-9	71ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual
10	2344 2/2019	Inquérito Civil nº 06.2014.001066-3	71ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Município de Natal
11	2345 9/2019	Inquérito Civil nº 001/2009	1ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual
12	2346 4/2019	Inquérito Civil nº 06.2017.002620-1	1ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual
13	2347 5/2019	Inquérito Civil nº 06.2016.005520-3	1ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual
14	2350 5/2019	Inquérito Civil nº 06.2016.002307-7	11ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual
15	2360 5/2019	Inquérito Civil nº 003/2009	1ª PmJ de Areia Branca	Ministério Público Estadual; e Município de Tibau
16	2383 4/2019	Procedimento Preparatório nº 020/2018	4ª PmJ de Parnamirim	Ministério Público Estadual
17	2424 6/2019	Inquérito Civil nº 025/2017	10ª PmJ de Parnamirim	Ministério Público Estadual
18	2430 5/2019	Inquérito Civil nº 06.2017.001936-6	19ª PmJ de Mossoró	Ministério Público Estadual

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal/RN, 25 de abril de 2019.
Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O nº 074/2019 – CSMP
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento ou o declínio de atribuição do(s) procedimento(s) abaixo elencado(s):

Ordem	Tipo do Procedimento e Número Respectivo no Órgão Ministerial de Origem	Órgão Ministerial de Origem	Interessado(s)
01	Inquérito Civil nº 073.2015.000153	PmJ de Tangará	Ministério Público Estadual; e Geovanete Palmeira de Vasconcelos
02	Inquérito Civil nº 075.2015.000161	PmJ de São Bento do Norte	Ministério Público Estadual; e Município de São Bento do Norte
03	Inquérito Civil nº 075.2016.000988	PmJ de São Bento do Norte	Ministério Público Estadual; e Município de Galinhos
04	Inquérito Civil nº 076.2015.000023	PmJ de Goianinha	Ministério Público Estadual
05	Inquérito Civil nº 083.2011.000039	2ª PmJ de Monte Alegre	Ministério Público Estadual; e Município de Brejinho
06	Inquérito Civil nº 116.2017.000904	44ª PmJ de Natal	Ministério Público Estadual; e Francisca Ederlinda Pereira Dias

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.
Natal/RN, 25 de abril de 2019.
Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves;
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL: Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha;
CORREGEDOR GERAL: Dra. Érika Karina Patrício de Souza;

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves (Defensor Público Geral - Presidente - Membro nato); Dr. ClístenesMikael de Lima Gadelha (Subdefensor Público Geral - Membro nato); Dra. Érika Karina Patrício de Souza (Corregedora Geral - Membro nato); Dr. José Wilde Matoso Freire Junior (Membro Eleito); Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira (Membro eleito); Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira (Membro eleito); Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco (Membro eleito); Dra. Claudia Carvalho Queiroz (Membro suplente); Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Membro suplente); Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Membro suplente).

PORTARIA Nº 150/2019-GDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/94, bem como a Portaria n° 019/2018 - GDPG, de 15 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, para ministrar palestra no "Seminário de Integração do Curso de Direito", que ocorrerá no dia 25 de abril de 2019, às 19h, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

PORTARIA nº 003/2019 - NUJUC-DPE/RN Natal, 24 de abril de 2019.
A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 86/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º. P U B L I C A R a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de maio de 2019, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
1 a 3	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia C. Gomes Gaudêncio ou substituto legal
6 a 10	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira ou substituto legal
13 a 17	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
20 a 24	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
27 a 301	2ª. Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal

FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUJUC

Portaria n. 218/2019 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 - GDPG, de 15 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de no 2016/2018;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, caput, da Resolução de no 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Pública DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 06 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, exercer a coordenação do Núcleo Especializado em Educação em Direitos - NUED, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de no 128/2016-CSDP.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 1
Licenciado para: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE — ADMIN
Empresa: CENTRO SUVAG DO RN - CNPJ: 08.587.107/0001-90 — Fortes Contábil 6.131.1

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
1	ATIVO	2.219.067,01 D	2.742.195,76 D
1.1	CIRCULANTE	1.663.422,95 D	2.173.434,38 D
1.1.1	DISPONIVEL	1.205.519,49 D	1.273.108,64 D
1.1.1.03	BANCOS C/ APLICACAO	1.205.519,49 D	1.273.108,64 D
1.1.2	CRÉDITOS	456.985,54 D	900.325,74 D
1.1.2.02	DUPLICATAS A RECEBER	456.985,54 D	900.325,74 D
1.1.3	ESTOQUES E ALMOXARIFADO	917,92 D	0,00
1.1.3.01	ESTOQUES GERAIS	917,92 D	0,00
1.5	ATIVO NÃO CIRCULANTE	555.644,06 D	568.761,38 D
1.5.3	IMOBILIZADO	551.401,29 D	563.707,88 D
1.5.3.01	BENS IMOBILIZADOS	1.064.285,93 D	1.024.828,06 D
1.5.3.02	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	512.884,64 C	461.120,18 C
1.5.4	INTANGÍVEL	4.242,77 D	5.053,50 D
1.5.4.01	BENS E DIREITOS INTANGIVEIS	11.168,25 D	11.168,25 D
1.5.4.02	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	6.925,48 C	6.114,75 C
2	PASSIVO	2.219.067,01 C	2.742.195,76 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49.323,17 C	19.668,23 D
2.1.1	CIRCULANTE	46.350,34 C	22.641,06 D
2.1.1.06	IMPOSTOS A RECOLHER	21.007,39 C	37.890,78 D
2.1.1.07	OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	25.342,95 C	15.249,72 C
2.1.2	CONVENIOS E PROJETOS	2.972,83 C	2.972,83 C
2.1.2.14	PROJETO CIDADAO NOTA 10	2.972,83 C	2.972,83 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	2.292.198,49 C	2.292.198,49 C
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	2.292.198,49 C	2.292.198,49 C
2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	309.920,22 C	309.920,22 C
2.4.1.10	SUPERAVIT/DÉFICITS	1.982.278,27 C	1.982.278,27 C
2.6	PATRIMONIO SOCIAL	122.454,65 D	469.665,50 C
2.6.1	PATRIMONIO SOCIAL	122.454,65 D	469.665,50 C
2.6.1.10	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS	122.454,65 D	469.665,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.219.067,01 (Dois Milhões Duzentos e Dezenove Mil e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo) .

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2018

Claudia Maria Matta de Oliveira Silva
Contadora
CPF: 565.835.084-00
RG: 001.326.258
CRC 006950-O-5/RN

Francisco das Chagas Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 043.888.014-53
RG: 81.930

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
Entidade: CENTRO SUVAG DO RN - CNPJ: 08.587.107/1000-90

	2018	2017
Superávit (Déficit) do Período	**-551.072,46**	**409.261,04**
Ajustes por:	**2.003,58**	**- 417.027,45**
Depreciação	51.764,46	53.697,11
Amortização	810,73	690,51
Recebimento de bens do Ativo Imobilizado	- 8.876,00	-
Recebimento de Mercadorias	- 647,92	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 41.047,69	- 471.415,07
Superávit (Déficit) Ajustado	**- 549.068,88**	**- 7.766,41**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	**443.070,20**	**9.284,25**
Duplicatas a Receber - Sistema Único de Saúde - SUS	443.340,20	-
Variação de Estoques	- 270,00	9.284,25
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	**68.991,40**	**- 89.761,38**
Serviços Prestados a Pagar	- 813,63	- 11.307,97
Obrigações Tributárias	42.865,88	- 20.353,95
Obrigações com Empregados	24.139,15	- 58.099,46
Outras Obrigações a Pagar	2.800,00	-
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**- 37.007,28**	**- 80.477,13**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de Ativo Imobilizado	- 30.581,87	- 47.021,29
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investiment	**- 30.581,87**	**- 47.021,29**
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**- 67.589,15**	**- 135.264,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.273.108,64	1.408.373,47
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.205.519,49	1.273.108,64
Variação do Caixa	**- 67.589,15**	**- 135.264,83**

Natal/RN, 31 de dezembro de 2018.

Claudia Maria Matta de Oliveira Silva
Contadora
CPF: 565.835.084-00
RG: 001.326.258
CRC 006950-O-5/RN

Francisco das Chagas Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 043.888.014-53
RG: 81.930

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Entidade: CENTRO SUVAG DO RN - CNPJ : 08.587.107/0001-90

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT/ DEFICIT DO PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	**309.920,22**	**1.982.278,27**		**2.292.198,49**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			- 41.047,69	**- 41.047,69**
TRANSFERÊNCIA RESULTADO ANTERIOR			469.665,50	**469.665,50**
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO			- 551.072,46	**- 551.072,46**
SALDO EM 31/12/2018	**309.920,22**	**1.982.278,27**	**- 122.454,65**	**2.169.743,84**

Natal/RN, 31 de dezembro de 2018.

Claudia Maria Matta de Oliveira Silva
Contadora
CPF: 565.835.084-00
RG: 001.326.258
CRC 006950-O-5/RN

Francisco das Chagas Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 043.888.014-53
RG: 81.930

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1
Licenciado para: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE — ADMIN
Empresa: CENTRO SUVAG DO RN - CNPJ: 08.587.107/0001-90 — Fortes Contábil 6.131.1
(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Conversão SPED
(2) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2017 a 31/12/2017(1)	01/01/2018 a 31/12/2018(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.176.080,01	2.713.564,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.176.080,01	2.713.564,01
010.01.02	Receita de Mercadorias	32.773,10	50.925,20
010.01.03	Receita de Serviços	3.016.490,28	2.599.143,97
010.01.08	Outras Receitas	126.816,63	63.494,84
(-) 020	Deduções da Receita	444.118,23	370.378,02
020.01	Impostos Faturados	429.849,86	370.378,02
020.01.02	ISS	150.824,51	129.957,20
020.01.03	COFINS	229.253,26	197.534,94
020.01.04	PIS	49.772,09	42.885,88
020.02	Outras Deduções	14.268,37	0,00
020.02.02	Estorno de Recursos	14.268,37	0,00
(=) 030	Receita Líquida	2.731.961,78	2.343.185,99
(=) 060	Lucro Bruto	2.731.961,78	2.343.185,99
(-) 070	Despesas Operacionais	2.752.952,64	3.264.662,47
070.01	Despesas Administrativas	2.752.150,21	3.196.737,01
070.03	Despesas Tributárias	18.694,48	8.470,86
070.04	Resultado Financeiro	6.171,31	6.879,41
070.04.02	Despesas Financeiras	6.171,31	6.879,41
070.06	Outras Despesas	(24.063,36)	52.575,19
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	430.251,90	370.404,02
080.01	Beneficios e Isenções	430.251,90	370.404,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	409.261,04	(551.072,46)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	409.261,04	(551.072,46)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	409.261,04	(551.072,46)

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2018

Claudia Maria Matta de Oliveira Silva
Contadora
CPF: 565.835.084-00
RG: 001.326.258
CRC 006950-O-5/RN

Francisco das Chagas Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 043.888.014-53
RG: 81.930

CENTROSUVAG DO RN
Av. Lima e Silva, 966, Nazaré – Natal/RN, CEP 59063-300.
FONES (0xx84)3605-0303 - CNPJ Nº 08.587.107/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

I. Contexto Operacional

Nota 1 – O Centro SUVAG do RN é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e assistência social, e a prestação de serviços de assistência social e que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II. Apresentação das Demonstrações

Nota 2 – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no que determina as Normas Brasileiras de Contabilidade, a Lei 6.404/76 e suas alterações. No final do exercício alterou-se a estrutura do plano de contas da entidade a fim de evidenciar sua composição patrimonial segundo as exigências introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, especificamente quanto à divisão dos ativos e passivos em circulante e não circulante.

III. Resumo das práticas contábeis

Nota 3 - A prática contábil adotada é o regime de competência, em obediência ao que determina o princípio.

Nota 4 – Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efeitos e valores reais.

Nota 5 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 6 – O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. O valor histórico do imobilizado é de R$ 1.064.285,93 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). O Intangível soma R$ 11.168,25 (onze mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). A depreciação acumulada representa R$ 512.884,64 (quinhentos e doze reais, oitocentos e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro centavos) e a amortização acumulada em R$ 6.925,48 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Nota 7 – O método de depreciação e amortização utilizado é o linear, que demonstra o desgaste tido pelos bens ao longo do tempo em função da sua vida útil, estabelecida conforme determina a legislação vigente.

Nota 8 – Não há bens dados em garantia ou hipoteca.

Nota 9 – As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, notas fiscais e faturas, entre eles avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

Nota 10 – As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos, de conformidade com as exigências legais e fiscais, utilizando-se o regime de competência para o seu reconhecimento.

Nota 11 – Os resultados apresentados correspondem ao confronto de receitas, custos e despesas. No exercício de 2018 esse resultado foi deficitário em R$ 551.072,46 (quinhentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Nota 12 – Foi usufruído o total de R$ 370.378,02 (trezentos e setenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos) com impostos e contribuições, como se demonstra abaixo:

DETALHAMENTO DA ISENÇÃO USUFRUIDA	
1 - DETALHAMENTO	**VALOR**
Contribuições - PF	240,00
Contribuições - Pj	-
Serviços Ambulatoriais	2.457.674,77
Convenio SETHAS	-
Doações	-
Serviços de Reabilitação	141.229,20
2 - BASE DE CÁLCULO	**2.599.143,97**
COFINS	197.534,94
PIS	42.885,88
ISS	129.957,20
3 - ISENÇÃO USUFRUIDA	**370.378,02**

Nota 13 – No ano de 2018, a entidade **PRESTOU SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAUDE** no montante de R$ 2.599.143,97 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Natal/RN, 31 de dezembro de 2018.

Claudia Maria Matta de Oliveira Silva
Contadora
CPF: 565.835.084-00
RG: 001.326.258
CRC 006950-O-5/RN

Francisco das Chagas Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 043.888.014-53
RG: 81.930

.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

E M DE CARVALHO PAULINO, CNPJ 06.066.905/0001-40, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, Nº 2015- 092595/TEC/LRO-0194, com prazo de validade até 12/04/2021, para uma Indústria de Panificação localizada na Avenida 16 de setembro, nº 32, Bairro Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000.
ENNUS METUSAEL CARVALHO PAULINO
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

FRANCISCO AMORIM DA CUNHA - ME, inscrito sob o CNPJ no. 02.059.519/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS da atividade de panificação, localizada na Rua Antônio Lopes Filho, Nº 176, bairro Centro, Apodi - RN.
FRANCISCO AMORIM DA CUNHA - ME
Representante Legal

PEDIDO DE REVALIDAÇÃO/ RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

PAX GOIANINHA URBANISMO LTDA, CNPJ 23.515.704/0001-00, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico de Goianinha, a revalidação/renovação da Licença de Instalação - LI para o Loteamento Urbano JARDIM BOTÂNICO GOIANINHA, localizado na Rua Luis Berlamino da Costa, s/n, Una, Zona Urbana de Goianinha/RN.

Leandro Sales Xavier
Sócio Administrador

Clênio Emanuel Meneses Paiva
Sócio Administrador

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS

PETRÓLEO BRASILEIRO S./A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S./A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:
Renovação da Licença Simplificada de 01 acesso ao poço 8BR0061RN (79,36 metros), localizado no campo de BREJINHO, município de Upanema/RN.
Renovação da Licença Simplificada de 01 acesso ao poço 7FMQ0048RN (55,24 metros), localizado no campo de Fazenda Malaquias, município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Renovação da Licença de Operação de 02 linhas de surgência dos poços 7FMQ0033RN e 7FMQ0048RN, localizada no campo de FAZENDA MALAQUIAS, município Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7CAM1084RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Mossoró/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7CAM1267RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Mossoró/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 poço 7CAM1084RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Mossoró/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7CAM0979RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Mossoró/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 poço 7CAM0979RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Mossoró/RN.
Renovação da Licença Simplificada de 01 acesso ao poço 7CAM0982RN (348,95 metros), localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7CAM0982RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Areia Branca/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 poço 7CAM1488RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Mossoró/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 poço 7CAM0982RN, localizada no campo de CANTO DO AMARO, município Areia Branca/RN.
Renovação da Licença de Operação de 01 poço 1OTC0001RN, localizada no campo de OITICICA, município Apodi/RN.
Renovação da Licença de Operação de 03 linhas de surgência dos poços 7PTR0001RN, 7PTR0002RN e 7PTR0003RN, localizadas no campo de PATURI município Apodi/RN.
Renovação da Licença Simplificada de 03 acessos aos poços 7PTR0001RN, 7PTR0002RN e 7PTR0003RN, localizados no campo de PATURI município Apodi/RN.
Licença de Operação de 01 Oleoduto 3" de EC. CJ-A/ EC. AP-B, medindo 2.897,67 metros, localizado no campo de Cajazeiras, município Mossoró/RN.
Licença de Operação de 01 Estação Coletora Satélite de Acauã, localizada no campo de Açauã, município Mossoró/RN.
Tuerte Amaral Rolim
Gerente Geral da UO-RNCE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ N° 08.323.347/0001-87 - NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/04/2019

DATA HORA E LOCAL: 15/04/2019 às 16h (Dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21, Tirol – Natal/RN, CEP Nº 59.020.120. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018. b) Reeleição da atual diretoria. Em assembleia geral extraordinária: a) Aumento do Capital social. b) autorização de créditos de dividendos e de juros sobre capital próprio. c) Reforma do Estatuto Social. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: **a)** Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2018, publicadas, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado e no jornal " Agora RN", em 29.03.2019; **b)** Foram reeleitos e tomaram posse, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, para um mandato até 30.04.2022 os seguintes diretores: **DIRETOR PRESIDENTE:** Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260, aptº 2000, Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e CPF. nº 002.554.674-00; **DIRETOR COMERCIAL:** Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 – apartamento 201 - Tirol, Natal/RN, CEP 59.020.120, CPF. 067.587.784-95 e C.I.N nº 001808909 emitida pelo ITCP-RN. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: **a) CAPITAL SOCIAL:** Foi incorporado ao capital o valor de R$ 9.645.267,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), correspondente a Reservas de Lucros. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 105.354.733,00 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais), para R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) dividido em 115.000.000 (cento e quinze milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. **b)** Autorizado pelos acionistas o crédito de dividendos no valor de R$ 12.839.295,82 (doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos, 202, § 2°, e 205 § § 1º e 2°, isento de imposto de renda conforme artigo 654 do RIR/99, e de juros s/capital próprio no valor de R$ 8.905.463,00 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) de acordo com a Lei nº 9.249/95, artigo 9º, ficando sujeitos a incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% de acordo com o artigo 668 do RIR/99; **c)** Consolidação do Estatuto Social – tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o estatuto social da companhia que passa a ter a seguinte redação: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CNPJ 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840 – ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I** – Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração. **DENOMINAÇÃO - ARTIGO 1º –** A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. **PARAGRAFO ÚNICO –** A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA para CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, realizada em 26/01/1985. **SEDE – ARTIGO 2º –** A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21 – Tirol – Natal/RN, CEP 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. **ESTABELECIMENTOS – ARTIGO 3º –** A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber: – Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482, sala 1607 – Rio de Janeiro/RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais): **OBJETO SOCIAL – ARTIGO 4º –** A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **DURAÇÃO – ARTIGO 5º –** A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL – ARTIGO 6º –** O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto. **ARTIGO 7º –** As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de convenção. **PARÁGRAFO 1º –** Não haverá conversão de ações nos 30 (trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais. **PARÁGRAFO 2º –** A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, a vontade do acionista. **PARÁGRAFO 3º –** Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores. **ARTIGO 8º –** Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação. **PARÁGRAFO 1º –** A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa. **PARÁGRAFO 2º –** O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação. **PARÁGRAFO 3º –** Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuíram. **ARTIGO 9º –** Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de Lei 6.404/76. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 10º –** A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial. **PARÁGRAFO 1º –** No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato. **PARÁGRAFO 2º –** A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente. **ARTIGO 11º –** Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria. **ARTIGO 12º –** Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente: a) Aprovar os planos de ação da sociedade; b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos; c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores; d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral; e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros; f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos. **ARTIGO 13º –** Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à pratica dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representa-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente: **1.** Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza: i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importância, contas ou créditos, junto as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados. **2.** Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário: parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 14º –** A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata. **ARTIGO 15º –** Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL – ARTIGO 16º –** O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes. **PARÁGRAFO 1º –** O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. **PARÁGRAFO 2º –** O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL – ARTIGO 17º –** A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável. **PARÁGRAFO1º –** A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. **PARÁGRAFO 2º –** A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **ARTIGO 18º–** As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª convocação, de 5 dias, para a Segunda. **PARAGRAFO ÚNICO –** Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembleia Geral e que comparecem todos acionistas. **ARTIGO 19º –** A Assembleia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei. **ARTIGO 20º –** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelos seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – ARTIGO 21º –** O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício civil, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa. **PARÁGRAFO 1º –** O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembleia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício. **PARÁGRAFO 2º –** É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **PARÁGRAFO 3º –** A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento. **PARÁGRAFO 4º –** A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no exercício. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar.

Natal (RN), 15 de abril de 2019.

ARNALDO NETO GASPAR – Diretor Presidente

Maria Shirly Domingos de Araújo – Secretaria

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na JUCERN sob nº 20190204001 em 24/04/2019.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S./A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Alteração para Ampliação na locação de Serra-E (Ampliação da área da base de 55x133m, Instalação de 02 manifolds de produção e teste, instalação de 01 manifold de injeção de água, instalação de 02 válvulas multivias, construção de 01 caixa de coleta oleosa, construção de bacias de contenção para o manifold e as multivias, instalação de 02 linhas DN 3" para teste de produção dos poços, instalação de 01 linha DN 6" para interligar os manifolds ao oleoduto, instalação de 01 linha DN 4" para interligar a caixa de coleta à linha DN 6", instalação de 01 linha DN 4" para interligar o SIA ao manifold de injeção de água, instalação de 01 linha DN 2" para interligar o manifold de injeção de água ao poço), localizado no campo de SERRA, município de Macau/RN.

Licença de Operação para poço 7CAM1521DRN-B, localizado no campo de Canto do Amaro, município de Mossoró/RN.

Licença de Operação para poço 7CAM1486RN-A, localizado no campo de Canto do Amaro, município de Areia Branca/RN.

Tuerte Amaral Rolim Gerente Geral da UO-RNCE

PETRÓLEO BRASILEIRO S./A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S./A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Regularização da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7ET0824RN, localizada no campo de ESTREITO, município Alto do Rodrigues/RN.

Regularização da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7ET0858RN, localizada no campo de ESTREITO, município Alto do Rodrigues/RN.

Regularização da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7ET0883RN, localizada no campo de ESTREITO, município Assú/RN.

Regularização da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 1LL0002RN, localizada no campo de LAGOA DA LAGE, município Alto do Rodriges/RN.

Regularização da Licença de Operação de 01 linha de surgência do poço 7ET1034RN, localizada no campo de ESTREITO, município Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação de 01 poço 7PAT0001DRN, localizado no campo de PATATIVA, município de Felipe Guerra/RN.

Renovação de Licença de Operação de 03 linhas de surgência dos poços 7CAM1456RN, 7CAM1457RN e 7CAM1094RN, localizadas no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró e Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada de 04 acessos aos poços 7CAM1456RN, 7CAM1457RN, 7CAM1459RN e 7CAM1094RN, localizados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró e Areia Branca/RN.

Tuerte Amaral Rolim

Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A VENTOS DE SANTO ARTUR HOLDING S.A., CNPJ 17.875.073/0001-20 torna público que requereu ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia, para o projeto de implantação da Subestação Coletora - SE Rio do Vento II, com potência nominal prevista de 600 MWA, composta por dois transformadores trifásicos de 300 MVA 34,5/500kV cada, localizada no município de Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte. Na Coordenada Geográfica 35°55'21,85"W - 5°47'9,51"S no Estado do Rio Grande do Norte.

Eugenio Pacelli Medonça Dupin — Diretor

Sergio Armando Bnevides Filho — Diretor

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CNPJ: 24.365.710/0001-83, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -Idema, a Licença de Instalação para a construção do prédio da Escola Multicampi de Ciências Médicas, localizado na Rua Joaquim Gregório, s/n, bairro Penedo-Caicó/RN.

Luiz Pedro de Araújo

Superintendente de Infraestrutura

Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 11 • NÚMERO: 3038 NATAL, 26 DE ABRIL DE 2019 • SEXTA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação no dia 14/05/2019 as 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS UNIDADE ADMINISTRATIVAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES. Encontra-se a disposição o edital na integra.

Francisco Magno Araújo das Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2014
TP Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN - CNPJ: 08.365.017/0001-54.
Contratada: ESCALA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.811.982/0001-15.
Objeto: Realinhamento de preço. Valor aditado R$ 40. 989,89, corresponde a 8,08712% do valor inicialmente contratado.
Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/93.
Canguaretama/RN, 15 de março de 2019.
Maria de Fátima Borges Marinho - P/Contratante, Leon Ferreira Lopes - P/ Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: C A DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.115.425/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DAS SEGUINTES ESCOLAS DO MUNICIPIO: CENTRO EDUCACIONAL M BATISTA MONTENEGRO, ESCOLA M DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DE FILOMENA, ESCOLA M SANTA MARIA, ESCOLA M FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, CRECHE ESCOLA JOSÉ DA PENHA SOUZA E CENTRO M DO ENSINO RURAL (06 UNID). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.12.365.0007.2.022.3390.32.00.00.00; 02.007.12.361.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.365.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.366.0007.2.117.3390.32.00.00.00. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 152.077,90 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e sete reais e noventa centavos). Assinaturas em 26/03/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Claudionor Fernandes de Farias Filho, CPF: Nº 008.669.694-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: FRANCISCO EDSON DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.231.015/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DAS SEGUINTES ESCOLAS DO MUNICIPIO: CENTRO EDUCACIONAL M BATISTA MONTENEGRO, ESCOLA M DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DE FILOMENA, ESCOLA M SANTA MARIA, ESCOLA M FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, CRECHE ESCOLA JOSÉ DA PENHA SOUZA E CENTRO M DO ENSINO RURAL (06 UNID). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.12.365.0007.2.022.3390.32.00.00.00; 02.007.12.361.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.365.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.366.0007.2.117.3390.32.00.00.00. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 225.809,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais). Assinaturas em 29/03/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Francisco Edson da Silva, CPF: Nº 035.034.764-66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: MN FERREIRA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.178.250/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DAS SEGUINTES ESCOLAS DO MUNICIPIO: CENTRO EDUCACIONAL M BATISTA MONTENEGRO, ESCOLA M DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DE FILOMENA, ESCOLA M SANTA MARIA, ESCOLA M FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, CRECHE ESCOLA JOSÉ DA PENHA SOUZA E CENTRO M DO ENSINO RURAL (06 UNID). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária:02.007.12.365.0007.2.022.3390.32.00.00.00; 02.007.12.361.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.365.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.366.0007.2.117.3390.32.00.00.00; VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 195.430,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). Assinaturas em 22/03/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Maria Neuzifran Ferreira, CPF: Nº 011.565.714-21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 012/2019 - Pregão Presencial) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.211.683/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DAS SEGUINTES ESCOLAS DO MUNICIPIO: CENTRO EDUCACIONAL M BATISTA MONTENEGRO, ESCOLA M DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DE FILOMENA, ESCOLA M SANTA MARIA, ESCOLA M FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, CRECHE ESCOLA JOSÉ DA PENHA SOUZA E CENTRO M DO ENSINO RURAL (06 UNID). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2019, através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.12.365.0007.2.022.3390.32.00.00.00; 02.007.12.361.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.365.0007.2.029.3390.32.00.00.00; 02.007.12.366.0007.2.117.3390.32.00.00.00. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 281.513,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e treze reais). Assinaturas em 25/03/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Paulo César Alves de Araujo, CPF: Nº 042.125.464-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 020/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: ANTONIO WILLIAM COSTA - EPP, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O FORNECIMENTO DA ASSSISTENCIA FARMACEUTICA DO MUNICIPIO, ATEDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061-SESAP.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária:
03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.144,00 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais). Assinaturas em 05/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Francisco das Chagas Silva Neto, CPF: Nº 097.319.694-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 020/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O FORNECIMENTO DA ASSSISTENCIA FARMACEUTICA DO MUNICIPIO, ATEDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061-SESAP.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária:
03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 29.525,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Assinaturas em 05/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: José Robério de Almeida Pimenta, CPF: Nº 260.809.234-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 020/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, CNPJ Nº 27.029.083/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O FORNECIMENTO DA ASSSISTENCIA FARMACEUTICA DO MUNICIPIO, ATEDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061-SESAP.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária:
03.001.10.303.0027.2.016.3390.32.00.00.00

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.134,00 (dezenove mil, cento trinta e quatro reais). Assinaturas em 05/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Bitamar Lopes de Araújo, CPF: Nº 267.131.014-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 023/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3866/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.182/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO DIESEL COMUM, S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento dos Combustíveis de que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos consignados no orçamento geral do município para o exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.002.04.112.0002.2002.339030;02.002.14.422.0008.2042.339030;02.003.04.122.0002.2007.339030; 02.007.12.122.0007.2030.339030;02.007.12.361.0007.2026.339030;02.007.12.361.0007.2031.339030; 02.007.12.362.0007.2024.339030;02.007.12.364.0007.2030.339030;02.007.12.365.0007.2022.339030; 02.007.12.365.0007.2026.339030;02.007.12.365.0007.2031.339030;02.007.12.366.0007.2117.339030; 02.008.20.544.0016.1020.339030;02.008.20.605.0002.2009.339030;02.008.20.606.0016.2103.339030; 02.008.20.606.0016.2104.339030;02.008.20.606.0025.2105.339030;02.010.15.451.0015.1087.339030; 02.010.15.452.0002.2043.339030;02.011.26.782.0021.2046.339030;03.001.10.301.0026.2014.339030; 03.001.10.301.0026.2017.339030;03.001.10.301.0026.2045.339030;03.001.10.301.0026.2051.339030; 03.001.10.301.0026.2095.339030;03.001.10.302.0026.2010.339030;03.001.10.304.0026.2012.339030; 03.001.10.305.0026.2013.339030;04.001.08.244.0009.2036.339030;04.001.08.244.0009.2037.339030; 04.001.08.244.0009.2053.339030;04.001.08.244.0009.2054.339030;04.004.08.244.0009.2082.339030; 04.001.08.244.0009.2022.339030. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.385.562,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais). Assinaturas em 25/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Berilo Severo de Medeiros, CPF: Nº 852.486.574-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 016/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: C A DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.115.425/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária: 02.003.04.122.0002.2.007.3390.30.00.00.00; 02.013.04.122.0014.2.009.3390.30.00.00.00; 03.001.10.301.0026.2.017.3390.30.00.00.00; 03.001.10.301.0026.2.095.3390.30.00.00.00; 02.007.12.122.0007.2.030.3390.30.00.00.00; 02.005.23.695.0005.2.009.3390.30.00.00.00; 02.014.04.122.0002.2.009.3390.30.00.00.00; 02.002.04.122.0002.2.002.3390.30.00.00.00. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 61.546,95 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Assinaturas em 22/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Claudionor Fernandes de Farias Filho, CPF: Nº 008.669.694-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 016/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: FRANCISCO EDSON DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.231.015/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária: 02.003.04.122.0002.2.007.3390.30.00.00.00; 02.013.04.122.0014.2.009.3390.30.00.00.00; 03.001.10.301.0026.2.017.3390.30.00.00.00; 03.001.10.301.0026.2.095.3390.30.00.00.00; 02.007.12.122.0007.2.030.3390.30.00.00.00; 02.005.23.695.0005.2.009.3390.30.00.00.00; 02.014.04.122.0002.2.009.3390.30.00.00.00; 02.002.04.122.0002.2.002.3390.30.00.00.00. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 97.772,63 (noventa e sete mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Assinaturas em 22/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Francisco Edson da Silva, CPF: Nº 035.034.764-66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 016/2019 - Pregão Presencial), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.211.683/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária: 02.003.04.122.0002.2.007.3390.30.00.00.00; 02.013.04.122.0014.2.009.3390.30.00.00.00; 03.001.10.301.0026.2.017.3390.30.00.00.00; 03.001.10.301.0026.2.095.3390.30.00.00.00; 02.007.12.122.0007.2.030.3390.30.00.00.00; 02.005.23.695.0005.2.009.3390.30.00.00.00; 02.014.04.122.0002.2.009.3390.30.00.00.00; 02.002.04.122.0002.2.002.3390.30.00.00.00. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 167.515,75 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Assinaturas em 22/04/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Paulo César Alves de Araujo, CPF: Nº 042.125.464-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Guamaré/RN, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN - CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público o EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, Processo Administrativo nº 3047/2019, originado pelo Memorando nº 0562/2019 - Secretaria Municipal de Assistência Social, que objetiva a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO (MÚSICOS/ARTISTAS) OBJETIVANDO ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DE GUAMARÉ/RN, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os interessados deverão apresentar o Envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO durante o exercício de 2019, junto ao Setor de Licitações localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000, de segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h.

As sessões de abertura dos envelopes de Habilitação, bem como as respectivas análises e julgamentos será no DIA 10 DE MAIO DE 2019 - ÀS 08H00MIN (OITO HORAS) - (Horário Local).

O Edital e seus anexos, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O referido Edital poderá ser requerido por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 25 de Abril de 2019.

A COMISSÃO

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Município de Guamaré/RN, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN - CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público o EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, Processo Administrativo nº 3115/2019, originado pelo Memorando nº 968/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DESCRIMINADAS NO GRUPO: 02 - TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE POSSUAM INTERESSE PARA PRESTAR ATENDIMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

Os interessados deverão apresentar o Envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO durante o exercício de 2019, junto ao Setor de Licitações localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000, de segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h.

As sessões de abertura dos envelopes de Habilitação, bem como as respectivas análises e julgamentos será no DIA 10 DE MAIO DE 2019 - ÀS 10H00MIN (DEZ HORAS) - (Horário Local).

O Edital e seus anexos, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O referido Edital poderá ser requerido por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 25 de Abril de 2019.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICIPIO DE PARELHAS, CNPJ 08.087.561/0001-81, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a construção de uma Praça Pública , na rua Padre Bento - Bairro Dinarte Mariz - zona urbana.

Alexandre Carlo de Medeiros Dantas

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326014/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº 326014/2019, objetivando a seleção e CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA APARÍCIO CARLOS FERNANDES, RUA GREGÓRIO PESSOA, RUA VEREADOR JOSÉ SOARES FILHO E RUA TABELIÃO REINALDO PIMENTA LOCALIZADAS NO BAIRRO HAROLDO MAIA, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, que se realizará às 09:00h no dia 20 de MAIO de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 - Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo email eletrônico: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 25 de abril de 2019

BÁRBARA DAIANY PIMENTA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325052/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 001/2019 - Processo Administrativo Nº 325052/2019, objetivando a seleção e CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES SANITÁRIAS TIPO UM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, que se realizará às 09:00h no dia 22 de MAIO de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 - Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo email eletrônico: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 25 de abril de 2019

BÁRBARA DAIANY PIMENTA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019

Ref. Processo Administrativo MSNN/ RN nº 1901281206

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, torna público que realizará o Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 29 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019, das 08:00 às 12:00 h, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. A sessão de abertura e julgamento dos Envelopes será realizada no dia 23 de maio de 2019, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Municipal: www.serranegra.rn.gov.br. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de abril de 2019.

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 029/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A sessão pública dar-se-á no dia 14/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeituradamacaiba.com.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 25/04/2019. Pregoeiro/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 030/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE CAMINHÃO TANQUE (TIPO PIPA) COM MOTORISTA E COM CAPACIDADE PARA 10.000 (DEZ) MIL LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A sessão pública dar-se-á no dia 15/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeituradamacaiba.com.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 25/04/2019. Pregoeiro/PMM.

NÓS, DO RN: a Imprensa Oficial divulgando a cultura do Rio Grande do Norte.

www.nos.rn.gov.br /nosdorn @nosdorn @nosdorn